



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**

**ANA PAULA FERREIRA E SILVA**

**PARA ALÉM DOS MUROS: A PERCEPÇÃO DAS PROFISSIONAIS DOS CREAS  
SOBRE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER E AS  
VULNERABILIDADES PROGRAMÁTICAS EM TEMPOS DE PANDEMIA DA  
COVID-19 EM TERESINA/PI**

**TERESINA**

**2023**

**ANA PAULA FERREIRA E SILVA**

**PARA ALÉM DOS MUROS: A PERCEPÇÃO DAS PROFISSIONAIS DOS CREAS  
SOBRE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER E AS  
VULNERABILIDADES PROGRAMÁTICAS EM TEMPOS DE PANDEMIA DA  
COVID-19 EM TERESINA/PI**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Sociologia – PPGS, da Universidade Federal do Piauí - UFPI, sob a área de concentração Processos, Atores e Desigualdades, como parte dos requisitos para obtenção do grau de Mestra em Sociologia.

Orientadora: Profa. Dra. Francisca Verônica Cavalcante.

TERESINA

2023

FICHA CATALOGRÁFICA  
Universidade Federal do Piauí  
Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Humanas e Letras  
Divisão de Representação da Informação

S586p

Silva, Ana Paula Ferreira e.

Para além dos muros : a percepção das profissionais dos CREAS sobre a violência doméstica contra a mulher e as vulnerabilidades programáticas em tempos da pandemia da Covid-19 em Teresina-PI / Ana Paula Ferreira e Silva. -- 2023.  
206 f.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Piauí, Centro de Ciências Humanas e Letras, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Teresina, 2023.

“Orientadora: Profa. Dra. Francisca Verônica Cavalcante”.

1. Violência doméstica contra a mulher. 2. Pandemia. 3. Centros de Referência Especializados de Assistência Social. 4. Teresina.  
I. Cavalcante, Francisca Verônica. II. Título.

• CDD 362.83

Bibliotecária: Francisca das Chagas Dias Leite – CRB3/1004

**ANA PAULA FERREIRA E SILVA**

**PARA ALÉM DOS MUROS: A PERCEPÇÃO DAS PROFISSIONAIS DOS CREAS  
SOBRE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER E AS  
VULNERABILIDADES PROGRAMÁTICAS EM TEMPOS DE PANDEMIA DA  
COVID-19 EM TERESINA/PI.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Sociologia – PPGS, da Universidade Federal do Piauí - UFPI, sob a área de concentração Processos, Atores e Desigualdades, como parte dos requisitos para obtenção do grau de Mestra em Sociologia.  
Linha de pesquisa: Gênero e Geração.

Orientadora: Profa. Dra. Francisca Verônica Cavalcante.

**Aprovada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_**

**Banca examinadora:**

---

Profa. Dra. Francisca Verônica Cavalcante  
Universidade Federal do Piauí  
Presidente/Orientadora

---

Profa. Dra. Ana Beatriz Martins dos Santos Seraine  
Universidade Federal do Piauí  
Examinadora Interna

---

Profa. Dra. Mariane da Silva Pisani  
Universidade Federal do Piauí  
Examinadora Externa

---

Profa. Dra. Rossana Maria Marinho Albuquerque  
Universidade Federal do Piauí  
Examinadora Suplente

TERESINA

2023

“Bendito seja Deus, que não rejeitou minha oração, nem retirou de mim a sua misericórdia” (Salmos 66:20);

A mim, pela persistência e ressignificação de cada momento de minha vida, o que foi essencial para a construção deste trabalho; minha mãe, Marly Ferreira e meu irmão, Luís Felipe Ferreira, por toda paciência, amor, ajuda e apoio que dispensaram a mim, e que foram fundamentais para a realização de todos os meus trabalhos acadêmicos;

A todas as mulheres, na esperança de que juntas possamos lutar e construir uma sociedade que respeite nossos direitos. *“Quem falou que eu ando só?”*

## AGRADECIMENTOS

Essa é umas das partes mais satisfatórias e gratificantes, que me fez cair em lágrimas, pois ter o apoio, carinho e o colo de algumas pessoas, tornou todo esse processo, mesmo com todas as dificuldades, um pouco mais doce. Agradeço a Deus, à Virgem Maria, ao meu São Francisco, minha Nossa Senhora das Dores, São Bento, Santo Expedito e todos os espíritos de Luz, pela vida, pela coragem, sabedoria, fé, persistência e orientação que me foram dadas. Acredito fielmente que todas as adversidades foram essenciais para que eu me fortalecesse nesta caminhada.

Agradeço a minha família, em especial minha mãe, Marly Ferreira, que é meu exemplo de força e coragem; também ao meu irmão, Luís Filipe Ferreira, um rapaz de luz e que me motiva a lutar. Sei que estaremos juntos para sempre. Ademais, ao meu avô, João da Cruz Ferreira (*in memoriam*), uma vez que sinto sua presença ao meu lado desde o início e, um dia, quem sabe, nos encontraremos. Todos vocês são minha fortaleza e base para tudo. Ao longo desta caminhada que mal começou, permaneceram presentes com amor e acolhida, e em frente aos problemas, me apoiaram e os enfrentaram comigo.

Aos meus amigos e amigas, em especial, Gleiciane dos Santos, uma mulher preta, periférica, que luta por seus sonhos, que é tão parecida comigo e compartilha, neste momento, dos anseios de estarmos terminando a pós-graduação na UFPI. Obrigada pela escuta e carinho.

Agradeço ao meu companheiro, Paulo Sérgio, pelo amor, carinho, apoio motivacional e sua presença durante o mestrado.

A todas as professoras e professores que acompanharam na jornada do mestrado, em especial minha orientadora Profa. Dra. Francisca Verônica Cavalcante, pela paciência, conhecimento e acolhimento, os quais, de forma generosa, me trouxeram inspiração e me fizeram enxergar novos caminhos. Obrigada por segurar minha mão quando me achei perdida, por me guiar e me apoiar nos momentos difíceis nesse processo de ensino-aprendizagem do mestrado. Um professor nunca vai saber o quão importante foi na vida de um aluno. A senhora é ternura e afeto.

À banca examinadora, composta pela Profa. Dra. Ana Beatriz Martins dos Santos Seraine, pela Profa. Dra. Mariane da Silva Pisani e pela Profa. Dra. Rossana Maria Marinho Albuquerque, por terem mostrado caminhos para que eu pudesse melhorar minha dissertação.

Ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, vinculado à Universidade Federal do Piauí, e todos os servidores públicos que resistem para que essa universidade pública não se reduza a pó. Em especial, agradeço ao Érico Jorge Valadares, secretário do PPGS, que sempre me ajudou e respondeu prontamente todas as minhas dúvidas em todos esses anos.

Agradeço às profissionais entrevistadas e a gerência dos Centros de Referência Especializados da Assistência Social Sul e Norte, por terem me permitido escrever sobre suas experiências, vivências e potências em tempos difíceis.

À SEMCASPI, por ter permitido que minha pesquisa fosse realizada nos CREAS.

À educação pública, que me fez perceber que este foi, é e sempre será o meu lugar. Estou de peito aberto para aceitar tudo que pode e deve ser meu. Nasci mulher, negra, pobre e vou de encontro com as estatísticas, mas não morri, muito pelo contrário, estou na pós-graduação e luto diariamente para que a carne mais barata do mercado não seja a carne negra.

Não menos importante, agradeço a mim, pela coragem de recomeçar. Olho para trás e vejo quantos caminhos já foram percorridos e quantas batalhas já foram vencidas. A fé na vitória tem que ser inabalável.

E agradeço a todos aqueles que, de maneira direta ou indireta, me apoiaram e incentivaram na conquista de mais uma etapa na minha vida.

Por fim, preciso dizer que o caminho não foi fácil, mas se tornou possível porque estive rodeada e apoiada de mulheres fortes. Meu coração tenta buscar tranquilidade e ter a sensação de missão cumprida. Deus é bom o tempo todo, o tempo todo Deus é bom. A luta continua, pois como diz Audre Lorde, “não serei livre enquanto outra mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas”.

Gratidão!

Ainda que a minha mente e o meu corpo enfraqueçam, Deus é  
a minha força, Ele é tudo o que eu sempre preciso.  
Salmos 73:26

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Média de horas dedicadas aos cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos por pessoas ocupadas, por sexo (horas semanais).....	68
Gráfico 2 - Registros de violência sexual (2019-2021).....	96
Gráfico 3 - Autor da Violência (2011-2021): Maioria das Vezes, são pessoas conhecidas.....	96
Gráfico 4 - Diferença entre homens e mulheres com relação a escolaridade e ocupação de trabalho.....	129
Gráfico 5 - Diferença salarial entre homens e mulheres.....	130

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Salário Médio de Pessoas com ao menos o Ensino Médio (a R\$ do 3º trim de 2019) – 2016 a 2018. ....	66
Tabela 2 - Salário Médio de Pessoas com Ensino Superior (a R\$ do 3º trim de 2019) – 2016 a 2018 .....	67
Tabela 3 - Rede de enfrentamento e rede de atendimento. Principais características .....	113

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

ASA - Ação Social Arquidiocesana

CAPS - Centros de Atendimento Psicossocial

CEAO – Centro de Estudos Afro-orientais

CEDAW - Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher  
DEAM - Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher

CEP/CONEP - Comitê de Ética e Pesquisa/ Comissão Nacional de Ética em Pesquisa

CEPM - Coordenadoria de Estado de Política para Mulheres

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

CMDM - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Teresina

CMPM - Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

CNS - Conselho Nacional de Saúde

COFEN – Conselho Federal de Enfermagem

Covid – Corona Vírus Disease

CPMIVCM Comissão Parlamentar de Inquérito da Violência Contra a Mulher

CRAS - Centros de Referência da Assistência Social

CREAS - Centros de Referência Especializados de Assistência Social

CREG - Centro de Referência da Mulher em Situação de Violência  
Esperança Garcia

DEPM - Departamento Estadual de Proteção da Mulher

DHPP - Departamento Estadual de Homicídios e Proteção à Pessoa

DOU – Diário Oficial da União

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

iOS - iPhone Operating System

LA - Liberdade Assistida

LGBTQIAP - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais/Transgêneros/Travestis, Queer, Intersexual, Assexual, Pansexual

LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social

MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

MMDH - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

MPPI - Ministério Público do Estado do Piauí

NUPEVID - Núcleo de Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar

OMS – Organização Mundial da Saúde

OMT – Organização Mundial do Turismo

ONG – Organização não governamental

ONU – Organização das Nações Unidas

OPAS – Organização Pan-Americana da Saúde

OPMs - Organismos de Políticas para as Mulheres

PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PICS - Práticas Integrativas e Complementares em Saúde

PMB – Prefeitura Municipal de Bauru

PMT – Prefeitura Municipal de Teresina

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua

PNAS - Política Nacional de Assistência Social

SAMVIS - Serviço de Atenção às Mulheres Vítimas de Violência Sexual

SARS – Severe Acute Respiratory Syndrome

SAS - Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família do Estado de Santa Catarina

SEMCASPI- Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas

SEMEC - Secretaria Municipal de Educação

SEMPI - Secretaria das Mulheres do Piauí

SEPLAM - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Sine - Sistema Nacional de Emprego

SMPM - Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

SMPM - Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

SPM - Secretaria de Políticas para as Mulheres

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

SUS – Sistema Único de Saúde

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

TCLE - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

TJSC - Tribunal de Justiça de Santa Catarina

TSE - Tribunal Superior Eleitoral

UBS - Unidades Básicas de Saúde

UFBA – Universidade Federal da Bahia

UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais

UFPI – Universidade Federal do Piauí

## RESUMO

A violência doméstica contra a mulher apresenta-se como uma violação dos Direitos Humanos. O presente trabalho teve como ponto de partida analisar a complexidade do fenômeno da violência doméstica contra a mulher diante dos impactos da pandemia da covid-19, indagando-se a respeito da experiência das profissionais dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS sobre a violência doméstica contra a mulher e as vulnerabilidades programáticas em tempos de pandemia da Covid-19 na cidade de Teresina/PI. Neste sentido, trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, caráter bibliográfico com estudo de campo etnográfico, com o objetivo geral de analisar a percepção das profissionais dos CREAS sobre a violência doméstica contra a mulher e as vulnerabilidades em tempos de pandemia. Para a viabilização da pesquisa, que será realizada nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS Sul e Norte, a coleta de dados será feita por meio de uma entrevista semiestruturada, guiada por um roteiro. Compreendendo que a violência doméstica contra a mulher se torna um tema de relevante discussão e precisa ser debatida, a pesquisa se ancorou em conceitos norteadores: Saffioti (1976; 1987) para a compreensão da ideia de papéis sociais atribuídos às categorias homem-mulher; Okin (2008) para pensar a relação público e privado; Bourdieu (2012) com a ideia de violência simbólica; Scott (1994;1995) para discutir a questão de gênero; Lerner (2019) com a definição de patriarcado; Lei Maria da Penha (2006) para trazer o conceito de violência doméstica; entre outros. De tal modo, a pesquisa visa contribuir para uma maior compreensão do fenômeno da violência doméstica contra a mulher e para a construção de políticas públicas mais eficazes numa sociedade que respeite os direitos das mulheres.

**Palavras-chaves:** Violência doméstica contra a mulher. Pandemia. Centros de Referência Especializados de Assistência Social. Teresina.

## ABSTRACT

Domestic violence against women is a violation of Human Rights. The present work had as its starting point to analyze the complexity of the phenomenon of domestic violence against women in the face of the impacts of the covid-19 pandemic, asking about the experience of the professionals of the Specialized Reference Centers of Social Assistance - CREAS on domestic violence against women and programmatic vulnerabilities in times of the Covid-19 pandemic in the city of Teresina/PI. In this sense, this is a qualitative research, bibliographic character with ethnographic field study, with the general objective of analyzing the perception of CREAS professionals on domestic violence against women and vulnerabilities in times of pandemic. For the viability of the research, which will be carried out in the Specialized Reference Centers of Social Assistance – CREAS South and North, data collection will take place through a semi-structured interview, guided by a script. Understanding that domestic violence against women becomes a topic of relevant discussion and needs to be debated, the research was anchored in guiding concepts: Saffioti (1976; 1987) for the understanding of the idea of social roles attributed to the male-female categories; Okin (2008) to think about the public and private relationship; Bourdieu (2012) with the idea of symbolic violence; Scott (1994;1995) to discuss the issue of gender; Lerner (2019) with the definition of patriarchy; Maria da Penha Law (2006) to bring the concept of domestic violence; among others. In this way, the research aims to contribute to a greater understanding of the phenomenon of domestic violence against women and to the construction of more effective public policies in a society that respects women's rights.

**Keywords:** Domestic violence against women. Pandemic. Specialized Reference Centers of Social Assistance. Teresina.

## SUMÁRIO

<b>1 PARA ALÉM DOS MUROS .....</b>	<b>17</b>
1.1 O contexto da Pandemia da Covid-19 e a violência doméstica contra a mulher.....	18
1.2 O percurso metodológico.....	23
1.3 Etnografando que se fez o caminho: o primeiro mergulho.....	26
1.4 Dos capítulos da dissertação.....	36
<b>2 REPRESENTAÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS DAS MULHERES E PANDEMIA: UMA QUESTÃO DE GÊNERO.....</b>	<b>38</b>
2.1 Aspectos sociais e culturais sobre o papel da mulher na sociedade.....	38
2.1.1 O movimento feminista e a construção da identidade feminina.....	47
2.2 Pensando gênero como uma categoria de análise.....	52
2.2.1 Gênero e as dimensões sociais: patriarcado, religião, trabalho e saúde.....	56
2.3 Um olhar sob a perspectiva de gênero: a experiência da pandemia da Covid-19.....	73
<b>3 O DESAFIO DE RETRATAR O INVISÍVEL: A CONSTRUÇÃO DO CONCEITO DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.....</b>	<b>83</b>
3.1 Violência contra a mulher em uma perspectiva histórica.....	83
3.2 As Políticas Públicas e a Rede de Enfrentamento às violências contra as mulheres.....	98
3.2.1 As Políticas Públicas: aspectos conceituais.....	100
3.2.2 Contextualizando as Políticas Públicas para mulheres e a Rede de Enfrentamento.....	102
3.3 Políticas para as mulheres no Piauí e em Teresina: contexto e institucionalização.....	117
<b>4 DESBRAVANDO O CAMPO: A PERCEPÇÃO DAS PROFISSIONAIS DOS CREAS.....</b>	<b>127</b>
4.1 A construção de diálogos com as profissionais: Teresina é mulher?.....	127
4.2 A Assistência Social e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.....	134
4.3 Limites e possibilidades: CREAS e a Rede de Atendimento.....	138
4.4 Emoções das profissionais dos CREAS no contexto da Pandemia da Covid-19.....	148
4.5 A intervenção profissional para a construção de uma sociedade mais justa.....	157
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>164</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>170</b>
<b>APÊNDICES.....</b>	<b>190</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>196</b>

## 1 PARA ALÉM DOS MUROS

O presente trabalho busca realizar um estudo sobre o fenômeno da violência doméstica contra a mulher, analisando sua complexidade diante dos impactos da pandemia da Covid-19, indagando-se a respeito da experiência das profissionais dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS sobre tal fenômeno e as vulnerabilidades programáticas em tempos de pandemia da Covid-19 na cidade de Teresina/PI.

A violência é um fenômeno múltiplo e complexo, presente em diversos contextos e é resultante de intensas e diversificadas interações humanas, despertando reflexões sobre seus pontos políticos, culturais e relações socioeconômicas que variam no tempo e espaço.

Toda violência social tem, até certo ponto, caráter revelador de estruturas de dominação (de classes, grupos, indivíduos, etnias, faixas etárias, gênero, nações), e surge como expressão de contradições entre os que querem manter privilégios e os que se rebelam contra a opressão (Minayo; Souza, 1998, p. 522).

A violência doméstica contra a mulher tem sido um problema cada vez mais colocado em pauta nas discussões da sociedade brasileira, e esse fenômeno se torna cada vez mais complexo, a partir da constatação de que as mulheres protagonizam um número importante dentre as vítimas de violência. De acordo com Saffioti (1999), as mulheres estão sujeitas à síndrome do pequeno poder, o que contribui para a co-dependência. Em face disso, a autora nos diz que a violência doméstica ocorre numa relação afetiva, cuja ruptura requer uma interferência externa.

A vulnerabilidade programática aparece, neste trabalho, como conceito base para explicar os problemas provocados pela pandemia da Covid-19, no atendimento das profissionais entrevistadas, em relação às usuárias dos serviços dos CREAS. Como observado por Rodrigues e Neri (2012, p. 2130), vulnerabilidade programática refere-se aos recursos sociais necessários para a proteção do indivíduo a riscos à integridade e ao bem-estar físico, psicológico e social. Esse conceito sintetiza a categoria explicativa das adversidades atravessadas no fazer profissional, que fragiliza e pode até acarretar no descontentamento do atendimento às necessidades das usuárias, o que provoca estresse, angústias e medos. É inegável dizer que a

vulnerabilidade programática, fragiliza todos os atores envolvidos, sejam eles usuários ou profissionais.

Para analisar as desigualdades postas entre homens e mulheres e ampliar o debate acerca do tema, que é intimamente ligado à violência de gênero, Minayo (2006) diz que este se refere às relações de poder, sendo assim, gênero traria uma ideia de hierarquia nas relações sociais, onde o homem domina e a mulher obedece. É gênero a categoria responsável por determinar o lugar das mulheres em sociedade, o que viabiliza o livre exercício do poder patriarcal e o coloca como uma ferramenta de poder.

Fica claro que as mulheres, vítimas de violência, precisam de atenção e de uma rede de enfrentamento e atendimento eficiente e eficaz em suas ações, pois a condição de igualdade, garantida constitucionalmente, pode ser cessada em diversos espaços e as sequelas podem ser cruéis e com efeitos duradouros. O interesse em discutir a temática surge com as observações cotidianas sobre como as mulheres vivem dentro de uma sociedade machista que as objetifica, oprime e silencia. Assim, o estudo do tema torna-se relevante para a construção de uma sociedade que respeite os direitos das mulheres e faça com que a informação chegue para todos/todas/todes, *para além dos muros* dos Centros de Referências.

## 1.1 O CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19 E A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER

A partir de março de 2020 foi decretado, pelas maiores organizações de saúde do mundo, um estado de emergência decorrente da pandemia, causado pela Covid-19 (Novo coronavírus), e muitos países, incluindo o Brasil, tiveram que tomar inúmeras medidas sanitárias, sociais e econômicas para lidar com o contágio e os impactos causados por este vírus, ainda sem muitas explicações na época. Como determinação dos governos e medida prioritária de prevenção e disseminação da Covid-19, o isolamento social<sup>1</sup> foi uma das grandes consequências deste período pandêmico e trouxe grandes implicações na convivência social de pessoas em geral.

---

<sup>1</sup> Medida adotada, em casos extremos, onde as pessoas não podiam sair de suas casas para impedir a propagação do vírus causador da doença da Covid-19. (Farias, 2020)

Neste contexto de isolamento, onde todos precisavam ficar em casa, convivendo e saindo somente para o que fosse imprescindível, como é o caso de ir ao supermercado, ao médico e outros serviços essenciais, o funcionamento conjugal, familiar e social, isto é, as relações sociais, foram impactadas. Restrições de atividades que pudessem causar qualquer tipo de aglomeração foram canceladas e os cidadãos levados a permanecerem em suas residências, a fim de evitar contágios, tendo sido observadas as superlotações no sistema de saúde e um grande número de mortes por infecção do referido vírus.

A pandemia alterou a rotina de todos e seu impacto se fez sentir de várias maneiras: no mundo laboral, no campo da educação, no meio econômico, emocional e no seio das famílias. Frente a esse fenômeno, pode-se afirmar que as relações/dinâmicas familiares mudaram o seu funcionamento, onde as tensões, por conta do estreitamento no convívio, acabaram favorecendo conflitos e aumentos nos casos de violência doméstica, com destaque para o lugar de inferioridade que a mulher ocupa na sociedade brasileira contemporânea, que uma realidade anterior à crise pandêmica, mas se agravou com este advento, mostrando a vulnerabilidade inquestionável da mulher. Mas o questionamento que fica é: #ficaemcasa<sup>2</sup> para quem?

Estima-se que 11,1 milhões de brasileiros (16,0%) perderam o emprego na pandemia, sendo que essa perda se mostrou mais acentuada para mulheres e pessoas com escolaridade inferior ao Ensino Médio (Hecksher, 2020). As mulheres em situação de violência, vivenciaram, nesse período pandêmico, o contato quase que exclusivamente com seus agressores, tendo posto que, com as medidas de distanciamento ampliadas, muitas perderam seus empregos ou as empresas aderiram ao teletrabalho/trabalho remoto, e as atividades de lazer, cultura, visitas a familiares e reuniões com amigos tornaram-se inviáveis. Em outros termos, a rede de apoio social ficou fragilizada e distante, desencadeando sentimentos de desamparo, insegurança e medo.

Os cuidados com a saúde mental tornaram-se relevantes, e dadas as dificuldades interpostas com o distanciamento social<sup>3</sup> para, por exemplo, pedir ajuda,

---

<sup>2</sup> O grande destaque no Twitter foi a hashtag #FicaEmCasa, segunda mais usada no Brasil e terceira globalmente no ano de 2020, para se referir ao isolamento social, uma das principais medidas para evitar o espalhamento do novo coronavírus segundo a Organização Mundial da Saúde.

<sup>3</sup> Medida adotada para que se evitem aglomerações a fim de manter uma distância mínima de um metro e meio de pessoa para pessoa durante a pandemia da Covid-19. (Farias, 2020).

e o maior tempo de convivência com seus parceiros dentro na quarentena, parecem ter contribuído para engendrar comportamentos de agressividade e estranhamentos, os quais desencadearam situações de conflitos. A violência é um fenômeno múltiplo e complexo que prevalece desde os primórdios até hoje.

Segundo Silva *et al* (2020), os valores que os casais aprendem dentro de suas famílias e culturalmente podem influenciar diretamente nas consequências trazidas pela Covid-19. Para estes autores, os valores tradicionais sobre gênero fixam princípios e papéis que pertencem às mulheres e aos homens, sendo atribuídos para o primeiro, o espaço do lar, e ao segundo, o provedor que detém a autoridade desse lar, assim prejudicando a intimidade e a comunicação, dessa forma esses valores tradicionais refletem uma divisão de tarefas que sobrecarrega as mulheres. A não-flexibilidade nos papéis de gênero e as medidas de controle da pandemia, contribuíram para um aumento significativo da violência doméstica.

Diante de um contexto repleto de mudanças significativas nos costumes e hábitos de vida cotidiana, as responsabilidades “do lar” mantiveram suas formas desiguais e a prevalência de modelos hegemônicos patriarcais dentro de suas relações. Em “O feminismo é para *todo* mundo: políticas arrebatadoras”, bell hooks (2020) aborda a questão da violência cometida em casa como violência patriarcal, uma definição estendida de violência doméstica que inclui a violência de homens e mulheres, violência entre pessoas do mesmo sexo e violência de adultos e crianças.

Para hooks, a violência doméstica é fruto do sexismo e não acabará enquanto não mudarmos as maneiras de se pensar gênero e enquanto o sexismo existir. Conforme a autora, usar o termo patriarcal para falar desta violência no espaço doméstico é:

[...] útil porque, diferentemente da expressão “violência doméstica”, mais comum, ele constantemente lembra o ouvinte que a violência no lar está ligada ao sexismo e ao pensamento sexista, à dominação masculina. Por muito tempo, o termo violência doméstica tem sido usado como um termo “suave”, que sugere emergir em um contexto íntimo que é privado e de alguma maneira menos ameaçador, menos brutal, do que a violência que acontece fora do lar. Isso não procede, já que mais mulheres são espancadas e assassinadas em casa do que fora dela (Hooks, 2020, p.96).

As questões culturais dentro das relações de submissão vitimam mulheres em todo o mundo. Os estudos sobre gênero de autores como Saffioti (1987;1995), Silva (1992), Bourdieu (2012) entre outros, apontaram diferentes perspectivas de análise: poder, sexualidade, trabalho, violência. As contribuições feministas, deram visibilidade

ao tema da violência contra a mulher, afirmando gênero como uma ferramenta analítica que reforça a ideia de que o pessoal é político. Neste sentido, a filósofa Okin (2008, p. 305/306) afirma que “os estudos feministas, em várias disciplinas, colocaram na agenda uma nova categoria de análise, “gênero”, que levanta muitas novas questões sobre distinções prévias entre as esferas pública e privada”.

A violência doméstica e familiar contra a mulher é definida pela Lei Maria da Penha (2006, p.1) como “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial no âmbito da unidade doméstica, no âmbito da família ou em qualquer relação íntima de afeto”. Um fenômeno que ultrapassa os limites do mundo privado, a violência doméstica passou muito tempo despercebida por conta do entendimento de que, no espaço privado ou espaço do lar, os problemas são de responsabilidade dos próprios membros.

Tal visão é fruto de uma cultura sexista, que coloca a mulher em um lugar de subalternidade e inferioridade em relação ao homem, notadamente, no que diz respeito às relações conjugais, ou seja, o lugar da mulher e do cônjuge, posto que a nossa socialização carrega resquícios de um período histórico, marcado pelo patriarcalismo, machismo e inferiorização das mulheres, como lembra bell hooks: “[...] a maioria de nós foi socializada por pais e mães e pela sociedade para aceitar pensamentos sexistas” (2020, p 41).

Reiterando o argumento aqui exposto, a pandemia da Covid-19 exigiu das pessoas um distanciamento social, fechamento do mercado, escolas, uma reformulação nas atividades laborais e econômicas no país e uma maior interação com os serviços de saúde oferecidos no país.

Embora a quarentena e o distanciamento social sejam as medidas mais efetivas para se conter o contágio pelo vírus SARS-CoV-2<sup>4</sup> e minimizar os danos causados por este, milhares de mulheres que já se encontravam em situação de violência, veem-se obrigadas a permanecerem em casa, sem segurança, com seu agressor, filhos e, em muitos casos, com uma considerável diminuição de renda, tendo em vista que, segundo a Fiocruz (2021), ao longo de 2020, no Brasil, a taxa de desemprego feminina e a parcela de mulheres fora da força de trabalho aumentou. No terceiro trimestre de 2020, o Brasil registrou 8,5 milhões de mulheres a menos na

---

<sup>4</sup> Covid-19 para falar da doença e SARS-CoV-2 para se referir ao vírus causador da doença.

força de trabalho, em comparação com o mesmo período do ano anterior, portanto, a taxa de participação das mulheres na força de trabalho ficou em 45%, 14% menos do que em 2019.

Assim imposto, o cenário se mostrou um limitador aos canais de denúncia e serviços de proteção, dessa forma, diminuindo os registros de crimes relacionados à violência contra a mulher, baixando os dados e dificultando a operacionalização dos programas e serviços que se destinam a proteger essa mazela. Segundo a nota técnica “Violência Doméstica durante a pandemia de Covid-19” (2020), todas as doze Unidades da Federação selecionadas para coleta de dados (Acre, Amapá, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e São Paulo), apresentaram redução nos registros de lesão corporal dolosa, decorrente de violência doméstica entre março e maio de 2020, em comparação com o mesmo período no ano anterior. No que diz respeito aos feminicídios, no período entre março e maio de 2020, houve um pequeno aumento de 2,2% nos casos registrados, em comparação com o mesmo período de 2019 – que foram 189 casos em 2020, contra 185 no ano de 2019.

Na capital do Piauí, Teresina, desde que o período de isolamento começou, em março do ano de 2020, os casos de violência doméstica, familiar e de gênero aumentaram significativamente. Segundo o Centro de Referência da Mulher em Situação de Violência Esperança Garcia, serviço vinculado à Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres (SMPM), que tem por objetivo promover a ruptura da situação de violência e a construção da cidadania por meio de ações de atendimento psicológico, social, jurídico, de orientação e informação à mulher em situação de violência, o mesmo proporcionou atendimento necessário para a superação da violência, contribuindo para o fortalecimento e resgate da cidadania dessas mulheres e, desde janeiro até setembro de 2021, 1826 mulheres teresinenses foram atendidas em situação de violência.

Conforme os dados do Centro, no mês de setembro de 2021, foram contabilizados cerca de 316 atendimentos e este foi o período com maior percentual de solicitação dos serviços nesse mesmo ano, tendo em vista que houve uma flexibilização do isolamento social e as pessoas puderam retornar, aos poucos, para a vida em sociedade. Em contrapartida ao mês de setembro, em janeiro deste mesmo ano foram registrados apenas 39 atendimentos, demonstrando como o isolamento

interferiu diretamente nos registros presenciais de mulheres em situação de violência. Diante disso foram viabilizadas novas formas de denúncias remotas.

É de grande importância que exista mecanismos capazes de detectar, encaminhar e assegurar atendimento às mulheres atingidas pela violência:

“É fundamental destacar que a intervenção nos casos de violência é multiprofissional, interdisciplinar e interinstitucional. [...] O fluxo e os problemas de acesso e de manejo dos casos, em cada nível desta rede, devem ser debatidos e planejados periodicamente, visando à criação de uma cultura que inclua a construção de instrumentos de avaliação” (Brasil, 2005, p. 22).

A construção de instituições que compoñham a rede de enfrentamento à violência contra a mulher torna-se fundamental para a criação de mecanismos que efetivem as políticas públicas, cujo elas possuam essas mulheres como público-alvo. Dessa maneira, os Centros de Referência Especializados de Assistência Social ofertam um atendimento especializado às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, e levam em conta as singularidades referentes a cada situação. As vivências locais possuem uma realidade dialética com base na cultura própria, nas relações organizacionais e estruturais, neste sentido as vulnerabilidades programáticas enfrentadas pelos profissionais em tempos de Covid-19, são reais e intensificadas com a necessidade de novos protocolos de atendimento nos serviços de proteção.

## 1. 2 O PERCURSO METODOLÓGICO

A pesquisa teve como objetivo geral analisar a percepção das profissionais dos CREAS sobre a violência doméstica contra a mulher e as vulnerabilidades em tempos de pandemia, e por objetivos específicos, analisar as diversas narrativas e perspectivas das profissionais dos CREAS sobre o fenômeno da violência doméstica contra a mulher; apresentar as atividades realizadas pelos CREAS para a capacitação da equipe multiprofissional; analisar como se operacionalizou o atendimento profissional às mulheres vítimas de violência doméstica nos CREAS e com a Rede de Atendimento durante a pandemia de Covid-19, entre os anos de 2020-2022 e descrever as dificuldades, facilidades e emoções vivenciadas pelos profissionais no processo de atendimento em tempos pandêmicos.

Os cenários dessa pesquisa foram 2 (dois), dos 4 (quatro) Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS da cidade de Teresina/PI, que se dividem por zonas/macroterritórios (Norte, Sul, Leste e Sudeste), sendo escolhidos os CREAS Sul e Norte. Em Teresina, os Centros de Referência Especializados são vinculados à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas – SEMCASPI, órgão da Prefeitura Municipal de Teresina, responsável pela execução da Política de Assistência Social.

Nesta pesquisa nos utilizamos de um estudo de natureza qualitativa, de caráter bibliográfico com estudo de campo etnográfico. De acordo com Minayo (2007, p. 21) a pesquisa qualitativa:

(...) responde a questões muito particulares. Ela se ocupa, nas Ciências Sociais, com um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes.

No que diz respeito ao procedimento técnico aplicado nesta pesquisa, Gil (2007) fala que estudos de campo buscam maior aprofundamento da realidade que será pesquisada, ressaltando a interação dos indivíduos, e como diz Peirano (2014), o trabalho de campo é produzido pelos diálogos e narrativas encontradas e depois é revelado por meio da escrita, mas este deve ultrapassar o senso comum ocidental. Para a autora uma “boa” etnografia faz-se assim: transformando o que foi vivido em texto, mas não apenas descrever, e sim dar sentido, produzir resultados e se comunicar com o que foi experienciado. A pesquisa também teve sua etapa bibliográfica, baseada em materiais já elaborados anteriormente como livros e artigos científicos.

A coleta de dados se deu através de entrevistas semiestruturadas, guiadas por um roteiro, gravadas em um aparelho de áudio, transcritas e organizadas em quadro de análise, sendo garantida a confidencialidade das informações pessoais e a privacidade dos participantes. Vale lembrar que as entrevistas com as participantes só puderam ser realizadas após a autorização de cada uma, através da assinatura no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), onde foi explicado para elas as informações sobre a pesquisa de forma acessível e transparente, para que pudessem se manifestar de forma autônoma, consciente, livre e esclarecida.

Para Gil (2006), a entrevista é uma forma de diálogo onde uma parte procura coletar dados sobre algo, e a outra responde e se apresenta como fonte de informação. Nesse sentido:

Enquanto técnica de coleta de dados, a entrevista é bastante adequada para a obtenção de informações acerca do que as pessoas sabem, creem, esperam, sentem ou desejam, pretendem fazer, fazem ou fizeram, bem como acerca das suas explicações ou razões a respeito das coisas precedentes (Selltiz *et al.*, 1967, p.273 *apud* Gil, 2006, p.117).

As participantes da pesquisa foram 4 (quatro) mulheres profissionais da equipe de referência do PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos nos CREAS Sul e Norte de Teresina. Para a manutenção do sigilo e confidencialidade das participantes durante a pesquisa, nos utilizamos de pseudônimos como Sol, Fogo, Terra e Água, no decorrer da escrita. Como critérios de inclusão na pesquisa, foram escolhidas aquelas profissionais que foram designadas pela SEMCASPI, as quais aceitassem livremente participar da pesquisa e acompanhamento da coleta de dados e que lidam diretamente com os casos de violência doméstica contra a mulher.

O estudo ocorreu de acordo com as normas e diretrizes estabelecidas na Resolução 466/12, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que dispõe sobre os aspectos éticos e legais da pesquisa envolvendo seres humanos, respeitando a dignidade e oferecendo a proteção devida aos participantes das pesquisas científicas, e com a Resolução 510/16 (CNS), que dispõe sobre as normas aplicáveis às pesquisas em Ciências Humanas e Sociais, cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes, de informações identificáveis ou mesmo que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana.

Segundo a Resolução 466/12, as pesquisas envolvendo seres humanos devem ser submetidas à apreciação do Sistema CEP/CONEP (Comitê de Ética e Pesquisa/ Comissão Nacional de Ética em Pesquisa), que, ao analisar e decidir, se torna responsável por garantir a proteção dos participantes. Esta pesquisa foi submetida à aprovação do Comitê de Ética e Pesquisa da Universidade Federal do Piauí.

Em conformidade com as Resoluções 466/12 e 510/16 do CNS e as orientações do Sistema CEP/CONEP, para as participantes foi fornecido o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), para que estas concordassem com as etapas da pesquisa e que às mesmas fossem asseguradas as proteções devidas.

De acordo com a Resolução 510/16, em seu art.9º, são direitos dos participantes:

- I – ser informado sobre a pesquisa;
- II – desistir a qualquer momento de participar da pesquisa, sem qualquer prejuízo;
- III – ter sua privacidade respeitada;
- IV – ter garantida a confidencialidade das informações pessoais;
- V – decidir se sua identidade será divulgada e quais são, dentre as informações;
- VI – ser indenizado pelo dano decorrente da pesquisa, nos termos da Lei; e
- VII – o ressarcimento das despesas diretamente decorrentes de sua participação na pesquisa.

No Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), assim como no momento da coleta de dados, foram tomados todos os cuidados devidos para a preservação desses direitos.

De acordo com a Resolução 466/12 (CNS), que escreve sobre os riscos e benefícios da pesquisa, ela diz que analisar os riscos é um componente imprescindível à análise ética, pois toda pesquisa com seres humanos envolve riscos em tipos e gradações variados. O estudo apresentou riscos mínimos para os participantes, que vão da possibilidade de constrangimento, desconforto ou cansaço ao responder o questionário, até o receio de quebra do sigilo e do anonimato. Como forma de evitar tais riscos, expliquei previamente para as participantes sobre a pesquisa, sobre a confidencialidade de suas respostas, que o anonimato seria mantido e que a entrevista poderia ser interrompida a qualquer momento.

Como benefícios, este estudo abriu debates sobre violência doméstica contra a mulher, sobre os serviços ofertados pelos CREAS às mesmas, proporcionando maiores discussões e contribuindo para a construção de uma sociedade que respeite os direitos das mulheres, já que, quando a informação é transmitida de pessoa para pessoa, ela se multiplica. Ao propor novos debates, este trabalho pretendeu alcançar todos os espaços, acadêmicos ou não, levantando informações e produzindo materiais que sirvam como banco de dados para novos artigos e capítulos de livros.

### 1.3 ETNOGRAFANDO QUE SE FEZ O CAMINHO: o primeiro mergulho

Aprendi com a Audre Lorde (2019) que o silêncio não irá proteger mulheres, pois é importante que se fale, mesmo com o medo de não ser compreendida. Neste

sentido, localizo o meu discurso como mulher negra, periférica, diagnosticada com depressão e transtorno de ansiedade generalizada, durante essa trajetória do mestrado. Haraway (1995), propõe um conhecimento corporificado, localizado, um saber produzido por corpos que reconhecem o seu lugar no mundo, ocupam e se posicionam. “Sinto, logo sou” (Le Breton, 2016, p. 13). Corpo. Corpo-mundo. Meu corpo como sujeito de conhecimento que sinaliza de onde parto.

A visibilidade do nosso posicionamento nos torna vulneráveis, mas nos fortalece, uma vez que o capitalismo, o machismo e racismo são cruéis com nossos corpos. Em um pouco mais de dois anos de caminhada no mestrado, inúmeras situações foram presenciadas: estávamos no meio de uma pandemia global, inédita e que pouco ou nada se conhecia, que nos trouxe muitas perdas, sendo mais de 700.000 (setecentas) mil pessoas que vieram a falecer em decorrência da Covid-19.

Um estudo do Instituto Oswaldo Cruz (2023), com quase seis mil alunos de pós-graduação como participantes, de todas as regiões, apontou que 45% foram diagnosticados com ansiedade generalizada e 17% com depressão durante o primeiro ano da pandemia, além disso, mais de 60% relataram crises de ansiedade e dificuldade para dormir. Destes, 80% tiveram que alterar projetos de pesquisa e a falta de motivação e problemas de concentração foram reportados por quase 80% dos alunos.

Com isso, durante o caminho, parei, respirei e quase não voltei. Precisei sentir a dor da perda de inúmeras pessoas próximas pela Covid-19, entre eles meu padrasto e avô: “dar uma parte de si para que a dor consinta em se retirar é a maneira simbólica de suprimir o peso de morte que trava a vida [...]. Quando a dor cola na pele a esse ponto, é necessário renunciar à pele para pagar o preço da dor” (Le Breton, 2013, p. 40). Perder um pouco do sentido da vida durante a pós, fez com que eu pensasse se era isso mesmo que eu queria, se era, realmente, um lugar onde podia estar, uma vez que a depressão é igualmente uma experiência de desaparecimento (Le Breton, 2018). Me pus a pensar nas palavras de Anzaldúa (2000, p. 230),

Quem nos deu permissão para praticar o ato de escrever? Por que escrever parece tão artificial para mim? Eu faço qualquer coisa para adiar este ato — esvazio o lixo, atendo o telefone. Uma voz é recorrente em mim: *Quem sou eu, uma pobre chicanita do fim do mundo, para pensar que poderia escrever?*

Tento escrever minha história, apesar das margens que tentam me limitar ou limitar minha escrita porque não podemos deixar que nos rotulem, porém a pandemia

e suas consequências foram grandes fatores para o aparecimento dessas dúvidas. Fazer um mestrado não deveria ser uma história de superação, nem ser um sacrifício, pois a pesquisa é um importante pilar do ensino, e as universidades públicas são feitas e enriquecidas do fazer científico. É necessário se pensar, além do mais, no bem-estar no processo ensino/aprendizagem, saber que o corpo, a mente, e o espírito fazem parte desse processo transformador. Estar viva e estar aqui significa dizer que há caminhos possíveis.

Estamos em tempos que muito se fala sobre autonomia feminina, mas pouco se reflete sobre isso e as experiências sociais vividas em diferentes contextos, trazem em seu escopo uma inferioridade feminina que, mesmo contestadas, atribuem para si a função de disciplinar os comportamentos dirigidos às mulheres. Falar de violência doméstica contra a mulher, independente da forma, é falar sobre gênero e como os papéis sociais são construídos na sociedade, portanto, a escolha dessa temática se deve às minhas experiências pessoais como mulher negra, fortalecida pela formação acadêmica em Serviço Social, pelos questionamentos trazidos pelas leituras sobre movimento feminista e pelo acesso às contribuições desse movimento, onde ele desmitifica a ideia de “mulher ideal”. A luta pela emancipação da mulher, pelos direitos iguais entre homens e mulheres e os questionamentos sobre a sexualidade feminina aparecem como aspectos ampliadores de conhecimento.

As minhas motivações pessoais para esse estudo são ampliadas pelas observações cotidianas sobre como as mulheres vivem em uma sociedade machista que as objetifica, oprime e silencia, as consolidando como seres fracos, submissos e inferiores. A busca por maiores compreensões, com nascimento das numerosas indagações acerca do tema, foi fundamental, pois tive interesse ainda maior a partir da participação no curso de extensão intitulado “Desnudando o Gênero”, oferecido pelo Mestrado de Sociologia – UFPI, em 2016, ocasião em que fui inserida nas contribuições feministas e sobre pesquisas de gênero e violência contra a mulher. Ainda em 2016, como estudante de graduação do curso de Serviço Social, fui aluna participante do Laboratório Maria da Penha, vinculado ao Instituto Camillo Filho, sendo este um projeto que visa capacitar alunos para potencializar novas estratégias de enfrentamento à violência contra mulher e que traz em sua metodologia discussões que instigam ainda mais a procura de entendimentos sobre a questão da mulher.

Essas participações em cursos de extensão despertaram em mim a necessidade profissional de aprofundar o conhecimento sobre o atendimento prestado

a essas mulheres, vítimas de violência. Como discente de graduação, participei de debates e escrevi meu trabalho de conclusão de curso relacionado à temática em questão, que tem por título “*Mas sou minha, só minha, e não de quem quiser: reflexões contemporâneas sobre a violência sexual contra a mulher*”; experiência que contribuiu com o aprofundamento teórico, despontando assim, o interesse em ingressar no mestrado e me debruçar sobre o estudo da referida temática.

Manifestei ainda a inquietação de analisar e conhecer, durante a pesquisa de campo do TCC, a narrativa dos profissionais do Centro de Referência Esperança Garcia, o que me possibilitou compreender um pouco da complexidade que envolve o tema e, conseqüentemente, ouvir o que os profissionais vivenciam ou vivenciaram; dessa forma, o que eles têm a dizer sobre a situação em questão é uma forma de conhecer uma realidade.

Sempre sonhei e acreditei que a academia é o meu lugar, todavia, assim que findada a graduação, não consegui me inserir de imediato no mercado de trabalho, então me dediquei ao mundo dos estudos para mestrado e concursos; foi quando, em 2021, passei no processo seletivo para a 10ª turma do Mestrado em Sociologia.

Pois bem, escrever é um ato político, é dar voz por meio da escrita, é publicar sentidos e proporcionar conhecimentos e, por já ter posicionado meu discurso nessa escrita, concordo com Nascimento (2019), que busca problematizar os sentidos da corporeidade para o fazer etnográfico e mostrar como a presença corporal das pesquisadoras em campo produz lugares de fala específicos, que afetam o modo de ver, de fazer, de pensar e de escrever. Por meio de uma perspectiva feminista, a autora diz que deixamos uma marca no modo de fazer pela nossa biografia, pelos nossos contextos, escolhas e interações em campo. Estar em campo e escrever a partir dele é se deparar com seu próprio corpo e se ligar ao ambiente que é pesquisado.

Escrever sobre mulheres é também escrever sobre mim, sobre o que já observei, presenciei, e vivenciei ao longo dos meus 28 anos porque, explicitamente, minha trajetória, vulnerabilidade ou as de outras mulheres estão aqui. Sigo com o entendimento de Nascimento (2019): uma etnografia feminista inclui silenciamentos, marcas, ruídos, que nos causam entendimentos, desentendimentos, rupturas. Dilemas de ser mulher e pesquisadora.

Nesta pesquisa, busco trabalhar com a experiência etnográfica pela primeira vez e os caminhos trilhados no meu primeiro mergulho com a etnografia se depararam

com um contexto pandêmico: todas as aulas e atividades da Universidade Federal foram realizadas de forma remota, presenciei, durante a jornada do mestrado, a longa espera por vacinação, por uma “volta ao normal”, vi o medo do contágio, da morte precoce, vivi a troca de orientadora, recebi um diagnóstico de depressão e ansiedade generalizada, e ainda vi o fim da emergência de saúde global da pandemia de Covid-19, decretado em 2023, pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Dessa forma, me recordo que os métodos e técnicas utilizados na execução da pesquisa foram escolhidos diante do contexto social em que vivíamos.

Ao longo do percurso, precisei ter a já citada mudança de orientação, que foi decisiva para abrir caminhos sobre um assunto tão pertinente ao contexto que vivíamos em sociedade e no campo pessoal também: pensar as emoções. Novos olhares para o projeto, novos métodos, valorosas trocas e uma nova parceria no processo orientadora-orientanda de contribuição imensurável para esta pesquisa, não só porque agregou novos conhecimentos e discussão em outros campos, mas porque vitalizou no meu itinerário acadêmico e na vida.

Como já mencionado anteriormente, para que esta pesquisa pudesse ser executada, teria que passar pelo sistema Plataforma Brasil/CEP/CONEP, em que o mesmo tem por objetivo proteger e assegurar os direitos dos participantes de pesquisa, pois o intuito é que se mantenha a ética nessas pesquisas com seres humanos. Esse um dos passos mais importantes da minha pesquisa, com o qual já tinha familiaridade, já que passei por esse processo na graduação, mas a diferença foi que, desta vez, eu fui a pesquisadora responsável e tive que aprender a manusear a Plataforma Brasil sozinha, e não imaginava que era tão difícil. Entretanto, mais difícil ainda é a espera por um parecer favorável, onde seis meses se passaram entre a primeira submissão, parecer com pendências, revisões documentais, e finalmente o parecer aprovado.

Os Centros de Referências Especializados de Assistência Social escolhidos foram o da zona norte, CREAS Conselheiro Saraiva, comumente conhecido como CREAS Norte, situado na rua Area Leão, nº 752, Centro/Norte, e da zona sul, CREAS Terra do Sol, conhecido como CREAS Sul, no endereço Rua João Virgílio, nº 1414, Bairro Vermelha. Ambos ofertam serviços importantíssimos para a população teresinense, e a questão do deslocamento e distância foram as variáveis utilizadas na escolha destes CREAS.

Apesar de morar em Timon, cidade do estado do Maranhão e vizinha da capital, fiz ensino médio e ensino superior em instituições de ensino de Teresina, portanto, já conhecia a cidade e tinha conhecimento de onde estão localizados os determinados CREAS, espaços sócio-ocupacionais com os quais mantenho uma relação aproximada, por conta da minha formação profissional em Serviço Social, apesar de nunca ter trabalhado ou conhecido na prática os serviços dos centros. Ademais, segundo o “O município que temos, somos”, da SEMCASPI (2019), a zona norte é a segunda colocada em notificações de violência contra a mulher, ficando atrás apenas da zona sul. A localização dos CREAS é acessível, perto de paradas de ônibus de avenidas conhecidas dentro da cidade de Teresina, como a Campo Sales e Barão de Gurguéia, o que facilita a chegada de todos os usuários.

Embora a pandemia tenha tido suas flexibilizações, ainda é uma realidade, mesmo com o fim da situação emergencial e fim do uso obrigatório das máscaras ainda em 2022, ao chegar no campo, todos os cuidados foram devidamente tomados por mim, pois continuo usando máscara e não me sinto confortável em sair sem ela. Neste sentido, concordo com Sousa (2017, p. 51), “a observação etnográfica é uma relação entre os objetos, pessoas, situações e sensações provocadas no próprio pesquisador, torna-se, pois, muito mais do que captura do visível”.

Procurei, a partir do exercício etnográfico, compreender a políticas pública dos CREAS, analisando as práticas, discursos e fazeres das profissionais do serviço. Segundo Ramírez (2010, p. 13),

Fazer etnografia de uma política pública significa reconhecer que sua formulação é um processo sociocultural e, como tal interpreta, classifica, e gera realidades, além de moldar os sujeitos a quem se dirige. Os tecnocratas que formulam as políticas também se tornam sujeitos de pesquisa como atores situados em contextos de poder específicos, com ideologias, interesses e objetivos concretos e imersos em sistemas de pensamento que se pasmam na política pública (*tradução minha*).

Deste modo, busquei interagir com as profissionais do serviço, observando os processos e caminhos que as atravessam durante o tempo pandêmico. Nesta pesquisa, foram realizadas quatro entrevistas, e a chegada ao campo precisou acontecer por meio do uso dos aplicativos de transporte Uber ou 99, pois além das entrevistas terem sido marcadas num horário muito cedo, entre 7h30-8/9h da manhã, o transporte coletivo em Timon é precário. A cidade maranhense conta com

pouquíssimas linhas de ônibus, fazendo o cidadão timonense sofrer com a questão da demora na mobilidade urbana, sem sequer garantia que passe um transporte. Em 2021, a principal empresa responsável pelo deslocamento público coletivo, Dois Irmãos, declarou falência, deixando os cidadãos com pouquíssimas linhas e os ônibus de uma empresa secundária, que oferece de maneira duvidosa os seus serviços.

As entrevistas foram agendadas com antecedência e realizadas nos CREAS escolhidos, a depender da profissional, de forma presencial. Para a manutenção do sigilo das mulheres entrevistadas foram usados codinomes<sup>5</sup>, assim escolhidos de acordo com o sentimento que cada narrativa dessas profissionais causou em mim. Sol, assim denominada, porque iluminou meu dia e me fez ver novos caminhos e me tranquilizou para as próximas entrevistas; Fogo, acendeu em mim o desejo de continuar pesquisando e via importância no meu trabalho; Água, para explicar, cito a parábola do apóstolo Paulo, em que ele diz que você põe a mão na água e traz pouco dela até você e logo ela começa a escorrer entre os dedos, é lúdico, mas acredito que me faço entender, assim, ela foi muito objetiva nas suas respostas, mesmo que eu tentasse direcionar as perguntas para o que eu pretendia que fosse respondido, então saí com a sensação de vazio, apesar de ter sido uma conversa super tranquila; e por último, Terra, com esta a conversa foi bem séria, existiu um distanciamento nítido entre profissional e estudante, havia um endurecimento no sentir, apesar de ter conseguido direcionar melhor as narrativas.

As idas ao campo tiveram duração média entre 1 hora e meia e 2 horas. A primeira entrevista foi com Sol, no CREAS Sul, onde fui bem recepcionada pela gerente e pelo agente de portaria. Cheguei ao respectivo CREAS muito nervosa e fiquei por quase uma hora conversando com o agente, esperando por Sol. Logo que ela chegou, por conseguinte nos dirigimos a uma sala que ficava ao lado da recepção e iniciamos nossa conversa retomando o TCLE, onde, após explicação e assinatura, propus as questões norteadoras.

Sol começa falando sobre sua jornada acadêmica, funcionamento do centro, de sua importância, sobre o seu entendimento do que é ser mulher e a rigidez dos papéis sociais para homens e mulheres dentro de sua observação. Em seguida, ela

---

<sup>5</sup> Para que seja garantida a privacidade e confidencialidade, assim como sigilo da identidade das profissionais entrevistadas, em conformidade com a Resolução 510/16 do CNS, informações pessoais e marcadores sociais como cor, idade, tempo de trabalho e profissão não foram colocadas no trabalho, para que os direitos e identidades sejam preservados.

foi me relatando sobre seus sentimentos durante a pandemia, e como ficou com medo de pegar Covid-19 por descuido dos próprios colegas de trabalho e que já havia cancelado atendimento, pois a usuária havia ido para o CREAS com a doença e sem máscara. Essas experiências fizeram com que ela se cuidasse ainda mais, por conta de seus familiares. Sol acrescentou como se sente frustrada com a contrarreferência dos órgãos para o qual as mulheres vítimas de violência são encaminhadas, e que é difícil saber o que foi feito.

Tudo foi conduzido à medida em que estivesse dentro da disponibilidade das profissionais e, por mais que tivéssemos marcado horário e feito todo um planejamento para fazer esse contato e diálogo da melhor forma, os contratempos sempre podem acontecer, nisso, Sol teria um atendimento e a todo momento pedia licença durante a entrevista para verificar se a usuária havia chegado, e como diz Magnani (2009, p 136) “[...] experiência etnográfica é descontínua, imprevista”.

Sol foi muito atenciosa, compreendeu meu nervosismo e trouxe leveza para a experiência de campo que estava ali começando então, a partir dali, observei que ela é a profissional com mais tempo de experiência em casos de violência doméstica contra a mulher naquele CREAS e na minha pesquisa. Mesmo que muito pragmática, sabia lidar com as emoções e adversidades do seu trabalho, e ao final da conversa, percebo-me leve e pronta para encarar as outras entrevistas com mais sabedoria.

As outras entrevistas aconteceram no CREAS Norte, onde me receberam muito bem, com uma diferença: um olhar diferenciado para uma estudante de mestrado. Me senti importante e de fato uma pesquisadora; não que me olhassem como mais importante que uma aluna de graduação, por exemplo, mas com um olhar de relevância, maturidade e importância para aquilo que eu estava fazendo.

Fogo foi a segunda entrevistada. Logo que cheguei ao CREAS Norte, fui atendida em questão de minutos, então entramos numa das últimas salas para, segundo ela, não sermos atrapalhadas por ninguém. Iniciei a conversa com o TCLE e entrei nas questões norteadoras da entrevista semiestruturada. Ela foi a profissional que mais falou sobre interseccionalidade e relações de poder, para passar suas percepções sobre a violência doméstica e os casos que acompanhou.

Com a chegada da pandemia muita coisa mudou. Ela relata que a partir de 2021, o atendimento já estava ‘aberto’, assim denominado para dizer que os profissionais já podiam fazer atendimentos presenciais e visitas domiciliares, mas com todos os equipamentos de proteção individual, que eram obrigatórios e essenciais

naquele momento. Ao longo da conversa, tivemos que falar de um assunto delicado: suas emoções.

Nesse momento, me senti mais próxima dela, já que Fogo teve sua saúde mental afetada e adoecida, ademais, estava em tratamento desde quando percebeu que sua ansiedade e depressão precisavam de ajuda especializada. Vi, naquela mulher e profissional, uma semelhança na jornada de vida e de trabalho porque a pandemia trouxe situações adoecedoras e inéditas tanto para mim, quanto para ela. Fiquei emocionada com sua coragem de relatar como seus dilemas pessoais, ansiedade, depressão e solidão, afetaram seu fazer profissional a ponto de quase fazê-la desistir, pois seu lado mulher, humana e vulnerável, foram expostos, e nem todos possuem essa força, perseverança nem tem apoio suficiente para continuar.

Acredito que Fogo, de todas as entrevistadas, foi a que mais compreendeu meus sentimentos durante essa jornada de mestrado, pois além de estudante de doutorado e das suas subjetividades, tivemos processos parecidos em nossos respectivos caminhos percorridos.

Foi uma conversa cheia de vitalidade, agradável, reflexiva e, depois de analisar essa narrativa, fiquei pensando em como os profissionais se sentiram durante a pandemia, tendo que ir trabalhar, uma vez que vivem desse trabalho, porém, sob um medo constante que pode paralisar o corpo e a mente, e como podem ter se sentido sozinhos. Fogo é uma profissional preocupada com a saúde mental, sensível com os usuários e equipe com a qual trabalha e é provocadora de mudanças através do seu trabalho.

Meu encontro seguinte foi com Água. Logo que cheguei fui atendida, mas o CREAS estava em reforma e as salas de atendimento individual/grupal estavam com cheiro forte de tinta, então ela me perguntou se eu preferia remarcar ou se poderíamos ficar na sala coletiva de todas as profissionais, sendo que estaríamos sozinhas, e eu disse a ela que não me incomodava, que poderíamos dar um jeito. Nos sentamos, falamos sobre o TCLE e comecei com o questionário. Ao perguntar sua idade, mesmo que de uma forma bem extrovertida, ela preferiu não dizer, “podemos pular essa”.

Água, manteve comigo uma conversa bem tranquila, ainda que respondendo às perguntas da forma mais objetiva possível, todavia tentei me conectar e direcionar os discursos, mas com ela foi mais difícil. Não existiu ali a ideia de um encontro forçado, apesar desse distanciamento, mas acredito que ela realmente seja uma profissional direta. Isso acontece.

Diante das suas respostas, eu perguntava se ela queria acrescentar algo e a resposta era sempre não, portanto, compreendia que ela não tinha mais nada a dizer e continuava a entrevista. Anteriormente, citei a parábola do apóstolo Paulo sobre a água e assim me senti: com algumas ideias vagas, sem muitas argumentações. Apesar de não ter dito sua idade, fisicamente, a profissional parecia ser muito nova, possuindo de 27 a 30 anos, no máximo, e ao longo do encontro entendi que as questões de gênero fazem com que sejamos cruéis conosco. Meu corpo somatizou diversas emoções.

A última entrevista foi com Terra. Nossa entrevista ocorreu no mesmo centro e no mesmo dia da entrevista com Água, conseguimos ficar na sala de atendimento grupal. Já havíamos remarcado essa entrevista duas vezes antes dela finalmente acontecer, sendo a conversa mais rápida, isso em comparação com as outras. Não fugimos das perguntas, não inserimos contextos pessoais e havia um distanciamento nítido entre a profissional entrevistada e a estudante entrevistadora, mas foi um diálogo produtivo.

Terra me pareceu ser uma profissional muito preocupada com a sua conduta e que expressava, em suas falas, a importância de um atendimento de qualidade e parecia conseguir separar bem as situações que aconteciam no trabalho, da sua vida pessoal.

Essas narrativas me trouxeram a possibilidade de compreender e adentrar na experiência vivida por cada participante, em casos de violência doméstica contra a mulher, dentro do contexto dos CREAS, onde elas trabalhavam. Houveram momentos que foram observados os sentimentos de ansiedade, medo, falta de recursos, dificuldades para um trabalho de excelência, mas cada uma, de maneira singular, compartilhou seus relatos a partir do fazer profissional, com todo o respeito necessário. Relatos que contam histórias e permitem escutas e discussões.

Aceito o fato ser afetada pelas narrativas, pois quando se estuda um objeto que nos atravessa, é necessário coragem para estar em campo. Estudar violências contra as mulheres, sendo uma mulher, nos exige fôlego, respirações profundas e força. Como pesquisadora, também me encontro em confrontos, em sentimentos de angústia, fúria, medo, já que é preciso coragem para não deixar que aniquilem nossos corpos. Aqui não sou apenas pesquisadora ou ouvinte, sou mulher, filha e tantos outros adjetivos. “Aceitar ser afetado supõe, todavia que se assuma o risco de ver seu projeto de conhecimento se desfazer” (Favrete-Saada, 2005, p. 160).

Considerando as breves, porém valiosas experiências etnográficas vividas, das quais foi possível ter acesso a informações relevantes para a pesquisa, apresento os capítulos da dissertação para seguir na compreensão de conceitos e categorias relevantes ao entendimento do objeto de estudo.

#### 1.4 DOS CAPÍTULOS DA DISSERTAÇÃO

A presente pesquisa se encontra estruturada em introdução, três capítulos e considerações finais. A introdução, “Para além dos muros”, visa contextualizar o objeto de estudo, trazendo sua apresentação, as motivações para aproximação com o tema, a relevância da pesquisa, as questões norteadoras, objetivos, percursos metodológicos e referenciais teóricos situando a análise.

O primeiro capítulo, intitulado “Representações sociais e culturais das mulheres e pandemia: uma questão de gênero” versa sobre as reflexões baseadas nas análises históricas e culturais sobre a mulher na sociedade e o contexto da pandemia da Covid-19. Neste capítulo, se encontram importantes categorias de análise relacionadas ao estudo: Saffioti (1976; 1987) para a compreensão da ideia de papéis sociais, atribuídos às categoria homem-mulher; Okin (2008) para pensar a relação público e privado; Foucault (1986;1987) para se pensar a categoria poder; Bourdieu (2012) com a ideia de violência simbólica; Scott (1994;1995) e Louro (1996) para discutir a questão de gênero; Lerner (2019) com a definição de patriarcado. Esses são fundamentos teóricos que permitiram desenvolver uma análise acerca da violência doméstica contra a mulher.

No segundo capítulo, denominado “O desafio de retratar o invisível: a construção do conceito de violência contra a mulher”, tem a finalidade de teorizar, conceituar e elencar as manifestações da violência, buscando explicá-las através dos aspectos sociais que corroboram e potencializam a violência doméstica. Utilizando a Lei Maria da Penha (2006) como principal suporte teórico, ainda neste capítulo, procura-se abordar parte da historicidade da política de enfrentamento e atendimento à mulher, vítima de violência no contexto Brasil, Piauí e Teresina.

O terceiro capítulo, “Desbravando o campo: a percepção das profissionais dos CREAS”, busca analisar as políticas públicas para as mulheres, a partir de narrativas das profissionais dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social –

CREAS Norte e Sul, propondo reflexões sobre atendimento, rede de atendimento, capacitação, emoções, vulnerabilidades trazidas pela Covid-19 e as contribuições para a construção de uma sociedade mais justa.

Para finalizar, as Considerações Finais trazem os apontamentos mais relevantes da pesquisa e a discussão dos resultados e potencialidades sobre o problema.

## **2. REPRESENTAÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS DAS MULHERES E PANDEMIA: uma questão de gênero**

Não é difícil perceber que as sociedades contemporâneas funcionam baseadas em culturas machistas e patriarcais, explicitando desigualdades entre homens e mulheres, reforçando que estes possuem posições sociais diferentes que levam a subalternização da mulher. Para que se compreenda essa diferença nos diversos espaços, que vão do público ao privado, conforme pensa Okin (2008), é necessário estabelecer o debate sobre os fundamentos que servem como justificativas para que as mulheres, apesar de várias conquistas alcançadas com os movimentos sociais, ainda se encontrem na desvantagem em relação ao homem. Nesta pesquisa se torna imprescindível refletir sobre as condições de vulnerabilidades sociais nas quais a mulher está exposta.

Compreender a violência que aflige a mulher na sociedade atual requer um entendimento histórico desse fenômeno, para tal, a abordagem desse capítulo terá embasamento numa retrospectiva histórica e cultural sobre a mulher na sociedade contemporânea brasileira, passando pela questão de gênero, por marcos conquistados, discorrendo sobre a conjuntura histórica, cultural e social, que define e investe em papéis sociais diferenciados entre homens e mulheres, trazendo para análise a problemática da Covid-19, e como o cenário pandêmico acabou ocasionando impactos na vida da mulher e casos de violência doméstica.

### **2.1 ASPECTOS SOCIAIS E CULTURAIS SOBRE O PAPEL DA MULHER NA SOCIEDADE**

A relação entre homens e mulheres se expressa de forma desigual e com aspectos de submissões femininas. Dessa forma, na trajetória sócio-histórica, as mulheres permaneceram à margem da sociedade, em segundo plano se comparado aos homens, pois a sociedade patriarcal construiu representações entre o masculino e o feminino, atribuindo à mulher papéis sociais como o da maternidade, das tarefas domésticas, dentre outras, as considerando seres frágeis e inferiores. Para os homens, o patriarcado atribui características diferentes, como a força, a coragem, maior poder etc.

A sociedade coopera, e como diz Saffioti (1987), investe muito na naturalização desse processo de determinação dos espaços em que são esperados para a mulher, assim como escolhe os espaços em que o homem pode operar. Para a autora, a socialização dos filhos, por exemplo, constitui, tradicionalmente, como uma tarefa desempenhada pelo elemento feminino, o que reforça o espaço doméstico como responsabilidade da mulher, então é natural que a mulher, ainda mais quando se torna mãe, se dedique à manutenção da casa e à criação dos filhos.

Assim, entendemos que acontece uma divisão entre o espaço público e o privado, com base nas diferentes categorias de sexo; segundo Ritt (2008, p. 2) “o homem sempre teve como seu espaço, o público, e a mulher foi confinada ao espaço privado, qual seja, nos limites da família e do lar, ensejando assim a formação de dois mundos: um de dominação, produtor - (mundo externo) e o outro, o mundo de submissão e reprodutor (interno)”.

Continuamos a pensar a maternidade como algo instintivo para mulheres, onde Badinter (1985) contesta esse caráter inato do sentimento materno e o fato de que seja partilhado por todas as mulheres. Para a autora os “defensores do amor materno” acreditam que a mulher é feita para ser mãe, uma boa mãe, e que toda exceção é tratada em termos patológicos, ou seja, uma mãe ou uma mulher indiferente à maternidade, isso é anormal.

A sociedade, por inúmeras vezes, entra em nossos ventres e corpos trazendo seus valores determinados que nos obrigam a cumprir os deveres maternos, não só pelo amor, mas pela moral e bons costumes. Ainda, segundo os pensamentos de Badinter, “o amor materno é apenas um sentimento humano, e como todo sentimento, é incerto, frágil e imperfeito, contrariamente aos preconceitos, ele talvez não esteja profundamente inscrito na natureza feminina” (1985, p. 23). É sempre em razão das culturas dominantes de cada sociedade que os papéis de mãe e pai são definidos.

Diante do exposto, essas desigualdades, oriundas desses papéis sociais e suas representações impostas numa perspectiva naturalizadora e biológica, que são apreendidas no processo de socialização<sup>6</sup> do indivíduo ao longo de sua história, mantém uma cultura de subordinação da mulher. Logo:

---

<sup>6</sup> Segundo o sociólogo Cristiano Bodart (2019) trata-se do processo pelo qual o indivíduo internaliza o coletivo, ou seja, através da socialização é que as ideias, valores, crenças, normas e costumes estabelecidos pela sociedade (pelo coletivo) são internalizadas pelo indivíduo e pela apreensão destas é que ele adapta-se aos grupos que faz parte. Disponível em:< O que é Socialização? Conceito sociológico (cafecomsociologia.com)>. Acesso em: 15 maio 2023.

[...] quando nascemos, chegamos a um mundo já pronto, com regras e normas sociais estruturadas. Essas regras e normas, claro, são modificáveis porque foram construídas pelas gerações que nos procedem, ou seja, são produtos de uma história com sujeitos ativos. Mas o fato é que nossos pais, responsáveis, professores, parentes, amigos e colegas vão nos ensinando, aos poucos, o que podemos ou não podemos fazer na vida em sociedade (Olga, 2014, p.15).

Mesmo antes do nosso nascimento, já existem padrões e expectativas que definirão as diferentes maneiras de agir e pensarmos. Berger e Berger (1977), afirmam que o nascimento representa a entrada num mundo já habitado, onde os outros nos mostram as infinitas maneiras de experienciá-lo. É através desses padrões que poderão ser estabelecidas as relações sociais estáveis, pois para os autores, desde o nascimento, a história do indivíduo é a história de suas relações com os outros.

Por meio de uma análise histórica, verifica-se diferentes tratamentos dados à mulher, envoltos no conceito de gênero e sexo. Segundo Bomfim, Gomes, Boakari e Oliveira (2011), os séculos XVII e XVIII foram importantes nas mudanças de concepções de homem e mulher. Para as autoras, neste período, as explicações teológicas do mundo passam a ser insuficientes, cedendo lugar para explicações mais racionais e científicas.

Com isso, Laqueur (2001), que pesquisou sobre a invenção dos sexos, versa que até o século XVIII, prevalecia a ideia do monismo sexual, ou seja, existia um único sexo ou modelo de referência anatômica: a do homem, onde a mulher era tida como um homem invertido, sendo a anatomia do homem o modelo de perfeição. Neste mundo, “a vagina é vista como um pênis interno, os lábios como o prepúcio, o útero como o escroto e os ovários como os testículos” (Laqueur, 2001, p. 16). Na passagem do século XVIII para o XIX ocorreu a desconstrução desse conceito de unicidade, o que o autor chama de “dimorfismo radical”.

A anatomia da mulher passa a ser reconhecida, porém sendo mantido o ideário de inferioridade por serem consideradas homens imperfeitos e por, fisicamente, ser percebida uma diferença. Para Laqueur, a tese de uma “carne única” servia como justificativa para, a partir de normas, reforçar a superioridade masculina, já que “os órgãos produtivos são apenas um sinal entre muitos, do lugar do corpo, em uma ordem cósmica e cultural que transcende a biologia” (Laqueur, 2001, p. 41).

O homem tem dominado as mulheres pela ideia da força física, e isso está tão enraizado que “até mulheres que trabalham na enxada, apresentando maior

produtividade que os homens, admitem sua ‘fraqueza’” (Saffioti, 1987, p. 12), e esse argumento biológico só denuncia a falta de uma discussão fundamentada na ciência. Em *As Técnicas do Corpo*, Mauss (2017) coloca em discussão como os gestos, mesmo que vistos como naturais – comer, andar etc. – são técnicas ensinadas por uma autoridade prestigiosa e reproduzidas, imitadas e apreendidas pelos participantes de uma dada sociedade, numa dada cultura e transmitidas pela socialização. Tem-se aí um rompimento da visão biológica determinada, colocando o corpo como um instrumento a diversos usos, como um objeto de ação dentro de suas dimensões sociais e culturais.

Foucault (1987) afirma que o modelo de sociedade capitalista apresenta e produz dispositivos disciplinares que o favorece, e essa sociedade cria um poder sobre o indivíduo, em que este funciona na forma rede e atinge, obviamente, nosso maior e primeiro instrumento de técnica: o corpo. As sociedades modernas são marcadas por disciplinas que limitam habilidades, manias, gestos e comportamentos, formando o indivíduo dentro de uma redoma de obediência, coerção ininterrupta e controle constantes. Como observado pelo autor, todos os métodos de controle sobre as operações do corpo impõem uma relação de docilidade-utilidade.

As disciplinas se tornaram modos de dominação, “forma-se então uma política das coerções, que é um trabalho sobre o corpo, uma manipulação calculada de seus elementos, de seus gestos, de seus comportamentos” (Foucault, 1987, p. 164). Uma maquinaria de poder, onde não só se mostra como dominar o corpo dos outros para que façam o que querem com rapidez e eficiência, mas que:

[...] fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos “dóceis”. A disciplina aumenta as forças do corpo (em termos econômicos de utilidade) e diminui essas mesmas forças (em termos políticos de obediência). Em uma palavra: ela dissocia o poder do corpo; faz dele por um lado uma “aptidão”, uma “capacidade” que ela procura aumentar; e inverte por outro lado a energia, a potência que poderia resultar disso, e faz dela uma relação de sujeição estrita. Se a exploração econômica separa a força e o produto do trabalho, digamos que a coerção disciplinar estabelece no corpo o elo coercitivo entre uma aptidão aumentada e uma dominação acentuada (Foucault, 1987, p. 164/165).

Segundo Bastos (2013), estudos antropológicos indicam que, originalmente, na história, as sociedades primitivas eram coletivas, nômades e matrilineares, organizando-se através da figura da mãe, por não se conhecer o papel do pai (masculino) na reprodução.

As autoras Narvaz e Koller (2006) afirmam:

Uma vez conhecida a participação do homem na reprodução, e mais tarde, estabelecida a propriedade privada, as relações passaram a ser predominantemente monogâmicas, a fim de garantir herança aos filhos legítimos. O corpo e a sexualidade das mulheres passaram a ser controladas, instituindo-se então a família monogâmica, divisão sexual e social do trabalho entre homens e mulheres (Narvaz; Koller, 2006, p. 50).

A respeito disso, Narvaz e Koller (2006) escrevem que somente muito tempo depois, com a descoberta da agricultura, da caça e do fogo, as comunidades passaram a se fixar num território para plantio e acumulação de riquezas; daí então, começa a divisão sexual do trabalho na maioria das sociedades ditas como primitivas: o homem caçava e colhia, e cabia a mulher o plantio, os cuidados dos filhos e da casa, ou seja, os afazeres domésticos.

Quando Foucault (1986) fala em disciplina, é importante ressaltar que os procedimentos disciplinares estão presentes em muitas instituições como a família, por exemplo. Isso atende os interesses capitalistas, se estendendo de dentro para fora, portanto, podemos dizer de dentro de casa para a sociedade, a rua, utilizando da docilidade em todos os espaços da sociedade. É válido mencionar que Sousa e Dias (2013) apontam o relato de Engels (1987), que em seu livro “A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado”, versa que a função de reprodutora da espécie cabe à mulher, sendo considerada mais frágil e incapaz para assumir a chefia da família por seu período pós-parto e de amamentação. O homem assume, então, a autoridade da casa, por sua força física e capacidade de chefiar.

Segundo a antropóloga Sarti (1994), a casa é onde se realiza o “projeto família”, a centralização e realização dos papéis da organização familiar em que o homem é tido como pai de família, e a mulher, como mãe/dona de casa. A casa é também o espaço de liberdade pois, contrapondo ao mundo da rua, nela o homem é figura maior, cheia de caráter e moral, consegue dar as ordens e corporifica a ideia de autoridade. O homem é considerado chefe de família, e a mulher chefe da casa, cabendo a ela a importante tarefa de manter a harmonia do grupo e zelar para que tudo esteja no seu devido lugar:

A distribuição da autoridade na família fundamenta-se, assim, nos papéis diferenciados do homem e da mulher na família. A autoridade feminina vincula-se à valorização da mãe, num universo simbólico onde a maternidade

faz da mulher, mulher, tornando-a reconhecida como tal, senão ela será uma potencialidade, algo que não se completou (Sarti, 1994, p. 78).

Engels, em *A origem da família e da propriedade privada e do Estado* (1962), discorre que a desigualdade dos sexos foi um dos primeiros antagonismos dentro da espécie humana e que a família seria uma das primeiras formas de opressão, na qual o homem exerce superioridade sobre a esposa e filhos. Assim expressa o autor que:

[...] a emancipação das mulheres e sua igualdade com os homens são impossível e assim devem permanecer, enquanto as mulheres forem excluídas do trabalho social produtivo e restringidas ao trabalho doméstico, que é privado. A emancipação das mulheres só se torna possível quando elas são capacitadas a tornar-se parte na produção em uma escala ampla, social, ou quando os serviços domésticos pedem sua atenção apenas numa pequena medida (Engels, 1962 *apud* Mitchell, 2006, p. 206).

Falando das sociedades matrilineares, estas que eram organizadas a partir da figura materna, abrem espaço, instaurando-se, assim, a família patriarcal, onde:

[...] o pai é autoridade máxima, é quem detém o poder econômico e de decisão sobre a vida de todos; não assume qualquer atividade doméstica e não cuida dos filhos e filhas. A mãe é responsável pela ordem doméstica, pela educação e bem-estar dos filhos e filhas; na hora das decisões espera pelo marido e, muitas vezes, abdica da própria opinião. Os filhos e filhas devem sempre obediência ao pai, não assumem os seus desejos nem opinam sobre seu destino; aprendem desde cedo a desvalorizar o trabalho da mãe e o papel da mulher na sociedade (Bomfim; Gomes; Boakari; Oliveira, 2011, p. 116).

O sistema patriarcal vigente, aponta um antagonismo entre homens e mulheres; “o sexo forte” versus o “sexo frágil”. Torna-se oportuno esclarecer que o sistema patriarcal ou patriarcado, entendido pela pesquisadora Silva (1992, p. 28) é: “o conjunto dinâmico e contraditório de relações sociais, em que prevalece o exercício de poder do sexo masculino sobre o feminino, com fins de submeter este a uma situação de dominação-exploração”. Conforme a autora, esse sistema perpassou todos os modos de produção: escravismo, feudal, capitalista e socialista, o qual fundido com o modo de produção capitalista e acirrou ainda mais os antagonismos presentes nos esquemas de dominação-exploração. Então:

[...] havendo a supremacia masculina e a propriedade privada sido resultado do mesmo parto histórico, cabe pensar o patriarcado como componente intrínseco, como consubstancial ao escravismo, ao feudalismo e ao capitalismo. Cada um dos três tipos de macroestruturas mencionados

organiza a seu modo a produção e a reprodução (Saffioti, [s.d] *apud* Silva, 1992, p.32).

Em vista dos argumentos apresentados, Silva (1992), utilizando dos pensamentos de Saffioti [s.d], deixa claro que o patriarcado esteve e estará presente, aos mais diversos modos de produção. Neste sentido, as autoras acreditam que o modo capitalista de produção eleva ao máximo o patriarcado, no qual esse padrão de dominação masculina só contribui para a colocação da mulher num papel secundário. Outra autora que corrobora com estas ideias é Muraro (2002, p.74), “a dominação do homem pelo homem e do homem sobre a mulher, que são as duas características essenciais do patriarcado, acrescida da dominação do homem sobre a terra, já estão santificadas”.

O patriarcado envolve relações de poder que sustentam a relação contraditória. Segundo a antropóloga Piscitelli (2009, p.119), “quando as distribuições desiguais de poder entre homens e mulheres são vistas como resultados das diferenças, tidas como naturais, que se atribuem a uns e outros, essas desigualdades também são “naturalizadas””. Estabelecidas durante a infância com uma educação e atividades diferenciadas baseadas no sexo, as desigualdades se tornam naturais e assim seguem durante todo o processo de socialização do indivíduo, favorecendo a discriminação contra a mulher.

Conforme Foucault (1986, p.146), “o poder penetrou no corpo, encontra-se exposto no próprio corpo”; como apontado pelo autor, o corpo se tornou um campo de batalhas, onde, principalmente, na infância, há uma luta entre pais e filhos e instituições de controle. O poder sobre os corpos garante não só a censura, a repressão, mas parte também para a lógica dos desejos, dos saberes, e existe aí um enraizamento do poder por um conjunto de dispositivos disciplinadores, pois há um agrupamento complexo sobre a política dos corpos, que age sutilmente em seus mecanismos.

No final do século XIX, devido aos grandes avanços e às transformações culturais, o cenário social mudou, afetando o arranjo familiar pois, com a modernização, começou a ser preconizado um novo modelo de família, e nele a vontade dos indivíduos ganhava mais espaço, não estando mais totalmente subordinados ao pai/patriarca, levando em conta seus interesses e o interesse coletivo da família.

De acordo com Cavalcante, Holanda e Queiroz (2015), as mulheres começam a construir sua identidade e questionar seu papel na sociedade, portanto, se inicia o processo de reconfiguração da família moderna, mudando sua estrutura, com os novos arranjos familiares. Logo, o papel da mulher também passa por alterações, passando de uma posição mais passiva e submissa para uma mais ativa, tentando ganhar poder de decisão na vida pública e privada. Como mencionado, para as autoras, os sinais de que a mulher almejava mais participação na sociedade cresceram no século XX, sendo que até meados deste mesmo século, as mulheres estavam destinadas a exercer atividades domésticas e cuidar da família. Em consonância com estas ideias:

[...] adentrando o século XX, as mudanças socioeconômicas como a industrialização crescente propiciaram gradualmente mudanças no feminismo. A percepção das diferenças, então, tornou-se inevitável: as mulheres ganhavam menos que os homens, sofriam com uma dupla jornada de trabalho e não tinham acesso à educação formal e, tal como acontecia com os homens, também não tinha direitos legais, como trabalhadores (Perrot, 1990 *apud* Mestre, 2004, p.13).

Para Mestre (2004), a representação da mulher em família, nesse período, é a de um ser dócil, responsável pela constituição, manutenção e cuidado ao núcleo central pai/mãe. A autora, se utilizando dos pensamentos de Matos e Faria (1996), argumenta que até metade do século XX havia estereótipos instituídos para o homem e para a mulher: “a masculinidade está associada ao fato de possuir, tomar, penetrar, dominar e se afirmar, se necessário pela força; já a feminilidade, ao fato de ser possuída, dócil, passiva, submissa e fiel” (Matos; Faria, 1996, p.143 *apud* Mestre, 2004, p.39).

Com o movimento feminista, dando origem a uma outra concepção sobre a mulher, as reivindicações e bandeiras de luta amadurecem, e a moralidade patriarcal é posta em questão. Com isso:

[...] o século 20 pode ser considerado um século paradoxal em relação às mulheres. De um lado, foi palco de verdadeiras revoluções no campo das diferenças entre homens e mulheres, com a entrada desta no mercado de trabalho, no mundo político e com avanços no plano da igualdade de direitos. De outro, o século assistiu a sobrevivência de velhos ranços discriminatórios em relação às mulheres, como as diferenças salariais, as diversas formas de violência e subjugação e a manutenção de uma visão predominantemente masculina de ver o mundo (Freitas, 2006, p.53).

Podemos adicionar a ideia de que o século XX traz o triunfo da ciência, das tecnologias e de fato, foram acontecendo mudanças que transformaram as condições de vida das mulheres.

Por hora, é importante lembrar do surgimento de uma nova perspectiva teórica-metodológica que emergiu nos Estados Unidos, especialmente após o discurso realizado por Sojourner Truth, em Akron, cidade situada no estado de Ohio, nos Estados Unidos, em 1851, numa convenção realizada para discutir os direitos das mulheres, sobretudo as de pele branca.

Nesse discurso, Truth era a única mulher negra a estar participando da convenção, e questionou se não era mulher, pois não havia recebido o cortejo necessário estabelecido pela sociedade machista, no comportamento do homem com a mulher, como, por exemplo, ao subir nas carruagens, mas também questionou se não tinha o direito de ser mãe, pois teve seus filhos arrancados pela escravidão; em suma, a mesma questionou a ideia de um conceito de mulher universal, pautado nas relações estabelecidas por mulheres brancas, já que seu discurso também era uma indagação sobre as atitudes racistas delas.

Essa perspectiva teórico-metodológica, que permite a compreensão da realidade das mulheres negras, levando em consideração os vários fatores que determinam as violências orquestradas contra essa parcela significativa da população, é chamada de interseccionalidade, e foi sistematizada por Crenshaw (1989), teórica, feminista, negra e estadunidense, a qual fala:

A interseccionalidade pode ser entendida como uma ferramenta de análise que consegue dar conta de mais de uma forma de opressão simultânea. Com essa lente, os processos discriminatórios não são compreendidos isoladamente, nem se propõem uma mera adição de discriminações, mas sim, abraça-se a complexidade dos cruzamentos dos processos discriminatórios e a partir daí se busca compreender as condições específicas que deles decorrem (Kyrrillos, 2020, p. 1).

Segundo Akotirene (2019), o conceito de interseccionalidade decorre das experiências e exigências das feministas, negras, que não são observadas pelo movimento feminista ou pelo movimento antirracista, os quais se concentram apenas nos homens negros. Nesse sentido, a interseccionalidade aparece como dispositivo que incorpora o racismo, a estrutura capitalista e o modelo "cisheteropatriarcado" (Akotirene, 2019), como "produtores de avenidas identitárias em que mulheres negras

são repetidas vezes atingidas pelo cruzamento e sobreposição de gênero, raça e classe, modernos aparatos coloniais” (Akotirene, 2019, p.14). Isso é relevante porque todos devem estar atentos ao fato de que as experiências das mulheres negras, baseadas nas diferenças existentes, irão produzir tipos distintos de relacionamentos quando confrontadas com o racismo estrutural, o sexismo e a orientação sexual. Essas diferenças são marcadas pelas feministas, negras, como caminhos de identidade, onde os eixos da opressão se encontram em uma encruzilhada, criando um sistema de opressão interconectado.

A interseccionalidade é uma ferramenta ancestral, por meio da qual as feministas, negras, tentam construir uma estrutura simbólica que seja compartilhada em todos os ambientes e espaços, ou seja, Encruzilhadas que permitem entender as trajetórias da identidade racial, de maneira independente e interdependente, relacionadas a outras trajetórias identitárias, tais como gênero e patriarcado.

### **2.1.1 O movimento feminista e a construção da identidade feminina**

Dentro de um contexto histórico, as mulheres foram sendo colocadas como objetos, silenciadas e suprimidas de prazeres, no entanto, conquistaram cada vez mais espaço, resistindo e lutando por uma sociedade que respeite seus direitos e discuta abordagens que as envolvam. Logo:

A força do feminismo promove uma nova definição do poder político, questionando o que está posto e como esse poder é exercido, assim se constroem novas práticas e novos conceitos, ampliando o direito político das mulheres. Após a conquista de postos de trabalho antes ocupados exclusivamente por homens, as mulheres assumiram posições políticas. Atualmente, vários países são liderados por mulheres (Alves; Alves; 2013, p.117).

O Movimento Feminista é entendido como um movimento social e político que preconiza as lutas pela igualdade de direitos para as mulheres, ao falar de opressão de gênero, enfatizando as desigualdades entre homens e mulheres e evidenciando toda inferioridade posta a elas. Segundo Louro (2010), os estudos feministas estiveram centralmente preocupados com as relações de poder, além de colocarem em cena as formas de silenciamento, submissão e opressão das mulheres, por isso,

para as feministas, é necessário expor essas situações para que seja possível visibilizar historicamente os aspectos negados e secundarizados em relação a elas.

A luta das mulheres tem o enfoque na sua autonomia, na quebra das amarras da cultura machista, cristalizada durante séculos, e na construção de uma sociedade livre de relações preconceituosas e discriminatórias. Relativo a essa questão, Pinto (2010) afirma que:

[...] ao longo da história ocidental sempre houve mulheres que se rebelaram contra sua condição, que lutaram por liberdade e muitas vezes pagaram com suas próprias vidas. A Inquisição da Igreja Católica foi implacável com qualquer mulher que desafiasse os princípios por ela pregados como dogmas insofismáveis, mas a chamada primeira onda do feminismo aconteceu a partir das últimas décadas do século XIX, quando as mulheres, primeiro na Inglaterra, organizaram-se para lutar por seus direitos. Sendo o que primeiro deles que se popularizou foi o direito ao voto (Pinto, 2010, p.15).

Com o feminismo surge também “uma nova maneira de pensar sobre a cultura, sobre a linguagem, a arte, a experiência e sobre o próprio conhecimento” (Lauretis, 1986, p. 2 *apud* Louro, 2010, p. 148). Para Louro (2010), o feminismo amplia seus limites, usando o conceito de gênero para sugerir mudanças na natureza e para repensar e compreender de um novo modo as relações subjetivas na sociedade entre os sujeitos e instituições, e as práticas individuais pensadas e constituídas no/pelo social.

As mulheres lutam contra sua condição de subalterna há tempos e, de acordo com as pesquisadoras Narvaz e Koller (2006), que debatem sobre as fases do feminismo ou “ondas”, como é comumente falado, estas, foram três. Pinto (2010) afirma que a primeira onda do movimento feminista aconteceu a partir das últimas décadas do século XIX, quando as mulheres na Inglaterra se organizaram para lutar pelo direito ao voto e, por isso motivo, ficaram conhecidas como sufragistas.

A defesa pelo sufrágio universal mobilizou mulheres de diferentes lugares do mundo, o qual possibilitaria o acesso delas ao parlamento e abriria a possibilidade de mudanças nas condições de vida oferecidas, além da chance de entrar no cenário político. Esse momento representa o surgimento do movimento feminista, que nasceu num contexto de luta por igualdade de direitos políticos, civis, educativos e direitos que eram reservados somente aos homens. A questão do sufrágio foi de fundamental importância nessa fase, em que o objetivo da mesma era a luta contra a discriminação da mulher e garantia de seus direitos.

Para Pinto (2010), o feminismo perdeu força na década de 1930, dando uma espécie de 'pausa' e voltou a adquirir força na década de 1960, com a forte influência do livro "Segundo Sexo", de Simone de Beauvoir, colocando em cena uma desnaturalização do papel social da mulher. No referido livro, Beauvoir estabelece uma das máximas do feminismo: "não se nasce mulher, torna-se mulher". Em uma sociedade que molda e silencia as mulheres, fazendo com que elas creiam que os modelos de comportamento aprendidos na infância são inatos, se faz necessária uma busca incessante por conhecimento para compreensão de seus direitos, tendo a consciência de que eles ainda são privados a elas.

A segunda onda do movimento ressurgiu na década de 1960 e, para Narvaz e Koller (2006), é nessa fase que as feministas enfatizavam a denúncia da opressão masculina e a necessidade da igualdade, postulando que era preciso que fossem valorizadas as diferenças entre homens e mulheres, dando visibilidade, principalmente, à especificidade da experiência feminina, geralmente negligenciada.

Sobre a questão falada anteriormente, Pinto (2010) situa que nessa fase, o movimento ganhou força e as mulheres começaram a falar com mais propriedade sobre as relações de poder existentes na sociedade. Para a autora, o feminismo aparece como um movimento libertário, que luta por uma nova forma de relacionamento entre homens e mulheres e pela inserção destas nos espaços públicos, no trabalho, na educação e entre outros espaços. É importante destacar, ademais, sobre a evolução dos direitos sexuais e reprodutivos da mulher através desse movimento, onde, nos primeiros anos da década de 1960, se lançava a pílula anticoncepcional primeiramente nos Estados Unidos e, posteriormente, na Alemanha. A mulher inicia aí uma luta pelos direitos do corpo, falando abertamente sobre assuntos relacionados à sexualidade, aborto, estupro e ser ou não ser mãe.

A partir de meados da década de 1980, houve uma forte incorporação dos estudos de gênero, surgindo, dessa maneira, a terceira e última fase em que, nela, o feminismo se concentra na proposta da análise das diferenças, da alteridade, da diversidade e da produção discursiva da subjetividade. Com isso se desloca o campo de estudo sobre as mulheres e sobre os sexos, para o estudo das relações de gênero. O desafio agora seria pensar a igualdade dentro da subjetividade masculina e feminina (Narvaz; Koller, 2006).

O movimento feminista é uma luta por direitos e, dentro dessa perspectiva, segundo Santos (2020), as mulheres buscavam ter acesso a direitos que

historicamente lhes foram negados e esse movimento surgiu na busca por igualdade política, social e econômica, por direitos sexuais, sobretudo o direito de legislar sobre o seu próprio corpo. Nesse sentido as mulheres reivindicavam o direito de fazer escolhas e de vivenciar a sua sexualidade de maneira mais ampla e de forma livre.

No caso das demandas feministas, é percebido que não significa que elas sejam as mesmas para todas as mulheres, simplesmente pelo fato de ser uma luta de mulheres, que reivindica os direitos desse público, uma vez que, mulheres negras e mulheres brancas têm demandas distintas. Isso está atrelado ao histórico de preconceito racial que acontece em vários cantos do globo, inclusive no Brasil, onde, especialmente, as mulheres negras precisam reivindicar de maneira mais específica seus direitos:

Caetano (2017, p.7) afirma que:

A terceira onda ou terceira fase do movimento feminista busca desenvolver o próprio conceito da categoria “mulher” enquanto categoria pretensamente universal, que carregaria as mesmas questões, debruçando-se sobre a análise da diferença dentro da semelhança. Reconhece-se que as mulheres não são iguais entre si, tendo em vista a presença de elementos diferenciadores como a classe e a raça, que propiciam relações de dominação e subordinação, impossibilitando uma efetiva solidariedade.

No Brasil, de acordo com Machado (2009), o Feminismo segue as mesmas ondas do feminismo mundial e, no início do século XX, as mulheres passaram a reivindicar seus direitos de trabalho e voto, período no qual ocorre, inclusive, as chamadas greves das costureiras, pois grande parte da mão de obra feminina estava alocada nas fábricas têxteis. Nessa fase, elas pediam, entre outras coisas, a regularização do trabalho feminino, ou seja, a jornada de 8 horas, mas inegavelmente o marco para a cidadania da mulher brasileira foi o Código Eleitoral de 1932, seguido da Constituição de 1934, na Era Vargas. Esse novo Código Eleitoral e a nova Constituição garantiram direitos políticos e contemplaram o voto feminino.

Porém, Limongi, Oliveira e Schmitt (2019) nos chamam a atenção para o fato de que foi apenas em 1964 que as mulheres, efetivamente, tiveram direito ao voto, principalmente porque, como está disposto no Artigo 121, das Disposições Gerais do mesmo Código Eleitoral, o voto para as mulheres, assim como para os idosos, era facultativo. O Estado obrigava os homens a votarem, mas não pôs essa imposição sobre as mulheres e o motivo do tratamento diferente não é difícil de explicar: o poder

no âmbito da família está concentrado nas mãos do marido, e o Estado não vai restringir essa ordem.

Neste contexto, o referente movimento propõe o desafio de pensar sobre as desigualdades na relação entre homens e mulheres, e o quanto isso determina a disseminação das violências contra a mulher na sociedade, além de tentar entender o que engloba essas questões.

Na década de 1970, o movimento feminista deu visibilidade ao tema da violência contra a mulher no Brasil, reconhecendo que esta questão ultrapassava setores da vida pública e privada, além do que é decorrente de toda a cultura desigual colocada em torno das mulheres. Assim, para as feministas, fica entendido que as violências cometidas contra as mulheres envolvem dinâmicas de poder que sustentam essa relação contraditória. Por isso:

A luta das mulheres não é somente por uma igualdade econômica e política, as mulheres conquistam seu espaço também para libertar-se das imposições de uma moral construída pela cultura machista, que perpassa no cotidiano de todas as mulheres até os dias atuais, bem como defendem uma sociedade livre de todas as formas de preconceitos e discriminações. Destarte, a luta política das mulheres é histórica, no entanto, apesar das conquistas de direitos em relação ao trabalho, às questões de gênero e até mesmo da crescente participação na política, é necessário que a articulação desse movimento se una com os demais, para que possa ser mais valorizada e politizada (Alves; Alves; 2013, p.120).

Através do movimento feminista, muitos direitos foram conquistados, no entanto, a luta por melhores condições de vida, pelo fim das desigualdades e preconceitos ainda devem continuar, visto que são fortemente existentes por conta dos papéis sociais já estabelecidos.

As relações desiguais entre os gêneros estão, obviamente, ligadas à questão de gênero e se dão por meio de uma construção social, dessa forma, a reflexão sobre gênero é de suma importância para o entendimento dessa história nos contextos culturais e sociais. Ao longo do século, a mulher passou a ganhar visibilidade, apesar de todos os estereótipos colocados sobre ela e várias questões foram postas pelo movimento feminista, passando a ser pautas de reivindicações que perduram até os dias de hoje.

A partir dessas considerações, Freitas (2006) dialoga que o referido século manteve as ideias dos períodos anteriores, mas que quebrou muitos paradigmas patriarcais. Já no século XXI, a mulher ocupa outros espaços; ela entra nos estudos

superiores, começa a sair de casa para trabalhar no espaço público, questiona que o Estado deve fornecer políticas que para que seus filhos fossem protegidos, luta por mais espaço no mercado de trabalho, na política e nas produções de conhecimento científico.

Assim afirma Santos; Sacramento (2011, p.7):

[...] a mulher atual passou a conduzir suas ações e se tornou multifuncional, bem resolvida, tendo em primeiro lugar sua liberdade e uma melhor condição de vida, sem deixar de lado sua feminilidade. Mais que isso, assegurou seu direito à cidadania, legitimando seu papel enquanto agente transformador.

Entretanto, é importante destacar que o domínio masculino ainda prevalece na nossa sociedade e a luta por igualdade feminina ainda é um desafio para as mulheres no século XXI. Nesse sentido, ao considerar o patriarcado como um conjunto de padrões caracterizados pela desigualdade, hierarquia e exploração das mulheres, o poder exercido nessa relação de subordinação abre caminhos para uma reflexão sobre gênero.

## 2.2 PENSANDO GÊNERO COMO UMA CATEGORIA DE ANÁLISE

Levando em conta os aspectos de uma sociedade baseada num sistema patriarcal, se faz necessária a compreensão do processo pelo qual se configuram os papéis sociais para o sexo masculino e o sexo feminino. Eles delimitaram os espaços de atuação de ambos os sexos e criaram desigualdades entre eles. Esses papéis sociais seriam, segundo Louro (2010), padrões ou regras arbitrarias que cada sociedade estabelece para seus membros, a fim de que eles tenham seus comportamentos, modos de agir e de se relacionar definidos. Para autora, é através do aprendizado de padrões ou regras estabelecidas a seus membros, que cada indivíduo deve conhecer o que é considerado adequado ou inadequado para um homem ou para uma mulher, correspondendo, assim, às expectativas da sociedade.

Impostas através de uma perspectiva biológica, essas desigualdades são difundidas ainda na infância, com uma educação diferenciada, reforçando, ao longo do tempo, a subalternização da mulher à dominação masculina, dessa forma, esse modelo de sociedade colabora para a manifestação das formas de violência de

gênero, por sermos lavados a acreditar que elas ocupam uma posição de inferioridade em relação aos homens.

É importante frisar que, para o aprofundamento dessa análise, o conceito de gênero auxilia na compreensão das relações sociais construídas entre as pessoas, se tornando uma categoria de fundamental importância nos estudos deste campo. Sobre as primeiras utilizações do termo é dito que:

O conceito de gênero foi trabalhado, inicialmente, pela antropologia e pela psicanálise, situando a construção das relações de gênero na definição das identidades feminina e masculina, como base para a existência de papéis sociais distintos e hierárquicos (desiguais) (Faria, 1977 *apud* Nascimento, 2004, p. 9).

O contexto histórico, acerca do conceito de gênero, está ligado ao Movimento Feminista que pretendia dar visibilidade às mulheres na sociedade e levou essa temática para debate na década de 1970. Para Piscitelli (2009), a ciência, o cotidiano e as linguagens do dia a dia levaram os indivíduos a crerem que a palavra “sexo” se remete ao biológico, algo que é inato ao homem. Diante disso, visando “rejeitar um determinismo biológico, implícito no uso de termos como sexo ou diferenças “sexuais”, as feministas utilizaram o termo “gênero” para acentuarem, através da linguagem, “o caráter fundamentalmente social das distinções baseadas no sexo”. (Scott, 1995, p.72). Para Louro (2010), sempre haverá aqueles que justificarão as desigualdades entre os gêneros, por meio das características biológicas. Sobre isso, a autora afirma que:

O argumento de que homens e mulheres são biologicamente distintos e que a relação entre ambos decorre dessa distinção, que é complementar e na qual cada um deve desempenhar um papel determinado secularmente, acaba por ter o caráter de argumento final, irrecorrível. Seja no âmbito do senso comum, seja revestido por uma linguagem “científica”, a distinção biológica, ou melhor, a distinção sexual, serve para compreender – e justificar – a desigualdade social (Louro, 2010, p. 20/21).

Aqui se torna oportuno considerar que a sociedade divide a espécie humana em homens e mulheres, machos e fêmeas, pelo quesito biológico, mas o “ser homem” e o “ser mulher” é uma construção social, portanto, é cultural os conceitos que se construíram sobre os sexos. O modo de ser do homem e da mulher decorrem de ensinamentos aprendidos durante a vida, em dada conjuntura/contexto social no processo de educação; logo, cada sociedade delimita ou ajusta os posicionamentos dos indivíduos pelo sexo.

Como observado, Flesch (2016) traz a ideia de que, diante de um menino, a sociedade estimula a diminuição da menina, ensina a eles que elas são frágeis, sensíveis, e os presenteia com brinquedos que estimulam sua agressividade, como carros, aviões e armas de brinquedo. No entanto, para as meninas, os presentes pretendem estimular sua subserviência, despertar seu lado dócil e materno ou mesmo introduzir a ideia de que o cuidado com os afazeres domésticos é de sua responsabilidade.

Nesse viés, Scott (1994) define gênero como:

organização social da diferença sexual. O que não significa que gênero reflita ou implemente diferenças físicas fixas e naturais entre homens e mulheres, mas sim que gênero é o saber que estabelece significados para as diferenças corporais. Esses significados variam de acordo com as culturas, os grupos sociais e no tempo, já que nada no corpo, incluídos aí os órgãos reprodutivos femininos, determina univocamente como a divisão social será definida (Scott, 1994, p.13).

Neste sentido, a concepção de gênero é construída historicamente, alimentada pelas normas e fixada pelas instituições, que definem padrões de masculinidade e feminilidade, exigindo comportamentos diferenciados para ambos os sexos. Para Carvalho (2011), gênero seria visto como elemento constitutivo das relações sociais e seria peça-chave das relações de poder na sociedade. O termo, contrapondo o conceito de sexo, tem o objetivo de romper o determinismo biológico, portanto, sexo seria usado na perspectiva de explicar as diferenças biológicas entre homens e mulheres, e gênero, por sua vez, é remetido à cultura, que considera as relações sociais como sendo construídas sócio-historicamente. Louro (2010), ampliando a discussão, coloca o conceito de gênero não só como uma ferramenta analítica, mas também como uma ferramenta política. Ela diz que:

Gênero não pretende significar o mesmo que sexo, ou seja, enquanto sexo se refere à identidade biológica de uma pessoa, gênero está ligado à sua construção social como sujeito masculino ou feminino. Não se trata mais de focalizar apenas as mulheres como objetos de estudo, mas sim os processos da feminilidade e masculinidade, eu os sujeitos femininos e masculinos (Louro, 1996, p.09).

Nessa perspectiva, gênero é entendido como uma construção social e que, segundo Saffioti (1999), ao ressaltar as relações sociais entre os sexos, facilita a

apreensão das desigualdades entre homens e mulheres, que são centralizadas nas relações de poder que engloba o indivíduo.

Essas discussões sobre gênero podem aproximar as pessoas com a realidade encontrada na sociedade, apontando alternativas para diminuir as desigualdades de gênero. Sobre a realidade brasileira, destaca-se:

[...] a desconstrução de mais de quinhentos anos de violência baseada nos gêneros e, em especial, cometidas contra as mulheres, no sistema sexo/gênero para tratar a questão do corpo como matéria prima para o condicionamento do gênero e nas situações entre gênero e saúde que se apresentam como um problema (Lima, 2014, p.27).

A sociedade brasileira foi construída com violência e preconceitos, vindos dos nossos colonizadores, e desmitificar a ideia de que gênero é algo que ultrapassa a fisiologia do corpo torna-se uma tarefa ainda difícil. Em vista dos argumentos apresentados, Flesch (2016) discorre que:

É importante reconhecer que gênero é um conceito de difícil sensocomunicação porque nega o caráter natural (segundo uma perspectiva pretensamente científica) ou divino (segundo uma perspectiva religiosa) dos sujeitos masculino e feminino e da atração heterossexual, ao propor que somos produzidos/as e educados/as nas relações sociais, e nos produzimos como sujeitos de gênero, aprendemos a ser masculinos ou femininas, em meio a relações de poder. Ao denunciar e desafiar preconceitos, estereótipos e discriminações, o conceito de gênero incomoda e desacomoda homens e também mulheres que obtêm ganhos (mesmo que combinados com perdas) em e através de suas posições e relações de gênero (articuladas com outras posições e relações), por exemplo, mulheres excepcionalmente situadas em campos masculinos (Carvalho; Rabay, 2015, p.132).

Considerando a afirmação da autora, discutir gênero na atualidade ultrapassa a questão dos sexos e entra num entendimento muito mais profundo: a forma como o indivíduo se percebe ou se vê. Para ela, pensar gênero é pensar em processos históricos construídos e reconstruídos, embasados em ideias, valores e contextos que mudam de acordo com a evolução ou retrocesso da sociedade.

O conceito de gênero retratado aqui é fruto de estudos feministas e se constitui por meio deste uma categoria importante de análise, com o intuito de explicar as origens do preconceito e discriminação das mulheres, colocando, assim, a questão da relação homem-mulher e a necessidade de reformulação dos padrões/papéis sexuais vigentes como eixos de luta. Então:

[...] relacionada, a princípio, às distinções biológicas, a diferença entre gênero serviu para explicar e justificar as mais variadas distinções entre mulheres e homens. Teorias foram construídas e utilizadas para “provar” distinções físicas, psíquicas, comportamentos; para indicar diferentes habilidades sociais, talentos ou aptidões; para justificar os lugares sociais, as possibilidades e os destinos “próprios” de cada gênero. O movimento feminista vai, então, se ocupar centralmente dessa diferença – e de suas consequências (Louro, 2010, p.45).

Estudar gênero é uma forma de compreensão da realidade sobre as relações sociais, levando em conta os conceitos, as representações dadas às pessoas por outras pessoas e, também, como essas relações se constroem entre elas. A categoria tenta estabelecer uma relação histórica entre o conceito de masculinidade e feminilidade, remetendo assim sobre o lugar que cada um ocupa dentro da sociedade, de acordo com as interpretações de gênero.

Desta forma, surgem novas percepções para a construção de significações sobre o masculino e o feminino, e a discussão sobre a categoria gênero passa a envolver contestações por parte das mulheres, que observam melhor as discriminações feitas a elas. Para se falar gênero é relevante entender que essa categoria é influenciada e influencia na realidade de várias dimensões da vida social. Nesse sentido, temos por intenção refletir sobre o gênero nas dimensões sociais do patriarcado, da cultura, da religião, da política, do trabalho etc.

### **2.2.1 Gênero e as dimensões sociais: patriarcado, religião, trabalho e saúde**

A estrutura do patriarcado pode ser analisada como uma forma de organização social que constrói uma hierarquia entre as pessoas, com base nas diferenças naturais entre os gêneros e essa hierarquia tem o homem como padrão ideal e ponto central de uma sociedade. Segundo o Dicionário Crítico de Gênero, organizado por Colling e Tedeschi (2019):

A palavra patriarcado se origina da combinação das palavras gregas pater (pai) e arkhe (origem, comando). A expressão refere-se a uma forma de organização familiar e social em que um homem, o patriarca, submete os outros membros da família ao seu poder (Colling; Tedescho, 2019, p. 578).

As estruturas patriarcais tradicionalmente atribuem papéis masculinos a papéis sociais referentes ao espaço público, força física, habilidade de caça, poder militar, em detrimento disso atribuem às mulheres características inerentes ao espaço privado, família e cuidado.

O patriarcado, historicamente, permeou a família e o parentesco, e nesse contexto as mulheres são colocadas em posição submissa aos homens no casamento, e as filhas são, muitas vezes, menos privilegiadas do que os filhos de um casal. No entanto, a questão do patriarcado não se limita à dimensão familiar ou ser considerada como uma esfera privada, ela se estende por toda a estrutura simbólica e por todas as dimensões da vida social, da vida pública, estruturando e posicionando socialmente os sexos nas funções da organização social.

Segundo Rezende (2015), Max Weber define o patriarcado como um tipo ideal de dominação que estrutura, de maneira especial, o poder de dominar e influenciar as pessoas nas mãos dos homens, que impõem seu comportamento a terceiros, como as mulheres e pessoas da comunidade LGBTQIAP+. A autora ainda diz que:

A 'estrutura patriarcal de dominação', segundo este autor, se refere ao estabelecimento de vínculos pessoais entre o senhor, os demais membros da família e os servos, e tem como fundamento a autoridade do chefe da família ou comunidade doméstica. Essa autoridade se baseia na tradição, ou seja, 'na crença da inviolabilidade daquilo que foi assim desde sempre', e no arbítrio pessoal do senhor, sempre limitado pelas normas 'sagradas pela tradição' (Rezende, 2015, p. 9).

Reforça-se que o patriarcado não estrutura apenas a realidade de famílias extensas dominadas por homens, como expõe Rezende (2015), mas também, estrutura as relações de famílias mais simples e flexíveis que retiravam e retiram seus princípios organizacionais da família patriarcal extensa. A estrutura patriarcal do Brasil remete à construção histórica de uma sociedade extremamente desigual, baseada na divisão sexual do trabalho e nas relações de poder baseadas na subordinação das mulheres.

Para Barroso (2019), o patriarcado apresenta-se como uma estrutura histórica e socialmente gerada, cujo principal elemento é a dominação masculina, historicamente nascida em "trabalho contínuo de reprodução com o qual contribuem, especialmente, sujeitos singulares (homens com suas armas) e instituições, tais como: família, igreja, escola, Estado" (Barroso, 2019, p. 145), com desdobramentos profundos na vida das mulheres:

Patriarcado, em sua definição mais ampla, significa a manifestação e institucionalização da dominância masculina sobre as mulheres e crianças na família e a extensão da dominância masculina sobre as mulheres na sociedade em geral. A definição sugere que homens têm o poder em todas as instituições importantes da sociedade e que mulheres são privadas de acesso a esse poder. Mas *não* significa que as mulheres sejam totalmente impotentes ou privadas de direitos, influência e recursos. Uma das mais árduas tarefas da História das Mulheres é traçar com precisão as várias formas e maneiras como o patriarcado aparece historicamente, as variações e mudanças em sua estrutura e função, e as adaptações que ele faz diante da pressão e das demandas das mulheres. (Lerner, 2019. p. 290).

Ao analisar a desigualdade de gênero, vale notar que o patriarcado cria uma forma de estratificação social em que as mulheres e pessoas dos demais gêneros são colocadas abaixo dos homens. Nesse contexto, é importante compreender que a cultura patriarcal se estrutura para organizar as relações de gênero em outras dimensões da vida social, pois essa cultura fornece, de maneira não estática, os recursos necessários para estabelecer as relações de gênero no mundo e no Brasil.

Segundo a pesquisadora Maristela Machado (2009), podemos observar que, nas décadas de 1960 e 1970, feministas radicais e marxistas romperam a compreensão weberiana de patriarcado, pois seu principal objetivo era demonstrar que as análises funcionalistas da relação entre homens e mulheres não mostravam as reais razões da dominação masculina. Essa ruptura com o que a autora chamou de “constructo mental weberiano” implicou num afastamento da abordagem funcionalista (Machado, 2009), assim, entende-se que:

[...] a análise marxista do patriarcado teve grande influência nos estudos feministas, ao considerar a submissão da mulher como derivada do surgimento da propriedade privada e apontar importantes conexões para a compreensão das desigualdades de gênero, como as relações entre a posição ocupada pelas mulheres na sociedade e as mudanças estruturais ocorridas nas relações de parentesco e na divisão do trabalho; entre a propriedade privada, o casamento monogâmico e a prostituição; e entre a dominação econômica e política dos homens e seu controle sobre a sexualidade feminina [...] Essa revelação da origem social e histórica das desigualdades de poder entre homens e mulheres colocou em xeque a interpretação de que eram frutos das diferenças naturais entre os sexos, abrindo caminho para a crítica que, tempos depois, se configuraria no pensamento feminista (Colling; Tedesco, 2019, p. 579).

Para Machado (2019), essa abordagem weberiana/funcionalista, embora enxergasse as discriminações contra as mulheres, “situava seus papéis domésticos e públicos no mesmo nível, atribuindo-lhes igual potencial explicativo” (Saffioti, 2005, p.35), e não vislumbrava que a dominação masculina estava diretamente ligada às

estruturas, por isso, não visualizava possíveis mudanças ou soluções para as realidades de dominação, assim como analisou e compreendeu a teoria marxista (Machado, 2009). Em suma, o patriarcado diz respeito à dominação masculina sobre todos os gêneros na estrutura social de determinada sociedade, uma vez que as influências da cultura patriarcal se desenvolvem em várias dimensões da vida social, como, por exemplo, na religião.

Para que se possa compreender a forma de organização de determinada religião é importante que se esteja atento à forma estrutural da sociedade e/ou cultura na qual essa religião se constituiu ou retirou seus principais dogmas e paradigmas cosmológicos, sociais, políticos (normativos) e/ou culturais.

Mircea Eliade (1992) procura, no prefácio de seu texto, passear pelas várias formas de conceituar a religião, em diferentes contextos históricos, políticos e sociais. Segundo o autor:

Atualmente, os historiadores das religiões estão divididos entre duas orientações metodológicas divergentes, mas complementares: uns concentram sua atenção principalmente nas estruturas específicas dos fenômenos religiosos, enquanto outros interessam-se de preferência pelo contexto histórico desses fenômenos; os primeiros esforçam-se por compreender a essência da religião, os outros trabalham por decifrar e apresentar sua história (Eliade, 1992, p. 11).

Não se procura, nesse trabalho, fazer um percurso da história da religião, mas adotamos aqui o mesmo posicionamento do segundo grupo de historiadores, portanto, a análise sobre gênero e religião será feita através do estudo de seus contextos históricos. Ao longo dos vários períodos históricos, políticos e sociais pelos quais passou o Brasil, os princípios basilares da organização do Estado Nacional estiveram ancorados nos paradigmas e dogmas da Igreja Católica, tendo como principal finalidade catequisar a população em princípios cristãos e, automaticamente, erradicar as outras manifestações religiosas, em especial, oriundas das culturas indígenas e das afro-brasileiras.

Compreender essa estrutura é importante porque se observa a influência da religião na construção da organização social de uma sociedade, ademais, o Brasil, até a constituição republicana de 1888 se caracterizava como Estado Teocrático, pois adotava legalmente os princípios dogmáticos e paradigmáticos de uma religião, ou seja, da religião católica. Essa relação íntima com a religiosidade cristã refletiu na

estruturação das diversas dimensões da vida social brasileira, como por exemplo, na relação entre os gêneros.

A premissa de liberdade de culto e escolha de crença, assegurado pelo Estado, por muito tempo não fez parte das prerrogativas do aparelho estatal brasileiro, aparecendo, especificamente, a partir da promulgação da Constituição de 88. A religião aqui passa para o domínio individual, da livre escolha de crença e fica a cargo do Estado garantir esse direito, assim como propõe o inciso VI do Art. 5º da Constituição Federal de 1988, onde diz que “é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias” (Brasil, 1988, s-p.).

Observando a realidade das relações entre os indivíduos que participam, nas múltiplas funções que existem nas religiões afro-brasileiras, como o Tambor de Mina, e nas religiões cristãs, como na Igreja Católica, o gênero é uma categoria que emerge com frequência, objetivando a estruturação hierárquica, dividindo e atribuindo direitos, deveres, funções, acesso a determinadas dimensões rituais e organizacionais, em suma, distribui o poder dentro da estrutura segmentar crescente.

As religiões monoteístas são todas patriarcais: Deus é homem, seus líderes religiosos também são homens. O judaísmo não tem rabinas, o catolicismo não tem papisa, episcopisas, sacerdotisas e diaconisas; raras igrejas protestantes têm pastoras, episcopisas; os muçulmanos também excluem a mulher do comando religioso [...] faz-se mister enfatizar que a religião sintetiza as regularidades, as características presentes nos sistemas sociais. Dado o seu caráter sagrado e dogmático, a religião reproduz e retrata as relações de poder, a moral e os princípios axiológicos de uma sociedade (Sousa Filho, 2014, p. 122).

No Tambor de Mina (uma das diversas religiões afro-brasileiras que nasceram e atuam no Brasil, como, também, o Candomblé e a Umbanda), as mulheres e integrantes da comunidade LGBTQIAP+ são privilegiados(as) e ocupam os cargos mais altos na hierarquia, enquanto na religião católica, apenas os homens ocupam cargos de poder e organização.

As duas Casas de Mina mais antigas e conhecidas em São Luís do Maranhão (Casa das Minas-Jeje, Casa de Nagô), foram idealizadas e construídas por mulheres. Essa característica não é peculiar aos terreiros desse Estado, mas se mostra presente, em várias outras religiões afro-brasileiras, como por exemplo, no Candomblé da Bahia. Mundicarmo Ferretti (2007, p. 1) diz que:

O Tambor de Mina é constituído predominantemente por mulheres. Nas casas mais antigas e tradicionais, a liderança é sempre feminina e, em algumas, só mulheres podem receber e dançar com as entidades. Atualmente há muitos terreiros dirigidos e com a participação de homens, embora com predomínio do número de mulheres. Nas casas de culto de matriz africana do Maranhão definidas como Tambor de Mina a mulher, além de ser maioria, costuma ter posição muito elevada, o que nem sempre ocorre em outros contextos da sociedade brasileira marcada pelo machismo. Essa posição vantajosa da mulher é também encontrada no Candomblé da Bahia e em outras denominações religiosas afro-brasileiras.

A autora, em sua explanação, demonstra que a organização hierárquica do Tambor de Mina está estruturada a partir da questão do gênero, bem diferente das religiões monoteístas e patriarcais, a exemplo, as religiões cristãs, mais difundidas no território brasileiro, mas o Tambor se constitui como uma religião matriarcal que:

Apesar de alguns autores questionarem atualmente a existência desse matriarcado nos terreiros mais antigos da Bahia, afirmando que o crescimento do poder feminino ocorreu mais nos terreiros jeje-nagô do que nos bantu ou principalmente após a abolição da escravidão, a ideia de que o matriarcado está ligado à origem e à essência das religiões afro-brasileiras é bastante afirmada entre pesquisadores e lideranças religiosas (Ferretti, 2007, p. 3).

A forma de organização matriarcal configura uma feitura específica de descendência linear, onde os grupos de linhagem são formados, tendo como referência, a mulher. Podemos verificar que quatro conceitos se articulam e demonstram que as religiões se organizam de distintas maneiras, sendo eles: matriarcado, patriarcado, politeísta e monoteísta, os quais formam dois polos de uma dicotomia, onde a igualdade e/ou desigualdade de gênero pode ser pontuada e caracterizada como uma dimensão política de distribuição de direitos, deveres e poder nos sistemas hierárquicos.

As forças das religiões na sociedade influenciam diretamente na ideia que se tem em relação aos papéis dos diferentes gêneros. Como se viu, por muito tempo o Brasil tomou a religião cristã, especialmente o catolicismo, como religião oficial do estado, e até hoje as religiões cristãs, exercem bastante influência na população, devido ao alto número de fiéis, então, nesse sentido, culturalmente o Brasil ainda está sob um regime cultural patriarcal.

Desde a narrativa bíblica da criação do mundo, a mulher foi colocada em posição de inferioridade ao homem, conseqüentemente, se adotando todos os

preceitos cristãos<sup>7</sup>, as subordinando dentro da instituição casamento. Para Lerner (2019), tradicionalistas, sejam trabalhando pela ótica religiosa ou “cientista”, consideram a submissão da mulher com algo ordenado por Deus, por conseguinte natural, que não precisa ser questionado: “a mulher é submissa ao homem porque assim foi criada por Deus” (Lerner, 2019, p. 42).

A presença da Igreja Católica na manutenção da sujeição da mulher ao homem está documentada em escritos bíblicos: “[...] Multiplicarei sobremodo os sofrimentos da tua gravidez, em meio de dores darás à luz filhos; o teu desejo será para teu o marido, e ele te governará”.<sup>8</sup> As igrejas cristãs, no mundo ocidental, mantiveram a tarefa de manter por tempos e tempos, a obediência, mas numa tensão entre a construção de democracia, direitos e a igreja católica; à vista disso, se formaram, desse modo, os grupos de Católicas pelo Direito de Decidir. O movimento propõe um questionamento sobre o papel da mulher dentro e fora da Igreja, e com o passar do tempo trouxe questionamentos relacionados ao aborto, direitos reprodutivos e a autonomia das mulheres sobre seu corpo nas leis eclesiásticas.

Para Canezin (2004, p.144), “a igreja católica nega à mulher a possibilidade de ingressar em seu quadro sacerdotal, ainda mantendo o dogma da indissolubilidade do casamento, dizendo ser este um sacramento, e que representa a união de Cristo com a Igreja...”. segundo a autora, o casamento tinha sua finalidade social e política, que cumpre as funções sociais do patrimônio e do matrimônio, em detrimento do afeto, onde a igreja, como forma de controle e se afirmando mantenedora da estrutura familiar, enfatiza esse caráter indissolúvel do vínculo matrimonial, o velho “até que a morte nos separe”. À mulher fica restrita as tarefas do casamento e da maternidade, vigiada por mecanismos patriarcais, patrimoniais e heterossexuais, e com toda essa vigilância, com esses mecanismos disciplinares e determinadores de comportamento pela religião e outras instituições sociais, há um impressionante conformismo das mulheres – cabe dizer que bem menos acentuado atualmente – frente a essa condição de sujeição, seja por amor, seja por dependência econômica, seja pela educação oferecida desde a infância ou sem nenhum tipo de pretensão.

---

<sup>7</sup> Neste sentido, trazendo as explicações de Lima (2010), os preceitos cristãos seriam como uma lógica interna de ideais baseados nas religiões cristas, nascidos através da figura masculina de um ser divino – Deus. Essas ideias firmadas num androcentrismo de um discurso religioso pregam virgindade, castidade, obediência, controle de corpos entre outras normas sociais reguladoras para mulheres.

<sup>8</sup> BÍBLIA SAGRADA. Gênesis 3,16

Podemos observar que, ao longo da discussão, o gênero está presente e estrutura todas as dimensões da vida social, inclusive, do universo do trabalho. Os paradigmas da cultura patriarcal que se estabeleceram em grande parte das sociedades contemporâneas, inclusive na brasileira, trazem à tona as “habilidades” de homens e mulheres consideradas como biologicamente determinadas. Nesse sentido, havia e há uma divisão sexual dicotômica do mundo do trabalho, fixando o que era e é trabalho masculino e o que era e é trabalho feminino.

Essa dicotomia divide o mundo do trabalho em dois ambientes, sendo os mesmos, o ambiente do domínio público e o privado. O ambiente do domínio público é aquele onde os homens são os principais personagens e é justamente nele, onde ocorre o trabalho que se realiza fora de casa, o trabalho produtivo que gera uma renda e, conseqüentemente, proporciona ao homem prover o sustento da família.

Participar da vida pública isentava o homem de qualquer trabalho doméstico, na medida em que essa esfera é considerada como domínio privado dos domicílios, dos interiores das casas, que ficava sob a responsabilidade das mulheres. Sousa e Guedes (2016, p. 123) dizem que:

Nessa dicotomia entre o público e o privado se consubstanciou a divisão sexual do trabalho, homens provedores e mulheres cuidadoras. Assim, durante um período considerável de tempo, as atribuições sociais, ao mesmo tempo que limitavam as mulheres a permanecerem no espaço privado, delegavam aos homens, como “destino natural”, o espaço público.

Todavia, as mulheres nunca ficaram totalmente de fora do universo do trabalho, ou seja do domínio público. Observamos, assim como faz Saffioti (1976), que as mulheres, nas sociedades pré-capitalistas, onde a base era a família, estavam contribuindo de maneira significativa para prover suas casas, atuando “nos campos e nas manufaturas, nas minas e nas lojas, nos mercados e nas oficinas, tecia e fiava, fermentava a cerveja e realizava outras tarefas domésticas” (Saffioti, 1976, p. 26).

Entretanto, a ascensão dessas mulheres a cargos de comando e prestígio no domínio público do trabalho só acontecia através da tutela do homem, especificamente do marido. Saffioti (1976) afirma que, na Inglaterra e na França, as mulheres casadas eram presentes na frente dos negócios familiares, enquanto as mulheres solteiras tinham grande dificuldade de acender socialmente e economicamente, sendo que:

Sob a capa de uma proteção que o homem deveria oferecer à mulher em virtude da fragilidade desta, aquele obtinha dela, ao mesmo tempo, a colaboração no trabalho e o comportamento submisso que as sociedades de família patriarcal sempre entenderam ser dever da mulher desenvolver em relação ao chefe da família. A tradição de submissão da mulher ao homem e a desigualdade de direitos entre os sexos não podem, contudo, ser vistas isoladamente. Sendo a família a unidade econômica por excelência nas sociedades pré-capitalistas, a atividade trabalho é também desempenhada pelas mulheres das camadas menos privilegiadas (Saffioti, 1976, p. 27).

O artigo 5º do Decreto nº 5.452, de 1º de maio de 1943, estipula que os trabalhadores receberão o mesmo salário pelo trabalho realizado, independentemente do sexo, e sua seção 373 tem ressalvas sobre dispositivos legais destinados a corrigir distorções que afetam a entrada e permanência da mulher no mercado de trabalho. Podemos compreender que, nesse período, no qual as mulheres trabalhadoras permaneceram submissas aos homens, refletia o preconceito da sociedade patriarcal brasileira, vendo as mulheres como inferiores, e somente com habilidades no cuidado domiciliar.

Na implementação dos modelos fordistas-taylorista<sup>9</sup> no Brasil, o capitalismo se expandiu rapidamente com expectativas sociais, refletindo no trabalho e na integração da sociedade como um todo, mas com significativas desigualdades de classe, raça e gênero. Em outras palavras, o mundo do trabalho é organizado de acordo com um conjunto de princípios que transcendem os limites do capital e afetam a vida dos trabalhadores e trabalhadoras:

As mulheres, que nos tempos do fordismo/taylorismo, encontravam profundas dificuldades de ingressar no mercado de trabalho formal, são aproveitadas no modelo flexível em atividades repetitivas, em postos de trabalho em constantes reestruturações tecnológicas que colocam em risco o emprego das mulheres (Daniel, 2011, p. 328).

Devemos observar também que, a partir da década de 1970, diante da crise do modelo fordista do pós-guerra e da implantação do mais novo modelo, o Toyotismo<sup>10</sup>,

---

<sup>9</sup> “Entendemos o taylorismo e o fordismo como padrões produtivos capitalistas desenvolvidos ao longo do século XX e que se fundamentou basicamente na produção em massa, em unidades produtivas concentradas e verticalizadas, com um controle rígido dos tempos e dos movimentos, desenvolvidos por um proletariado coletivo e de massa, sob forte despotismo e controle fabril. (Antunes, 2001, p.47)”.

<sup>10</sup> “Toyotismo [...] pode ser entendido como uma forma de organização do trabalho que nasce a partir da fábrica Toyota, no Japão [...]. Suas características básicas (em contraposição ao taylorismo/fordismo) são: 1) sua produção muito vinculada à demanda; 2) ela é variada e bastante heterogênea; 3) fundamenta-se no trabalho operário em equipe, com multivariada de funções; 4) tem como princípio o *just in time* o melhor aproveitamento possível do tempo de produção [...]”. (Antunes, 2001, p.41/42).

ocorreram profundas mudanças nas relações industriais, como a desregulamentação gradual e a instabilidade das relações de trabalho que afetaram muito a situação das mulheres, especialmente aquelas que tinham que sustentar suas famílias (Antunes, 1995).

A divisão sexual do trabalho vai se reestruturando com o tempo, através da fricção de forças sociais, como as econômicas, que remodelaram a vida social e, na medida em que o tempo passava, as mulheres se inseriam cada vez mais no universo do trabalho, como mão de obra. Essa inserção foi interessante para as indústrias, principalmente porque a mão de obra das mulheres era mais barata se comparando a mão de obra dos homens:

O capitalismo se apropria, principalmente, da mão-de-obra de mulheres pertencentes a classes sociais mais baixas. Essas trabalhadoras costumam realizar trabalhos que possuem uma maior carga horária e uma menor remuneração. A submissão da mulher a esse tipo de exploração deve-se, em grande parte dos casos, à necessidade de assumir o sustento do lar. Soma-se a essa questão, o fato das trabalhadoras, muitas vezes, não terem tido acesso aos estudos e a qualificação profissional (Silveira; Costa, s. d., p. 1).

Os movimentos feministas também começaram a se fazer mais presentes por meio das lutas políticas, colocando na agenda política brasileira, em 1980, o debate sobre gênero. As mulheres conquistaram mais direitos e passaram a frequentar ainda mais o domínio público, se inserindo cada vez mais em atividades que antes eram consideradas uma exclusivamente da esfera masculina (Andrade; Almeida, 2017).

Ribeiro e Jesus (2016, p. 45) ressaltam que:

A expansão da sociedade industrial e os movimentos de emancipação política e profissional não apenas reafirmaram o processo de inserção feminina no mercado de trabalho, mas também acentuaram a divisão social e sexual do trabalho, atuando diretamente na estrutura do emprego. Essas grandes transformações econômicas da sociedade industrial foram progressivamente modificando um cenário socialmente construído, em que o homem era tido como único provedor da família, abrindo espaço para a participação feminina no mercado, ainda que, inicialmente, complementar.

É importante abrir um parêntese, e nele colocarmos que as mulheres até hoje se inserem muito mais em ocupações que são extensões de cuidado, a exemplo, elas

---

serem maioria nas áreas de saúde, nas áreas de educação e no trabalho doméstico, como afirma Wermelinger, *et al* (2010, p. 3):

No Brasil, dados censitários mostram crescimento da força de trabalho, com o aumento da taxa bruta de participação feminina de 13,6%, em 1950, para 26,9%, em 1980, atingindo 47,2% no final da década de 1990. Contudo, essa entrada maciça de mulheres no mercado de trabalho não tem representado, necessariamente, uma redução significativa das desigualdades profissionais entre os gêneros. A maior parte dos empregos femininos continua concentrada em alguns setores de atividades e agrupada em um pequeno número de profissões, os quais formam “guetos” de trabalho. Ressaltam-se os serviços domésticos, administrativos, na área social, na educação e na saúde, em geral. No setor de saúde, a participação feminina chega a quase 70% do total, com 62% da força de trabalho das categorias profissionais de nível superior, chegando a 74% nos estratos profissionais de níveis médio e elementar. A categoria profissional mais feminizada é a dos nutricionistas, em que as mulheres correspondem a 95% dos profissionais. Contudo, é prudente registrar que profissões tradicionalmente masculinas, como medicina, odontologia e medicina veterinária estão cada vez mais femininas, com taxas crescentemente mais elevadas de participação feminina.

Além do gênero interferir nas diferentes ocupações e na divisão social do trabalho, como foi visto, ele também atua de forma direta na diferença salarial que existe entre as pessoas de diferentes gêneros. A diferença fica ainda maior quando se coloca outras variáveis na análise, a título de exemplo, a classe, a cor e a modalidade de ensino, assim como fizeram Ribeiro, Komatsu, Menezes Filho (2020).

**Tabela 1** - Salário Médio de Pessoas com ao menos o Ensino Médio (a R\$ do 3º trim de 2019) – 2016 a 2018.

<b>Dependência Administrativa</b>	<b>Homens Brancos</b>	<b>Mulheres Brancas</b>	<b>Homens pretos e pardos</b>	<b>Mulheres pretas e pardas</b>
Público	3.380,06	2.310,88	2.294,17	1.643,21
Privado	7.212,36	4.963,59	4.614,94	2.273,85

**Fonte:** Ribeiro, Komatsu, Menezes Filho, 2020, p. 12.

**Tabela 2** - Salário Médio de Pessoas com Ensino Superior (a R\$ do 3º trim de 2019) – 2016 a 2018

<b>Dependência Administrativa</b>	<b>Homens Brancos</b>	<b>Mulheres Brancas</b>	<b>Homens pretos e pardos</b>	<b>Mulheres pretas e pardas</b>
Público	7.891,78	4.739,64	4.750,58	3.047,01
Privado	6.626,84	4.128,25	4.476,63	2.902,55

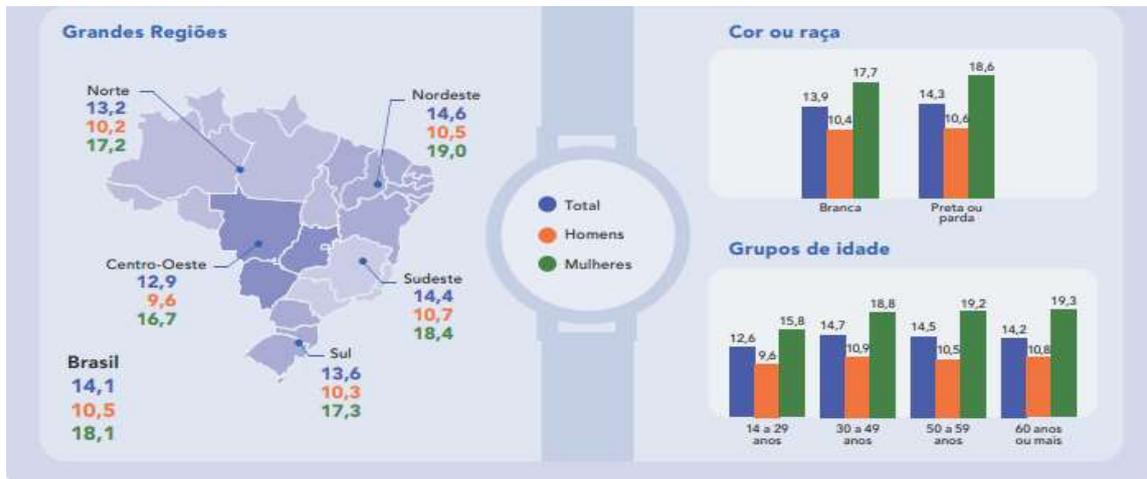
**Fonte:** Ribeiro, Komatsu, Menezes Filho, 2020, p. 12.

Fazendo uso dessas duas tabelas, podemos ver que o salário maior entre as pessoas da mesma raça é sempre do homem, não importa se estudou em escolas ou universidades públicas e privadas, a maior porcentagem de salário nas duas situações de pessoas apenas com o ensino médio e de pessoas com o ensino superior ainda é do homem branco, enquanto a menor média salarial, também nessas duas situações é sempre da mulher negra.

Notamos também que existiu, sim, uma grande reconstrução da vida social das sociedades contemporâneas e ocidentais, inclusive no Brasil, em que a mulher conseguiu ter acesso ao mercado de trabalho e ao domínio público, que antes não tinha, em comparação com a realidade das sociedades pré-capitalistas, como era o Brasil colônia e patriarcal.

Todavia, essa inserção foi realizada de maneira submissa e desvalorizada, o que demonstra que a questão da determinação biológica do gênero ainda afeta a vida das mulheres e da Comunidade LGBTQIA+, inclusive, na divisão sexual do trabalho:

**Gráfico 1** - Média de horas dedicadas aos cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos por pessoas ocupadas, por sexo (horas semanais).



**FONTE:** IBGE, Estatísticas de Gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil, 2018.

Essa tabela, produzida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), demonstra que ainda existe uma grande diferença no Brasil atual no tocante a quem se ocupa com os afazeres domésticos. Em primeiro momento as porcentagens são por região e demonstram que, na região nordeste, a diferença é maior, sendo que as mulheres ocupam 19 horas semanais, enquanto os homens ocupam apenas 10,5 horas semanais.

A ocupação de horas nos afazeres domésticos, com relação a cor ou raça, a diferença fica maior entre homens e mulheres pretas e pardas, sendo que a diferença é de 8 horas, ficando as mulheres com 18,6 horas ocupadas e os homens com 10,6 horas. Com relação à idade, as mulheres ficam com mais carga horária nos fazeres domésticos do que os homens em todas as idades, mas segundo o gráfico, a maior porcentagem está entre homens e mulheres de 50 a 59 anos, sendo que as mulheres ficam com 19,2 horas, enquanto os homens com 10,5 horas.

As mudanças estão ocorrendo, mas a mentalidade patriarcal ainda assola a comunidade brasileira, pois está fincada em suas estruturas, e essas mudanças ocorrem sempre quando o gênero adentra as disputas políticas. Para se falar de mulher na política é importante entender as bases do movimento feminista, que deram à mulher condições organizacionais, acadêmicas e políticas de lutar contra as desigualdades na vida social, pautadas na questão do gênero.

Além dessas dimensões da vida social, em que gênero está intrinsicamente ligado, outra não menos importante e de extrema relevância para a compreensão da posição da mulher na sociedade patriarcal e para esta pesquisa é a questão da saúde da mulher. Essa referida pauta foi incorporada à Política Nacional de Saúde nas primeiras décadas do século XX e, posteriormente, limitada às questões relacionadas à gravidez e ao parto. Os programas de maternidade e criança, desenvolvidos nas décadas de 1930, 1950 e 1970, refletiam uma visão estreita das meninas, com base em sua biologia: seu papel como mães e donas de casa na educação, criação, cuidado das crianças e outros papéis sociais dos membros da família, Araújo *et al.* afirma:

Entre 1930 e 1940, iniciaram-se os programas de proteção à maternidade, à infância e à adolescência, todos submetidos às propostas do Departamento Nacional da Criança (DNCr). Foram instituídas algumas ações de vigilância e educativas, envolvendo a mulher em todo ciclo gravídico-puerperal. Não obstante, as ações instituídas à saúde da criança apresentaram apenas o caráter curativo e individualizado, sendo desenvolvidas em hospitais privados ou centros médicos de grandes indústrias (10-11). Essas ações iniciaram com foco voltado à diminuição do absenteísmo das mães no trabalho e sua evolução ocorreu atrelada às relações de poder entre as entidades patronais e a administração pública. (2014, p. 1002).

Na década de 1950, a política de saúde foi fortemente influenciada pelo chamado "Estado de Bem-estar" na Europa, que visava grupos desfavorecidos e, no Brasil, o foco era na saúde da mulher, com objetivo de tornar as meninas "melhores mães", mostrando que a maternidade seria o papel mais importante desempenhado pela mulher na sociedade, sendo a criação dos filhos algo imprescindível no desenvolvimento econômico e, conseqüentemente, medidas de combate à desnutrição e para o planejamento familiar foram introduzidas nesse período (Garcia, 2013).

Assim, em 1975, nasceu o "Plano Mãe e Filho", delineando o quadro geral de proteção e apoio à mãe, à criança e incluindo cuidados pré-natais, de parto e pós-parto.

Na década de 1970, foi implantado o Programa Nacional de Saúde Materno-Infantil, apresentando como objeto a redução da morbimortalidade entre crianças e mães. Iniciaram as ações com caráter preventivo, porém, pautadas em métodos centralizadores que desconsideravam a diversidade regional existente no país. No fim dessa década, a Coordenação de Proteção Materno-Infantil passou a chamar-se Divisão Nacional de Saúde Materno-Infantil (DINSAMI), tornando-se responsável, em nível central, pela

assistência à saúde da mulher, da criança e do adolescente (Araújo *et al.* 2014, p. 1002).

Em 1980, a perspectiva sobre a saúde das mulheres começou a ser modificada, pois nesse período já havia uma grande contribuição feminista no Brasil, como ficou claro nas linhas anteriores, desse modo, os primeiros programas de saúde da mulher foram duramente criticados porque as meninas só podiam receber alguns cuidados de saúde durante o período gravídico-puerperal. O impacto das discussões feministas também estava dentro da saúde e, no ano de 1983, ainda como fica claro no site do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN, 2020, p. 1):

[...] foi criado dentro do Ministério da Saúde o Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM). A demanda por saúde era muito forte no movimento de mulheres no Brasil. Os grandes grupos feministas tinham como centro questões associadas à saúde, à contracepção, planejamento familiar, conta a médica Ana Maria Costa, responsável pelo programa e fundadora do Grupo Temático Gênero e Saúde da Abrasco (Associação Brasileira de Saúde Coletiva).

O Programa marca uma ruptura conceitual com os princípios orientadores da política de saúde da mulher e os critérios de seleção de prioridades no campo, tendo incluído educação, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação, abrangendo também o atendimento à mulher em ambulatório de ginecologia, pré-natal, trabalho de parto, puerpério, menopausa, planejamento familiar, DSTs, câncer cervical, de seios e outras necessidades identificadas no perfil população feminina (Garcia, 2013).

Um marco importante para a saúde das mulheres foi a elaboração da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, que demonstra:

A situação de saúde envolve diversos aspectos da vida, como a relação com o meio ambiente, o lazer, a alimentação e as condições de trabalho, moradia e renda. No caso das mulheres, os problemas são agravados pela discriminação nas relações de trabalho e a sobrecarga com as responsabilidades com o trabalho doméstico. Outras variáveis como raça, etnia e situação de pobreza realçam ainda mais as desigualdades. As mulheres vivem mais do que os homens, porém adoecem mais frequentemente. A vulnerabilidade feminina frente a certas doenças e causas de morte está mais relacionada com a situação de discriminação na sociedade do que com fatores biológicos (Brasil, 2004, p. 9).

Ao perceber que a saúde está completamente ligada ao contexto socioeconômico pelo qual a mulher está inserida, a perspectiva da saúde da mulher se desloca de um discurso biológico para um discurso de gênero, ao entender “que

as questões de gênero devem ser consideradas como um dos determinantes da saúde na formulação das políticas públicas” (Brasil, 2004, p. 12).

Várias diretrizes são elencadas na política supracitada, e ainda vale destacar que uma delas é o atendimento humanizado, que orienta os profissionais da saúde a sempre refletirem sobre suas ações de acolhimento e atendimento às mulheres, sabendo que a qualidade desse atendimento e a sua humanização são indissociáveis.

Outras diretrizes muito relevantes dizem respeito a amplitude e a integralidade da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, na qual:

As políticas de saúde da mulher deverão ser compreendidas em sua dimensão mais ampla, objetivando a criação e ampliação das condições necessárias ao exercício dos direitos da mulher, seja no âmbito do SUS, seja na atuação em parceria do setor Saúde com outros setores governamentais, com destaque para a segurança, a justiça, trabalho, previdência social e educação. – A atenção integral à saúde da mulher refere-se ao conjunto de ações de promoção, proteção, assistência e recuperação da saúde, executadas nos diferentes níveis de atenção à saúde (da básica à alta complexidade) (Brasil, 2004, p. 63).

A saúde da mulher não deve envolver apenas o atendimento do SUS, mas também outras instituições que promovam maior segurança dos direitos das mesmas. Além disso, as mulheres devem ser atendidas de maneira integral, por meio de ações que atendam todas as demandas dos programas de básica, média e alta complexidade, e isso significa dizer que a saúde da mulher não deve estar restrita apenas às questões de reprodução, mas também à saúde física e mental.

A saúde mental das mulheres também deve ser pensada a partir do enfoque de gênero, e ela emerge “da compreensão de que as mulheres sofrem duplamente com as consequências dos transtornos mentais, dadas as condições sociais, culturais e econômicas em que vivem” (Brasil, 2004, p. 44).

Além dessa perspectiva, a política se propõe a:

Pensar em gênero e saúde mental não é apenas pensar no sofrimento causado pelos transtornos mentais que acometem as mulheres, ou então nas tendências individuais que algumas mulheres apresentam em desencadear crises e depressões. Antes de tudo, é necessário contextualizar os aspectos da vida cotidiana das mulheres, conhecer com que estrutura social contam ou não, para resolver as questões práticas da vida, e reconhecer que a sobrecarga das responsabilidades assumidas pelas mulheres tem um ônus muito grande, que muitas vezes se sobrepõe às forças de qualquer pessoa (Brasil, 2004, p.45).

A partir disso, podemos ver que a cultura patriarcal influencia na vida das mulheres em todas as questões, inclusive na saúde mental, ocasionando problemas sérios, portanto, nesse sentido, a política cria diretrizes específicas para um modelo de saúde mental para as mulheres:

Implantar um modelo de atenção à saúde mental das mulheres sob o enfoque de gênero: – melhorar a informação sobre as mulheres portadoras de transtornos mentais no SUS; – qualificar a atenção à saúde mental das mulheres; – incluir o enfoque de gênero e de raça na atenção às mulheres portadoras de transtornos mentais e promover a integração com setores não-governamentais, fomentando sua participação nas definições da política de atenção às mulheres portadoras de transtornos mentais (Brasil, 2004, p. 71).

Como já observado nesse estudo, ao se falar, a partir de um contexto pandêmico, com mudanças drásticas de rotina, redes de apoio fragilizadas e o ato de lidar com a morte de pessoas próximas, tudo isso afetou a saúde mental e a qualidade de vida das pessoas, principalmente a das mulheres. Segundo o estudo ConVid Pesquisa de Comportamentos da FIOCRUZ (2020), 29% dos participantes relataram piora no estado de saúde, dentre estes, o percentual de mulheres que se sentiram tristes e deprimidas foi de 50%, já ansiosas e nervosas o percentual foi de 61% e 30% delas passaram a ter problemas de sono. Os sintomas de ansiedade e depressão se mostraram mais prevalentes entre as mulheres, especialmente aquelas com idade entre 18 e 39 anos.

Diante do exposto, o fenômeno da violência, seu conceito, suas manifestações e como este atingiu as mulheres na sociedade, necessita de uma análise de como as desigualdades de gênero influenciaram para o tratamento, e também para a reprodução da violência contra as mulheres, e na pandemia da Covid-19, sem dúvidas, foi e ainda é um grande desafio, diga-se de passagem, inesperado, que somado ao machismo, racismo e patriarcado, dificultaram a chegada e presença das mulheres em espaços e intensificaram as desigualdades que ainda persistem. Essa nova realidade pandêmica, trazida pelo vírus causador da doença, exigiu uma abordagem de gênero como forma de elucidar esse momento de crise para as mulheres.

### 2.3 UM OLHAR SOB A PERSPECTIVA DE GÊNERO: a experiência da pandemia da Covid-19

A Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus, foi determinada como estado de pandemia no ano de 2020, alertando a população mundial sobre os tempos difíceis que estavam prestes a surgir. A pandemia mostrou a vulnerabilidade que nos permeia, não só em relação ao corpo, mas em um sentido mais amplo e geral, pois além de trazer uma doença sem cura, e potencialmente infecciosa, expôs os impactos de um mundo globalizado que tem o mercado como mediador da vida humana.

Foi exatamente em 31 de dezembro de 2019 que foi relatada, pelas autoridades chinesas à Organização Mundial da Saúde (OMS) sobre um novo vírus que foi detectado na província de Whan, no território Chinês. Em 30 de janeiro, o nível de preocupação subiu sobre a doença conhecida como Covid-19, (ocasionada pelo vírus Sars-Cov-2), quando a OMS declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, nível mais alto de alerta emitido pela organização, mas foi no dia 11 de março de 2020 que a nova doença foi declarada oficialmente como uma pandemia.

Essa doença respiratória aguda, que pode levar a pessoa contaminada à morte, tem um alto poder de infecção e foi isso que levou as autoridades internacionais a terem uma atenção especial sobre o vírus, pois sua rápida proliferação poderia sobrecarregar os sistemas de saúde. A doença começou a se espalhar, em um primeiro momento, pela Ásia e pela Europa, mas rapidamente se expandiu para todo o globo (LTS, 2020).

A pandemia, segundo Santos (2020), é apenas uma normalidade da exceção, pois o mundo já passava por uma crise permanente, ocasionada pelo capitalismo desde a década de 80. O autor demonstra que a crise financeira do sistema capitalista possibilitou cortes exponenciais nas políticas públicas para a sociedade, tais como na área da saúde, educação, previdência, empregabilidade e, “por isso, a pandemia vem apenas agravar uma situação de crise a que a população mundial tem vindo a ser sujeita” (Santos, 2020, p. 6).

A economia se tornou mais importante que as vidas, amplificou a pobreza, o colapso na saúde pública, e como diz Santos (2020), as epidemias só se transformam em problemas globais quando atingem os países ricos, sendo os corpos racializados e sexualizados sempre os mais vulneráveis pelas condições socioeconômicas e

discriminações impostas a estes sujeitos. Para o autor, as pandemias mostram, de maneira cruel, o capitalismo neoliberal que incapacita o Estado a dar respostas às emergências:

A crise do novo coronavírus só reforça a desigualdade entre países desenvolvidos e subdesenvolvidos. O enfrentamento da doença é um processo muito custoso e tende a sobrecarregar o sistema de saúde, tornando mais evidentes suas fragilidades. A construção de hospitais, a produção/aquisição de equipamentos e insumos médicos e a manutenção dos serviços essenciais em meio à crise têm drenado o caixa dos países, com efeitos ainda mais graves naqueles com piores situações econômicas (LTS, 2020, p.3).

A desigualdade, ocasionada pelo sistema capitalista, é estrutural e se baseia na relação entre capital/trabalho que está fundada em relações históricas, sociais e culturais de cada unidade nacional. A expansão do neoliberalismo pelo mundo proporcionou a disseminação do dismantelamento dos sistemas de proteção ao trabalhador e da incerteza no mundo do trabalho.

Existe, no mundo, uma grande concentração de riquezas nas mãos de poucos indivíduos, enquanto a pobreza e a miséria se espalham por um grande contingente da população mundial, frisando, de maneira diferente, principalmente por causa da relação da dimensão capitalista com outras dimensões da vida social dos diferentes contextos, nesse sentido:

[...] entende-se que a questão social produz injustiças nos âmbitos econômico e cultural, marcados pela exploração dos trabalhadores, marginalização da economia e privação do acesso à vida material, bem como pelas lógicas de dominação cultural, desqualificação e desrespeito [...] Nas contradições da sociedade capitalista, a construção de cidadania e direitos sociais, em diálogo com os direitos civis e políticos, é configurada como estratégias para reduzir tais injustiças e desigualdades (Farias; Leite Junior, 2021, p. 4).

No Brasil, as injustiças e desigualdades, como ficou claro no primeiro tópico desse capítulo, se iniciam com a chegada dos portugueses ao território brasileiro, trazendo consigo a subjugação das comunidades indígenas e negras sob o domínio colonial. Existe, nesse momento, um olhar etnocêntrico, racista e patriarcal que domina as relações entre as pessoas, criando assim uma hierarquia complexa a qual distribui o poder, cria formas de controle e submissão que dão acessos e vivências desiguais das situações.

Assim continuou, mesmo após a abolição da escravatura, onde a mão de obra no sistema capitalista foi feita por imigrantes europeus e os donos dos meios de

produção continuavam os mesmos, negros e indígenas ficaram à margem da distribuição de renda e aglomerados nas cidades, aumentando ainda mais a desigualdade social.

Segundo Lima, Melo e Perpetuo (2021, p. 62):

O Brasil é um país que vem se constituindo sob o domínio da organização capitalista que além de promover a distribuição de renda de forma diferente e desigual para os grupos sociais, também contribuiu para a propagação das relações de acesso e consumo desiguais, o que, conseqüentemente, infere sobre a criação e manutenção das vulnerabilidades.

A vulnerabilidade social não pode ser entendida aqui apenas como a falta de renda, mas como algo complexo, sendo uma somatória de fatores, onde essa falta de proventos impossibilita as pessoas de ter uma moradia digna, direitos trabalhistas, aumenta a dificuldade de acesso a serviços públicos, o contato com a criminalidade, acesso às drogas, trabalho infantil e violência doméstica.

É importante ressaltar, assim como faz Lima, Melo e Perpetuo (2021), que as vulnerabilidades sociais estão intrínsecas aos processos de exclusão social “e essa remete ao conjunto de precarizações e processos de exclusão produzidos na contemporaneidade, por meio das relações sociais” (p. 63).

Corroborando com essa ideia, Farias e Leite Junior (2021, p. 4) dizem que:

No Brasil, esse panorama não é diferente, mantendo-se como um dos países mais desiguais do mundo. Em 2015, identificou-se que a soma entre a população abaixo da linha da pobreza multidimensional<sup>2</sup> e a população vulnerável à pobreza representa quase 50% do país – 100 milhões de pessoas [...] Estas são consequência das barreiras de acesso à educação, saúde, saneamento básico, emprego e renda [...] Assim, as vidas cotidianas [...] das populações vulneráveis envolvem problemáticas sociais, culturais, econômicas, políticas e territoriais, com dificuldades relacionadas à inserção e participação social. Suas experiências são marcadas pelas dificuldades de acesso a bens sociais necessários para a própria *manutenção da vida, individual e coletiva*, limitando a vivência de atividades significativas para si e para o seu grupo de pertencimento. Estes aspectos ficam ainda mais evidentes em situações limites, como as impostas pelo contexto de pandemia da COVID-19, nas quais vidas precárias, dentro de uma política de desigualdade, ficam ainda mais passíveis à morte, e a opressão em eminência se coloca como necrófila, para além do sentido simbólico, enunciando sobre quais vidas são passíveis de morrer.

Todos esses processos e a crise gerada pela Covid-19 escancararam as ameaças ao sistema de saúde pública, deixando assim as pessoas em alerta e com medo constante, principalmente da morte. Diante de um cenário de caos mundial, a

pandemia impôs no mundo todo o distanciamento social que, como forma de diminuir a contaminação da Covid-19, reformulou a forma de vida de todos, dessa forma, em face das novas rotinas provocadas pela crise sanitária, entram em cena os arranjos inseguros, que trazem implicações diretas em diversos setores da vida da população.

A forma de governabilidade do Governo Federal Brasileiro assustou ainda mais a população, principalmente pela sua atuação que valorizava, acima de tudo, o mercado capitalista e a disseminação de notícias falsas pela pandemia. O governo de Jair Bolsonaro, logo no início da pandemia, mostrou suas garras para a população em uma constante troca de ministros, ocasionadas principalmente pela discordância, por parte desses ministros, com a ideologia política do mandatário brasileiro.

Assim que se iniciou a pandemia no Brasil, o então ministro da saúde Luiz Henrique Mandetta se posicionava diariamente a favor das ações prescritas pela ciência, o que culminou em um atrito forte com a ala radical do governo federal, inclusive com o próprio Jair Bolsonaro, que apoiava as narrativas negacionistas que minimizavam os impactos da Covid-19 do então presidente americano Donald Trump. Além disso, havia a insistência por parte do governo federal de prescrever alternativas não avaliadas por pares da ciência, tais como a prescrição da hidroxicloroquina e do distanciamento vertical. Após algum tempo, Mandetta e, posteriormente, Nelson Teich foram demitidos do Ministério da Saúde (Bueno; Souto; Matta, 2021). Foi apenas com o Ministro Eduardo Pazuello, o qual comungava com o pensamento radical, que o governo Bolsonaro conseguiu prescrever os medicamentos não eficazes.

O governo federal, por meio do então presidente e do seu ministro Eduardo Pazuello, compraram remédios ineficazes e atrasaram a compra da vacina, como fica claro nos depoimentos e investigações feitas pela CPI da Covid, que aconteceu ainda no ano de 2021, portanto, o governo que se recusou a fornecer a vacina, negligenciou sua responsabilidade primária nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, de garantir à segurança e proteção à saúde de seus trabalhadores.

Em particular, trabalhadores informais, senhorios de casas, diaristas, catadores de lixo, profissionais do sexo desempregados, artesãos, indígenas, quilombolas e entre outros, ficaram sujeitos às condições instáveis de moradia, saneamento e educação. As medidas tomadas pelo Chefe de Estado e seus ministros da saúde violaram os direitos humanos à vida e à saúde consagrados internacionalmente, ao não proporcionar aos seus as condições de saúde e segurança necessários ao seu

trabalho, para assim sobreviverem e trazerem comida para suas casas. Por outro lado, trouxe mortes, órfãos, consequências e colapsos em hospitais (José, Cohn, 2021).

[...] a política, que devia ser a mediadora entre as ideologias e as necessidades e aspirações dos cidadãos, tem vindo a demitir-se dessa função. Se mantém algum resíduo de mediação, é com as necessidades e aspirações dos mercados, esse mega cidadão informe e monstruoso que nunca ninguém viu nem tocou ou cheirou, um cidadão estranho que só tem direitos e nenhum dever (Santos, 2020, p. 10).

Em uma análise macrossocial, os autores Lima, Melo e Perpetuo (2021), relatam que as pessoas em situação de extrema pobreza são aquelas que mais foram expostas à Covid-19, principalmente pela falta de acesso aos recursos para tratamento ou por doenças crônicas. As comorbidades estão associadas aos casos mais graves da doença, e foi atestado que 54% da população possuidora desses problemas de saúde são pessoas com um nível baixo de escolaridade e com alto grau de pobreza.

De acordo com Carvalho *et al.* (2021), a população negra também sofreu mais com as maiores taxas de infecção, pois o racismo estrutural dificulta o acesso dessa população aos serviços de saúde, e porque, 75% das pessoas que vivem em extrema pobreza se declaram pretos e pardos.

O mercado age impessoalmente e intensifica desigualdades sociais já existentes, como por exemplo, as encontradas no Brasil. Segundo Koury (2020), a organização precária de rotinas, a adequação à situação de quarentena e o cenário que se desenrola internamente no Brasil, fizeram com que fossem manifestados o medo, a ansiedade e a desesperança tanto no privado, quanto no público.

Medidas temporárias que visavam dar resposta à pandemia no tocante a prevenção e proteção, surgiram, e acabaram por restringir a circulação de todos: fica estabelecido a permissão de deslocamento apenas de pessoas que trabalhassem ou precisassem de serviços essenciais, de cumprimento das necessidades básicas; limitação de contato (quarentena, distanciamento social, isolamento); uso de máscara e constante incentivo à higienização das mãos e utensílios.

O isolamento social e o distanciamento também afetaram diretamente a vida dessas pessoas e foram impostos por leis ou decretos de governadores e prefeitos, pois o governo nada fez nesse sentido. Esses dois conceitos citados no começo do parágrafo são distintos, pois enquanto um diz respeito ao isolamento do paciente

infectado para não possibilitar a infecção de outras pessoas, o outro está relacionado à tentativa de evitar o contato físico entre as pessoas.

Os autores citados fazem algumas perguntas para entendimento do impacto das medidas de prevenção adotadas pelo Estado em seus diferentes níveis, e duas delas são as mais evidentes e questionam: como manter isolamento social em uma casa de um cômodo para dez pessoas? Como fazer a higienização das mãos em uma casa que não tem saneamento básico?

Para além disso, o distanciamento social impossibilitou a atividade dos trabalhadores informais e ambulantes que dependiam dos movimentos nas ruas para conseguir renda. Fez com que as empresas diminuíssem seus rendimentos e afastassem seus funcionários, aumentando o número de desempregados. Tudo isso não aconteceu apenas no Brasil, mas também, como exemplifica Santos (2020), na Índia, onde quase 300 milhões de trabalhadores informais, cerca de 65% a 70% da população, ficaram sem renda.

Observando essa realidade difícil do brasileiro, o legislativo sustentou, em oposição ao executivo, a necessidade de que as populações mais carentes do país precisavam de proteção social. Então, segundo Bueno, Souto e Matta (2021), no dia 2 de abril de 2020, por meio da Lei nº 13.982/2020, foi concedido para parte da população um auxílio de 600 reais, que depois o governo, apesar de resistências, anunciou mais quatro parcelas de 300 reais. O benefício foi uma pressão dos/as trabalhadores/as e empresários para manter a economia em movimento.

Segundo Carvalho *et al.* (2021, p. 2):

[...] para os meses de maio e junho de 2020 mostram que 72% das famílias extremamente pobres, 79% das famílias pobres e 32% das famílias não pobres – pobreza e extrema pobreza definidas com base no critério de elegibilidade do Programa Bolsa Família e renda do trabalho efetiva – apresentavam algum membro beneficiário do Auxílio Emergencial, evidenciando a importância que esse benefício pode ter tido em relação à manutenção do consumo e bem-estar mínimo de um grande número de famílias no Brasil, em especial daquelas que já vivenciavam algum grau de privação e que poderiam passar a uma situação de miséria e insegurança alimentar ainda mais extrema. Desse universo, 13,6 milhões de famílias (95,2%) recebem a quinta parcela do Auxílio Emergencial e 661 mil permanecem recebendo o valor regular do programa.

Durante os períodos de distanciamento social, foi esse auxílio emergencial que assegurou a alimentação diária dos brasileiros, sendo que uma maior prorrogação desse auxílio ajudaria a manter ainda mais as famílias porque a pandemia afetou

diretamente a economia, que se recupera lentamente e que ainda deixa muitas pessoas de fora do mercado de trabalho, isto é, em situação de vulnerabilidade social.

Mas além dessas questões de renda e raça, as mulheres se tornaram vulneráveis nesse período, principalmente pela questão do distanciamento social e do fechamento parcial ou integral das atividades nas cidades, com o famoso *lockdown*, pois:

A estratégia de confinamento orientada pelas autoridades sanitárias, necessária e fundamental ao enfrentamento da COVID-19, tem também sido considerada responsável pelo aumento exponencial da violência doméstica em vários países. Na China, país de origem do vírus e primeiro epicentro da pandemia, foi registrado um número recorde de pedidos de divórcio, o que indica que a situação de enclausuramento domiciliar gera aumento dos conflitos conjugais (Goulart, 2020).

Quando o assunto é violência doméstica, para muitas mulheres, o lar não é um ambiente seguro, embora o isolamento social seja a medida mais segura para combater o coronavírus, porém não é a mais eficaz no combate à violência doméstica e o cenário se tornou assustador. A pandemia não é só um problema de saúde pública, é também social, e seus vários desdobramentos trazem um impacto profundo para quem precisa de atendimento. A violência doméstica, emerge aí, como reflexo sombrio da pandemia.

Acaba por se destacar, em meio ao cenário de pandemia, a violência contra a mulher, e essa ainda veio a se intensificar. De acordo com os dados do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMDH), para o “Estadão Conteúdo” (2020), em abril do ano de 2020, quando se passava um mês do isolamento social, tendo sido determinado pelo Estado como forma de reduzir os casos de covid-19, o número 180 (espaço destinado a denúncias anônimas de casos de violência contra a mulher) recebeu 40% a mais de denúncias. Porém, ainda não se sabe ao certo o número real desses casos, já que muitas mulheres temiam por suas vidas e não denunciavam seus agressores, permanecendo em um ciclo de violência, que só se agravava a cada dia. Nesse ínterim, apresentamos que:

A violência doméstica na pandemia é um movimento global que aconteceu em quase todos os países que decretaram a quarentena, em razão das medidas restritivas, que, embora sejam necessárias para o combate à doença, trouxeram uma série de problemas para as mulheres. As medidas acabaram por impor uma limitação à locomoção e um convívio muito mais duradouro e hostil da vítima com seu agressor, que na maioria das vezes é o companheiro, namorado e marido (Silva *apud* Pimentel, 2020, p.19).

Podemos verificar, ao passo que se criou as medidas para combater a covid-19 por meio do isolamento social, isso trouxe o aumento da violência contra a mulher, limitando sua mobilidade e condições financeiras, assim induzindo o controle e domínio do homem nessa situação. Destacamos, aqui, que a diminuição da socialização com os familiares e amigos, impediu que a mulher buscasse apoio com mais frequência para se distanciar do quadro de violência vivenciado; para além disso, a pandemia reduziu o acesso a instituições que oportunizam o laço com as demais pessoas, assim como a transferência de prioridade para os casos de covid-19, deixando a violência contra a mulher em segundo plano, facilitando sua perpetuação.

Como forma de contribuir no combate à violência contra a mulher, nesse período em questão, foi sancionada a Lei nº 14.022/2020 e, através da mesma, os serviços voltados à violência contra a mulher, no período da pandemia, se tornaram essenciais, constituindo um passo de suma importância, já que a mulher poderia ser atendida devidamente, mesmo na pandemia (Brasil, 2020). Através desta, se faz obrigatório o atendimento ágil à mulher, uma vez que as demandas, em sua maioria, colocam em risco a integridade dela, havendo canais de comunicação para o atendimento virtual, acessível por aparelhos digitais, sendo solicitadas, inclusive, as medidas protetivas de urgência.

Segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2021), apesar de ser percebido um aumento de casos através dos pedidos de ajuda em linhas telefônicas, tal realidade era mascarada pelo fato dos números de registros de boletins de ocorrências, por violência doméstica, apresentarem queda, tendo em vista que inúmeras mulheres se viram obrigadas a permanecerem em casa com seus agressores e encontrarem mais dificuldades no acesso às redes de proteção e aos meios de denúncia.

Refletindo, a partir disso, Matos (2020) nos coloca a pensar nas mulheres como maior força de trabalho na área da saúde, o que nos faz perceber que são elas que estão na linha de frente do combate e do enfrentamento à Covid-19. De acordo com a autora, sabemos que, a partir da condição do isolamento, foram as mulheres que, além do trabalho remoto, estiveram, ademais, no trabalho doméstico, cuidando dos filhos, maridos e se preocupando com higienização de todos nesse momento de crise sanitária.

Nas comunidades e periferias desse país imenso, são elas que estão nas lideranças das ações de mitigação e de enfrentamento ao avanço da COVID-19, estão se mobilizando e mobilizando suas comunidades para essa guerra, correndo riscos e se colocando ainda mais vulneráveis (Matos, 2020, p. 257).

A participação feminina no mercado de trabalho é um dos interreputores da violência doméstica e neste viés que a mulher conseguiria ter sua independência financeira, podendo cessar o ciclo da violência, porém não é um fato determinante de ruptura. Conforme as informações do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2021), em 2020, 25,1% das mulheres que sofreram violência durante a pandemia apontaram a perda de emprego e a impossibilidade de trabalhar para ter seu próprio sustento, como sendo os fatores de contribuição para a ocorrência e manutenção da violência. Em muitos casos, a dependência financeira no tocante ao companheiro faz com que mulheres fiquem em silêncio. Para 21,8% das mulheres, a coabitação com os agressores, em razão da pandemia de Covid-19, resultou nas violências sofridas.

Para Marques *et al.* (2020), o medo de adoecer, a falta de convívio social, o desemprego, a queda de renda, o aumento do nível de estresse foram os fatores que potencializam a violência doméstica contra a mulher. Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2021), mais de 50% das mulheres que sofreram violência em 2020 acreditam que a pandemia de Covid-19 condicionou as agressões. A casa aparece, não como sua versão romantizada, ou seja, espaço de amor e afeto, mas sim na ótica de trabalho doméstico e violência.

Com o acúmulo e sobrecarga de tarefas, o lar trouxe à tona diversas emoções para mulheres vítimas de violência: medo, angústia, raiva, estresses, sintomas depressivos e ansiedade. Surge aí um paradoxo: na rua se pode morrer de Covid-19, em casa a causa da morte pode ser o fato de simplesmente existir. Os tensionamentos ocasionados pela crise pandêmica, a distância da rede socioafetiva, o acesso aos serviços de atendimento à mulher limitados, dentre outros motivos, fizeram com que mulheres, de acordo com a OMS, se tornassem o grupo mais vulnerável a problemas de saúde mental (Faculdade de Medicina UFMG, 2020).

É importante salientar que em maio de 2023, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o fim da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional referente à Covid-19. A decisão foi tomada após o recebimento da recomendação do Comitê de Emergência, encarregado de analisar periodicamente o cenário da doença, tendo sido observada a tendência de queda nas mortes pela doença, o declínio nas

hospitalizações e internações em unidades de terapia intensiva relacionadas, bem como os altos níveis de imunidade da população ao SARS-CoV-2, por meio da vacinação mundial (OPAS, 2023).

O fim da Emergência de Saúde Pública não significa que a Covid-19 tenha deixado de existir, nem de ser uma ameaça à saúde pública, pois a propagação mundial da doença continua caracterizada como uma pandemia, e ainda tem tirado uma vida a cada três minutos (OPAS, 2023). Não devemos nos descuidar, temos que continuar nos vacinando e fortalecendo a vigilância em saúde, sendo esse o momento de fortalecermos as estratégias que já temos para que não voltemos ao passado.

### **3 O DESAFIO DE RETRATAR O INVISÍVEL: a construção do conceito de violência contra a mulher**

Desde os tempos remotos, a violência já se fazia presente na vida das pessoas e, historicamente, as mulheres são alvos dela, tendo suas histórias marcadas por uma trajetória de opressões. Diante desse fenômeno que apresenta diversas facetas e manifestações contemporâneas, interligadas por questões culturais, econômicas, políticas, de poder e dominação, se faz pertinente, neste capítulo, uma abordagem apoiada nos conceitos de violência, violência de gênero e violência contra a mulher, tendo em vista que estas categorias abordam uma das faces da Questão Social que corrobora para destituição do direito da mulher, principalmente no que tange a sua liberdade e dignidade.

As muitas formas de discriminação que a mulher sofre dentro da sociedade reforçam essa violência, que pode apresentar diversos aspectos e resultar em vários tipos de danos. Entendemos por violência contra a mulher: “qualquer ato de violência baseada no gênero, que resulta ou que provavelmente resultará em dano físico, sexual, emocional ou sofrimento para as mulheres, incluindo ameaças, coerções ou privação arbitrária na liberdade, seja na vida pública ou privada” (Minayo, 2006, p.95).

As relações desiguais entre homens e mulheres culminam na opressão da mulher e estão relacionadas à questão do gênero, onde os papéis sociais atribuídos a cada um são uma construção social/cultural pautada na desigualdade, desse modo, a violência está além do campo biológico e diretamente ligada aos traços culturais que foram sendo implementados em sociedade, influenciando na violência.

#### **3.1 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM UMA PERSPECTIVA HISTÓRICA**

Depois de termos falado sobre a desigualdade de gênero presente na realidade brasileira, é relevante descrevermos os desdobramentos dessas desigualdades: as violências de gênero, todavia, antes de adentrarmos em definitivo nas reflexões acerca desse tema, é considerável que se pontue sobre a violência historicamente presente na realidade brasileira.

Em um primeiro momento é válido dizer que não existe um conceito fechado de violência, pois esse tema é trabalhado por vários estudiosos, de diversas áreas do conhecimento, tais como, sociologia, antropologia e filosofia. Nesse sentido, Paviani (2016, p. 8) afirma que “o conceito de violência é ambíguo, complexo, implica vários elementos, posições teóricas e variadas maneiras de solução ou eliminação”.

Ainda segundo o autor, a violência pode ser definida como natural ou artificial. No primeiro caso, é algo próprio e inato ao ser humano, ninguém está livre dela, no segundo, a violência vem como um excesso de força de um ser sobre o outro. Para a perspectiva de se compreender a violência contra a mulher historicamente, trazemos a ideia de violência desenvolvida por Bernaski e Sochodolak (2018, p. 43-44), na qual:

[...] a violência é histórica e também é um elemento que constrói e transforma as estruturas, as conjunturas e os cotidianos sociais em várias temporalidades, sendo, portanto, elemento propulsor, que dá sentido para a vida social. Ela cria e recria os espaços sociais, culturais, tradições, gêneros, classes, Estados, regimes políticos, etc, e está presente nos espaços mais minúsculos do cotidiano.

Paviani (2016, p. 8) concorda com os dois autores ao dizer que as “características gerais do conceito de violência variam no tempo e no espaço, segundo os padrões culturais de cada grupo ou época, e são ilustradas pelas dificuldades semânticas do conceito”. O Brasil passou por períodos históricos bem definidos, onde a violência foi controlada e praticada de diferentes formas, tanto pelo Estado, quando pela sociedade em geral.

De acordo com Lévi-Strauss (1936), no período pré-colonial, existia uma grande população de indígenas de norte a sul das Américas, incluindo o que hoje é o território brasileiro, e essas tribos mantinham contatos intertribais por meio do comércio, da religião, da cultura e da guerra. A violência já era presente especialmente entre comunidades humanas diferentes, como acontecia, por exemplo, com as guerras travadas pelos Tupinambás contra tribos rivais, no Rio de Janeiro, especialmente para realização de rituais antropofágicos.

O período colonial brasileiro foi marcado pelas intensas guerras travadas pelos portugueses e tribos indígenas que estavam localizadas por todo o Brasil, em que os primeiros citados lutavam, especialmente, com o objetivo de aumentar o domínio português sobre o território brasileiro. Nessas guerras, os portugueses se aliaram às

várias tribos indígenas, objetivando ganhar vantagem nas estratégias de guerra, todavia, as tribos inimigas das tribos aliadas aos portugueses também se uniram com outros colonizadores, como por exemplo os holandeses, que na época também eram rivais dos portugueses (Lévi-Strauss, 1936).

Após a consolidação e a contínua expansão da colonização portuguesa, surge outra questão bastante importante para compreender a violência de maneira histórica no Brasil: a escravidão negra. Segundo Ribeiro e Sá (2015), a escravidão foi o principal motor para o capitalismo comercial e alimentou com mão de obra africana, engenhos, minas, plantações, cozinhas e até mesmo a cama dos senhores de engenho.

Milhões de africanos foram arrancados do país de origem, África e escravizados. A estimativa sobre o total de escravizados, trazidos para América, entre os séculos XVI e XIX, é de aproximadamente 11.000.000 de africanos. Em relação ao Brasil, as estimativas apontam que aproximadamente cerca de 4.000.000 africanos desembarcaram em terras brasileiras entre 1531 e 1855 (CEAO/UFBA, 2010).

É importante notar que a violência estava presente nesse contexto a partir da que já era praticada pelo estado colonial, por meio do contra-ataque realizado pelas populações marginalizadas, nesse caso, a de escravizados negros, assim como atesta Gomes (2015, p. 9), ao afirmar que:

As sociedades escravistas conheceram várias formas de protesto. Insurreições, rebeliões, assassinatos, fugas e morosidade na execução das tarefas se misturavam com a intolerância dos senhores e a brutalidade dos feitores. Chicotadas, açoites, troncos e prisões eram rotineiros. Assim como as notícias sobre fugitivos. Talvez fugir tenha sido a forma mais comum de protesto.

A fuga proporcionava o surgimento dos quilombos e a participação dos escravizados em motim, levantes e revoltas que questionavam as condições de vida no cativeiro, demonstravam que a população cativa buscou alternativas à ordem escravista. Em 1822 acontece o processo de independência do Brasil, todavia a vida de violência do Estado dada a parte da comunidade brasileira menos desfavorecida continuava da mesma maneira, pois a elite que tomou os postos de poder era a mesma que estava governando o Brasil em conjunto com os portugueses.

Para Silva e Santos (2012), A própria escravidão foi proibida apenas em 1888, com a promulgação da Lei Áurea, e esses anos de escravidão deixam marcas até

hoje na vida cotidiana da população negra. Após a abolição da escravatura e Proclamação da República, o negro e o indígena foram marginalizados nos planos das elites de transformar o país em um país industrializado, aos moldes dos países europeus, impulsionados pela revolução industrial.

Nesse sentido, Bernaski e Sochodolak nos coloca (2018, p. 52):

Interpretamos que o desejo de dominação da elite, manifestada em todos os períodos, criou inúmeros problemas sociais que, gradativamente, acumularam-se, tais como a concentração de riqueza, a desigualdade social, a miséria e a criminalidade, problemas engendrados em grande medida pela elite, a qual atribuiu a responsabilidade sobre tais situações à população.

Na contemporaneidade, a sociedade brasileira ainda continua sendo uma nação mais violenta e estratificada, segundo Chesnais (1999, p. 55) na sociedade brasileira ainda “se encontra a mais extrema pobreza, ao lado da mais fabulosa riqueza. Continua sendo o país dos privilégios, pois a recessão econômica diminuiu a mobilidade social”.

Fatores institucionais são importantes para que se entenda a violência no Brasil e, segundo o autor supracitado, a falta de uma educação de qualidade, de moradia digna, de saúde pública para todos, de transporte público e a repressão feita pela justiça e pela polícia, são os possibilitadores do crescimento vertiginoso da violência no período atual. Além desses fatores institucionais, podem ser citados os fatores culturais, a título de exemplo, os choques étnicos culturais, que segundo Chesnais (1999), podem ser sentidos especialmente em dois grandes grupos de classes sociais, brancos ricos e os pobres negros/indígenas.

Observamos, então, que a escalada da violência no Brasil está ligada às desigualdades construídas historicamente e, especialmente, pelo uso do aparelho de Estado para legitimar a aplicação da violência contra determinada parcela da população. Essa linha de discussão está intrínseca a teoria Weberiana de que, no Estado moderno, o uso exclusivo e legítimo da força está nas mãos do Estado.

Ao criarem a lei e o direito, Chauí (2019) nos fala que conferiram a uma instância coletiva e impessoal - o que podemos dizer que é o Estado -, o poder exclusivo do uso da força para punir crimes, reprimir revoltas, tudo em nome da coletividade, num delito julgado intolerável por ela. Para a autora, criaram o espaço público para que os que possuíssem direitos iguais de cidadania discutissem suas opiniões e interesses, inventando a democracia. Em conformidade com Chauí (2019),

o cerne da democracia é transformar os cidadãos em sujeitos de direitos, sendo por isso a única formação política que considera o conflito necessário.

Entretanto, assim como Silva (2008), entendemos que na sociedade brasileira não existe o uso exclusivo da força pelo Estado porque a violência é disseminada por todas as dimensões, camadas e classes sociais, portanto:

A (des) concentração do monopólio da violência pelo Estado faz surgir crises nas instituições socializadoras como a família, a religião, o sistema criminal (a polícia, judiciários, prisões). Afeta todas as esferas sociais, remodelando comportamentos e rompendo laços sociais, outrora inquebrantáveis (Silva, 2008, p. 13).

A sociedade brasileira, como foi falado no tópico anterior, ela é pautada na cultura patriarcal, e nesse sentido:

Na teoria sociológica clássica, a definição e a análise da violência surgem associadas aos conceitos de controle social e do papel do Estado. Nessa linha, o Estado é visto como órgão central de controle, detendo o monopólio legítimo da violência para aplacar desordens sociais e ameaças à propriedade [...] articulados à teoria do Estado, esses estudos sobre a violência tenderam a encobrir outras manifestações violentas. Essas vêm ocorrendo no cotidiano entre as pessoas, sendo denominadas por *violência interpessoal* e marcadas pelas dissimetrias de poder que, no geral, ocorrem entre homens e mulheres com algum vínculo, seja no âmbito privado ou na esfera pública (Bandeira, 2014, p. 2).

As teorias sociológicas clássicas, a consciência coletiva social, política e cultural da população, além da perspectiva institucional do aparelho estatal brasileiro, há muito tempo ignoram a violência cotidiana entre as pessoas que, como argumenta Bandeira (2014), é a distribuição do poder que consiste na ausência de assimetria e se manifesta primeiramente na violência contra a mulher e/ou na violência de gênero.

Todavia, a sociedade brasileira também traz consigo o que Chauí (2019) intitula de o “mito da não violência”, e para a autora, existe a narrativa política da “história feita sem sangue”, que opera como um alicerce para a construção de uma sociedade pacífica, unida e harmônica. Esse mito foi construído na historiografia do Brasil, a partir do momento em que:

[...] bastou que o herdeiro da coroa portuguesa fizesse ecoar “num brado retumbante” as célebres palavras “Independência ou morte!” para que julgássemos ter saído da condição colonial. Da mesma maneira, bastou que um marechal gritasse nas praças do Rio de Janeiro “Viva a república!” para

que acreditássemos estarmos pacificamente livres do poder imperial (Chauí, 2019. p.36).

É relevante colocar nessa análise da história nacional os golpes de Estado para as trocas dos sistemas de governo e o silenciamento de todas as revoltas e rebeliões que marcaram a história. Sergio Buarque de Holanda, em *Raízes do Brasil* (1995), diz que a contribuição brasileira para a civilização será de cordialidade, pois a ideia de um homem com docilidade, que prioriza o amigável e o bondoso, consolida a versão que o brasileiro seria um povo essencialmente não violento.

A hospitalidade e generosidade são características elencadas ao povo brasileiro por tantos estrangeiros que visitam o país e é justamente através dessas imagens e mecanismos ideológicos que o mito da não violência permanece e se mantém. Chauí (2019) elenca cinco desses mecanismos: o primeiro é o da *exclusão*: onde é afirmado que somos uma nação não violenta, e se aqui houver esse ato, o mecanismo da exclusão trata de colocar uma diferença entre os não violentos e os violentos, excluindo estes últimos da sociedade; o segundo é o da *distinção*: distinguindo o essencial do acidental, dizendo que o brasileiro não é violento, que esse frenesi é, portanto, algo acidental, um surto, um evento passageiro. O terceiro mecanismo é *jurídico*: a violência fica no âmbito da delinquência e da criminalidade, o que permitiria determinar os “agentes violentos” e combater os que fossem considerados dessa natureza pelos agentes da segurança. O quarto mecanismo é *sociológico*: esse possibilita perceber e indagar para quem é atribuído o “ser violento”. Aqui, não só a violência é referida aos pobres, como também conceituado ser algo anômico e temporário. O quinto e último é o mecanismo da *inversão do real*: nesse, a autora traz o machismo como exemplo, através de uma sociedade machista e de uma cultura patriarcal, em que as mulheres socializam com a ideia de que são inferiores, que precisam de proteção, cuidado e, quando um homem “passa dos limites”, ele se dá o direito de dizer que precisa se desconstruir e aprender, isso graças a produção de representações que permitem dissimular comportamentos, ideias e valores violentos como se fossem não violentos (Chauí, 2019).

A visão androcêntrica é legitimada pelas próprias práticas que vulnerabilizam mulheres, e é por não perceberem os mecanismos profundos os quais fundamentam as estruturas sociais, que essa visão se impõe como neutra e sem necessidade de enunciação, de modo que a ordem social funciona como uma máquina simbólica de

dominação masculina tendo, para tal: a divisão do trabalho, os instrumentos utilizados, a estrutura dos espaços, do ciclo de vida, poder sobre corpos etc. (Bourdieu, 2012).

A violência contra a mulher está intrínseca aos padrões de comportamento e a construção dos papéis sociais atribuídas à mulher e ao homem, se tratando, portanto, de uma violência de gênero. Segundo Minayo (2006) essa violência vitimiza a mulher por razões conjugais, sexuais ou culturais, e esses problemas causam a morte de mulheres de 15 a 44 anos ainda mais que o câncer, a malária, os acidentes de trânsito e as guerras.

Saffioti (2001) explica que a violência de gênero abrange vítimas como mulheres, crianças e adolescentes de qualquer sexo, mas que o patriarcado coloca o homem como determinante das condutas sociais. Para a autora, nada impede que a mulher pratique violência contra um homem (namorado/marido/companheiro), mas as mulheres não têm o que ela intitula de projeto de dominação/exploração dos homens. A categoria gênero pode se referir não somente a situações entre homem-mulher, mas também homem-homem, mulher-mulher, bem como os padrões de feminilidade atribuem características de fragilidade e inferioridade para as mulheres, enquanto o homem, através das normas instituídas pela sociedade, se torna o mandante sobre os corpos, sexualidade, poder e condutas.

Dado o fato de que a violência contra a mulher está incluída na violência de gênero é importante discutir:

A violência masculina contra a mulher integra, assim, de forma íntima, a organização social de gênero vigente na sociedade brasileira. Como se pode caracterizar atos violentos sem resvalar para a postura vitimista, se conceber a mulher como passiva e, por via de consequência, incapaz de romper uma relação de violência? Fazendo-se uma leitura feminista dos direitos humanos, parece possível pensar, simultaneamente, a igualdade e a diferença. Efetivamente, tomando-se distância do androcentrismo, pode-se pensar os seres humanos como portadores de necessidades, interesses e aspirações diferentes, cuja satisfação pode mais facilmente ocorrer se as categorias de gênero mantiverem relações simétricas. Isto é, não só a diferença não precisa ser suprimida como pode ser cultivada, quando a igualdade constitui o pano de fundo, o elemento fundamental, a argamassa das relações de gênero (Saffioti, 1995, p. 444).

A crítica da ciência e a construção de sua própria voz teórica fazem as feministas questionarem o status quo na ciência. Como coloca Lourdes Bandeira (2008), a comunidade científica é um campo reservado aos “homens” que, embora não excluam completamente as mulheres de suas fileiras, as elimina de suas abordagens teóricas e de posições políticas. A autora prova que as mulheres, mesmo

sendo 47% dos membros da comunidade científica brasileira, no momento atual, ainda ocupam menos cargos de chefias e recebem menos bolsas de estudos.

Foi essa situação que constituiu o posicionamento, cuja “centralidade da crítica está posta na forma de organização do mundo social e natural, materializado nas relações sociais, cognitivas, éticas e políticas entre homens e mulheres” (Bandeira, 2008, p. 208), bem como nas “suas expressões e significados no mundo simbólico” (Bandeira, 2008, p. 208-209).

Focalizando as maneiras como a sociedade atribui significado ao gênero, como ela o representa e a forma com que essas representações expressam o significado das relações e experiências sociais, tente ver o processo histórico através do qual elas surgiram. Como aspectos constitutivos das relações sociais, segundo Scott (1995), as categorias de gênero contêm quatro elementos, a saber: símbolos, conceitos normativos, instituições, fundamentos da organização social e identidades subjetivas. Segundo ela, esses elementos interagem entre si, mas não simultaneamente, por isso é necessária uma investigação mais abrangente de como eles se relacionam, de modo que Gênero implica relações de poder, e vale notar como essas relações ou diferenças entre homens e mulheres se expressam na sociedade ao longo do tempo, direta ou indiretamente, nas relações de gênero, “concebida em termos de dominação e controle sobre as mulheres” (Scott, 1995, p.91).

As questões de gênero nas relações sociais e institucionais devem ser compreendidas a partir de outros aspectos da vida social, como mercados de trabalho, instituições educacionais e instituições políticas, pois as relações sociais não ocorrem em mundos isolados. Heleieth Saffioti (1995), afirma que:

Conceber relações interpessoais separadamente da estrutura de classes representa visão dualista, que não contribui para esclarecer por que a sociedade comporta violência intrafamiliar, doméstica, contra mulheres e de gênero. Perceber as diferenciações internas da sociedade significa enorme contribuição. Sob pena de se perder a visão da sociedade como totalidade, não se podem separar relações interpessoais e estruturais. Certamente, a maior contribuição de interpelações de certas correntes do feminismo ou a maior contribuição de corrente expressiva do feminismo tem sido o ataque às análises dualistas, tão marcantes na ciência dos homens. Mais do que isto, esta contribuição epistemológica tem provocado fissuras neste edifício tão antigo, ou seja, a ciência oficial, abrindo caminho para um novo tipo de conhecimento, cujo objeto é a sociedade em sua inteireza, com tudo que ela contém: contradições, desigualdades, iniquidades (Saffioti, 1995, p. 136).

Ao analisar as contribuições feministas para a pesquisa sobre violência de gênero, Saffioti (1995) revelou como esse fenômeno é percebido. Se esses estudos inicialmente focaram a posição da vítima em relação à mulher, ou seja, não foi percebido o protagonismo ou a resistência desta, então, em outro momento, a análise passou a considerar outros fatores nas relações violentas de gênero, como por exemplo, a necessidade de fazer esforços para mudar não apenas as mulheres envolvidas nessa relação, mas também os homens, que podem viver em um ambiente democrático, utilizando punições alternativas de caráter educacional ou em nível individual, dependendo da relação de igualdade entre marido e mulher,

A violência de gênero vai além das relações violentas entre homens e mulheres, pois envolvem também crianças e adolescentes.

Violência de gênero é o conceito mais amplo, abrangendo vítimas como mulheres, crianças e adolescentes de ambos os sexos. No exercício da função patriarcal, os homens detêm o poder de determinar a conduta das categorias sociais nomeadas, recebendo autorização ou, pelo menos, tolerância da sociedade para punir o que se lhes apresenta como desvio. Ainda que não haja nenhuma tentativa, por parte das vítimas potenciais, de trilhar caminhos diversos do prescrito pelas normas sociais, a execução do projeto de dominação-exploração da categoria social homens exige que sua capacidade de mando seja auxiliada pela violência. Com efeito, a ideologia de gênero é insuficiente para garantir a obediência das vítimas potenciais aos ditames do patriarca, tendo esta necessidade de fazer uso da violência (Saffioti, 2001, p. 115).

Para atingir os objetivos propostos, a violência de gênero é delimitada como sendo de caráter físico, psicológico, social, moral, material, intrafamiliar e/ou extrafamiliar, que se concretiza nas relações interpessoais, compostas de atores de diversas identidades de gênero, e ela é reflexo da organização estrutural das sociedades. Esses tipos de violência, cada um será detalhado com mais precisão nas linhas posteriores.

Depois de ter falado da violência de gênero e já tendo mencionado a importância em relação a abordagem interseccional, é relevante que se fale, agora, da violência contra a mulher prevista na Lei 11.340 de 2006, Lei Maria da Penha: a doméstica. Esta, atinge vários aspectos da vida da mulher, recebendo essa denominação por ocorrer dentro do lar, e o agressor ser, geralmente, alguém que já manteve, ou ainda mantém, uma relação íntima com a vítima.

A Lei Maria da Penha, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, apresenta em seu artigo 5º sua definição:

Para os efeitos desta Lei configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial: I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas; II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa; III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação. Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual (Brasil, 2006, p.2)

Observamos, pois, que a violência doméstica contra a mulher é baseada em gênero, ocorrida no âmbito doméstico, onde se encontram as pessoas com as quais a mulher convive, inclusive o abusador e cônjuge, independente da orientação sexual dela.

Ela identifica ainda, em seu artigo 7º, as várias formas de violências sofridas pela mulher. No inciso principiante se apresenta o primeiro tipo de violência, que é a mais visível e mais conhecida por todos, a violência física, “entendida como qualquer conduta que ofenda a integridade ou a saúde corporal” da mulher (Brasil, 2006, p.2). O inciso segundo traz a violência psicológica, que é um tipo de violência em que, muitas vezes, as pessoas acham que não deixam consequências, entretanto essa violência psicológica marca a vida das mulheres, provocando adoecimento e problemas na sua saúde mental da mulher. Na lei Maria da Penha a violência psicológica é:

II - entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; (Redação dada pela Lei nº 13.772, de 2018) (Brasil, 2006, p.2).

A violência psicológica, como sendo uma das violências mais corriqueiras contra a mulher, causando danos emocionais e sendo difícil de ser identificada por se apresentar de forma sutil, deixa as vítimas sujeitas a ameaças, chantagens,

culpabilizações e desvalorizações. Acontece, por exemplo, quando o homem quer determinar o jeito como a mulher se veste, o jeito como ela pensa, como se expressa; em resumo, quer desqualificar as relações da mulher junto aos amigos e família, a expondo a situações humilhantes em público, criticando seu corpo de forma ofensiva e considerando isso, muitas vezes, como uma brincadeira, diminuindo a autoestima da mulher, a fazendo passar ridículo.

A respeito disso trazemos, nesse momento, para a discussão, o pensamento de Bourdieu (2012), relatando que a violência simbólica apresenta comportamentos implícitos ou quase consolidados socialmente, os quais contribuem para a diferenciação de gênero que, por sua vez, implicaria num grupo dominado pelo sexo masculino. Esta violência demonstra comportamentos que passam sem a vítima a enxergar por inteiro, uma vez que se encontra inserida nas estruturas sociais em que a dominação é reforçada por diversos espaços como: no Estado, na escola, igreja e na família, induzindo sua naturalização. Há uma ideologia que dá sentido às formas de se relacionar e, para o autor, “a divisão entre os sexos parece estar na ordem das coisas” (Bourdieu, 2012, p.17). A mulher absorve essa relação de violência mesmo que inconscientemente, e uma vez absorvida, ela se internaliza, sendo difícil ser percebida por quem as sofre.

No terceiro inciso está disposto sobre a violência sexual, essa que envolve relações de poder por meio da força, coerção e chantagens, visando a prática sexual, e é importante ressaltar que esta é considerada crime, mesmo quando praticada dentro da relação marido e esposa. É definida nesse inciso como:

[...] como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos (Brasil, 2006, p. 2).

Esse tipo de violência pode ser praticada tanto no domínio público, por um estranho, como no domínio privado, pelo marido, pai, irmão, padrasto e etc. Muitas mulheres, por vezes, nem sabem que estão sendo vítimas de violência sexual, por falta de conhecimento, de educação sexual, ou por considerarem ações dessa natureza como débito conjugal em que são obrigadas a terem relações com seus maridos,

sendo que atos sexuais não consentidos, dentro do casamento, também é uma forma de violência sexual.

O inciso quarto, do mesmo artigo, traz um outro tipo de violência contra as mulheres: a violência patrimonial, que é definida:

como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades (Brasil, 2006, p. 2).

Por exemplo, quando o filho subtrai a pensão da mãe já idosa, ou o filho, marido e qualquer outro homem destrói os bens da mulher por ciúme ou raiva, rasga seus documentos, suas roupas, suas vestes; tudo isso se configura como violência patrimonial. Além disso, a referida violência pode se configurar num crime como furto ou roubo, a depender da conduta do indivíduo.

A última violência tipificada na Lei é a moral, “entendida como qualquer conduta que configura injúria, calúnia ou difamação” (Brasil, 2006, p. 2). Xingamentos, ofensas morais, falsa acusação, afronta à reputação, tudo isso são exemplos clássicos de violência moral.

Todos esses tipos de violência descritos vinham em um crescimento gradual nos últimos anos, mas aumentaram ainda mais, especialmente no período da pandemia da Covid – 19 e, embora a doença tenha sido controlada por intervenções não farmacêuticas, como distanciamento e isolamento social, uso de máscaras e estratégias de higiene, no Brasil, o número de casos e mortes por C-19 continuou aumentando. Esse isolamento social ocasionou o fechamento das instituições públicas e privadas por longos períodos, fazendo com que as pessoas ficassem mais em casa e as mulheres sofressem com sobrecargas domésticas e violências, por conta dessas medidas.

Segundo o relatório Violência Contra Mulheres, realizado em 2021, pelo Fórum de Segurança Pública, a violência letal contra as mulheres, ou seja, o feminicídio, teve um aumento considerável nos casos dessa natureza, especialmente no período de fevereiro a março de 2020, quando houve maiores restrições nas medidas de isolamento no país. O relatório afirma que:

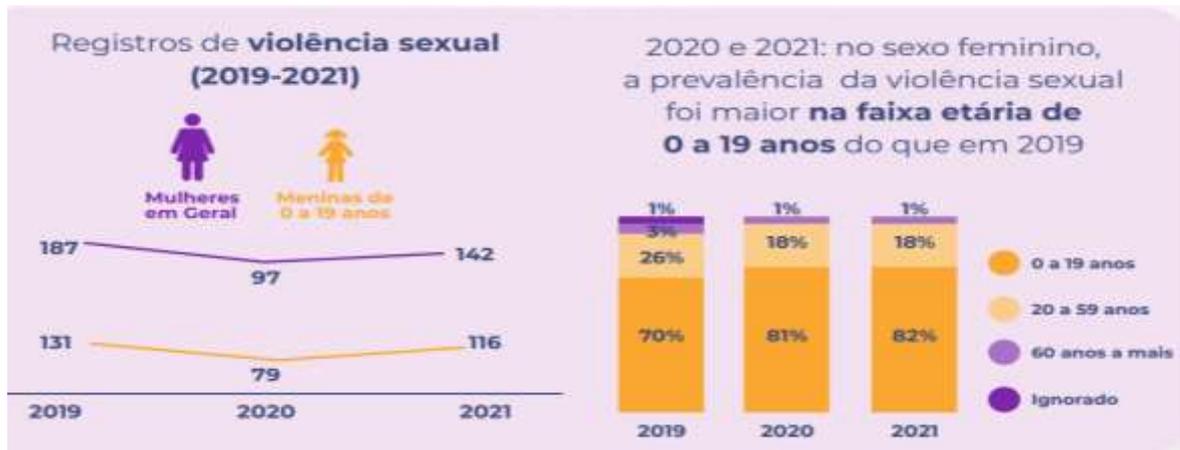
Em 2021, ocorreram um total de 1.319 feminicídios no país, recuo de 2,4% no número de vítimas registradas em relação ao ano anterior. No total, foram 32 vítimas de feminicídio a menos do que em 2020, quando 1.351 mulheres foram mortas. Em 2021, em média, uma mulher foi vítima de feminicídio a cada 7 horas. A taxa de mortalidade por feminicídio foi de 1,22 mortes a cada 100 mil mulheres, recuo de 3% em relação ao ano anterior, quando a taxa ficou em 1,26 mortes por 100 mil habitantes do sexo feminino (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2021, p. 3).

Ainda segundo o relatório, a violência sexual, o estupro e o estupro de vulnerável também tiveram um aumento significativo na pandemia, no Brasil, sendo que:

O ano de 2021 marca a retomada do crescimento de registros de estupros e estupros de vulnerável contra meninas e mulheres no Brasil, que apresentaram redução após a chegada da pandemia de Covid-19 no país. Foram registrados 56.098 boletins de ocorrência de estupros, incluindo vulneráveis, apenas do gênero feminino. Isso significa dizer que, no ano passado, uma menina ou mulher foi vítima de estupro a cada 10 minutos, considerando apenas os casos que chegaram até as autoridades policiais. Se entre 2019 e 2020 houve uma queda de 12,1% nos registros de estupro de mulheres no país, entre 2020 e 2021 verificou-se crescimento de 3,7% no número de casos (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2021, p. 3).

A diminuição do número de ações dessa natureza entre os anos de 2019 e 2020 está ligada à dificuldade das mulheres de conseguir denunciar, por estarem com a constante presença de seus companheiros, pais e/ou familiares. O Piauí ficou entre os cinco primeiros colocados no número de feminicídio no ano de 2021, com uma taxa de 2,2 mulheres mortas por 100 mil mulheres. Teresina, por sua vez, teve um aumento considerável no número de casos de violência sexual entre os anos de 2020 e 2021:

**Gráfico 2-** Registros de violência sexual (2019-2021)



Fonte: OMT, 2021.

Observa-se, então, que as mulheres não estão protegidas nem dentro de seus espaços domésticos, e os principais atores das violências são pessoas próximas a essas mulheres.

**Gráfico 3 -** Autor da Violência (2011-2021): Maioria das Vezes, são pessoas conhecidas



Fonte: OMT, 2021.

A violência no Brasil é histórica e assola, principalmente, as parcelas da sociedade tidas como marginalizadas e minorias. A violência de gênero, sendo especificamente, a violência contra as mulheres, também se constitui historicamente, em especial pela presença da cultura patriarcal e machista na sociedade brasileira. Em 2019, de acordo com o Atlas da Violência de 2021, 3.737 mulheres foram

assassinadas no Brasil, ficando abaixo dos 4.519 homicídios femininos registrados em 2018. O número corresponde ao total de vítimas da violência letal no país no ano de 2019, seja porque foram vitimadas pela sua condição de gênero, pela decorrência de violência doméstica ou familiar, como também por circunstâncias derivadas de violência urbana. Os 3.737 casos registrados, equivalem a uma taxa de 3,5 vítimas para cada 100 mil habitantes do sexo feminino, no Brasil.

A pandemia, no entanto, intensificou o número de casos de violações contra a mulher no mundo. Informações divulgadas pela ONU, Mulheres, em 2020, destacam que houve aumento das denúncias de violência doméstica durante a crise e o aumento da demanda para abrigos de emergência, de acordo com as autoridades de vários países. As linhas de apoio em Singapura e Chipre registraram um aumento de chamadas em mais de 30%.

No Brasil, o levantamento feito pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, “Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil” (2021), afirma que 52,6% da população permaneceu mais tempo em casa por conta de sua rotina alterada pela Covid-19, com isso, uma em cada quatro mulheres brasileiras (24,4%), acima de 16 anos, afirma ter sofrido algum tipo de violência ou agressão nos últimos 12 meses. Esse estudo pressupõe dizer que cerca de 17 milhões de mulheres sofreram violência física, psicológica ou sexual no ano de 2020. Ainda segundo esse levantamento, 4,3 milhões de mulheres brasileiras, de 16 anos ou mais (6,3%), foram agredidas fisicamente com tapas, socos ou chutes, o que significa dizer que a cada minuto, 8 mulheres apanharam durante a pandemia.

De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em seu escrito denominado “Violência contra mulheres em 2021” (2021), apenas entre março de 2020, mês que marca o início da pandemia de covid-19 no país, e dezembro de 2021, último mês com dados disponíveis, foram 2.451 feminicídios e 100.398 casos de estupro e estupro de vulnerável de vítimas do gênero feminino. A construção desses dados tivera como fonte os boletins de ocorrência das Polícias Cíveis das 27 Unidades da Federação.

No Piauí, indo de encontro com os dados divulgados pela Rede de Observatórios de Segurança, no boletim “Retratos da violência: novos dados do Maranhão e Piauí” (2021), uma mulher foi vítima de violência a cada 72h em 2021. Feminicídios consumados e suas tentativas correspondem a 69% das violências cometidas contra as mulheres, em que a maior parte dos crimes foram cometidos

pelos companheiros e ex-companheiros, onde brigas e término de relacionamento foram as duas principais motivações quando desconsideramos o alto número de casos, os quais suas motivações não foram informadas.

A partir desta realidade, constatamos a violência doméstica contra a mulher como um problema de grande relevância no Brasil, portanto, a construção de redes que vão do enfrentamento ao atendimento da mulher vítima de violência doméstica, constitui ao lado da Lei Maria da Penha estratégias para a efetivação das políticas públicas. A superação da situação de violência depende da efetividade das leis e de implementação dessas políticas eficazes, isto é, enquanto não houver conhecimento por parte da sociedade sobre como prevenir, enfrentar e superar a violência, haverá mulheres que desconhecem seus direitos, sendo privadas do rompimento com a violência sofrida.

Desta forma, é necessário que os serviços sejam prestados por profissionais qualificados, tendo em vista garantir um atendimento humanizado e sem preconceitos. A rede de atendimento à violência contra a mulher deve envolver ações de prevenção e enfrentamento, e quando a violação de direitos já tiver acontecido, tratar com respeito, dar orientações e encaminhamentos para a vítima, participando dessas ações interventivas uma equipe multidisciplinar capacitada.

Sabendo das dificuldades que muitas mulheres encontraram por conta do cenário pandêmico, a rede de atendimento à mulher assume extrema importância para que se promova uma atuação articulada entre os profissionais e serviços que sejam capazes de dar o apoio necessário e viabilizar um acompanhamento eficaz, tendo em vista que os impactos trazidos pela Covid-19 não são apenas de ordem fisiológica, mas também refletem nos âmbitos econômicos, políticos, culturais e emocionais.

### 3.2 AS POLÍTICAS PÚBLICAS E A REDE DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES

A partir do reconhecimento da vulnerabilidade da mulher, pelos estudos feministas e do reconhecimento da violência como um problema de saúde pública e social, se faz necessário tratar a complexidade do fenômeno por meio dos marcos

históricos que defenderam os direitos da mulher e construíram uma rede de enfrentamento à violência, assim, podemos verificar que o debate sobre a violência contra a mulher tem se expandido nos últimos anos, considerando o aumento desse fenômeno, provocando a existência de diversas ações governamentais na luta contra a violação de direitos, de modo que há necessidade da existência de políticas públicas formadas por princípios que transformam a realidade apresentada, em busca de melhorias.

Segundo Cunha e Cunha (2002), o Estado passa a ter um caráter de mediador/civilizador, ou seja, toma para si a responsabilidade de formulação, execução de políticas econômicas e sociais, tendo interferência direta nas relações sociais. Sob o mesmo ponto de vista, as autoras ressaltam que a formulação das diversas políticas envolve a identificação dos diversos atores e interesses que discutem a inserção de uma questão na agenda pública, assim, a mobilização dos movimentos sociais como representantes da sociedade civil é importante para formular e regulamentar as políticas públicas.

[...] embora as políticas públicas sejam reguladas e frequentemente providas pelo Estado, elas também englobam preferências, escolhas e decisões privadas podendo (devendo) ser controladas pelos cidadãos. A política pública expressa, assim, a conversão de decisões privadas em decisões e ações públicas, que afetam a todos (Pereira, 1994 *apud* Cunha; Cunha, 2003, 12).

O estudo em políticas públicas consiste em um campo amplo e multidisciplinar. Souza (2006) revela que o foco da análise dessas políticas está em compreender como e por que os governos optam por determinadas ações. Não existe uma única, nem melhor definição sobre o que seja política pública, para tanto, a autora a define como “[...] o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, ‘colocar o governo em ação’ e/ou analisar essa ação” (Souza, 2006, p. 26). Para ela, o processo de formulação de políticas públicas é aquele através do qual os governos manifestarão seus objetivos em programas e ações que trarão resultados e mudanças no mundo real.

Para as discussões presentes, explanamos, sucintamente, o processo de elaboração das políticas públicas que é dividido, no geral, em fases interdependentes e articuladas, em discutir a relevância da luta de mulheres na formação da agenda, implementação e avaliação das políticas públicas. Pensamos que esta análise poderá

revelar que “[...] no mundo real da política, ‘políticas públicas’ expressa uma infindável teia de interesses, que congrega desde a capacidade técnica de elaborar e implementar um dado programa, as contendas orçamentárias, e as combinações e recombinações de interesses em cada etapa do ciclo” (Fonseca, 2013, p. 404).

### **3.2.1 As Políticas Públicas: aspectos conceituais**

Com a redemocratização no Brasil, a partir da década de 1980, o acesso aos direitos sociais e a participação da população para a formulação de políticas públicas passaram a ser mais debatidos dentro da sociedade. As políticas públicas, segundo Silva (2008), se constituem como o conjunto de estratégias de regulação e intervenção na sociedade pelo Estado, diante dos problemas/necessidades, postos a partir das preferências dos diversos sujeitos que estão no contexto do país, orientados para a mudança social e promoção de bem-estar, principalmente, dos menos favorecidos. Em outras palavras, “processo de formulação de política pública é aquele através do qual os governos traduzem seus propósitos em programas e ações, que produzirão resultados ou as mudanças desejadas no mundo real” (Souza, 2002, p. 5).

O desenho das políticas públicas, na grande maioria das vezes, está ligado a um conjunto de etapas contínuas ou sequenciadas, todavia, essas etapas, que são interdependentes, não seguem uma linearidade, mas mantém uma articulação dialética entre si, se materializando através de planos, programas, projetos e serviços que podem dar respostas para as situações problemáticas que expressam desigualdades.

A ideia de um ciclo das políticas públicas com suas partes e etapas, dentro do processo de conhecimento, pode ser vantajosa para que se entenda os desdobramentos dessa área polissêmica e seu desenvolvimento, possibilitando uma maior observação sobre cada fase e dentro de um processo político, a compreensão de como se faz uma política. Entretanto, devemos entender que a realidade é dinâmica e cada etapa não pode ser vista de forma estática ou sequencial.

Para Silva (2008) os movimentos das políticas públicas têm seu estudo de maneira centralizada nas fases de formulação, implementação e avaliação, assim, nesta pesquisa, serão adotadas explicações baseadas nas etapas centrais. De acordo

com Capella (2018), o processo de formulação de políticas públicas compreende dois elementos principais: definição da agenda, que envolve o direcionamento da atenção em torno de questões ou problemas específicos, que chamam atenção da sociedade e do poder público; e a definição de alternativas, onde são analisados os planos de ação, definidas as alternativas, recursos e aparatos institucionais para a resolução dos problemas colocados na agenda política.

A implementação, conforme o pensamento de Silva (2008), envolve e mobiliza diferentes instituições, sujeitos e interesses. Para a autora é a etapa que sucede a formulação e onde são executados os serviços para cumprimento de objetivos já pré-estabelecidos, e a materialização das políticas ocorre nesse processo. Já avaliação é uma etapa de suma importância para se ter uma ideia sobre como essas políticas impactaram no público-alvo, a partir de suas diversas intervenções nos territórios.

A avaliação é a fase do ciclo de políticas públicas em que o processo de implementação e o desempenho da política pública são examinados com o intuito de conhecer melhor o estado da política e o nível de redução do problema que a gerou. É o momento-chave para a produção de feedback sobre as fases antecedentes (Secchi 2013, p. 63 *apud* Garcia, 2020, p. 24).

O processo de avaliação é essencial para conhecer a história, os motivos, o perfil dos sujeitos-beneficiados, os resultados relacionados à implementação e à execução da política, sendo, geralmente, uma etapa executada por último, mas pode ser usada antes, durante e depois da execução da política. De acordo com Garcia (2020), avaliação pode apresentar diferentes propósitos e aplicações, seja no âmbito do uso informacional, seja por sua função educativa, e a autora ainda enfatiza que a avaliação aumenta de forma significativa a percepção sobre a política, a fim de melhorar com os resultados e impactos das ações implementadas, porém, os resultados sistematizados da avaliação podem levar à continuidade, à reformulação/aprimoramento ou à extinção da própria política. É nesta fase que os governos passam a dar prioridade para as questões de eficiência, eficácia, efetividade e accountability<sup>11</sup> da gestão pública.

Para Rua (s.d.), todas as etapas são permeadas por vários atores os quais possuem características diversas e podem ser divididos em: públicos, dentre eles os políticos e burocratas, que exercem funções públicas e podem movimentar recursos;

---

<sup>11</sup> "Obrigação de responder por algo" (MASCARENHAS; SILVA, 2020, p. 207)

e privados, que são os grupos de interesses, empresários, meios de comunicação, destinatários das políticas, organismos internacionais e outros, que fazem parte do corpo de influenciadores nas políticas públicas, mas que não estão diretamente ligados à esfera governamental.

Com base nestes apontamentos, pensar a formulação das políticas públicas para mulheres é analisar toda a trajetória do movimento feminista no Brasil, que foi capaz de mudar e movimentar a construção de uma agenda, com foco em questões relacionadas à saúde, violência, geração de emprego e renda, combate à pobreza, educação, habitação, incorporando a perspectiva de gênero no âmbito das políticas públicas.

### **3.2.2 Contextualizando as Políticas Públicas para mulheres e a Rede de Enfrentamento**

O protagonismo de mulheres, como agentes de mudanças, se consolida mais fortemente na sociedade brasileira atual, mas ainda são grandes os desafios para avaliar a questão da eficácia social das políticas públicas para enfrentamento da violência contra a mulher e para manter os direitos já conquistados dentro de uma agenda política. Na medida em que os atores políticos, enquanto sujeitos das políticas públicas, se organizam, trazendo seus interesses e ideias, a discussão sobre a formação da agenda das políticas públicas se torna relevante para que sejam pautados os problemas que marcam a sociedade, chamando a atenção do governo e tomadores de decisão para que possam ser incluídos na agenda e se formulem as políticas públicas. De acordo com Capella, “a agenda está relacionada ao conjunto de temas ou problemas considerados importantes em um determinado momento, como resultado da ação política de atores como burocratas, movimentos sociais, partidos políticos, mídia, entre outros” (2018, p. 13).

Para compreender a formulação de agendas políticas é necessário saber que ela “reside no processo de definição de problemas, por meio do qual o debate sobre uma questão é estruturado, podendo chamar a atenção dos tomadores de decisão” (Capella, 2018, p. 14). A definição desses problemas é um elemento fundamental para formação da agenda governamental e a identificação destes que entram na agenda,

se dão quando atores sociais percebem que determinada situação produz necessidades ou descontentamentos, fatos que requerem uma intervenção do Estado.

Nesse sentido, com as reivindicações do movimento feminista, a questão da violência contra a mulher passou a ser debatida, trazendo uma criticidade sobre a realidade delas. No Brasil, como fruto da luta desses movimentos de mulheres, desde a década de 1970, tivemos, no âmbito das políticas públicas de enfrentamento a essa violência, conquistas significativas e a criação de serviços especializados no atendimento à mulher em situação de violência e, por mais que essas conquistas sejam importantes ferramentas, elas ainda são insuficientes em quantidade e em qualidade.

Apesar dos avanços, os desafios permanecem e, dentre eles, podemos citar os fatores culturais, políticos, a escassez de recursos econômicos, humanos e dentre outros.

[...] as políticas públicas para o enfrentamento à violência contra as mulheres são ampliadas e passam a incluir ações integradas, como: criação de normas e padrões de atendimento, aperfeiçoamento da legislação, incentivo à constituição de redes de serviços, o apoio a projetos educativos e culturais de prevenção à violência e ampliação do acesso das mulheres à justiça e aos serviços de segurança pública (Brasil, 2011 p. 7).

Segundo Medeiros (2018), uma vez ocorrida a violência, a mulher nem sempre procura a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) ou outros serviços, e outras demoram algum tempo até decidirem formalizar a denúncia, por vários fatores, sendo eles: as patologias que desenvolvem em detrimento da violência sofrida; o vínculo afetivo; a dependência econômica de seu parceiro íntimo; a vergonha; o medo; a ausência de apoio por parte de familiares e as incertezas diante de seu destino. Muitas também chegam às delegacias, mas, no entanto, se deparam com uma série de dificuldades, como pedidos de comprovação da violência, a falta de profissionais capacitados/as em qualquer dos serviços que compõe a rede de enfrentamento, e isso complica em demasia o atendimento da mulher.

Os burocratas de nível de rua, assim chamados os trabalhadores responsáveis pela entrega direta de políticas/serviços públicos e que interagem diretamente com cidadãos, podem, segundo Pires e Lotta (2019), possuir um comportamento arbitrário no setor público que, em resposta às condições sob as quais atuam, fornecem um

prisma através do qual podemos ver como a implementação de políticas públicas reproduzem as desigualdades sociais.

Seguindo com o pensamento de Pires e Lotta (2019), nas práticas cotidianas, trabalhadores criam padrões e diferenciais de distribuição de bens e atendimentos de serviços públicos para determinado público-alvo, e essa concepção pessoal dos atores que integram na burocracia de rua, acaba por influenciar nas escolhas discricionárias no momento da oferta de serviços e disponibilização de benefícios. É inegável dizer que a materialização dos direitos na implementação de políticas públicas passa por crenças, valores e que, mesmo inconscientemente, são passadas no atendimento a algum usuário. A partir dessa situação, a discricionariedade possibilita que os serviços sejam distribuídos de forma a influenciar a exclusão ou inclusão.

O processo de implementação da política pública, no que se refere ao aperfeiçoamento e expansão, é de responsabilidade dos agentes públicos governamentais, mas, se levarmos em consideração a distribuição dos serviços nos territórios, muitas cidades sequer possuem delegacias ou outros serviços especializados, como é o caso dos centros de referência. Essa é uma grande problemática.

Com todas essas contribuições, vale considerar que estar na agenda de governo não significa que o problema sairá do campo das ideias e se transformará numa política pública efetiva, pois cabe aos atores sociais organizados exercerem seu poder de pressão e de participação na fiscalização, para assim transformar as diretrizes de ação em políticas efetivadas.

Segundo Ferrari (2019), a adoção de políticas públicas pelo Estado brasileiro como mecanismo para a promoção de mudanças sociais, ganhou força, mais especificamente, após a Constituição de 1988.

A realidade histórica de submissão da mulher ao homem deve ser encarada pelo Estado com o fim de combatê-la, o que transforma a isonomia meramente jurídica em verdadeira utopia. O Estado deve sair de sua postura de neutralidade que ignora o gênero como fator de diferenciação para, por meio de ações positivas, “promover a igualdade daqueles que se encontram excluídos por preconceitos arraigados no seio da sociedade (Pitta, 2014, *apud* Ferrari, 2019, 31).

O intuito, portanto, é romper as barreiras que fortalecem as desigualdades entre gêneros, intersectorializando as políticas públicas, de modo a incitar a cidadania do

sexo feminino, além de incentivar que o Estado assuma seu papel na implementação dessas políticas, dessa forma galgando a melhoria das condições de acesso das mulheres em todos os âmbitos sociais (Batista, 2018). Afinal, a existência ou não de políticas públicas são determinadores/desorganizadores de vida das mulheres e de todos, pois como retrata Thomas Dye, a definição de política pública é sintetizada em “o que o governo escolhe fazer ou não fazer” (Dye, 1984 *apud* Souza, 2003. p. 13).

A ausência ou não-escolha do Estado em relação à resolutividade de algum problema social, que também é uma forma de política pública, diz muito sobre como são tratadas as mazelas de quem mais precisa, e no Brasil, há de se dizer, existe, ainda, o que podemos chamar de manutenção do status quo, uma vez que se mantém a visão sexista que delibera, reconhece e legitima o direito do homem de dominar a mulher, tendo em vista seus históricos de impunibilidade.

A cidadania e reconhecimento das mulheres como sujeito de direito é um processo histórico que teve avanços através de marcos internacionais os quais trouxeram à tona a questão de seus direitos. Sobre isso, ressaltamos que, em 1948, após a segunda Guerra Mundial e as atrocidades ocorridas nesse período, as Organizações das Nações Unidas (ONU) estabeleceram a Declaração Universal dos Direitos Humanos, reconhecendo os direitos de todos os indivíduos e apresentando em seu artigo 1º que “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade” (ONU, 1948).

No entanto, somente em 1979 ocorre a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), buscando a igualdade de direitos entre homens e mulheres, bem como a rejeição de quaisquer formas de violação de gênero, e há nela, um agrupamento de diversos princípios acerca dos direitos humanos das mulheres, dentro de um cenário internacional, com a capacidade de abarcar questões sobre todas as esferas da vida das mulheres (Kyrillos, 2018). Aponta no seu artigo 1º que:

discriminação contra a mulher significará toda distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo e que tenha por objeto ou resultado prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício pela mulher, independentemente de seu estado civil, com base na igualdade do homem e da mulher, dos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural e civil ou em qualquer outro campo (Organizações Das Nações Unidas, 1979, p.2).

O Brasil ratificou, em 1984, a CEDAW, e deu seus primeiros passos em direção ao enfrentamento à violência e proteção da mulher, mas foi somente em 1985 que foi instituído o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, tendo o intuito de “promover, em âmbito nacional, políticas que visem a eliminar a discriminação da mulher, assegurando a elas condições de liberdade e de igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do país” (Brasil, 1985, p. 1). Através desse Conselho, havia o recebimento das demandas dos movimentos feministas.

No ano de 1985, ocorreu, além do que, a criação de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM's), com o objetivo de assumir as obrigações sobre os direitos das mulheres, e essas criações são consideradas as primeiras políticas públicas com o enfoque no enfrentamento a esse tipo de violência. Com isso, os movimentos feministas precisaram se articular com mais precisão, já que, no Brasil, as leis elaboradas ainda estavam escassas em torno dessa problemática. Com o advento da Constituição Federal de 1988, foi ratificada a igualdade de direitos e obrigações entre homens e mulheres, em que assegurou a saúde como direito de todos e dever do Estado, junto as iniciativas internacionais, com isso foi dada a oportunidade para que a Carta Marga trouxesse consigo um artigo voltado especificamente ao direito de homens e mulheres de forma igualitária, afirmando, inclusive no artigo 226º, a responsabilidade do Estado no que diz respeito à família “[...] na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações” (Brasil, 1988, p.131).

A Constituição se apresenta, agora, como agente transformador e necessário para superar as desigualdades, e destacamos aqui que os movimentos feministas contribuíram significativamente nesse processo, ao possibilitar a luta dos direitos das mulheres, inclusive nos casos em que estas sofrem violência. Foi ratificada no Brasil, em 1995, a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, conhecida como Convenção de Belém do Pará, que aponta o direito de: “[...] ser livre de todas as formas de discriminação, ter o direito de ser valorizada e educada, ser livre de padrões estereotipados de comportamento, costumes sociais e culturais, baseados em conceitos de inferioridade ou subordinação” (Brasil, 2004, p.13). A respeito disso, destacamos que:

Os Estados membros presentes na Convenção afirmaram que a violência contra a mulher constitui uma violação dos direitos humanos e das liberdades fundamentais e limita a mulher, total ou parcialmente, ao reconhecimento, gozo e exercício de tais direitos e liberdades (Biella, 2005, p.23)

Ferrari (2019) destaca que, apesar dos primeiros esforços para o enfrentamento da violência contra a mulher, que foram notados a partir das décadas de 1980 e 1990, previstos através de normas constitucionais e pela ratificação de tratados internacionais, na prática era possível constatar a pouca expressividade dos assuntos que tratassem da mulher e a pequena importância disso na agenda estatal até o início dos anos 2000. Não havia organização nem coordenação para atuação, fiscalização e efetivação das políticas públicas e, de acordo com a autora, os planos e ações eram poucos, totalmente desarticulados entre os poderes municipais ou estaduais, pois até mesmo as DEAM's, que tinham uma amplitude nacional e sendo o único resultado mais perceptível, receberam padronização no atendimento e acesso.

No que diz respeito às políticas públicas que foram surgindo, ressaltamos que, em 1999, foi elaborada a primeira edição da Norma Técnica de Prevenção e Tratamento dos agravos resultantes da Violência Sexual contra a Mulher e Adolescentes, visando contribuir para a qualificação dos profissionais de saúde e para um melhor planejamento e execução de ações.

No início dos anos 2000, o governo Lula inaugurou um novo momento para as políticas públicas relacionadas aos direitos das mulheres, mas foi no ano de 2003 que houve a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), onde as políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres foram fortalecidas por meio das definições de ações, estratégias de gestão e monitoramento da temática, incentivando a construção de uma rede de serviços mais ampliada e estimulando a criação de normas e padrões de atendimentos (Brasil, 2011). Conforme Santos e Pasinato (2018, p. 16), a Secretaria teria status de ministério, “com orçamento próprio, poderes e autonomia administrativa para criar e executar políticas públicas voltadas para a ampliação e a garantia dos direitos das mulheres”.

Ainda em conformidade com Santos e Pasinato (2018, p.16), toda a ideia de políticas públicas para mulheres se resumia, majoritariamente, às delegacias da mulher, no espaço de tempo entre anos de 1980 e 2000, entretanto isso se modificou

através do surgimento da Secretaria, que adotou concepções de rede e de transversalidade:

Isto significou a ênfase na reorientação e na ampliação dos serviços voltados para o exercício dos direitos das mulheres. A rede e a transversalidade implicam dois eixos de articulação dos serviços: um eixo horizontal pelo qual os serviços devem fazer parte de uma rede intersetorial e devem ser bem articulados para assegurar o atendimento integral às mulheres; um eixo vertical no qual as políticas e serviços do município, do estado e do governo federal devem estar articulados de forma a otimizar os recursos existentes e potencializar os resultados que possam ser alcançados.

A SPM destinou boa parte de seus recursos para a reforma, reequipamento e construção dos serviços, onde fossem necessários, para o fortalecimento dessas redes. Em 2003, a Secretaria lançou a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, englobando “ações destinadas à prevenção, à assistência e a garantia dos direitos da mulher em diferentes campos” (Brasil, 2007, p.8). O ponto central desta Política é a integralidade dos serviços de saúde, da educação, segurança, assistência social, justiça e entre outras, como meios de viabilizar saídas para que as mulheres pudessem romper com a situação de violência (Brasil, 2007).

Também em 2003, foi promulgada a Lei 10.778/03, que estabelecia a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados. É de grande importância envolver todos os setores da sociedade civil como atores e potencializadores de garantias e soluções capazes de eliminar a violência da vida das mulheres, tendo em vista toda a cultura machista envolvida dentro e fora dos espaços institucionais, pois nesse sentido, as ações de enfrentamento à violência deixam de ter seu foco central na assistência social e na segurança/justiça, e passa a oferecer e envolver uma amplitude de serviços em variados setores do Estado que estão implicados diretamente com o objetivo de garantir os direitos das mulheres.

Em 2006 foi sancionada a Lei Maria da Penha, que cria mecanismos para coibir/prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher:

Art. 2º Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social (Brasil, 2006, p. 1).

A Lei possui três eixos de intervenção que balizam as ações que são consolidadas com relação ao enfrentamento da violência doméstica contra a mulher, onde o primeiro se refere à punição do agressor, já que a mulher poderá realizar o boletim de ocorrência em uma delegacia especializada, lugar em que será recolhida as informações necessárias para a prisão do violentador, por meio do inquérito policial, podendo ocorrer a prisão preventiva do mesmo em qualquer fase do inquérito (Ferreira; Lima; Viana, 2012).

O segundo eixo diz respeito às Medidas Protetivas de Urgência e o juiz terá até quarenta e oito horas para acionar essa Medida e encaminhar ao Ministério Público. Sobre estas, o artigo 22º da Lei Maria da Penha apresenta que:

constatada a prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos desta Lei, o juiz poderá aplicar, de imediato, ao agressor, em conjunto ou separadamente, as seguintes medidas protetivas de urgência, entre outras: I - suspensão da posse ou restrição do porte de armas, com comunicação ao órgão competente, nos termos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 ; II - afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida; III - proibição de determinadas condutas, entre as quais: a) aproximação da ofendida, de seus familiares e das testemunhas, fixando o limite mínimo de distância entre estes e o agressor; b) contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação; c) frequentação de determinados lugares a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida; IV - restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores, ouvida a equipe de atendimento multidisciplinar ou serviço similar; V - prestação de alimentos provisionais ou provisórios (Brasil, 2006, p.8).

Verificamos, então, que dentre as medidas a serem tomadas, se destaca a retirada do porte de armas do agressor, o seu distanciamento da residência e da vítima, e até dos filhos, caso os tenham. Observamos ainda que a mulher pode solicitar essas medidas mediante o boletim de ocorrência na delegacia especializada, como também na Promotoria de Justiça e na Defensoria Pública.

Pasinato (2010, p.4) aborda o terceiro eixo como sendo “medidas de prevenção e de educação, objetivando impedir a ocorrência da violência e da discriminação baseadas no gênero”. Isso se dá através de pesquisas e estudos teóricos sobre violência contra a mulher, além de campanhas que incentivem a prevenção e o enfrentamento desses casos, bem como profissionais qualificados no atendimento à mulher em situação de violência. Conforme salienta Rangel (1999, p.25-26):

se quisermos promover políticas públicas eficazes no sentido de combater e prevenir a violência contra a mulher, sobretudo a doméstica, é necessário capacitar profissionais das áreas de segurança, do judiciário, da saúde, dos

transportes, da educação, bem como os burocratas dos governos para que possam trabalhar de forma competente. Também é necessário absorver feministas não apenas na formulação, mas também na implementação de políticas públicas dirigidas à mulher. Estes são os pré-requisitos para que se garanta a articulação entre as várias políticas e sua continuidade.

É disposto, ademais, na Lei Maria da Penha, a respeito da criação de serviços especializados de atendimento à mulher:

Art. 35. A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios poderão criar e promover, no limite das respectivas competências: I - centros de atendimento integral e multidisciplinar para mulheres e respectivos dependentes em situação de violência doméstica e familiar; II - casas-abrigos para mulheres e respectivos dependentes menores em situação de violência doméstica e familiar; III - delegacias, núcleos de defensoria pública, serviços de saúde e centros de perícia médico-legal especializados no atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar; IV - programas e campanhas de enfrentamento da violência doméstica e familiar; V - centros de educação e de reabilitação para os agressores (Brasil, 2006, p.11).

Vemos, portanto, que muitos são os avanços conquistados através da Lei Maria da Penha, dentre eles o fato de apontar a necessidade de criação de espaços de segurança, reconstrução e resgate de autonomia, ademais a autoestima da mulher, reforçando a criação de políticas públicas nesse embate, ações de prevenção e responsabilização dos agressores, sendo essas estratégias do Estado para responder às demandas da mulher que está vivenciando uma situação de violência.

Destarte, ainda sobre as políticas públicas, que foram se consolidando no decorrer dos anos, salientamos que, em 2007, foi criado o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, sendo articulado um acordo entre os três entes federativos: federal, estaduais e municipais. Sobre este, Cavalcante e Lopes (2014, p.123) apresentam que:

Compreende um conjunto de ações coordenadas em resposta aos efeitos da violência contra as mulheres e, também, visa a prevenção, a assistência, proteção e garantia dos direitos daquelas em situação de violência, bem como o combate à impunidade dos agressores.

Por meio disso, houve o planejamento de ações que materializassem a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, mediante a realização de políticas públicas integradas, em todo o país, as quais tem o intuito de “estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres, assim como de assistência e garantia de direitos para elas” (Brasil, 2011, p.9).

Em 2013 foi sancionada a Lei nº 12.845/2013 ou Lei do Minuto Seguinte, que garante o direito à assistência emergencial, integral e multidisciplinar pelo SUS às mulheres vítimas de agressões ou violência sexual, antes mesmo do Boletim de Ocorrência; a palavra da vítima de violência é o bastante para que ela receba o atendimento.

Ainda em 2013, houve a criação do Programa “Mulher: Viver sem Violência”, ampliando os serviços públicos existentes voltados à mulher em situação de violência, mediante a articulação dos atendimentos especializados no âmbito da saúde, da justiça, da segurança pública, da rede socioassistencial e da promoção da autonomia financeira. A iniciativa foi transformada em Programa de Governo, por meio do Decreto nº 8.086, de 2013, revogado pelo Decreto nº 11.431, de 2023, possuindo seis estratégias de ação:

- I - Implementação de unidades da Casa da Mulher Brasileira, que consistem em espaços públicos, onde se concentrarão os principais serviços especializados e multidisciplinares de atendimento às mulheres em situação de violência, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério das Mulheres;
- II - Reestruturação da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180;
- III - organização, integração e humanização do atendimento às vítimas de violência sexual, sob a perspectiva da não revitimização;
- IV - Implementação de unidades móveis para atendimento e orientação das mulheres em situação de violência, em locais sem oferta de serviços especializados ou de difícil acesso;
- V - Ampliação e fortalecimento de medidas de prevenção e enfrentamento ao feminicídio; e
- VI - Promoção de medidas educativas e campanhas continuadas de conscientização ao enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres (Brasil, 2023).

A gestão do Programa é desenvolvida no âmbito federal, trazendo o fortalecimento da rede de atendimento à mulher que sofre violência doméstica, articulando com diversas áreas e setores em prol da garantia de seus direitos, incluindo a criação de espaços de acolhimento, como a Casa da Mulher Brasileira e a reestruturação da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180. O oferecimento de casas/abrigo é uma das medidas protetivas existentes na Lei Maria da Penha, em seu artigo 35, inciso II. Nesse momento da história, cresce o enfoque da criação de políticas públicas voltadas à prestação de serviços de acolhimento e a Casa da Mulher Brasileira é uma das principais ações do Programa por se tratar:

De um espaço público para o atendimento integral e humanizado às mulheres em situação de violência. Em articulação entre a União, Estados, Municípios, Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, são oferecidos, no mesmo local, serviços de diferentes áreas, como apoio psicossocial, delegacia especializada, promotoria especializada, defensoria pública e alojamento de passagem, dentre outros, preservando a vítima de violência de novos desgastes que teria ao procurar cada um destes serviços isoladamente (Ferrari, 2019, p.82/83).

O Ligue 180 é outra política pública desenvolvida pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, que presta serviço de atendimento telefônico, é onde acontece o recebimento de denúncias ou relatos de violência; faz a orientação sobre leis e direitos das mulheres; encaminha as vítimas para os serviços especializados de acordo com a necessidade; além de gerar o levantamento de informações sobre os principais problemas identificados nas ligações, reclamações e sugestões sobre o serviço. A Central se tornou um importante canal de orientação para as mulheres, principalmente o público feminino mais carente, visto que a ligação é gratuita, confidencial, pode ser realizada de qualquer aparelho telefônico e o número 180 é divulgado, tendo proporção nacional (Ferrari, 2019).

Nesse sentido, se torna crucial que haja uma luta contra a violência sofrida pela mulher, de modo a possibilitar a busca pela garantia de seus direitos, bem como tomar as medidas cabíveis para a punição do agressor. Sobre isso, apontamos que essa rede se refere a:

atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, visando ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas que garantam o empoderamento e construção da autonomia das mulheres, os seus direitos humanos, a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência (Brasil, 2011, p.13).

A construção de redes que vão do enfrentamento ao atendimento da mulher, vítima de violência, constitui ao lado da Lei Maria da Penha estratégias para a efetivação das políticas públicas e, segundo a Secretaria de Políticas para as Mulheres, no documento Redes de Enfrentamento de 2011, o conceito de Rede de Enfrentamento à violência contra as mulheres diz respeito à articulação entre instituições governamentais, não-governamentais e à comunidade, pretendendo desenvolver ações e estratégias de prevenção, empoderamento e autonomia das mulheres. É composta por: agentes governamentais e não-governamentais - organismos de políticas para as mulheres, ONGs feministas, movimento de

mulheres, conselhos dos direitos das mulheres, outros conselhos de controle social; núcleos de enfrentamento ao tráfico de mulheres etc.; serviços/programas voltados para a responsabilização dos agressores; universidades; órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis pela garantia de direitos - habitação, educação, trabalho, seguridade social, cultura - e serviços especializados e não-especializados de atendimento às mulheres em situação de violência - que compõem a rede de atendimento às mulheres em situação de violência – (Brasil, 2011).

Destacamos, além do mais, que a rede de atendimento se configura como porta de entrada da mulher no caminho da sua proteção, pois ela faz parte da rede de enfrentamento, contemplando, o que diz segundo o documento Redes de Enfrentamento de 2011, um conjunto de ações e serviços de diferentes setores como saúde, assessoria jurídica, atendimento psicossocial, segurança pública e outros, que objetivam melhorar o atendimento e encaminhamento das mulheres. É composta por: Centros de Atendimento à Mulher em situação de violência (Centros de Referência de Atendimento à Mulher, Núcleos de Atendimento à Mulher em situação de Violência, Centros Integrados da Mulher), Casas Abrigo, Casas de Acolhimento Provisório (Casas-de-Passagem), Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (Postos ou Seções da Polícia de Atendimento à Mulher), Núcleos da Mulher nas Defensorias Públicas, Promotorias Especializadas, Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, Ouvidoria da Mulher, Serviços de saúde voltados para o atendimento aos casos de violência sexual e doméstica (Brasil, 2011).

**Tabela 3** - Rede de enfrentamento e rede de atendimento. Principais características

Rede de Enfrentamento	Rede de Atendimento
Articular a política	Executar
Projetar e Formular	Implantar
Programar e Implementar	Aplicar
Monitorar e Avaliar	Atender e Encaminhar
	
Intersectorialidade	
Interdisciplinaridade	
Transversalidade de Gênero	
Interseccionalidade (raça/etnia, geração, orientação sexual, deficiências, naturalidade, nacionalidade, situação econômica, etc.)	
Capilaridade	

Fonte: Pasinato (2015)

Em conformidade com a Norma Técnica – Prevenção e Tratamento dos Agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes (2012), do Ministério da Saúde, dizem que é:

Fundamental destacar que a intervenção nos casos de violência é multiprofissional, interdisciplinar e interinstitucional [...]. O fluxo e os problemas de acesso e de manejo dos casos, em cada nível desta rede, devem ser debatidos e planejados periodicamente, visando à criação de uma cultura que inclua a construção de instrumentos de avaliação (Brasil, 2012, p. 35/36).

Logo podemos perceber que a violência perpassa várias áreas, tais como saúde, assistência social, justiça, habitação, segurança, e em espaços que vão do público ao privado. A partir da pluralidade das demandas, dos serviços e instituições que compõem a rede de enfrentamento e atendimento, a intersetorialidade e o trabalho multidisciplinar se apresentam como ferramentas necessárias, ou seja, indispensáveis para a construção de alternativas, de modo que o diálogo entre as diversas áreas de conhecimento torna a rede forte e articulada, oferecendo serviços que alcançam a integralidade da mulher.

Os movimentos feministas fizeram esforços no âmbito das políticas públicas para inserirem o feminicídio como uma categoria jurídica no Brasil. Pasinato (2011), utiliza a expressão feminicídio, de acordo com os estudos de Russel e Radford (1992), para designar os assassinatos de mulheres, que teriam sido provocados pelo simples fato de serem mulheres. Com a instauração da Lei nº 13.104/2015, o Estado reconhece a gravidade de homicídios de mulheres, qualificando como crime hediondo quando envolvidos em violência doméstica e familiar, ou menosprezo pela condição de mulher, e esse dispositivo legal ainda estabelece o aumento de 1/3 (um terço) até a metade, se o crime for praticado durante a gestação ou nos 3 (três) meses posteriores ao parto. Esse aumento cabe também a situações em que o crime for praticado contra pessoa menor de 14 anos, maior de 60 (sessenta) ou com deficiência, e na presença de descendente ou de ascendente da vítima.

Com um salto temporal, se torna necessária a análise das políticas públicas relacionadas à pandemia da Covid-19, que se alastrou no mundo, já que a necessidade do isolamento social possibilitou que houvesse a intensificação dos casos de violência doméstica contra a mulher, sendo marcado por diversos fatores, como as dificuldades financeiras, a permanência integral dos filhos na residência e as

demandas familiares que foram surgindo, gerando conflitos no âmbito doméstico (Pontes *et al.*, 2021). O fato de estar diante da presença do agressor diariamente, impossibilitou que muitas mulheres tivessem acesso aos serviços da rede de atendimento, aumentando a rede de apoio informal, como a família, os vizinhos e pessoas de confiança.

É válido lembrar que o governo do ex-presidente Jair Bolsonaro, durante sua gestão e, conseqüentemente, durante a pandemia da Covid-19, cortou a verba de combate à violência contra a mulher. Segundo a Folha de S. Paulo (2022), o corte correspondente a 90%, tirou dos R\$100,7 milhões em 2020 – primeiro orçamento inteiramente elaborado por Bolsonaro – para R\$ 30, 6 milhões no ano de 2021, de modo que, em 2022, restaram apenas R\$ 9,1 milhões. Esse corte reflete, diretamente, em como este Governo tratava a questão da mulher no país e, como isso, corroborou para que mulheres fossem o grupo social mais afetado pela situação pandêmica. Essa questão é uma decisão política, em que o discurso é de não prioridade, pois política pública sem verbas não existe.

Em 2020, houve a criação da campanha “Sinal vermelho contra a violência doméstica”, mediante o apoio do Conselho Nacional de Justiça e da Associação dos Magistrados Brasileiros, o qual estimula as mulheres em situação de violência a fazerem um X na sua mão e se dirigirem às farmácias que apoiaram a causa, sendo uma forma prática do farmacêutico ou vendedor ter conhecimento da situação, acolher a mulher e denunciar o caso (Martins *et al.*, 2020). Resultando na Lei nº 14.188/21 ou Lei do Sinal Vermelho, que define o programa de cooperação Sinal Vermelho contra a violência Doméstica como uma das medidas de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, ficando autorizado a integração entre o Poder Executivo, o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, os órgãos de segurança pública e as entidades privadas, para a promoção e a realização desse programa como medida de ajuda à mulher vítima de violência.

A necessidade de atuação do Estado, por meio do fortalecimento de políticas públicas e dos órgãos da rede de atendimento, como forma de acolher e atender, de forma humanizada, essa mulher, reforçou a necessidade de leis como a de nº 14.022/20, que dispõe sobre medidas de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, também da luta adversa à violência relacionada às crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência durante a emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus, responsável

pelo surto de 2019. A lei assegura o funcionamento pleno dos órgãos de atendimento a essas parcelas da sociedade, considerando esses órgãos como serviços essenciais e sem interrupção, enquanto durar o estado de calamidade pública.

O aplicativo Salve Maria<sup>12</sup> se tornou, durante a pandemia, uma ferramenta para o enfrentamento da violência, se apresentando como uma alternativa de fácil utilização e que viabiliza o envio de denúncias, sem precisar sair de casa. Para utilizar, basta fazer download na loja de aplicativos do seu celular Android ou iOS.

Esse ano, os povos originários, que vivem em Santa Catarina, terão acesso ao conteúdo da Lei Maria da Penha em suas línguas, onde a Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS) anunciou que cartilhas serão distribuídas através da colaboração de mulheres indígenas na execução direta. O projeto é uma construção do diálogo direto do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC), em parceria com o Conselho Estadual dos Povos Indígenas e da SAS, e essa iniciativa caracteriza a acessibilidade da lei de todas as formas e para todas as mulheres (Governo de Santa Catarina, 2023).

Em abril de 2023, foi sancionado um conjunto de legislações importantes para assegurar a atuação no enfrentamento da violência contra a mulher, sendo a primeira a Lei nº 14.540/23, que institui o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual no âmbito da administração pública, direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal. Temos, ademais, a Lei nº 14.541/23, e esta dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, o funcionamento 24h por dia, sete dias por semana, finais de semanas e feriados inclusos. Trazemos, além do que, a Lei nº 14.542/23 que altera a Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018, para dispor sobre a prioridade no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar pelo Sistema Nacional de Emprego (Sine), as quais serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas ofertadas para intermediação; e por último temos a Lei nº 14.620/23, que retoma o programa “Minha Casa, Minha Vida”, e nessa retomada, mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, conforme a Lei, serão priorizadas no projeto.

A partir do projeto de Lei 1604/2022, foi criada a Lei nº 14.550/2023, que altera a Lei Maria da Penha e determina que as medidas protetivas de urgência devem ser

---

<sup>12</sup> Aplicativo grátis para combater a violência contra a mulher, desenvolvido pelo Governo do Estado do Piauí.

concedidas sumariamente às mulheres, a partir da denúncia a qualquer autoridade policial, ou por meio de alegações escritas. Do ponto de vista prático, essa lei precisa ser acompanhada por um sistema criminal que repense a visão punitivista do Estado e voltado à uma perspectiva de gênero, para que haja uma efetividade.

O Governo Federal, por meio do Ministério das Mulheres, passa a ofertar mais uma ferramenta para auxiliar no enfrentamento e atendimento da mulher vítima de violência: o Ligue 180 agora está no WhatsApp e o número é (61) 99610-0180, com atendimento 24h por dia, além do que esse atendimento será feito pela atendente virtual, chamada Pagu, e inicialmente serão ofertadas várias opções de ajuda, de modo que a atendente da central pode ser acionada a qualquer momento (Agência Brasil, 2023).

Tendo em vista a pluralidade das demandas, serviços e instituições que compõem a rede de enfrentamento e atendimento, a intersetorialidade e o trabalho multidisciplinar se apresentam como ferramentas para a construção de alternativas baseadas na comunicação com diversas áreas de conhecimento, tornando a rede articulada e oferecendo serviços que assegurem a integralidade da mulher.

A formação de uma rede apresenta uma extrema relevância para realizar o atendimento integral à mulher e suas demandas subjetivas e, desse modo, se faz necessário que os serviços trabalhem de forma articulada, através da intersetorialidade, levando em consideração a realidade local, as demandas que vão surgindo e a subjetividade da mulher, primando por um atendimento de qualidade, com profissionais especializados para tal demanda, realizando o devido encaminhamento e acolhimento à mulher que já se encontra em situação de vulnerabilidade, evitando a revitimização desta nos serviços. Nesse sentido, deve ser garantido a ela um atendimento humanizado, distante de práticas discriminatórias.

### 3.3 POLÍTICAS PARAS AS MULHERES NO PIAUÍ E EM TERESINA: contexto e institucionalização

A luta contra situações de violência relacionada à mulher exige articulações entre todos os segmentos da sociedade: todos os poderes, todos os movimentos sociais e a sociedade civil, em prol da construção de espaços justos, respeitosos e

igualitários com as “minorias” tão marginalizadas. Segundo Evangelista (2015), numa perspectiva local, o estado do Piauí aderiu ao Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres em 2009, com a assinatura do Termo de Cooperação Federativo entre a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) e o Governo do Piauí.

No processo de implementação de políticas públicas voltadas para as mulheres, se faz necessário o comprometimento dos governos dos estados e Distrito Federal e municipais. Desta forma, houve a necessidade de criação de Organismos de Políticas para as Mulheres (OPMs), que correspondem, segundo Ribas (2019), às secretarias, coordenadorias, superintendências, diretorias e gerências de políticas para as mulheres no âmbito dos estados e municípios. Diante disso,

Os OPMs servem como ferramentas de formulação, monitoramento e coordenação das políticas que promovem a defesa dos direitos das mulheres. Cada um dos níveis de atuação opera com representantes autônomos dos governos subnacionais frente ao governo central, onde há uma distribuição do poder político em mais de um nível territorial de governo, em que a atuação se dá em consonância com as especificidades locais e com os planos e pactos nacionais (Martins; Cerqueira; Matos, 2015, p.11).

Sobre a transversalidade de gênero, articulação e reforço nas ações dos governos, por meio dos Organismos de Políticas para as Mulheres, no Piauí, de um total de 224 municípios, segundo Batista e Souza (2018), apenas oito dos municípios piauienses possuem uma estrutura administrativa nesse âmbito, e são estes: Teresina, Picos, Pedro II, Bom Jesus, Cocal de Telha, Campo Maior, Oeiras e São Raimundo Nonato, sendo que há uma concentração maior na capital, devido a estrutura e a alta demanda recebida. O que se percebe é a necessidade de articular de forma mais incisiva com os demais municípios, como meio de garantir os direitos da mulher, propiciando sua proteção em todos os ambientes.

No “Diagnóstico sobre a Realidade da Mulher Piauiense no contexto atual” do Governo do Piauí (2021), documento produzido pela, no presente momento, Coordenadoria de Estado de Política para Mulheres (CEPM), ele traz dados que apontam como existentes no Piauí, quinze (15) OPMs em funcionamento no ano de 2020. Em relação ao total de OPMs, quanto ao vínculo destes Organismos, cerca de 33,4% estão ligados ao Gabinete do(a) Prefeito(a); 46,7% à Secretaria de Assistência Social; e 20% a uma Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres.

Pensando na Rede de Enfrentamento e Atendimento no Piauí, o diagnóstico apresentado pela Comissão Parlamentar de Inquérito da Violência Contra a Mulher (CPMIVCM), de 2013, apontava como principais obstáculos a esse enfrentamento: concentração dos – pequenos - serviços da Rede na capital, com pouca articulação entre os diferentes serviços; inexistência de organismo estadual fortalecido de políticas públicas para as mulheres; existência de apenas um juizado especial no estado, localizado na capital, e Defensoria Pública com núcleo apenas na capital (Senado, 2013). Essa baixa institucionalização de políticas no âmbito estadual, podia ser refletida nas poucas informações e suas fragilidades, sem aprofundamento das políticas.

Segundo Johas e Viana (2022), na distribuição dos serviços e equipamentos que compõem a rede de atendimento e enfrentamento em Teresina, atuam órgãos municipais e estaduais de distintas políticas, portanto, seguiremos a análise baseada no mapeamento da rede em Teresina, feito pelas autoras acima citadas. No espaço das políticas de saúde pública, as Unidades Básicas de Saúde (UBS), se apresentam como porta de entrada fundamentais na rede, e ainda os Centros de Atendimento Psicossocial (CAPS), e o Serviço de Atenção às Mulheres Vítimas de Violência Sexual (SAMVIS). Nos CAPS, ligados à política do município, o usuário deve encontrar serviços de psiquiatria, serviço social, enfermagem, terapia ocupacional com atendimentos individuais e grupais; o SAMVIS é um serviço estadual ligado a Maternidade Dona Evangelina Rosa, com referência no atendimento de meninas e mulheres vitimadas pela violência sexual.

Na esfera da Segurança Pública do Estado estão: as quatro Delegacias de proteção dos direitos da Mulher, distribuídas nas zonas centro, norte, sudeste e sul; a Delegacia de Plantão de Gênero, na zona centro; o Departamento Estadual de Proteção da Mulher (DEPM), criado pela lei de nº 7.116, de maio de 2018, subordinado à Delegacia Geral da Polícia Civil que inclui a coordenação de todas as delegacias especializadas no atendimento à mulher da capital e interior. A lei criou Delegacias em todos os Territórios de Desenvolvimento do Estado; o Núcleo Policial Investigativo do Femicídio - Delegacia do Femicídio, criado no espaço da Polícia Civil, em 2015, com atribuição para apuração de feminicídios, investigando os assassinatos de meninas, mulheres, travestis e mulheres transexuais, baseados em relação de gênero, e o mesmo funciona no Departamento Estadual de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP (Johas; Viana, 2022).

Teresina ainda conta com Núcleo Multidisciplinar do 1 Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, comarca de Teresina, e o Núcleo de Promotoria de Justiça e Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar (NUPEVID), no campo do Ministério Público.

Cabe assinalar a existência da Coordenadoria de Estado de Políticas para as Mulheres do Estado do Piauí, instituída pela Lei nº 6.465, de 19 de dezembro de 2013. Dentre suas competências estão:

I – Elaborar e planejar políticas de gênero que contribuam nas ações do governo estadual com vistas ao empoderamento das mulheres e consequente igualdade entre os sexos; II – Assessorar a Administração Pública na formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres, de forma transversal; III – Planejar e implementar campanhas educativas de combate a todo tipo de discriminação contra a mulher no âmbito estadual; IV – Articular, promover e executar programas de cooperação entre organismos públicos e privados nos níveis municipal, estadual, federal e internacional, voltados à implementação de políticas para as mulheres; V – Implementar e coordenar políticas de proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade, que vêm a englobar tanto o risco físico, quanto a condição social precária; VI – Cumprir as atribuições administrativas previstas no ordenamento jurídico vigente (Governo do Piauí, 2013, p.2).

Através disso, ocorre o planejamento e a execução de políticas públicas voltadas às mulheres, inclusive com o desenvolvimento de campanhas educativas, envolvendo diversos atores capazes de direcionar o desenvolvimento destas, inclusive realizando a criação de Organismos para as Mulheres (OPMs), nos municípios, em prol do alcance dos seus objetivos. Ressalta ainda o projeto de Lei Ordinária do Governo nº 55/2022, que altera a organização administrativa do Estado, mudando para o status de secretaria a Coordenadoria de Políticas para as mulheres, que se transforma em Secretaria das Mulheres (SEMpi).

Para compor a rede de atendimento na esfera estadual, em 2004 foi criada a Casa Abrigo “Mulher Viva”, com serviços de acolhimento institucional para o atendimento às mulheres em situação de riscos iminentes, em razão da violência doméstica e familiar; e em 2007, o Centro de Referência para Mulheres Vítimas de Violência, Francisca Trindade, para atendimento psicossocial e jurídico voltado ao bem-estar da mulher, sob a gestão da SEMpi.

Outro serviço que deve ser assinalado a respeito do atendimento à mulher é a criação da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres (CMPM), criada em 2011, pela Lei Complementar nº 4.197, que surgiu da necessidade e da

reivindicação dos movimentos de mulheres organizadas, a fim de se constituir um canal de articulação e fortalecimento do atendimento e garantia dos direitos da mulher em Teresina. Em 2017, por entendimento da gestão municipal, a coordenadoria se transformou em Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres (SMPM). A referida Secretaria conta com três eixos estratégicos de trabalho, sendo eles: articulação e intersetorialidade, integrando as ações e políticas públicas para as mulheres, bem como a rede de atendimento; enfrentamento à violência contra a mulher; e autonomia e desenvolvimento econômico e social das mulheres. A SMPM possui finalidades como:

Elaborar, promover e executar projetos, programas e planos de ação direcionados para articulação de políticas públicas para mulheres e instituir serviços e desenvolver ações visando a proteção e defesa das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar e outras de gênero; prestar serviços de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins; promover parcerias, convênios e contratos com instituições governamentais e não governamentais sem fins lucrativos e iniciativa privada, nacionais e internacionais; manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos às suas atividades; promover meios para o desenvolvimento de atividades profissionais, como qualificação teórica e capacitação para o trabalho (Prefeitura de Teresina, SMPM, 2023).

Ligados à Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres existem outros órgãos que se articulam em prol dessa mazela, como o Centro de Referência da Mulher em Situação de Violência – Esperança Garcia, localizado em Teresina, o qual atende mulheres em situação de violência doméstica, familiar e de gênero, na faixa etária de 18 a 59 anos, garantindo o acesso a assistência psicológica e jurídica, cursos de capacitação para a qualificação da mulher e PICS - Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (Prefeitura de Teresina, SMPM, 2023).

Outro instrumento utilizado no embate da violência contra a mulher é o Serviço de Atendimento Integral às Mulheres e suas Crianças: Florescer, que possui cinco unidades em Teresina, recebendo mulheres que se encontram em situação de vulnerabilidade social, residentes em Teresina e que tenham crianças de um ano a dois anos e onze meses. O intuito desse serviço consiste em:

Empoderar mulheres, através do fortalecimento de vínculos sociais e familiares, da qualificação profissional, do acesso à informação e a serviços de saúde e justiça, além de acolher e realizar atividades de desenvolvimento psicossocial com suas crianças (Prefeitura de Teresina, SMPM, 2023).

Como forma de contribuir significativamente com esses serviços, temos a presença do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Teresina (CMDM), legitimado pelo Decreto nº 815, de 08 de maio de 1986, o qual se encontra vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher de Teresina. Destacamos, ainda, que o seu surgimento decorreu das reivindicações do movimento das mulheres em busca de melhores condições, inclusive no que diz respeito à violência.

Dentre suas competências, podemos ressaltar:

I – Desenvolver ação integrada e articulada com o conjunto de secretarias e demais órgãos públicos para a implementação de políticas públicas comprometidas com a superação dos preceitos e desigualdades de gêneros. II – Prestar assessoria ao Poder Executivo, emitindo pareceres, acompanhando a elaboração e a execução de programas de governo, no âmbito municipal, bem como opinar sobre as questões referentes à cidadania da mulher; III – Estimular, apoiar e desenvolver o estudo e o debate das condições em que vivem as mulheres na cidade e no campo, propondo políticas para eliminar todas as formas de discriminação; IV – Estimular e desenvolver pesquisas e estudos sobre a produção das mulheres, construindo acervos, e propondo políticas de inserção da mulher na cultura, para preservar e divulgar o patrimônio histórico e cultural da mulher; V – Fiscalizar o cumprimento da legislação em vigor relacionada aos direitos assegurados da mulher; VI – Sugerir a adoção de medidas para modificar ou derrogar leis, regulamentos, usos e práticas que constituem discriminação contra mulheres (Prefeitura de Teresina, SMPM, 2023).

Verificamos, para tanto, que o Conselho deve se articular com os órgãos em defesa dos direitos da mulher, observando as regularidades e inconsistências na execução das políticas públicas voltadas a este público, inclusive estimulando o desenvolvimento de pesquisas de mulheres residentes no campo, já que não deve ocorrer discriminação em nenhum espaço territorial.

No que tange as demais competências próprias do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Teresina, apresentamos:

VII – Sugerir a adoção de providências legislativas que visem eliminar a discriminação de sexo, encaminhando – a ao poder público competente. VIII – Promover intercâmbio e firmar convênios ou outras formas de parceria com organismos nacionais e internacionais, públicos ou particulares, com o objetivo de incrementar o Programa do Conselho; IX – Manter canais permanentes de diálogo e articulação com o movimento de mulheres em suas várias expressões, apoiando suas atividades sem interferir em seu conteúdo e orientação própria. X – Receber, examinar e efetuar denúncias que envolvam fatos e episódios discriminatórios contra mulher, encaminhando aos órgãos competentes para providências cabíveis, além de acompanhar os procedimentos pertinentes; XI – Manifestar-se sobre critérios e prioridades

para o emprego dos recursos financeiros destinados aos projetos que visam implementar e realizar programas do interesse da mulher e para o alcance dos seus objetivos; XII – Fiscalizar e acompanhar as instituições públicas ou privadas que realizam ações e serviços de políticas públicas para as mulheres (Prefeitura de Teresina, SMPM, 2023).

Nessa perspectiva, o Conselho deverá se envolver com o movimento de mulheres, já que, por meio deste, é possível verificar as inquietações delas em torno da garantia de seus direitos e unir forças para lutar por elas, além de realizar o encaminhamento de casos de violência contra a mulher para os órgãos competentes, denunciando situações como estas e fiscalizando devidamente o resultado galgado pelas políticas públicas.

Salientamos que outro mecanismo voltado à violência contra a mulher é a Patrulha Maria da Penha, baseando na própria legislação vigente, Lei nº 11.340, desempenhando um trabalho ligado ao acompanhamento preventivo, atuando mediante a existência da medida protetiva de urgência, acionada pelo poder judiciário. Temos, nesse panorama, a realização de visitas para verificar se o agressor está cumprindo fielmente a medida protetiva, avaliando ainda como se encontra a situação da mulher que vivenciou a violência doméstica, impedindo a permanência de ações violentas e, além do mais, as equipes também percorrerem os bairros da capital, no intuito de realizar palestras, levar informações, assim mantendo o contato com a população. Como forma de acionar os policiais, a mulher poderá chamá-los através do 190 (Governo do Piauí, 2020).

Com isso, cabe assinalar que o Estado do Piauí é atuante em medidas voltadas para o enfrentamento da violência contra a mulher, implementando diversos serviços para tal questão, inclusive:

O Piauí foi o primeiro Estado a implementar uma metodologia investigativa de feminicídio na perspectiva de gênero e a criar uma delegacia especializada na investigação desse tipo de crime, tendo sido também no âmbito dessa unidade federada que ocorreu a elaboração do aplicativo Salve Maria, gerando um serviço na qual a mulher em situação de violência pode acionar a polícia com a opção “botão do pânico” e enviar denúncias anônimas sobre episódios de agressão (física, verbal, psicológica), podendo incluir fotos e vídeos e dar detalhes sobre o caso (Johas; Viana, 2022, p.3).

Sobre o aplicativo Salve Maria, enfatizamos que este é um avanço no que se refere a denúncia de mulheres em situação de violência doméstica, visto que, através dele, é possível acionar a polícia no momento exato da agressão. Esse aplicativo terá

o recurso de recebimento de fotos, vídeos e áudios que podem ser feitos por uma terceira pessoa que identificou que uma mulher está sofrendo e logo a denúncia é enviada diretamente para a delegacia especializada, que possui os recursos adequados para atuar diante dessa solicitação. No aplicativo citado há três botões importantes: o botão “denúncia”, no qual é possível enviar informações sobre o agressor e a vítima; “botão de pânico”, acionando imediatamente à polícia e “instruções de uso”, que permite verificar como funciona o aplicativo. Além disso, qualquer pessoa poderá denunciar os casos de abuso, bastando baixar no seu telefone celular, o aplicativo, que é gratuito e está disponível tanto para celulares IOS, quanto para Android (Governo do Piauí, 2017).

Como desdobramentos de uma articulação com a rede de atendimento, Batista e Souza (2018) apresentam outras estratégias de enfrentamento à violência contra a mulher, destacando: Projeto Laboratório Maria da Penha; Projeto Lei Maria da Penha em Cordel nas Escolas; Campanha Laço Branco; Serviço de Acolhimento Amor de Tia – Empoderando mulheres e acolhendo suas crianças.

O Projeto Laboratório Maria da Penha é desenvolvido por meio do Núcleo das Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar, órgão do Ministério Público do Piauí – MPPI, em parceria com a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Teresina e as Instituições de Ensino Superior, com o objetivo de “capacitar e sensibilizar estudantes das áreas de Direito, Psicologia e Serviço Social para disseminarem os estudos e reflexões sobre a Lei Maria da Penha, as questões de gênero, políticas públicas, os avanços e desafios da rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher e os direitos das mulheres” (MPPI, 2014. p.5).

Tudo isso constitui uma forma de potencializar os alunos, que logo mais se tornarão profissionais, incentivando o desenvolvimento de pesquisas nesta área. Sobre o Projeto Lei Maria da Penha em Cordel nas Escolas, este é em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SEMEC) e tem como objetivo expandir informações sobre a legislação aos alunos nas escolas, por meio de uma metodologia interativa, para que as crianças possam refletir sobre o processo da violência (Prefeitura de Teresina, 2019).

A Campanha Laço Branco incita homens a buscarem o fim da violência contra a mulher, tendo como objetivo sensibilizar, envolver e mobilizá-los no engajamento pelo fim da violência (Governo do Piauí, 2021). O Serviço de Atendimento Integral às

Mulheres e suas Crianças: Amor de Tia é um projeto da Prefeitura Municipal de Teresina, coordenado pela SMPM, com o intuito de atender mulheres em situação de vulnerabilidade ou violência, através do desenvolvimento de atividades que promovam qualificação profissional e empoderamento feminino, além de estimular o desenvolvimento psicossocial de crianças de 1 ano a 2 anos e nove meses com atividades psicopedagógicas e brincadeiras (Prefeitura de Teresina, 2018).

Diante desse cenário, para Pasinato (2007), estes órgãos acabam criando mecanismos educacionais capazes de discutir e aprofundar sobre a questão da mulher, sua proteção, seus direitos e as inúmeras formas de violência que estas vivenciam, sendo de importante relevância a união desses instrumentos com o Poder Judiciário e órgãos que atuam em prol da execução das políticas públicas nesse campo.

Sob esse viés, o Governo do Estado do Piauí (2023) intensificou as ações de proteção às mulheres com o protocolo “Ei, mermã, não se cale!” como um instrumento de atendimento para mulheres em situação de violência, que tem atendimento 24h, através de uma central, com suporte psicossocial e direcionamento para rede, por meio do número 0800 000 1673.

Segundo Johas e Viana (2022), sob a perspectiva relatada, no espaço da Assistência Social, são projetados serviços ofertados no enfrentamento da violência contra a mulher através dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS e os Centros de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS. Enquanto o CRAS age na prevenção de riscos, trabalhando com mulheres em situação de vulnerabilidade social, o CREAS trabalha com mulheres que já possuíram seus direitos violados, como no caso da violência doméstica, desenvolvendo diversos serviços, tais como escuta qualificada, visitas, atendimento psicossocial e jurídico, bem como laudos e pareceres que contribuam para o caso.

De fato, o tema violência contra a mulher tem se expandido e “conquistado” espaço nas pautas de diversos órgãos jurídicos que possibilitam a proteção e a garantia dos seus direitos, mas ainda existe a necessidade de conscientização da sociedade civil sobre o fenômeno, verificando sua gravidade e denunciando devidamente os casos de violência, tendo em vista a gama de ordenamentos jurídicos capazes de enfrentar esta problemática, lutando, inclusive, pela sua eficácia.

A violência contra a mulher está atrelada à violência de gênero, construída numa base que ressalta a inferioridade/submissão da mulher, sendo um fenômeno

que deve ser visto na sua universalidade, mas focando em suas devidas particularidades, pois, do contrário, é impossível entendê-la de forma individualizada. Os números da violência doméstica são alarmantes em todo o país, portanto, as políticas e serviços de atendimento e enfrentamento da violência doméstica contra as mulheres são essenciais para o combate da violência e garantia dos direitos destas.

Os Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS, sendo um dos equipamentos públicos que atuam no auxílio às vítimas dessa violência, se torna, por vezes, porta de entrada para um atendimento que restabeleça os direitos primordiais da mulher, fazendo com que ela venha a conquistar espaço e coragem para sair da situação de violência em que se encontra.

## **4 DESBRAVANDO O CAMPO: a percepção das profissionais dos CREAS**

Este capítulo tem por finalidade analisar as narrativas das profissionais dos CREAS Norte e Sul, as quais foram entrevistadas e apresentar reflexões acerca de suas experiências enquanto mulheres/profissionais que trabalharam diretamente com as demandas de outras mulheres acometidas pela violência doméstica, em Teresina/Piauí, e como elas vivenciaram a pandemia dentro do seu espaço de trabalho, com todas as emoções e fragilidades que esse momento da história veio a trazer.

Por meio das histórias relatadas por essas profissionais, me foram respondidos os objetivos desta pesquisa, possibilitando aos leitores/leitoras uma aproximação com a temática e com os sentidos presentes na experimentação e vivência de cada uma, entrando em destaque que, desenvolver esta pesquisa, se tornou uma grande oportunidade de mais aprendizado. A nós, pesquisadoras, cabe o compromisso de contar essas histórias e viabilizar encontros possíveis, de modo que reitere o fato das quatro mulheres, participantes da pesquisa, terem tido seus nomes e identidades protegidas conforme as normativas e orientações do Comitê de Ética da Universidade Federal do Piauí; sendo assim, como forma de identificá-las, foram utilizados nomes como Sol, Fogo, Terra e Água.

### **4.1 A CONSTRUÇÃO DE DIÁLOGOS COM AS PROFISSIONAIS: Teresina é mulher?**

A intenção desse tópico é retratar como as profissionais do CREAS entendem o fenômeno da violência doméstica contra o público feminino na cidade de Teresina. Para tanto, entendemos como sendo relevante que se faça uma reflexão histórica sobre os indicadores socioeconômicos para demonstrarmos aos leitores a conjuntura em que essas profissionais estão inseridas.

A construção da cidade de Teresina e sua efetivação como capital do estado do Piauí, em 1852, foram fruto de uma série de embates políticos, econômicos, sociais e culturais que se desenvolveram sob a égide da modernidade, onde os discursos da época mostravam a tentativa de governantes e outros atores políticos de romperem

com o passado rural e com o atraso da antiga capital Oeiras, como fica claro na passagem escrita por Gandara (2011, p. 90):

Nos primeiros anos de 1850 nascia, em pleno vale do rio Parnaíba, a cidade de Teresina. Destinada a se tornar sede do poder político e administrativo do Piauí, ia suplantar a cidade de Oeiras, que até então exercia esse papel. No Piauí, desde a colônia, havia uma corrente insatisfação em relação à localização da capital – encravada no sertão – somada às dificuldades de transportes e comunicação. Assim, as condições financeiras, a situação de isolamento, de atraso entre outros, determinavam o ritmo das ideias e ações de seus governantes.

A mudança de sede administrativa da Província do Piauí para a região da conhecida Vila do Poti, se deu em razão da localização da antiga sede, Oeiras, que se encontrava no sertão, em uma região seca e, em contrapartida, a Vila do Poti possuía uma localização geográfica privilegiada, próxima dos rios Parnaíba e Poti, e era cortada por estradas que possibilitavam os trajetos comerciais, portanto esta foi denominada Vila Nova do Poti, mas só foi com a Lei Provincial nº 315, de 21 de julho de 1852, editada pelo então Presidente da Província do Piauí, José Antonio Saraiva, que a Vila se tornou cidade e capital do Estado do Piauí, com a alcunha de Teresina.

O nome da cidade (antigamente chamada de Theresina) foi uma homenagem realizada para a imperatriz Teresa Cristina Maria de Bourbon, a qual teve um papel fundamental na transferência da sede administrativa do governo para a nova capital, e, de acordo a Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação (SEPLAM), a cidade passou a ser chamada assim porque “a Imperatriz Teresa Cristina nasceu em Nápoles, Itália, e Teresina é o diminutivo de Teresa em Italiano, como Teresinha em Português” (Teresina, 2018, p. 3).

Mesmo homenageando uma mulher, Teresina surgiu e se construiu com a influência da cultura de gênero predominante na época, e que até hoje mostra influxo sobre a situação da mulher na cidade, como será exposto nas próximas páginas. Segundo Silva (2020), a sociedade da época se estruturava sob o sistema patriarcal, marcado por uma economia que girava em torno do funcionalismo público e do comércio e, citando a obra de Abdias Neves: Um manicaca, vai expondo algumas características e costumes da sociedade teresinense da época: cochichos, mexericos, bisbilhotice, manifestações religiosas, superstições, credence, calor, seca, pobreza, política, relações de poder, falso pudor, discriminações, convenções sociais e machismo, destacando que a religião da mulher era a família.

Segundo Andrade (2014), a educação feminina, em Teresina, no final do século XIX e nos primeiros anos do século XX, se resumia a uma educação voltada para o aprendizado de atividades domésticas e as oportunidades no mundo do trabalho e no acesso à educação formal eram poucas, afinal, o futuro das mulheres seria o casamento e, em seguida, o cuidado do lar, do marido e dos filhos.

Em um panorama mais atual, a cidade passou por um processo de diversificação em seu cenário social, econômico e cultural, pois, segundo a Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas, no documento “O município que temos, somos”, em 2019, contava com uma população estimada em:

[...] 864.845 habitantes e densidade demográfica de 621,31 hab/km<sup>2</sup>, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em 2010, ano do último Censo Demográfico, a população era de 814.230 habitantes, representando um crescimento estimado de 6,21% (SEMCASPI, 2019, p. 20)

Ainda de encontro com o mesmo documento, desenvolvido pela SEMCASPI, a população de mulheres em Teresina no ano de 2010 representava 53,3% do total (433.618), enquanto a população de homens totalizava 46,7% (380.612), mas alguns dados do PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua), referentes ao 2º trimestre de 2019, apontavam que “a população feminina está estimada em mais de 470.000 pessoas (54,4%), e a população masculina em mais de 394.000 pessoas (45,6%)” (PNAD *apud* SEMCASPI, 2019, p. 22).

O gráfico a seguir mostra as diferenças entre homens e mulheres na cidade de Teresina, com relação a escolaridade e a ocupação trabalhista:

**Gráfico 4** - Diferença entre homens e mulheres com relação a escolaridade e ocupação de trabalho

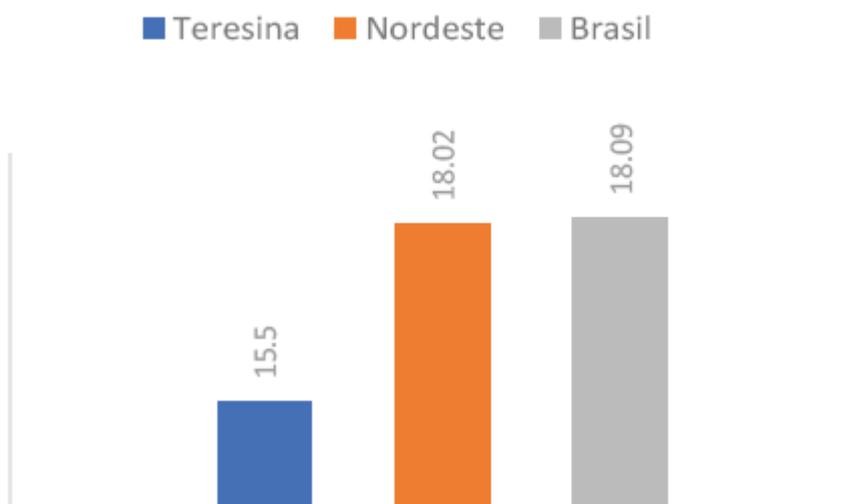


Fonte: TERESINA, 2018

Observamos, para tanto, que com relação ao analfabetismo funcional, as mulheres estão em menores números que os homens, sendo o total de 15,4% para homens, e 11,6% para mulheres e, além de menos analfabetismo funcional, o público feminino têm números maiores com relação à educação básica completa, tendo, nesse último item citado, 74,2%, enquanto os homens ficam com 68,8%. Entretanto, quando se olha para os dados do contexto trabalhista, pode ser verificado que as mulheres têm menos oportunidades e estão inseridas em menor número na força de trabalho, ficando o número de 82,8% de homens trabalhando, e 78% para as mulheres, no tempo em que 21,6% dos homens estão fora da força de trabalho, 39% é o percentual de mulheres desempregadas.

Essa desigualdade não se mostra apenas na ocupação dos postos de trabalho, como mostra o gráfico:

**Gráfico 5** - Diferença salarial entre homens e mulheres



Fonte: TERESINA, 2018

Em Teresina, a diferença salarial entre homens e mulheres é menor que os números da região nordeste e do restante do Brasil, que estão com respectivamente 18,02% e 18,09%, enquanto em Teresina a diferença é de 15,5%. Todavia, como observamos neste gráfico e nas tabelas 1 e 2, que demonstram as mulheres ganhando menos que homens em todo o Brasil, a diferença salarial fica maior quando se é

trazida a questão racial, em que as mulheres negras ganham menos que homens negros e também menos que homens e mulheres brancas. Isso acontece tanto nos empregos voltados para pessoas com ensino médio, quanto para pessoas com Ensino Superior.

É esse o cenário para mulheres na cidade de Teresina: elas, que atendem e são atendidas pelos CREAS e ainda permanecem em uma sociedade de desigualdade de gênero. As profissionais entrevistadas acreditam que os papéis de gênero, na modernidade, não podem ser tomados como estáticos, refletindo, por exemplo, a forma como as funções de gênero eram definidas na Teresina Imperial. Segundo umas das entrevistadas:

[...] hoje a sociedade, na minha percepção, alcançou um movimento tão grande, que você discutir papéis fixos como fosse algo estático, é muito complicado, e isso, essa minha percepção hoje, é mais por causa do movimento da realidade, os contextos que foram se desenvolvendo, e minha percepção enquanto profissional, diante das inúmeras desigualdades. Não vejo só do ponto de vista das conquistas de direitos que as mulheres alcançaram, que hoje colocam elas, a mulher, em indeterminadas possibilidades dentro da sociedade, mas eu vejo também, como algo que foi sendo provocado, nesse movimento da realidade, por conta das contradições que a sociedade apresenta, e a mulher foi se posicionando diante das exigências que o mundo foi colocando para ela, e hoje não existe, na minha percepção, você determinar de forma estática os papéis e nesse mundo atual, esses papéis interagem, tipo aqueles que eram colocados só para um dos gêneros (Fogo, 2023).

As mulheres foram conquistando uma série de direitos e espaços, a título de exemplo, no mercado de trabalho, na política e em outras esferas da vida social. A entrevistada também concorda com essa afirmação e diz que os papéis entre homens e mulheres, na atualidade, devem ser observados conjuntamente, ou seja, a partir do contexto em que estão inseridos, pois:

Isso é muito relativo, patriarcalmente falando, como nossa sociedade foi construída, os papéis eram bem definidos, bem rígidos, mas as mudanças, as guerras, especialmente a segunda guerra mundial, colocou a mulher no mercado de trabalho, forçosamente, para que elas cobrissem a ausência dos homens, nesse contexto de guerra. Mas quando os homens retornaram para seu país, para seu trabalho, a mulher não voltou completamente para o espaço doméstico, a mulher tem autonomia, e de lá pra cá, muita coisa aconteceu, por isso é relativo, os papéis dentro da sociedade dependem da forma, da conjuntura, do espaço onde ela vive, do contexto onde ela vive (Sol, 2023).

O contexto da cidade de Teresina foi influenciado, assim como todo o resto do país, por uma cultura patriarcal e, mesmo o Brasil sendo signatário da Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (CEDAW), por construir legislações, políticas, planos que garantam o direito das mulheres, como fica claro em tópicos anteriores, ainda sofre influência do patriarcalismo que se idealiza e materializa no machismo.

O Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI), na pesquisa Raio X do Femicídio em Teresina – 2018/2019 (2020), justifica esse tipo de prática, precisamente pelas influências da cultura patriarcal no machismo atual, ao dizer que:

Analisando a formação histórica da sociedade brasileira, é possível acusar a cultura do patriarcado como o espectro do machismo nas interações socioafetivas, responsável por estruturar as instituições (públicas e privadas), as relações interpessoais e toda a massificação do pensamento nacional sob a máxima de dominação do homem em relação à mulher, condicionado a nefasta polarização entre masculino (subjugador) e feminino (subjugado). Em tempo, é a partir da resistência da mulher ao estático modelo paternalista, refutando o controle de gênero, que nascem as tensões e os conflitos conjugais, como bem pontua MARIA BERENICE DIAS, atribuindo ao empoderamento feminino a força motriz para mudança dos paradigmas machistas (MPPI, 2020, p. 3).

As tensões entre a resistência da mulher ao modelo paternalista e/ou patriarcal, que causam os conflitos de gênero, as quais podem desembocar na violência contra as mulheres, também aparecem nas falas das entrevistadas e elas acreditam que Teresina é uma cidade constituída sob a cultura do patriarcado, conseqüentemente, machista. A entrevistada Sol (2023) diz que “em Teresina, acredito que continua sendo uma comunidade mais patriarcal, acho que o Nordeste, mas Teresina, acredito que continue com essa visão patriarcal”.

Segundo uma das entrevistadas, a violência doméstica contra a mulher consiste em:

Pela minha experiência e percepção, violência doméstica contra a mulher é quando essa mulher é ferida, ferida na sua feminilidade, na sua condição como ser humano, quando ela é desrespeitada, quando ela não é valorizada como sujeito, como pessoa, quando ela não é reconhecida como aquele sujeito que está naquela condição de gênero, exercendo o seu papel da sociedade como mulher, e ela é ferida de alguma forma, ou psicologicamente, ou fisicamente, um dano é causado a ela como um ser humano, e esse dano atinge a sua dignidade como pessoa humana (Fogo, 2023).

Vemos, para tanto, que vários conceitos importantes surgem na fala de Fogo (2023) e esses demonstram o quanto a violência doméstica pode atingir às vítimas de formas diferentes, mas sempre com a intenção de retirar sua condição humana e colocá-la como objeto.

Terra (2023) afirma que o principal motivo para ocorrer tanta violência doméstica contra as mulheres em Teresina está ligada a essa objetificação, pois:

[...] a mulher é vista como um objeto, uma coisa de que o homem pode dispor dela quando quiser, quando bem entender. A mulher não é vista como um ser humano que tem vontade própria, que tem o direito de frequentar os mesmos espaços que o homem, de vestir o que ela quiser. Porque se vestir uma roupa mais curta, ela está chamando para *alguma coisa*. Dentro de casa, é como se ela fosse a sombra de um marido. Ela foi filha de alguém, ela é mãe de alguém, ela é esposa de alguém. Até o casamento, você verifica que hoje já não precisa mais colocar o nome do marido, mas aquilo ali é um documento de posse, é como se ela fosse uma coisa, um objeto que é posse do marido (Terra, 2023, grifo meu).

A posse do homem sobre a mulher, através do casamento e do nome do marido sendo acrescentado ao da esposa, é influência direta do sistema patriarcal<sup>13</sup> que afeta sua vida social em várias dimensões, a exemplo, na esfera privada, na pública, na saúde e no trabalho, sendo essa perspectiva o que tornou a mulher submissa ao homem, este, por sua vez, exercendo sua influência muitas vezes com violência.

Conforme já demonstrado nesse estudo, a violência contra a mulher acontece em diversos espaços, inclusive em ambiente doméstico, como afirma Água (2023, p. 2), “violência contra a mulher é você violar os direitos dela, violar qualquer tipo de direito que ela tem como pessoa, desrespeitar isso, os direitos, já é uma violência”.

De acordo com Sol (2023), a referida violência pautada nessa pesquisa é uma realidade na sociedade Teresinense, e foi no período de pandemia da Covid-19 que aconteceu um aumento exponencial dela, pois, por conta das medidas de isolamento social, as mulheres tiveram que estar em contato direto com os homens no espaço doméstico e por mais tempo diário. Para ela, além da pandemia, outros fatores influenciaram no aumento da violência contra as mulheres, como por exemplo, a pobreza, a rigidez militar, fanatismo religioso, “desestruturação” familiar e o próprio patriarcado que torna estático os papéis de gênero em determinados contextos (Sol, 2023). As dinâmicas familiares possuem seus sistemas de crenças, padrões, e a

---

<sup>13</sup> Vide tópico 2.3.1.

rigidez é um deles, que ligada à dificuldade de comunicação, falta de habilidades para resoluções de problemas e aos estressores apresentados na pandemia; tudo isso influencia na violência doméstica e coloca o mulherio numa situação de maior vulnerabilidade.

Em consonância com Fogo (2023), a violência moral e agressões físicas contra mulheres no Brasil é algo estrutural, dado o fato de que não há como discutir o assunto sem problematizar questões como a desigualdade social, de gênero e raça. Nesse sentido, para o entendimento dessa violência, especificamente em Teresina, é preciso se ter um olhar interseccional:

Hoje em Teresina se configura muito assim: esse debate perpassa pelas relações de poder. A violência contra a mulher que não está dentro do recorte de renda, existe, mas aqui no trabalho do CREAS, esse recorte de renda ele aparece de forma contundente, mulheres negras pobres que vivenciam essas relações de gênero de forma mais grave possível, onde ela tem medo, ela não tem voz, é uma mulher que não tem autonomia do estudo, da profissão, então ela vive no contexto limitado, de vulnerabilidade de renda, e essa relação de poder com outro gênero, e essa relação de raça (Fogo, 2023).

Os dados e as falas das profissionais dos CREAS de Teresina possibilitam compreender que a sociedade da capital do Piauí ainda se baseia em preceitos patriarcais e machistas, e que a violência contra as mulheres, de modo geral, é algo muito presente.

#### 4.2 ASSISTÊNCIA SOCIAL E O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

A Assistência Social se configura como uma estratégia frente ao cenário de desigualdade e negação de direitos gerado pelas contradições do sistema capitalista e, nessa perspectiva, a aliança entre igreja católica e a burguesia fez com que a compreensão de assistência social estivesse vinculada, por muito tempo, ao conjunto de ações ligadas à filantropia e à benemerência, onde estas eram dispersas, descontínuas, assim se transformando em relações paternalistas e clientelistas, portanto, relações de subalternidade e benevolência aos mais vulneráveis.

O reconhecimento da Assistência Social como política pública foi um marco histórico na construção de um sistema de proteção social, afirmando direitos humanos

e sociais como responsabilidade do Estado. A Assistência Social foi definida pela Constituição Federal de 1988 como política pública, compondo, ao lado das políticas da Saúde e da Previdência Social, o Sistema da Seguridade e configurando as políticas de proteção. No entanto, só em dezembro de 1993, a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) veio a ser aprovada e, com isso, fica assegurado a primazia do Estado na gestão, financiamento e execução da política de Assistência Social.

Em seu artigo 1º, a LOAS define a Assistência Social como:

Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas (Brasil, 2016, p.8).

A LOAS estabelece uma nova concepção para a Assistência Social, passando a se constituir como uma política de responsabilidade do Estado, ao ponto que a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais deva ser garantida na perspectiva do direito e do acesso aos que dela necessitam (Dantas, 2016). Dessa maneira, como resultado de um processo democrático, foi aprovada em 2004, a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, com fins de materialização das diretrizes da Lei Orgânica, que estabelece:

Trata-se, portanto, de transformar em ações diretas os pressupostos da Constituição Federal de 1988 e da LOAS, por meio de definições, de princípios e de diretrizes que nortearão sua implementação, cumprindo uma urgente, necessária e nova agenda para a cidadania no Brasil (Brasil, 2009, p. 11).

Os serviços ofertados pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) devem ser orientados pela garantia das seguranças socioassistenciais, de acordo com o que prevê a PNAS. Essa Política reorganiza projetos, programas, serviços e benefícios de Assistência Social, assim se configurando como forma de minimizar as distorções existentes na sociedade.

O CREAS se organiza numa unidade pública estatal de abrangência municipal ou regional, a qual oferta serviços especializados para famílias e indivíduos nas mais diversas situações de violação de direitos, e a mesma, como unidade de referência, deve promover a integração de esforços, recursos e meios para enfrentar a dispersão dos serviços, dessa maneira potencializando as ações para os usuários.

Sua gestão e funcionamento compreendem um conjunto de aspectos, tais como: infraestrutura e recursos humanos compatíveis com os serviços ofertados, trabalho em rede, articulação com as demais unidades e serviços da rede socioassistencial, das demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos, além da organização de registros de informação e o desenvolvimento de processos de monitoramento e avaliação das ações realizadas (Brasil, 2011, p. 8).

Nas Orientações Técnicas para o funcionamento dos CREAS, descritas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS (Brasil, 2011), estão definidas as normas básicas para sua implantação, organização, funcionamento e aprimoramento, bem como, se localizam as competências deste equipamento público, sendo elas: ofertar e referenciar serviços especializados de caráter continuado para famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos; ademais conduzir a gestão dos processos de trabalho na Unidade, incluindo a coordenação técnica e administrativa da equipe, o planejamento, monitoramento e avaliação das ações; organizar a execução direta do trabalho social no âmbito dos serviços ofertados e mediar o relacionamento cotidiano entre a rede e o registro de informações, sem prejuízos das competências do órgão gestor de assistência social em relação à unidade.

A atuação do CREAS tem a finalidade de fortalecer os vínculos e reconstruir os laços familiares e comunitários para que a situação de violação de direitos vivenciada seja superada. Isso fica claro na fala de Água (2023):

Além desses encaminhamentos, a gente fica acompanhando a família porque o atendimento também é para a família, não só para ela [*mulher em situação de violência*]. Então, nós fazemos visita domiciliar para conhecer essa família, saber como é a questão dos rendimentos, a questão do trabalho, como é a renda familiar. Tudo isso é avaliado. Conhecer essa família, os membros, e tentar esgotar as possibilidades de encaminhamento que ela está precisando. Fazemos solicitação de benefícios quando a família precisa (grifo meu).

Essa atuação se dá através do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI. Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Brasil, 2014), esse Serviço se configura num sistema de apoio, orientação e acompanhamento às famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

Para tanto, a heterogeneidade da família deve ser compreendida a partir da variedade de formas e arranjos observados na realidade da sociedade contemporânea, bem como do contexto socioeconômico e cultural que

imprime tensões variadas nas dinâmicas das relações entre seus membros e entre estes e o contexto social, seja no campo objetivo e/ou subjetivo (PMB, 2023, p. 18).

O PAEFI compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o enriquecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, além do mais, para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal/social e, para tanto, esses serviços mencionados são voltados para os vários segmentos que vivenciam situações de violação de direitos. No entanto, vale destacar que alguns grupos são particularmente mais vulneráveis à vivência destas situações, tais como crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres e suas famílias.

O CREAS deve garantir essas seguranças através de serviços especializados e continuados a indivíduos e famílias com seus direitos violados. De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, os centros de referência devem ofertar um trabalho social de: acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; monitoramento e avaliação do serviço; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção do plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; atendimento psicossocial; orientação jurídico-social; referência e contrarreferência; informação, comunicação e defesa de direitos; apoio à família na sua função protetiva; acesso à documentação pessoal; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar; elaboração de relatórios e/ou prontuários; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio (Brasil, 2014).

A presença dos Centros de Referência nos territórios amplia a atuação do Estado no combate e enfrentamento das situações de violência, se constituindo em uma unidade de referência na proteção da assistência social. Os serviços ofertados nos CREAS têm impacto direto na reconstrução de famílias, projetos pessoais e sociais, promovendo o resgate da autoestima, identificação e desenvolvimento de potencialidades e capacidades.

No entanto, apesar de se apresentar como um órgão fundamental para a reafirmação e manutenção de direitos essenciais, para que se tenha maior efetividade nas ações desenvolvidas pelos centros é necessário que se avalie o ponto de vista dos profissionais juntos às mulheres que procuram o serviço, devendo saber sobre os métodos de abordagem para estabelecimentos de vínculos com essas mulheres, os questionando e os aperfeiçoando. É fundamental essa avaliação/conhecimento das ações/abordagens dos profissionais dos CREAS para que se analise a efetividade destas para um atendimento e suporte mais eficazes.

Entendendo a violência doméstica contra a mulher como um fenômeno fruto de uma relação de poder, é importante que os serviços sejam operacionalizados por profissionais qualificados e comprometidos com a defesa dos direitos de seus usuários, visando garantir um atendimento sem estigmas, sem opressão e asseverando a proteção social deles.

#### 4.3 LIMITES E POSSIBILIDADES: CREAS E A REDE DE ATENDIMENTO

Depois de ter apregoado sobre a situação da mulher na cidade de Teresina e como as profissionais do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS enxergam a violência doméstica na capital do Piauí, é relevante que se fale, agora, dos principais elementos que compõem a realidade da instituição, tendo como exemplo: as normativas, competências, objetivos, serviços e público atendido; também se fazendo necessário compreender como o Centro se posiciona dentro da rede de luta contra a violência sofrida pelas mulheres em Teresina, durante a pandemia da Covid-19.

O CREAS define seu papel a partir das leis e normativas que determinam todas as ações do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e das políticas de Assistência Social. A LOAS, Lei Orgânica de Assistência Social, nº 8.742 de 1993, modificada pela Lei 12.435 de 2011, traz as primeiras regulamentações sobre as competências e objetivos dos CREAS, especialmente nos artigos 6º – C e 6º – D.

Dois centros de referência foram instituídos nessa lei, o Centro de Referência a Assistência Social (CRAS) e o CREAS, citados no Art. 6º - C, sendo eles

responsáveis pela proteção social básica e especializada. O inciso 2º e 3º da LOAS afirma que:

§ 2º O Creas é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial.

§ 3º Os Cras e os Creas são unidades públicas estatais instituídas no âmbito do Suas, que possuem interface com as demais políticas públicas e articulam, coordenam e ofertam os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social (Brasil, 2011, p. 3).

Vemos, para além disso, que a organização e gestão do CREAS se estrutura com base na oferta de proteção social especial para seu público, entretanto, a instituição, como faz parte do SUAS, deve trabalhar de maneira articulada com outras instituições do SUAS e de outros sistemas. Já o Art. 6º - D foca nas instalações que devem fazer parte da estrutura de atendimento, as quais têm de oferecer espaços que possibilitem atendimentos e trabalhos coletivos/reservados, com plena acessibilidade relativa a idosos e deficientes.

Sol (2023) afirma, em sua fala, que o CREAS tem uma posição específica na divisão da assistência social, estando localizado nos serviços socioassistenciais de média complexidade:

O papel do CREAS ele é paliativo, nós temos a assistência social em todos os municípios do Brasil, tipificação do serviço socioassistencial, do PNAS, e a assistência social é dividida em dois meios de atenção: atenção básica e atenção especial. Na atenção básica é o CRAS, é a porta de entrada para os serviços socioassistenciais e a especial, de média complexidade o CREAS, como porta de entrada e, a alta complexidade, que a meu ver, não tem a estrutura para o serviço aqui em Teresina. A alta complexidade, se encarregaria, tipo assim, na básica, você faz o papel mais preventivo, na especial, atende quem tem vínculos fragilizados, que teve violações de seus direitos, quando os vínculos são rompidos, não há possibilidade de acordo, não há quem trabalhe, quem trate, não tem um familiar ou uma família afetiva, aí segue para a alta complexidade, na alta complexidade, tem o acolhimento (Sol. 2023).

Os serviços socioassistenciais são divididos por níveis: complexidade baixa da atenção básica; média e alta complexidade, ambas da atenção especial. A tipificação dos níveis de complexidade está disposta no quadro abaixo:

Art. 1º. Aprovar a Tipificação nacional de Serviços Socioassistenciais, conforme anexos, organizados por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, de acordo com a disposição abaixo:

I - Serviços de Proteção Social Básica:

a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF; b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade:

a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI; b) Serviço Especializado em Abordagem Social; c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC; d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias; e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

a) Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades: - abrigo institucional; - Casa-Lar; - Casa de Passagem; - Residência Inclusiva. b) Serviço de Acolhimento em República; c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências (DOU, 2009).

O CRAS e o CREAS fazem um importante papel dentro da rede de atendimento e enfrentamento à violência contra a mulher no Brasil e na cidade de Teresina, pois o primeiro serve como etapa inicial para acessar os serviços socioassistenciais, e o segundo para o atendimento e encaminhamento dessas mulheres para os serviços especializados. A rede é formada por muitas instituições, como a pesquisa já exemplificou.

Existem diferentes formas de acesso das mulheres em situação de vulnerabilidade ou violência ao CREAS: a partir da ação voluntária/demanda espontânea das mulheres e por meio de encaminhamentos. Nossa primeira entrevistada fala que:

As mulheres chegam aqui espontaneamente, mas principalmente, através de encaminhamento. No caso da mulher quando vem para cá, já vem do Esperança Garcia, para atendimento e acompanhamento dos filhos, do núcleo familiar, crianças, adolescentes e quando vem espontaneamente, esse é o primeiro lugar procurado. Nós fazemos a acolhida da mulher, orientamos como é que funciona o CREAS, falamos como funciona o serviço especializado, que é o Esperança Garcia e falamos um pouco sobre o percurso que ela vai caminhar dentro da assistência social (Sol, 2023).

Vimos que o Centro de Referência da Mulher em Situação de Violência Esperança Garcia - CREG é um serviço especializado para o recebimento de mulheres em situação de violência e, outrossim, uma das instituições mais referenciadas, portanto, contrarreferenciada no trabalho em rede; todavia, o CREAS tem sua participação direta nesse atendimento, encaminhamento e enfrentamento. Ainda conforme Sol (2023), o acolhimento é feito de maneira que respeite todas as diversidades, credos, cultura, posição política, classe social e gênero.

Os serviços estão voltados para as mulheres vítimas de violência e para o acompanhamento familiar, no intuito de que haja o resgate ou reconstrução dos vínculos familiares. As profissionais do CREAS relatam que atendem e acompanham filhos, mães, pais e outras pessoas que estão no seio familiar e que sofrem com essas violências domésticas.

Terra (2023) também afirma que o atendimento deve ser baseado na escuta ativa/acolhedora, pois isso possibilita que a mulher conte sua história, e a partir desta sejam realizados os encaminhamentos necessários:

O primeiro procedimento é a escuta. A escuta sem julgamentos. Quando ela chega ao ponto de procurar um serviço desses, ela está dizendo para a gente que já chega, que ela não quer mais. E ela está precisando de ajuda, porque até chegar aqui é um processo de construção ou desconstrução diária. Até ela se empoderar ao ponto de procurar ajuda, essa mulher já passou por um processo, já passou por uma história de sofrimento. Geralmente, não é a primeira vez que ela sofre violência, não é a segunda, não é a terceira. E aí, se ela chegou até aqui, o nosso papel é escutar, fazer a escuta qualificada. E colocar para ela, fazer com que ela entenda que esse é um espaço que vai estar aberto para ouvi-la, para atendê-la da melhor forma possível (Terra, 2023, p. 3).

Essa fala é importante porque demonstra que a escuta ativa não é apenas para a mulher relatar os fatos ocorridos, mas é também para emponderá-la, que nessa situação pode se encontrar com a autoestima baixa, assim se deixando dominar pela ideia de que não consegue superar o problema. De acordo com as Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Brasil, 2011), os CREAS devem se orientar pela garantia das seguranças socioassistenciais e, entre elas, ter a segurança na acolhida.

A acolhida pressupõe conhecer o indivíduo ou família na sua subjetividade, demandas, além disso proporcionar informações relevantes sobre o trabalho social e direitos que eles possam acessar. O CREAS deve, assim, dispor de infraestrutura

física adequada e equipe com capacidade técnica para que essa recepção seja orientada pela ética, sigilo, respeito à dignidade e uma auscultação profissional qualificada.

É imprescindível afirmar que a atenção especializada destes Centros de Referência, norteadas pelo respeito à autonomia, tem em vista o empoderamento e desenvolvimento de potencialidades para o embate e superação de condições adversas oriundas das situações vividas. Terra (2023) afirma que:

Trabalhamos esse empoderamento, no sentido de que ela exerça um papel de sujeito da história dela e que ela compreenda que aquilo não é sua culpa, que aquilo é algo que ela está vivendo, mas que não vai permanecer nisso a vida toda, e que ela possa caminhar com as próprias pernas a partir daquele momento. É um processo longo, é um processo doloroso, é um processo de idas e vindas, quando você acha que a situação está se resolvendo, existe todo um outro envolvimento que retrocede, aí depois vem de novo, e a gente já vai fazendo os encaminhamentos necessários. E temos que visualizar isso como uma construção e trabalhar nelas essa construção, esse empoderamento.

Esse empoderamento é determinante para que a mulher continue procurando os serviços do CREAS e de outras instituições, haja vista que o problema não vai ser resolvido de maneira imediata, se tratando de um processo pelo qual a mulher vai passar, embora deva haver contribuições para que ela alcance maior independência pessoal nesse percurso:

Os profissionais jamais forçarão algo que ela não queira. Por mais que a pessoa ache que está errado, que ela precisava agir de outra forma, que ela precisava sair de casa, que ela precisava denunciar o marido, que ela não pode aceitá-lo de volta, isso é uma construção pessoal minha, e eu não posso induzir, eu não posso cobrar isso dela. A mulher atendida, deve ser mediada com um trabalho que a faça chegar nesse entendimento por si só. Só aí ela terá, realmente, autonomia para lidar com a situação e terá o apoio para procurar a rede de serviços necessária para o caso dela (Terra, 2023).

O atendimento continuado gera uma gama de possibilidades para seu desenvolvimento, levando em conta cada demanda e suas especificidades. A partir da oitiva qualificada, dos atendimentos individuais, familiares e em grupo, das visitas domiciliares, além do suporte social, emocional, jurídico-social aos indivíduos e às famílias, vai sendo construído, de forma conjunta, o plano de acompanhamento individual ou familiar para delinear as estratégias que serão adotadas no decorrer do acompanhamento especializado (Brasil, 2011).

O profissional faz a escuta, faz o plano de atendimento para saber quais são as estratégias a serem utilizadas, isso tudo dialogado com essas mulheres, orientando-as. Aí, nesse processo de diálogo, serão feitos os encaminhamentos, as referências necessárias para ela buscar outros serviços e vamos tendo as referências e contrarreferências, até que se chegue naquilo que foi discutido com elas no plano individual de atendimento (Terra, 2023).

No âmbito do CREAS, o plano de acompanhamento se torna um instrumento necessário para o trabalho social, considerando as particularidades e o protagonismo de cada indivíduo:

Cada caso é um caso. Embora seja violência doméstica, violência de gênero, cada caso demanda certas estratégias, certas providências. E é nessa discussão que são construídas essas estratégias e essas providências. Às vezes, a essa mulher está vindo da delegacia, então não precisa mais ser encaminhada para lá. No caso, já tem que ser feito um encaminhamento para um empreendimento psicológico, para um centro de referência da mulher, que é o Esperança Garcia. Então, cada caso é um caso. Vamos lançando as estratégias necessárias para alcançar aquilo que foi previsto como meta para o plano de atendimento (Terra, 2023).

As entrevistadas demonstraram as possibilidades de articulação com a rede de atendimento e enfrentamento à violência contra a mulher em Teresina, ao dizer:

[...] nós temos casos que são encaminhados pelo Esperança Garcia ou casos encaminhados pela Delegacia de Atendimento à Mulher Vítima de Violência, aquela mulher passa a ser acompanhada a partir de um apoio prestado a ela e a sua família, um atendimento e acompanhamento de identificação do núcleo familiar, da dinâmica familiar, filhos ou outros membros daquela família que também estão sofrendo, por conta dessa violência. A estratégia do CREAS é de acompanhamento e - *também* - de articulação com a rede. Então assim, nós acompanhamos a família na perspectiva de que a rede possa dar suporte a essa mulher, daí vem a parte de articulação com a rede, de encaminhamentos com a defensoria pública, quando a mulher precisa de atendimento jurídico, de assessoria jurídica, o próprio Esperança Garcia, que traz um acompanhamento especializado no contexto de violência, o CRAS, por conta de acesso a benefícios com inclusão dela no Cadastro Único e outros serviços que a gente pode estar articulando e encaminhando essa mulher e sua família (Fogo, 2023, grifo meu).

Frente à complexidade de cada situação vivenciada pelas mulheres atendidas, a articulação com a rede é necessária para um acompanhamento efetivo no trabalho social do CREAS. Esses Centros devem trabalhar de forma articulada com a rede socioassistencial, com as demais políticas públicas e com os órgãos de defesa de direito, se destacando, particularmente, a importância da articulação com: CRAS,

Serviços de Saúde, em especial a saúde mental; Órgãos de Defesa de Direitos, Rede de Educação, Serviços de Acolhimento, Trabalho e Geração de Renda (Brasil, 2011).

Referente à relação com a rede dos CREAS Norte e Sul em Teresina, foi observado que eles trabalham de forma articulada para a viabilização de outros serviços, programas, projetos e benefícios, a exemplo, as Delegacias da Mulher onde: “orientamos essa mulher a fazer o boletim de ocorrência” (Água, 2023); os CRAS das determinadas regiões e abrangências, que agem como “porta de entrada de serviços socioassistenciais” (Sol, 2023) e o Centro de Referência da Mulher Esperança Garcia, que também se articula em contato direto com a esfera jurídica do estado e da cidade de Teresina.

Nesta direção, a rede de atendimento garante sobrevivência e acolhimento a muitas mulheres, sendo necessário compreender os encaminhamentos realizados pelos profissionais, pois a maioria das mulheres e suas famílias necessitam de apoio psicológico e social:

Sempre que pego um caso desses, encaminho para a rede de acompanhamento psicológico. No meu caso, o que eu posso observar é na minha área. Então, quando eu vejo se a mulher ou a família está precisando de uma psicoterapia, e faço encaminhamento para que eles tenham esse acompanhamento, isso se ela ainda não estiver fazendo. Então, tem muita gente que chega aqui, que acha que vai ter psicoterapia: ‘ah, tem psicólogo lá. Ah, então vou fazer terapia no CREAS’. E não é assim, né? Aqui, no caso, sou psicóloga social. Então, o atendimento que a pessoa recebe, por exemplo, no CAPS é diferente do meu atendimento aqui (Água, 2023).

Ponderando a necessidade do cuidado à saúde dessas mulheres e suas famílias, os encaminhamentos podem ser feitos para o Provida, ambulatório especializado que atende especificamente pessoas com ideação suicida ou com histórico de tentativa de suicídio (Prefeitura de Teresina, 2020).

Eu já acompanhei casos de vítimas de violência doméstica com um adoecimento persistente. Quando ela chegou no CREAS, ela já estava vivenciando uma ideação suicida, já estava em um quadro depressivo. Ela já estava no serviço Provida, que é de pessoas com ideação suicida. E assim, elas não tem aquele pronto atendimento para tratar aquele caso. Não existe. E no período pandêmico, isso foi muito pior. Foi grave mesmo. Nós adoecemos também, porque a gente não tinha como atuar com aquela família e ainda vivendo todos os riscos que a pandemia estava trazendo para todo mundo. Esses riscos de atender as pessoas foram colocados muito em foco no da saúde. Claro, o risco que eles sofriam era bem maior, mas o da assistência social foi minimizado, a gente nunca parou (Fogo, 2023).

A partir de fala de Fogo são observadas algumas situações, através das quais é possível pontuar que o trabalho de rede pressupõe articulações entre agentes e instituições que atuem em determinado território e alcancem o acesso de seus usuários à totalidade de serviços e políticas públicas (Brasil, 2011). Tendo em vista a complexidade da violência doméstica, é de suma importância que os serviços e instituições atuem de forma integrada e intersetorial, com fluxos de atendimentos compatíveis a realidade. Porém, muitas são as dificuldades de respostas sobre as demandas relacionadas a essas mulheres:

[...] nós não sabemos o que acontece com essa mulher depois que a encaminhamos. Temos uma boa comunicação com o – *centro* - Esperança Garcia, mas com as outras instituições, principalmente o Judiciário e o Ministério Público, o retorno com eles é quase zero. O Judiciário ainda tem aquela cabecinha de ‘sou o poderoso’. A rede está desarticulada e com a pandemia tudo piorou (Sol, 2023).

O sistema de referência e contrarreferência favorece uma troca de informações na rede de enfrentamento à violência, potencializando as capacidades de resolução e de atender demandas, as quais são fundamentais para a qualificação das ações desenvolvidas pelas instituições e para dar continuidade ao cuidado e respeito à mulher. Água (2023) nos diz: “falamos de uma rede totalmente sobrecarregada de trabalho, com uma carga excessiva, com falta de recursos humanos e carente de um fluxo de contrarreferência, fragilizada pela pandemia, não é?”.

Atestamos, na fala das entrevistadas, que a falta de uma corrente de encaminhamentos ou protocolos de atendimentos é o que dificulta a comunicação entre as instituições, ao passo que a ausência de um atendimento especializado intersetorial, com troca de conhecimentos entre profissionais e serviços, contribui para a não efetividade da rede de proteção e para a manutenção da situação de violência doméstica, além de todos os desdobramentos que isso pode trazer:

Falta um fluxo institucionalizado, porque cada um faz o seu papel, mas faz o seu papel separadamente, entendeu? Eu faço o meu aqui, o CREAS faz o seu papel, mas se demandar algo da saúde, por exemplo, até que temos o SAMVIS, mas se precisar do atendimento terapêutico de psicólogo, fazemos o encaminhamento, mas ela entra na rede de atendimento igual a outra pessoa que não sofreu violação. Não tem um protocolo específico para essa vítima de violência. Ela vai lá na UBS, pede o encaminhamento para o médico, bota para agendar, e aí se passam dois, três, quatro meses para se agendar essa terapia. Então, não existe um protocolo que estabeleça a prioridade do atendimento dessa mulher vítima de violência que não estiver sendo assistida na rede. E o ciclo vai permanecendo (Terra, 2023).

Além dessa dificuldade, existe também a falta de prioridade aos serviços em que essas mulheres são encaminhadas. Completando o que já foi observado por Terra, outra entrevistada confirma a informação:

Para você ter uma ideia, eu tenho discutido isso em alguns órgãos, alguns serviços, algumas unidades: o público que o CREAS atende devia ser prioridade. Uma criança vítima de abuso sexual, por exemplo, ela e a família dela, precisam imediatamente ir para a terapia. Mas na rede não existe isso. Não existe esse atendimento de forma imediata. O sofrimento permanece, ele pode causar um dano pior naquela vítima de violência (Fogo, 2023).

Com o advento da pandemia, o Centro de Referência Especializados da Assistência Social foi considerado serviço essencial a partir do Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamentou a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, definindo os serviços essenciais, como está disposto no parágrafo 1º do art. 3º:

§ 1º São serviços públicos e atividades essenciais aqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população, tais como:

[...]

II - Assistência Social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade (Brasil, 2020, p.1).

No início do contexto pandêmico, a cenário nacional, os trabalhadores dos CREAS, que trabalhavam diretamente em contato com a população, se viram em uma nova conjuntura, sendo, inicialmente, tudo totalmente remoto:

Com a chegada da pandemia tudo parou, né? Nós passamos um tempo esperando a orientação como é que seria esses atendimentos. E aí em seguida teve o home office, que a gente nunca tinha feito. Então no meu caso, quando eu fiquei de home office, eu entrava em contato com as famílias pelo telefone. Já era mandado para mim aqueles casos com contato telefônico para que eu ligasse. O atendimento foi assim. E aí depois a gente começou a funcionar em regime de escala. Ficávamos nos revezando, mas o CREAS não parou de funcionar, não. Ainda que remotamente a gente ia fazendo esses contatos telefônicos e tudo. Continuou fazendo esses revezamentos de pessoal para não ficar todo mundo junto (Água, 2023).

Pelo perigo e pelo protocolo de prevenção ao vírus, a gente não fazia atendimento presencial. Ficou um tempo no atendimento só remoto. Então, nós fazíamos atendimento por telefone. Foram suspensas atividades de grupo, porque nós não podíamos realizar atividades que pudessem provocar aglomeração, não podíamos fazer visitas domiciliares, existiu a dificuldade de entrar em contato com algumas pessoas. Então, nós atuamos dentro do limite daquele momento de crise, em que exigia da gente todo o cuidado e utilizar tudo o que era a EPI (Fogo, 2023).

Com o início da vacinação e a esperança de um retorno presencial, mesmo que de forma gradual, e com todos os cuidados referentes às restrições impostas pelos governos nacionais, estaduais e municipais:

Em 2021, quando foram retomadas as possibilidades de visita, mas fazer uma visita a um núcleo familiar, a gente ficava com muito medo. Quem não sabia o que iria encontrar ali. Geralmente, a gente chegava e as pessoas não estavam de máscara. Então, tínhamos que tomar todo cuidado e utilizar tudo o que era necessário para a nossa proteção. Isso fragilizou o atendimento, porque no atendimento com famílias, no atendimento com pessoas na assistência social, a interação, o vínculo são essenciais. O atendimento nesse período era algo muito frio (Fogo, 2023).

A falta de aparelhos celulares, a dificuldade de encontrar usuários do serviço do CREAS através do contato telefônico e a falta de acessibilidade à tecnologia da informação, foram dificuldades que deixaram de oportunizar direitos para várias mulheres e famílias no período pandêmico:

Então, a falta do acesso, a falta da habilidade, né? Porque na época da pandemia se pensou que as pessoas não teriam nenhuma dificuldade porque todos têm um celular com acesso à internet, mas não foi bem assim. Para nós, profissionais, estudantes, você adentrar naquele universo de reunião pelo Zoom, não foi algo simples, né? Era algo totalmente fora da nossa realidade. Agora você insere isso no cotidiano de uma família para fins dele ser atendido? Não é simples, gente. Uma criança receber aula através de um celular, não é simples. A maioria das famílias não tem computador. É uma ingenuidade nossa achar que isso teve progresso. Não teve (Fogo, 2023).

Nesse processo de atendimento, dificuldades são fáceis de serem elencadas, já que a pandemia da Covid-19, junto à crise do capital, escancarou as desigualdades sociais e avançaram com a vulnerabilidade social e o desfinanciamento de políticas públicas sociais. Terra (2023) traz a compreensão de que, apesar de ter sido um grande desafio viver o auge da pandemia e o início da flexibilização do protocolo, algo conquistado para elas foi a habilidade em ter e manter contatos remotos, manusear aplicativos de reuniões e que isso ainda pode ser usado atualmente.

Em um contexto pós-pandêmico, Antunes (2020) assinala que as práticas como o teletrabalho e o home office serão modalidades com um espaço cada vez mais crescente no mundo trabalho porque foram experimentos durante o primeiro ano de pandemia, tiveram continuidade nos anos seguintes e tendem a se consolidar, nos mais variados ramos, num futuro próximo.

Contudo, apesar de todas as dificuldades impostas ao trabalho das profissionais entrevistadas e de toda comunidade de trabalhadores dos CREAS espalhados por Teresina e Brasil, no momento de crise sanitária mundial, eles tiveram de estar no seu espaço de trabalho, na linha de frente, com medos, angústias e porque precisavam daquele trabalho para sua sobrevivência, “enquanto todos os demais serviços estavam remotos, a gente tinha que estar na linha de frente e a gente sofria também com o medo, então, tudo isso também adoeceu os técnicos” (Terra, 2023).

Neste sentido, é possível afirmar que o apoio da gestão fortalece e instaura mais segurança no fazer profissional das equipes de referência e, no contexto da pandemia, o grande desafio foi estabelecer uma relação e acolhimento necessário, uma vez que foi recomendado distanciamento entre as pessoas e os acompanhamentos foram feitos de forma remota. Ao longo desse tópico, se procurou demonstrar que o CREAS é uma importante instituição da rede de atendimento à violência contra as mulheres, sendo que, nas falas das entrevistadas, verificamos, para tanto, que a instituição tem muitas atribuições e passou por adversidades as quais a deixou com atendimento fragilizado, mas mesmo com essas limitações impostas pela pandemia, a mesma fez o possível para achar o melhor caminho de cessar às violências existentes dentro dessas instituições primárias e também que toda a população que carecia dos serviços fosse assistida.

#### 4.4 EMOÇÕES DAS PROFISSIONAIS DOS CREAS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19

O contexto da pandemia da Covid-19 intensificou a necessidade de se compreender a realidade vivida não só pelas usuárias do sistema dos CREAS, mas também a intervenção profissional de seus trabalhadores e a sociedade como um todo. Durante a pandemia, foram expedidas várias portarias e decretos que estabeleceram medidas de enfrentamento à emergência em saúde pública, como por exemplo, a Portaria nº 356 de março de 2020, promulgada pelo Ministério da Saúde, o Decreto 18.884 do Estado do Piauí e o Decreto Municipal 19.531 que previam o distanciamento e o isolamento como medidas de prevenção.

Nesse período ocorreu o fechamento de vários setores da sociedade que culminou na deterioração das relações sociais, econômicas, emocionais, sentimentais, colocando, assim, a população de maior vulnerabilidade social num risco ainda maior. Essa situação favoreceu o aumento da demanda por atendimento nos órgãos públicos, incluindo os CREAS, e causou uma modificação na forma de trabalho desenvolvido pelas instituições, principalmente no começo da situação de emergência.

É indiscutível que os profissionais que trabalharam em serviços essenciais correram altos riscos de contágio, ao passo que não deixaram de estar inseridos nos seus espaços de trabalho, e esse fato se mostrou um grande causador de estresse. Silva (2022), ao analisar a realidade do impacto da pandemia no CREAS, na Bahia, ressalta que a dificuldade encontrada no começo do período pandêmico, logo depois de voltar de uma quarentena de 30 dias, foi principalmente pela falta de um plano de trabalho para o atendimento e acolhimento dos usuários de serviços prestados pela instituição, pois esse cenário aconteceu em todo o Brasil, porém só começou a ser sanado com as portarias que orientavam o atendimento das instituições do SUAS, tal como a de nº 86 de 1º de julho de 2020, que aprovava recomendações gerais para o atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar na rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no contexto da Pandemia do Novo Coronavírus, Covid-19 (DOU, 2020).

O conhecimento restrito sobre a doença, a alta mortalidade, a ausência de um medicamento eficaz para o tratamento do novo coronavírus, contribui com o receio do profissional em adquirir a doença e expor seus familiares. Observa-se que o momento de desparamentação dos EPIs e a vigilância constante ao aparecimento dos sintomas sugestivos da infecção pelo novo coronavírus podem contribuir para o estresse ocupacional (Almino *et al*, 2021, p.7).

Para além disso, Sol (2023) relata uma infraestrutura inadequada, ausência dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) nos momentos iniciais da pandemia e inexistência de um sistema de triagem e de instrumentos tecnológicos que permitissem o atendimento remoto, tais como celulares e notebooks. De acordo com a profissional, só havia um único celular para o uso técnico da equipe especializada, bem como para atividades da recepção.

O período da pandemia suscitou uma série de emoções na população: o medo da morte, incerteza sobre emprego, mudanças no estilo de vida

com o isolamento, distanciamento social da família e amigos, além da raiva, tristeza, ansiedade, e todos esses sentimentos compartilhados de um modo coletivo. Para Água (2023), “todos nós passamos por um sofrimento na pandemia, seja por si ou pelos outros, estávamos todos sofrendo de alguma forma, o sofrimento era coletivo”. Halbwachs (2009) nos diz que o amor, ódio, alegria, dor, temor, cólera, todos eles são abordagens manifestadas conjuntamente, então, as emoções se submetem aos hábitos, costumes e tradições. Para tanto, compreendendo que as emoções e sentimentos são construídos a partir de marcadores sociais, segundo Coelho (2010), a cultura, em sua dimensão pública e simbólica, interfere na experiência psicológica dos indivíduos e os sentimentos ficam relacionados às práticas sociais, estruturados pelas formas de compreensão dos afetos, da pessoa e do corpo, e essas afetividades, por sua vez, são culturalmente definidas.

As práticas culturais permitem, ponderam ou reprimem emoções entre os sujeitos em trocas sociais determinadas.

As emoções, assim, são sentimentos dirigidos diretamente aos outros e causados pela interação com os outros, em um contexto e situação social e cultural determinados. Até mesmo as chamadas emoções primárias e universais, deste modo, estariam sujeitas a processos relacionais com a estrutura social (Koury, 2009, p. 9).

Para Koury (2009), a sociologia das emoções parte do princípio de que as experiências emocionais singulares, sentidas e vividas, são produtos relacionais entre o indivíduo, cultura e sociedade. Essas experiências são fundamentadas de acordo com as normas sociais, costumes, tradições e crenças em torno das próprias comoções e, conforme demonstrado, as emoções são construídas socialmente como uma representação coletiva à uma representação individual, em um tempo e espaço definidos.

É nos grupos que fazemos parte que aprendemos a exprimir, mas também a sentir estas emoções. Mesmo isolados, entregues a nós mesmos, sozinhos, nos comportamos a esse respeito como se outros estivessem nos observando, nos supervisionando. Portanto, se pode dizer que cada sociedade, cada nação, cada época, também, deixa a sua marca sobre a sensibilidade dos seus membros (Halbwachs, 2009, p.218).

Para Halbwachs (2009) as emoções se mostram nas formas coletivas, e estas modificam e trabalham a natureza individual, portanto, para o autor, sem dúvidas, a coletividade influencia na espontaneidade pessoal. Trazendo para o contexto da

Covid-19, que alterou de forma ampla os vários aspectos que atravessam a vida e as interações familiares ou sociais, fomos afetados dia após dia por sentimentos compartilhados coletivamente, colocando o outro como uma projeção de si.

A dor/sofrimento, em tempos pandêmicos, se tornou inevitável., pois “é íntima, certamente, mas é também impregnada de social, de cultural, de relacional, é fruto de uma educação. Ela não escapa ao vínculo social” (Le Breton, 2013, p.14). O autor mostra a complexidade da relação do mundo e do homem, sendo a dor simbólica, e não puramente fisiológica, dela ninguém podendo escapar.

De acordo com Amaro, Craveiro e Pontes (2020), não foi raro nos depararmos com profissionais que viveram um intenso conflito ético: de um lado a exigência de atuar no atendimento à população em situação de calamidade pública, para a defesa de seus direitos; do outro, o medo de ser infectado pelo Covid-19. Essa realidade também foi observada em Teresina, onde, além do impacto no atendimento e no acolhimento de pessoas, a pandemia afetou esses profissionais com relação a seus sentimentos e emoções.

Nós tínhamos de trabalhar porque era o que se tinha para fazer. Mas, se pudéssemos, ficávamos em casa. Íamos trabalhar e voltávamos para casa com medo de estar levando o vírus conosco e isso também foi um ambiente muito adoecedor para a gente. Já chegávamos no CRAS com aquela ansiedade sem saber se pegou o vírus ou não. [...] E essa situação toda, foi essa mudança no trabalho e na vida que a gente viu, um isolamento social que a gente nunca tinha vivenciado (Terra, 2023).

Em decorrência do novo cenário social, criado por conta da pandemia, as entrevistadas experienciaram uma preocupação constante consigo mesmas e com as suas famílias por causa do adoecimento físico que podia ser ocasionado pelo vírus, bem como por conta da deterioração de relações presenciais já consolidadas, por exemplo, a educação dos filhos. As profissionais passaram por uma:

estigmatização social, uma vez que passam a ser evitados pela sociedade, além de isolarem-se socialmente e restringir o contato com amigos e/ou familiares, para evitar a transmissão da doença, fato que pode desencadear aumento do estresse ocupacional (Almino *et al*, 2021, p.7).

Para Fogo (2023), a análise feita dessa realidade é: “2020 não existiu para fins de a gente identificar que a nossa vida andou. Não existiu! Não adianta, nós não conseguimos desenvolver”. Remetendo à ideia de Le Breton (2016), em que o

indivíduo só toma consciência de si através do sentir, 'é por meio disso que ele experimenta a sua existência, sendo atravessado pelas ressonâncias sensoriais e perceptivas. Existiu um sentimento geral de que não vivemos o ano mais crítico da pandemia, e isso se deu por conta do isolamento, do distanciamento social, entre outras medidas de se evitar o contágio do vírus.

O estresse, para Sol (2023), é uma excitação emocional que atinge o organismo de maneira sistêmica e fez parte da vida dos profissionais do CREAS, especialmente, pela natureza dos casos atendidos, ainda mais com o peso que todo o contexto da pandemia trouxe. Todavia, ainda conforme a entrevistada, ao longo dos anos alguns funcionários, outros não, criaram uma espécie de barreira psicológica que lhes blindavam de serem afetados pelos contextos de atendimento.

Ao narrar sua relação com os casos que acompanhava, Sol (2023) afirma que já não era tão perpassada pela natureza dos atendimentos, mas nesse período de pandemia, a emoção que mais lhe impactava era o medo de ser contaminada no local de trabalho e levar para dentro de sua casa, haja vista que a sua família era composta também por pessoas idosas e com comorbidades. Ela relatou que morava com:

[...] pais, marido, filho, e recentemente mudei para meu apartamento. Durante o período da pandemia, adoeci, não no sentido de doença física mesmo, inclusive peguei aqui de um estagiário, e fui a primeira a transmitir Covid-19 para minha família, infelizmente. Aí teve aquela repercussão das pessoas, cobrança, isso me deixava um pouco angustiada. Na segunda [vez] meu pai pegou e a gente em contato todo mundo da casa pegou também. Os sintomas, graças a Deus, foram leves, todo mundo passou numa boa, nesse mesmo período meu pai também adoeceu de hipocondria, aí eu ficava morrendo de medo. Eu vinha pra cá com medo, e como ele é idoso, usava 50 luvas, 50 máscaras, e quando chegava tinha que lavar o cabelo, tirar a roupa fora de casa, então teve toda uma tensão, uma sobrecarga emocional, zelo com a família, medo; esse período foi bem marcado por isso. Me afastei das atividades sociais para poder evitar ao máximo o contágio, só vinha pra cá, praticamente. Já preservando a saúde do meu pai, principalmente, e da criança, do meu filho. Medo foi a palavra que define e ainda mais com relação aos usuários, medo de contagiar eles (Sol, 2023).

Desde o começo da pandemia, os profissionais que trabalharam na linha de frente enfrentaram situações ainda mais intensas de desgastes físicos e emocionais, pois o medo era a principal emoção sentida, o medo, principalmente, do contágio, de levar o vírus para casa e transmitir para seus familiares, de contaminar os usuários dos serviços e o pavor da morte. Esse receio, em conjunto com a pressão familiar, sobrecarregou emocionalmente as entrevistadas.

Trabalhar num contexto em que o medo de morrer é um dos principais assuntos e a morte chega tão perto, amplia o grau das preocupações. Sol (2023) nos conta que as perguntas que pairavam no ar eram: “será que vamos pegar? Será se os sintomas serão leves? E se eu passar pra alguém da minha família? Será que vamos morrer?”. Esse medo constante de perder uma pessoa próxima atuou de maneira significativa no processo de adoecimento mental das profissionais.

Para Mauss (1979), ao analisar os rituais fúnebres, ele pontua que expressões orais de sentimentos, tais como cantos, gritos, choros, berros, conversas com o morto e diversos outros sentimentos em meio a finitude da vida, “não são fenômenos exclusivamente psicológicos e fisiológicos, mas sim acontecimentos sociais, marcados por manifestações não-espontâneas e da mais perfeita obrigação” (p. 147). O choro e o ato de velar o corpo são características culturais de como o brasileiro lida com a morte, com o luto e, diante disso, a Covid-19 foi extremamente devastadora, ao ponto de não apenas limitar o pleno exercício da cidadania e dos direitos públicos, (individuais e coletivos), dentre eles o direito universal à respiração, mas também como controlar nossos ritos de passagem entre a vida e a morte, desmascarando efeitos nefastos em uma sociedade que está desaprendendo a velar, chorar, sofrer e enterrar com dignidade seus mortos (Maciel, 2020).

Terra (2023) também faz a mesma afirmação, que o medo foi predominante e a ansiedade também:

[...] todo a equipe ficou muito fragilizada porque, embora nós sejamos agentes públicos, também somos seres humanos. E assim como todo mundo, aquele momento era cercado de muito medo, não se sabia muita coisa da doença e o que ela podia causar. Víamos diversas mortes por dia. Tínhamos medo de pegar o vírus e levar para os entes da gente.

Das variáveis para que o medo se instaurasse nas profissionais entrevistadas, podemos citar a falta de informações sobre uma doença totalmente inédita na história, com um grande número de mortes ocasionadas por ela, culminando num isolamento social que impunha novas formas de sociabilidade. Rezende (2010, p. 16) fala que o medo:

[...] é um canal de transmissão das estruturas sociais à estrutura psicológica individual. Incutir medo seja através de punições ou ameaças explícitas ou de mecanismos velados de negação da aprovação social está entre as estratégias de socialização pelas quais valores e normas são transmitidos de geração para geração, passando a ser "adotados" pelo indivíduo como

objetivos "seus", atingidos, poderão gerar sentimentos de fracasso, perda de autoestima etc. O medo está assim entre os sentimentos com os quais o indivíduo exerce o autocontrole, em um aprendizado [...] O potencial de sentir medo, em sua visão, faz parte da natureza humana. Entretanto, as formas pelas quais cada grupo dará vida a essa capacidade são fruto de circunstâncias históricas e culturais.

As emoções não são tomadas como inatas aos indivíduos, e esse medo sentindo por Sol (2023) e Terra (2023) é uma construção social que emergiu na vida de muitas pessoas pelos fatores citados anteriormente e pelas mudanças de comportamentos culturais, como fica claro na fala de Terra (2023):

Foi estressante para todo mundo. Era novidade para todos. Você não sabia nada, apenas tinham algumas orientações sanitárias de como não proceder. Não se podia ter um abraço, nem pegar na mão. O brasileiro é um povo que se abraça, que beija o rosto um do outro, que fala com todo mundo. E você não podia fazer isso nem com seu filho. Esse distanciamento social causou muito adoecimento psicológico nas pessoas, e nós, profissionais não fugimos da regra.

Fogo (2023) adoeceu mentalmente, e diz que:

[...] a maioria dos profissionais, acredito que tiveram algum nível de adoecimento, uns leves, outros de forma mais grave. São profissionais que ainda hoje continuam na linha de frente dos serviços, lidando com a complexidade que exige e que é o trabalho do CREAS, e a gente não recebe uma atenção. Quando nós necessitamos, nós sofremos sozinhos, só não sofre sozinho porque compartilhamos um com o outro, e na época da pandemia era assim, a gente compartilhava um com o outro. Em 2021, que cheguei aqui no CREAS, eu já vinha de um período de muita pressão, no ano de 2020, que foi o ano pior, o mais assustador para todo mundo, já cheguei para trabalhar diretamente com essa complexidade toda. Eu tive um nível de adoecimento mental que tratei por conta própria porque precisava como pessoa me cuidar, mas não que tivesse recebido uma atenção do órgão gestor. Vou colocar de maneira até mais ampla, [dizer] que foi feito um programa de forma ampla para acolher esses profissionais, que eles foram acolhidos e apoiados, isso nós não tivemos, e esse adoecimento hoje, que a pandemia trouxe, é perceptível na saúde, na assistência social, porque nós lidamos com as situações mais graves que o ser humano vivencia, nós lidamos com as carências, vulnerabilidades, as necessidades mais graves que as famílias vivenciam, ela [a mulher] vai ser atendida em CRAS e CREAS e a gente termina não tendo esse apoio de outros órgãos e isso traz sofrimento. Sofríamos aqui dentro e depois levávamos para casa, que lá já tinham outros sentimentos. Eu tenho um filho que era adolescente e agora é adulto, e uma criança, então eles vivenciaram todo aquele drama da educação. Eu via as famílias vivenciando também todo esse drama e via minha família vivenciando, ou seja, eu vivenciava o drama aqui e chegava em casa o drama continuava (Fogo, 2023, grifos meus).

O medo da doença invisível gerava desconforto e insegurança nos atendimentos:

Como a pandemia trouxe um certo adoecimento para mim, então fragilizou, sim, a minha atuação profissional, ao ponto. Eu nunca tinha tido esse problema antes. Eu tenho muito tempo de profissional, muito tempo de assistência social, mas o que eu vivenciei, e assim, ainda vivencio e luto contra isso, foi novo. Existiram situações de eu ter dúvida em relação ao meu fazer profissional, de eu me sentir insegura em relação àquela interdição, de me sentir ao ponto de eu achar que eu não ia dar conta daquele trabalho. E hoje eu faço essa avaliação, foi dos danos que esse período da pandemia trouxe para mim (Fogo, 2023).

As entrevistadas sofreram com o adoecimento mental, que engloba e afeta tanto a questão da família, como a dicotomia entre casa e trabalho, ademais o exercício profissional. Fogo (2023) observa ainda que, além do adoecimento de grande parte dos profissionais, não houve nenhum tipo de ação por parte do poder público ou da gestão em acolher e acompanhar esses profissionais e, mesmo depois que o período mais crítico da pandemia cessou, sem processos de qualificação, não houve debates sobre os impactos da pandemia nos casos de violência contra as mulheres em Teresina, nem sobre como ficaram os profissionais e a rede:

Depois do momento pandêmico, tudo fragilizou. Até hoje a assistência social não colocou em pauta, por exemplo, se discutir a formação, se discutir um alinhamento dos impactos que a pandemia trouxe. É um dado estatístico comprovado, onde mostra que a pandemia avolumou os números de violência doméstica contra a mulher, mas essa discussão, esse aparelhamento técnico dos impactos que a pandemia trouxe nunca foi discutido. Isso é algo que friso aqui porque é importante você colocar na sua pesquisa, pois nós vivenciamos a tragédia que foi a pandemia, que começou em 2020, se agravou em 2021, e em 2022 começamos a viver flexibilizações, caminhando para um período pós-pandêmico, e no ano de 2023, no período logo após a pandemia, a gente teve situações complexas de violação de direitos, criança, adolescente, de violência familiar contra a mulher, e outros agravos, mas essa discussão não é colocada em pauta e isso é uma falta grave (Fogo, 2023).

À gestão do trabalho do SUAS, sinalizando aqui a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – SUAS, de 2006, tem atribuições como:

[...] garantir a “desprecarização” dos vínculos dos trabalhadores do SUAS e o fim da tercerização; garantir a educação permanente dos trabalhadores; realizar planejamento estratégico; garantir a gestão participativa com controle social; integrar e alimentar o sistema de informação (NOB-RH/SUAS, 2006, p.13).

Nesse sentido é possível afirmar que o apoio da gestão fortalece e instaura mais segurança no fazer profissional das equipes de referência. Esse sofrimento psíquico que acometeu as profissionais, como ficou claro nas falas de Fogo (2023), e que também afetou as mulheres em situação de violência, ficou claro, portanto, que ele afetou mais as mulheres, do que os homens, devido ao machismo e patriarcado presentes na sociedade brasileira, que pressionam as mulheres em seu dia a dia<sup>14</sup>.

A saúde mental foi relacionada ao gênero, mas como aqui consideramos uma perspectiva interseccional, devemos relacionar a saúde mental também às questões de classe e raça. Ionara Rabelo e Maria de Fátima Araújo, no texto *Violência de Gênero na perspectiva da Saúde Mental* (2008, p. 127), destacam:

[...] que há problematizações importantes a serem feitas no campo da saúde mental que deveriam observar as categorias classe social e gênero como fontes de sofrimento. Ressalta que na maior parte das vezes os fatores sociais como escolaridade, emprego, renda e gênero têm sido invisibilizados tanto pelos serviços de saúde como pelos gestores do sistema na formulação das políticas públicas em saúde mental (Rabelo, Araújo, 2008, p.127).

Compreender o campo da saúde mental a partir dessas categorias mostra como as mulheres são atingidas por múltiplos fatores e que seus adoecimentos não são apenas psicológicos e, nessa perspectiva, Ludemir (2018) atesta que indicadores como educação, saúde, renda e gênero, tem um impacto diferente na saúde mental das pessoas. As incertezas sobre a pandemia fizeram com que Fogo (2023) afirmasse que o seu estado mental adoecido influenciou na sua atuação profissional, ao ponto de ter dúvidas sobre sua capacidade profissional, de sentir insegurança em determinado atendimento, de não dar conta de um dado trabalho, de modo que, conforme ela, isso foi resultado do período pandêmico. Hoje ela transparece ter superado essas dificuldades, ao ter ido atrás de um tratamento psicológico, por conta própria.

As situações estressantes vividas pelas profissionais dos CREAS, evidenciam o medo de contágio, sentimentos de incapacidade no fazer profissional, enfrentamento do medo, da ansiedade, ineficiência e falta de segurança da gestão para com os profissionais, excesso de demandas, e entre outras situações. A partir disso, é necessário que haja medidas voltadas para o bem-estar físico e emocional

---

<sup>14</sup> Vide tópico 2.3.1

de toda a equipe especializada, potencializando os profissionais, otimizando suas capacidades e melhorando o atendimento.

#### 4.5 A INTERVENÇÃO PROFISSIONAL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA

A sociedade teresinense ainda se mantém sob a influência da cultura patriarcal de outrora, operacionalizada pelo machismo que ainda acredita na submissão da mulher ao homem e que se materializa nas diversas dimensões da vida social das mulheres, tais como, no trabalho, na renda e na violação de direitos. Mesmo com o fortalecimento de alguns dos direitos dessa mazela e da flexibilização de vários segmentos sociais que agora também são ocupados por mulheres, os dados mostraram que elas ainda ganham menores salários que os homens, que são menos contratadas pelas empresas, e é a classe a qual possui maior número de pessoas fora do mercado de trabalho.

Essa conjuntura social, dominada pelo machismo e atrelada às questões de desigualdade de renda, de gênero e com a presença forte do racismo, fortalece o aumento da violência contra as mulheres na cidade de Teresina, violências estas que são comuns a todas elas, mas que as atinge diferentemente, levando a interseccionalidade.

As mulheres que sofrem qualquer tipo de violência podem contar com uma série de instituições que trabalham se articulando em rede. Como ficou claro, o CREAS atende um público abrangente, que se encontra em estado de vulnerabilidade e tem seus direitos violados, portanto, a violência doméstica contra a mulher é tratada de forma transversal, principalmente através do acolhimento, do esclarecimento, da articulação das redes e por meio do acompanhamento do núcleo familiar em situação de risco à integridade física e mental.

O serviço do CREAS é relevante nessas situações de violência contra a mulher porque:

A avaliação que eu faço hoje do nosso trabalho, no CREAS, a partir do meu trabalho, é que eu consigo e me esforço ao máximo para fazer, para prestar pelo menos esse acolhimento, esse apoio, se você está sofrendo esse tipo

de violência, o CREAS é esse apoio, o CREAS hoje é onde você pode ter esse apoio. Mesmo que o CREAS não seja a instituição que vai resolver aquela demanda específica, ele é um apoio para você resolver isso. A gente se esforça para articular a rede, compactando os recursos, encaminhando, indo até os serviços para que ela resolva aquele problema específico. Então assim, o impacto que eu vejo na vida das famílias, e eu já vi em depoimentos, e eles colocam isso para a gente em determinados momentos do atendimento, é que podem, que tem a gente como esse apoio, e eu posso contar com a Assistente Social que está me acompanhando: “eu sei que no atendimento a senhora vai resolver esse problema, essa solicitação” (Fogo, 2023).

As pessoas confiam no trabalho desenvolvido pelo CREAS, principalmente pela vontade das profissionais de tornar a sociedade cada vez mais justa, como fica claro na fala de Sol, ao dizer que:

o sonho de toda a psicologia é tornar a sociedade mais justa, seja qual for a área de trabalho, procuramos ser o mais acolhedor possível com os usuários, levar o maior número de informações, potencializá-los, contribuir com o bem-estar da família dele, e consequentemente fazendo uma sociedade mais justa, eu consigo formar um bom vínculo de trabalho com essas famílias e eles tirarem vantagem, proveito para a vida deles e acredito que acontece (Sol, 2023).

Esse atendimento acolhedor e prestativo que os profissionais devem oferecer, podem impactar de maneira positiva na vida das mulheres e de suas famílias, fazendo com que possam sair dessa situação de violência, como afirma Fogo:

[...] o impacto na vida dela é que a gente promove essa questão do acesso a serviços, acesso a benefícios e nessa perspectiva o impacto que eu vejo, essa mulher vítima de violência vai se tornando mais apta a lidar com aquilo que a violência trouxe para ela. Outro impacto que eu vejo também é ela conseguir, nesse trabalho de orientação socioeducativo, identificar que realmente era vítima, identificar que aquilo era violência e ela alcança essa condição de ter uma voz, de requerer os direitos dela, de ir atrás, de sentir forte para isso, é o impacto que eu vejo em especial a mulher, ela ter essa percepção de ter o contato de violência e adquirir a capacidade de lutar pelos direitos dela (Fogo, 2023).

O empoderamento da mulher, por meio desses serviços, é um relevante impacto do trabalho do CREAS, principalmente por meio da orientação e acolhida. Terra (2023) ao ser questionada sobre a importância da sua intervenção profissional diz:

Demais na medida que você trabalha de forma pedagógica com aquela família, e ela está inserida em um contexto social, uma comunidade. E aquelas pessoas que estão ao redor dela estão visualizando como é que

se processou, como é que foi o atendimento, quais os encaminhamentos dados, como é que essa pessoa está vivenciando agora, naquele momento. Então, isso é pedagógico também, não só dentro do lar, mas no entorno daquela mulher, na família extensa desta. Assim como a questão, ah, não vai dar em nada, ainda permanece. Não, eu não vou deixar de registrar violação porque não vai dar em nada, ainda permanece. A gente tem que trabalhar o que é esse nada junto a elas. Que pode não ser o afastamento do agressor, a cessação da violação naquele momento, mas é algo que pode gerar aquilo que ela está precisando, aquilo que ela anseia. Que aquilo que ela está querendo demanda essas coisas ao melhor. Isso também é pedagógico. Isso também é algo que é positivo nos trabalhos que a gente realiza.

As entrevistas aconteceram com profissionais, mulheres, dos CREAS de Teresina, que acreditam na importância de sua profissão no auxílio de mulheres em situação de violência. Essas mulheres entrevistadas trabalharam durante o período da pandemia, o que, segundo elas, foi um momento de muita dificuldade. Todavia, a situação da mulher no mercado de trabalho sempre foi regida pelas questões de gênero, pois esse público teve dificuldades históricas em ser participante da força ativa de trabalho, de modo que, segundo Trezivan (2018, p. 2), “há mais mulheres com dificuldade de encontrar trabalho, do que homens – e essa tendência vem piorando. Enquanto a taxa de desemprego para os homens no mundo é de 5,2%, para as mulheres é de 6%”.

As situações acompanhadas pelas profissionais dos CREAS são complexas, envolvendo diversas violações de direitos e passando tensões que abrangem a pessoa, a família e a comunidade em que estão inseridas. Como ficou claro, as mulheres em situação de violência, acompanhadas pelos CREAS, estão, geralmente, unidas a seus familiares, pois a instituição tem a centralidade da família como eixo norteador.

Nesse sentido, os profissionais do CREAS são importantes agentes que permitem o empoderamento da mulher, lhe oferecendo caminhos para longe das situações de violência e, para isso, devem estar capacitados e passando por um processo de qualificação constante. De acordo com as Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Brasil, 2011), as singularidades de cada situação deverão, inclusive, orientar e incluir o indivíduo ou a família atendida na criação dos planos de atendimento, apontando as metodologias a serem utilizadas no trabalho social especializado e quais as estratégias mais adequadas em cada caso,

tendo em vista a construção de novas possibilidades de interação, projetos de vida e superação das situações vivenciadas.

Baseado nessa perspectiva, o trabalho social deve estar atento à realidade de cada território, mostrando os riscos e vulnerabilidades que atingem essas mulheres e suas famílias. Os desafios e demandas são multifacetados, e a oferta de renda, através dos devidos encaminhamentos para a inclusão no Cadastro Único para programas sociais, bem como para o acesso ao BPC, quando contemplado o perfil, ocorre sem prejuízo do acesso a outros benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda que possam ser viabilizados na realidade local, considerando demandas identificadas (Brasil, 2011).

A cidade de Teresina dispõe do Programa “Teresina Solidária”, Decreto nº 19.652, de 14 de abril de 2020, com a possibilidade de concessão de Benefício Eventual, que consistia na entrega de “cestas básicas” para pessoas que se encontravam em situação de vulnerabilidade, como medida de enfrentamento à calamidade na saúde pública, de importância internacional, decorrente do novo coronavírus (COVID-19); além da Lei nº 4916, de 30 de junho de 2016, deliberando sobre a aprovação de Benefícios Eventuais, no âmbito do Município de Teresina, assegurados pelo art. 22 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que integram biologicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Benefícios eventuais são aqueles com natureza Política de Assistência Social, de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. As famílias que necessitam dos auxílios oferecidos para esses fins devem procurar o CRAS mais próximo de sua residência, onde será verificada a necessidade e o perfil social, por isso a importância da articulação dos CREAS com os CRAS. Fazem parte dos referidos benefícios: o Auxílio Natalidade (kit enxoval); Cestas Básicas; Passagem para cidade de origem; Auxílio Funerário; Auxílio Financeiro; Programa Cidade Solidária; Kit Acolhimento; Kit Limpeza; Kit Higiene. (Prefeitura de Teresina, [s.d.]).

Frente a isso, os auxílios têm uma relação direta com questões ligadas a autonomia, bem-estar e mudanças nas relações de gênero e das mulheres.

Olha, os recursos são poucos para uma unidade em que se deve ofertar serviços. O não-rompimento da violência acontece por diversas causas, não é? A fragilidade econômica é uma das principais para que ela se mantenha numa situação de violência. Então, embora você possa pensar: '*ah, mas 180 reais não vão fazer diferença*', mas o fato de uma família receber por três meses, esse *plus* no seu orçamento, esse auxílio financeiro, já favorece, facilita e muito. Nós vemos isso na prática, facilita o bem-estar e diminui os riscos de que se agarre a violação permanente. Porém, a morosidade do serviço público é o que favorece essa desconstrução, por exemplo, cestas básicas, que poderiam entrar nesse orçamento familiar dando uma redução dos gastos com alimentação. Eu tenho usuário que era para receber desde dezembro. Então, eu digo que oferta um serviço, mando relatório e a oferta não chega e a fome não espera. E demora porque tem licitação, tem isso ou aquilo, porque é recurso público, e a família está lá, em vulnerabilidade (Sol, 2023).

É importante mencionar que a atenção especializada desenvolvida no sentido de redução dos danos causados pelas situações de risco pessoal e social por violações de direitos, se expressa também por meio da prevenção do agravamento dessas situações. Vale destacar que uma capacitação e educação permanente de integração entre a equipe, trocas de experiências com outros profissionais da rede de enfrentamento à violência, dentre outras estratégias, são fundamentais para uma efetividade nos atendimentos ofertados no CREAS (Brasil, 2011).

No ano de 2013 foi elaborado, pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS, que coloca para Estados, Municípios e Distrito Federal a responsabilidade de desenvolver as ações de diagnóstico e capacitação dos profissionais da assistência social, estabelecendo suas diretrizes, princípios, definindo os meios, mecanismos, instrumentos e arranjos institucionais necessários à sua operacionalização e efetivação.

Nesse sentido, foi criado em 2018 o Plano Municipal de Qualificação e Educação Permanente dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), que traça as diretrizes para a qualificação dos profissionais da assistência social de Teresina, inclusive do CREAS, nos níveis fundamental, médio e superior, por meio de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Entretanto, as falas das entrevistadas manifestam que esse plano nunca foi colocado em prática e que a qualificação/capacitação voltada para o trabalho social especializado na área de mulheres vítimas de violência doméstica, nunca existiu.

Não existe. Não tem. Há anos luz que a gente teve capacitação e não foi voltada para isso. Aqui o profissional se capacita por conta própria. Você sabe qual o público hoje que tem mais ação do poder público? Porque é extremamente ligado ao judiciário, o adolescente em primeira medida. Isso me choca, às vezes, porque eu atendo demandas de violência sexual de crianças de 2, 3 anos. Ontem nós tivemos a inspeção do Ministério Público, que acontece de dois em dois meses. Veio promotor, veio psicólogo, assistente social, acho que veio equipe até às de engenharia para estudar se a estrutura é adequada, se há transporte, quais são os recursos. Perguntam a quantidade de meninos que são atendidos, meninos, adolescentes em conflito com a lei, mas as crianças de 2, 3 anos, vítimas de exploração sexual, elas não têm essa mesma inspeção do Ministério Público para ver se elas estão sendo corretamente atendidas. Então, é um olhar muito grande para o adolescente em conflito com a lei. Não que não mereçam esse olhar, mas os outros também merecem. [...] E olha que aqui é a capital, imagina os municípios interioranos. E durante a pandemia não teve nenhum treinamento, nenhuma capacitação, nada assim. (Sol, 2023);

Atualmente, nós não temos tido essa formação continuada, e essa discussão temos colocado em pauta. Há uns anos nós já tivemos: os profissionais, recebiam mais direcionamento, alinhamento, essa normatização técnica. No período da pandemia ficou mais fragilizado por conta do trabalho remoto, as equipes não estavam trabalhando diariamente, estavam em sistema de rodízio, nem dava para fazer. Então, tudo isso dificultou. Na minha percepção, a pandemia fragilizou ao ponto de que, até hoje, a assistência social não colocou em pauta, por exemplo, se discutir uma formação, se discutir um alinhamento do atendimento a partir dos impactos que a pandemia trouxe, esse aparelhamento técnico dos impactos que a pandemia trouxe, isso nunca foi discutido. (Fogo, 2023);

Capacitação específica sobre violência doméstica contra a mulher eu não participei ainda, nesse tempo que eu estou aqui. Tudo que aprendemos é porque buscamos mesmo (Água, 2023);

No município, tiveram seminários, mas seminário não é capacitação, eu mesma não vejo como capacitação. Eu vejo como um momento de reciclagem, algumas informações novas, mas capacitação, capacitação mesmo a gente não tem. Até porque a gente não lida só com a mulher vítima de violência, lidamos também com a criança e adolescente, com o idoso. E cada realidade dessas é um mundo de miudeza, é um mundo de informações que você tem que se capacitar para trabalhar com eles. E a gente não tem essa capacitação permanente para os profissionais que estão na execução, para saber lidar com isso, para saber escutar isso. Os profissionais que hoje estão atuando são autodidatas, eles vão lá, buscam por conta própria, porque eles precisam se qualificar para atenderem aquela demanda. Mas não temos esse padrão de capacitação, de orientação, de treinamento do município para o profissional chegar e ir para a execução. Para além da capacitação, você precisa se fortalecer, porque você pode adoecer em um ambiente desses. Vivendo tudo que você vai viver dentro de uma unidade dessas, para além daquilo que você vê, além daquilo que você atende, as condições de trabalho também não te garantem a saúde mental. Você fica, em determinado momento, sem saber o que fazer, porque te falta, sei lá, uma internet, te falta um carro. Não é o momento, não é isso que está acontecendo, mas a gente já vivenciou situações dessa forma. Então é um ambiente adoecedor para o profissional onde precisamos nos fortalecer fisicamente e mentalmente, além de atuar no conhecimento (Terra, 2023).

Falar de capacitação requer reflexões sobre as situações que envolvem as pessoas atendidas pelos CREAS, e essas circunstâncias vivenciadas são múltiplas, complexas, e exigem uma equipe capacitada para discutir os referenciais teórico-metodológicos, as estratégias de intervenção, as técnicas e instrumentos utilizados e a necessidade de aprimoramento a partir da mudança de cenários. Neste sentido é indispensável que o órgão gestor institua processos de qualificação:

Recomenda-se que as ações de capacitação sejam disponibilizadas à toda equipe de trabalho do CREAS, com base no princípio da educação permanente. Estas ações devem abordar temáticas que contribuam para a melhoria da qualidade do trabalho social desenvolvido, relacionando-o às demandas específicas de cada serviço e às funções que cada profissional desempenha no CREAS (Brasil, 2011, p. 102).

Diante da complexidade que abrange o fenômeno da violência, as entrevistadas concordam que a capacitação é relevante porque a sociedade é muito diversificada, múltipla e que os casos de violência contra as mulheres, em especial, também são demasiadamente complexos, os quais ocorrem por fatores diversos e estruturais.

As intervenções dos profissionais do CREAS são de extrema relevância para a mudança de perspectiva na vida das mulheres e das famílias atendidas. As profissionais entrevistadas, mesmo com todas as dificuldades, se qualificam individualmente e tentam atender às mulheres da melhor maneira possível, pensando no seu empoderamento, autonomia e saúde mental, no intuito de que elas possam sair das situações de violência.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência doméstica contra a mulher não é um fato recente, ele já acontece há milhares de anos, porém, a partir da década de 1970, ganhou visibilidade com o Movimento Feminista, sendo posta, então, a necessidade de debates sobre o tema. Esse é um estudo que visa analisar a violência doméstica e as vulnerabilidades em tempos de pandemia da Covid-19 a partir das narrativas de profissionais dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social Norte e Sul.

A sociedade brasileira ainda vive sob uma cultura androcêntrica e machista, em que o falar sobre violência doméstica contra a mulher está ligado a barreiras pessoais e preconceitos, pois o machismo enraizado em nossa cultura, transmitiu, por gerações, uma superioridade dos homens sobre as mulheres e cristalizou, ao longo dos anos, a situação de submissão e desrespeito à mulher. Levamos em conta o processo de educação do público feminino, o qual, por vezes, não entende os abusos, as violações dos seus direitos e acredita que, mesmo não consentindo, é dever delas satisfazer o homem e não o contrariar. Lima (2014) relata que ainda existem pessoas, cidades e estudos que banalizam a dor e o sofrimento das vítimas de violência, aceitando-a, culpabilizando e responsabilizando a mulher pelas agressões.

O período de investigação da pesquisa se passa numa situação de crise sanitária: a pandemia da Covid-19, que só descortinou e acelerou as desigualdades sociais, seja entre indivíduos ou países. O distanciamento e isolamento social, dentre outras medidas de conter o contágio com o vírus, foram de grande importância para barrar a circulação e a transmissão, todavia, impôs uma realidade muito dura para as mulheres brasileiras.

De acordo com o relatório "Visível e Invisível: A Vitimização de Mulheres no Brasil", do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2021), a cada minuto, 8 mulheres sofreram violência física em 2020. Quando lançamos olhares para a realidade das mulheres no Piauí, verificamos que, de acordo com o Fórum de Segurança Pública (2022), este é o quarto estado com maiores taxas de assassinato contra mulheres em razão de gênero. Como já relatado, em um estudo realizado pela Rede de Reservatórios de Segurança (2022), a cada 72 horas uma mulher sofre alguma violência no Piauí.

Durante o isolamento social, a violência doméstica contra as mulheres foi potencializada devido às condições sociais, econômicas, políticas e ideológicas

encontradas dentro do espaço doméstico e na sociedade. Nossa sociedade cultiva valores que fomentam a violência, e é nesse cenário de controle da mulher pelo homem que ela acontecia, na maioria das vezes, no ambiente privado, onde os agressores encontraram no isolamento circunstâncias propícias e oportunas para a prática das agressões e violências psicológicas.

As mulheres que estão em situação de violência doméstica devem contar com uma rede de atendimento e embate contra a violência relativa ao público feminino, com serviços efetivos e eficazes para que possam sair dessa situação de vulnerabilidade. A construção de instituições que compõem a rede de enfrentamento se torna fundamental para a criação de mecanismos efetivadores das políticas públicas, em que essas mulheres são o público-alvo, e o avanço dessas políticas, mesmo que em passos lentos, tem sido um importante equipamento de melhoria na qualidade de vida destas.

Dessa maneira, o Centro de Referência Especializados de Assistência Social Norte e Sul, que tem como competências ofertar e referenciar serviços especializados de caráter continuado para indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, e possui um público de serviço amplo, que vai além do atendimento de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, atuando com serviços de enfrentamento à violência, oferecendo acompanhamento psicossocial e de orientação jurídica às usuárias, prestando orientação sobre os diferentes serviços disponíveis na rede de atendimento para que estas mulheres tenham assistência e sejam encaminhadas para instituições até que a situação de violência possa ser cessada.

A composição de uma rede de atenção para mulheres que enfrentam essa situação foi construída através de conquistas galgadas pelo movimento de mulheres pelo seu direito à proteção, atendimento digno e responsável no seu fazer profissional. Como visto no presente estudo, as profissionais entrevistadas estão atentas às questões da violência doméstica, reconhecem as dificuldades que a mulher enfrenta ao procurar os serviços de proteção e entendem a importância de uma boa acolhida para que não haja a revitimização das vítimas.

Para compreender a atuação das profissionais do CREAS em Teresina, foi importante, em primeiro momento, compreender a situação da mulher na capital piauiense. Lourdes Bandeira (2014) aponta que a desproporção de poder entre homens e mulheres, seja no privado ou público, produz as violências que recaem sobre

os corpos femininos em suas diferentes formas: física, psicológica, sexual, moral ou patrimonial. As mulheres de Teresina totalizam mais da metade da população da cidade, mas mesmo assim, como acontece no restante do Brasil, sofrem por causa da perspectiva machista e patriarcal.

Com base nas entrevistas e suas narrativas, busquei reproduzir e dar significado às histórias e experiências vividas por mulheres/profissionais dos CREAS Norte e Sul, através da etnografia. Aceito ser afetada e, a partir de um conhecimento corporificado, irei fazer as análises necessárias.

A partir das narrativas de Sol, Fogo, Água e Terra, foram pontuadas situações que merecem reflexão mediante os desafios do atendimento e da relação com a rede de enfrentamento à violência contra a mulher: acreditam que Teresina é uma sociedade machista que, apesar das mulheres estarem encontrando mais espaço, com a pandemia, houve o aumento dos casos de violência doméstica; a falta de fluxo ou protocolos de atendimento entre serviços/instituições da rede; a ausência de contrarreferência, que se tornou mais demorada ou até inexistente, pois muitas mulheres foram encaminhadas e depois não se sabe mais de seus casos e, ademais, a falta de capacitação específica para as profissionais que atendem essa problemática.

Esses obstáculos podem comprometer negativamente a organização dos serviços e o atendimento, por isso se torna relevante reforçar, para a rede de acolhimento, a concepção de integralidade entre os órgãos, serviços e profissionais de diferentes áreas. Dado o exposto, é importante que se tenha o atendimento de forma integral e humanizado na oferta de políticas públicas, buscando seu acompanhamento para a superação dessa forma de violência, para mais, atualizações de ações/métodos diante de novas demandas para todos os segmentos sociais e qualificação de profissionais em todas as áreas de intervenção. O trabalho conjunto reduz a possibilidade de que a mulher desista, e então passe a ter crédito nos equipamentos públicos.

Por vezes os/as trabalhadores/as que lidam diretamente com essas mulheres “atuam sob condições estressantes e adversas, que envolvem demandas excessivas, recursos escassos e metas ou regras ambíguas, as quais elevam as incertezas sobre o que fazer” (Pires; Lotta, 2019, p.131). A necessidade da realização de pesquisas, monitoramento e avaliação da efetividade dessas políticas públicas são fundamentais para o levantamento de estratégias nas diversas áreas que envolvem o atendimento

dessas mulheres. É necessário saber sobre a articulação, a eficácia, eficiência e efetividade das políticas públicas, tendo em vista a fundamentalidade de se ter garantida a institucionalização de órgãos governamentais que envolva segurança pública, assistência social, saúde e trabalho, levando em consideração a intersectorialidade dessas políticas.

A capacitação na perspectiva de educação continuada, sendo procurada pelas próprias profissionais, tira a responsabilidade do município, Estados e União frente às iniciativas de aprimoramento desses serviços. A ausência desses poderes para que haja a formação de equipes qualificadas, reflete em como a cidade de Teresina responde e quer continuar respondendo à questão das mulheres. Por esse motivo, a capacitação dos/as profissionais que atendem nesse segmento é fundamental no rompimento do ciclo da violência contra a mulher, em vista de ainda ser um grande desafio para a implementação efetiva de políticas, pois, é a partir de um atendimento humanizado e intersectorial que as mulheres poderão se sentir respeitadas e acolhidas.

Lima (2014) ressalta que, se todos os cuidados para a escuta e providências forem tomados, no momento do acolhimento, levando em conta o conhecimento e consentimento da mulher, nenhuma se sentirá agredida em contar sua história sobre a violência sofrida uma ou mais vezes.

Com a Covid-19, a Assistência Social se tornou um serviço essencial e seus profissionais tiveram que estar presentes no local de trabalho, mesmo com todos os riscos que isso implicava. Antunes (2020) recorda o conceito *corpo-classe* de Iside Gjergji, para tratar a categoria trabalho na pandemia, já que a contaminação em massa e sua maior letalidade tem nítida relação com o *corpo da classe-que-vive-do-trabalho*.

Os tempos pandêmicos atingiram e penalizaram as classes sociais, e mesmo que tenha tido, nos anos iniciais, uma *aparência policlassista*, ela foi muito mais cruel ao atingir “o *corpo da classe trabalhadora e, sucessiva e progressivamente, o corpo-classe das mulheres trabalhadoras brancas, e mais intensamente o corpo-classe das trabalhadoras negras, indígenas, imigrantes, refugiadas, LGBTs etc.*” (Antunes, 2020, n.p, grifos do autor).

Me faço lembrar das palavras de Butler: “a questão que me preocupa, à luz da violência global recorrente, é: quem conta como humano? Quais vidas contam como vidas?” (2019, p. 40). Como observado por Antunes (2020), o capitalismo nega a essas pessoas as necessidades tidas como básicas, e como a pandemia obrigou a

força de trabalho a ir para a labuta, ele faz os seguintes questionamentos: *“o que devemos fazer para sobreviver? Voltar imediatamente a trabalhar, como querem os capitais e seus gendarmes? Ou permanecer em isolamento até o arrefecimento da pandemia, preservando vidas?”* (Antunes, 2020, n.p, grifos do autor).

Com todo esse estresse trazido pela então conjuntura, vinda do alastramento do vírus, as profissionais relatam o desencadeamento de uma série de problemas psicológicos de ansiedade, medo, angústia, desamparo, isolamento social, tendências depressivas e preocupação contínua com familiares e amigos, pois essas situações, nunca vividas anteriormente, com contexto de mortes, aumento ou novas adaptações de demandas, trouxeram como resultado, para Fogo, o sentimento de incapacidade em corresponder às expectativas do seu trabalho. A ausência da gestão municipal em cuidados e análise de como ficou a saúde mental das profissionais também foi relatada.

Dessa maneira, a execução de políticas públicas para as mulheres deve ser prioridade e trazer serviços articulados, com o objetivo de garantir promoção da justiça e melhoria na qualidade de vida delas e, para mais, conscientização sobre categorias como gênero, violência doméstica, patriarcado e interseccionalidade como forma de ampliação de conhecimentos.

Diante do que foi analisado nas falas das participantes, a avaliação dessas políticas deve ser uma ferramenta importante no sentido não apenas de avaliar, mas também aperfeiçoar e redimensionar a prestação de serviços, principalmente nesse período pós-pandêmico, pois a dificuldade na publicização da avaliação se encontra, ainda, como um grande desafio. Através da referida avaliação seria possível saber até que ponto as mulheres em situação de violência, que utilizam os serviços da rede de enfrentamento, compreendem a violência que sofrem, e o momento que passam a ser pessoas autônomas, “livres” de violência e sujeitas de seus direitos.

Com Silva (2008), podemos compreender que a avaliação de políticas e programas sociais está situada no contexto da pesquisa avaliativa, em que esta contribui não só para o levantamento de informações para os decisores públicos como também para a instrumentalização das lutas sociais e cidadania, criando mecanismos de construção de conhecimento crítico e participação social nas políticas públicas, a partir daí compreendendo quais programas são efetivos ou não, possibilitando novos direcionamentos que intencionam impactos sobre grupos e populações.

Vale ressaltar como os Centros de Referência, dentro da cidade de Teresina, se tornaram um importante espaço para a mulher que precisa de atenção ao serviço, e que, pesquisas como esta, devem ser ampliadas, discutidas e aprofundadas para estimular reflexões sobre os direitos das mulheres dentro da sociedade, além do que é de suma importância ouvir as percepções dos profissionais da área e entender como a Covid-19 movimentou o funcionamento da garantia de direitos.

Considero que todas as histórias e pessoas que me atravessaram foram importantes na construção desta pesquisa, mas “por que sou levada a escrever?” (Anzaldúa, 2000, p. 232). Com muita sinceridade, abraço as palavras de James Baldwin: “ser negro e relativamente consciente é estar quase sempre com raiva”. Era algo que eu não conseguia identificar, mas já havia em mim um sentimento difuso, um descontentamento e levou um tempo para que eu situasse esse sentimento e o transformasse em algo propulsor. E o que responde à pergunta acima é essa raiva, essa dor de viver num Brasil onde o branco é o belo, é a vida que importa, é quem faz ciência.

Antes de encerrar, trago com as palavras de Anzaldúa (2000, p. 232), que responde à pergunta que ela mesma fez, escrita por mim anteriormente:

Porque a escrita me salva da complacência que me amedronta. Porque não tenho escolha. Porque devo manter vivo o espírito de minha revolta e a mim mesma também. [...] Para desfazer os mitos de que sou uma profetisa louca ou uma pobre alma sofredora. Para me convencer de que tenho valor e que o que tenho para dizer não é um monte de merda. Para mostrar que eu *posso* e que eu *escreverei*, sem me importar com as advertências contrárias. Escreverei sobre o não dito, sem me importar com o suspiro de ultraje do censor e da audiência. Finalmente, escrevo porque tenho medo de escrever, mas tenho um medo maior de não escrever.

Por fim, termino essa dissertação com uma frase de Judith Butler, “a possibilidade não é um luxo, ela é crucial quanto o pão”. É necessário que haja possibilidades para meninas e mulheres nesse país. Igualdade de gênero é uma luta necessária.

## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. **Ligue 180 terá canal de atendimento no WhatsApp**. 2023. Disponível em: <[Ligue 180 terá canal de atendimento no WhatsApp | Agência Brasil \(ebc.com.br\)](https://www.ebc.com.br/ligue-180/ter%C3%A1-canal-de-atendimento-no-whatsapp)>. Acesso em: 18 abril 2023.

AKOTIRENE, C. **Interseccionalidade**. Feminismos Plurais, São Paulo, 2019.

ALMINO, Romanniny Hévillyn Silva Costa *et al.* **Estresse ocupacional no contexto da COVID-19: análise fundamentada na teoria de Neuman**. *Acta Paul Enferm.* 2021; 34::eAPE002655.

ALVES, Ana Carla farias; ALVES; Ana Karina da silva. As trajetórias e lutas dos movimentos feministas no Brasil e o protagonismo social das mulheres. IV seminário CETROS. **Neodesenvolvimento, Trabalho e Questão Social**. 29 a 31 maio de 2013. Fortaleza, p. 113-121.

AMARO, S.; CRAVEIRO, A. V.; PONTES, R. N. **Serviço Social em tempos de pandemia: reflexões urgentes para guardar na memória esse tempo de intensas lutas**. In: AMARO, S.; CRAVEIRO, A. V.; PONTES, R. N(ORG). *Serviço Social e Pandemia Covid-19: realidade, desafios e práxis*. Nova Práxis Editorial, Porto Alegre, 2020.

ANDRADE, Luciana Farias de Araújo. **História, memória e gênero: a trajetória das mulheres na primeira escola federal de educação profissional do Piauí**. Disponível: <[Microsoft Word - 1397513198\\_ARQUIVO\\_TextoFinalparaEncontrodeHistoriaOral.docx](#)>. Acesso em 18 jul de 2023.

ANDRADE, Luciana; ALMEIDA, Marlise. A criminalização da Violência contra as mulheres no Brasil: de Legítima defesa da honra à violação dos direitos humanos. **Revista Sociais e Humanas**, 2017.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e Centralidade do Mundo do Trabalho. Ed. Cortez, São Paulo – SP, 1995.

ANTUNES, Ricardo. **Trabalho e precarização numa ordem neoliberal**. A cidadania negada: políticas de exclusão na educação e no trabalho, v. 2, p. 35-48, 2001.

ANTUNES, Ricardo. **Coronavírus: o trabalho sob fogo cruzado**. Boitempo Editorial, 2020.

ANZALDÚA, Gloria. Falando em línguas: uma carta para as mulheres escritoras do terceiro mundo. **Revista Estudos Feministas**, v. 8, n. 01, p. 229-236, 2000.

ARAÚJO, Juliane *et. Al.* **História da Saúde da criança: conquistas, políticas e perspectivas**. Rev Brasileira de Enfermagem (REBEn), 2014.

BADINTER, Elizabeth. **Um Amor conquistado**: o mito do amor materno. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Sociedade e Estado**. vol.29 no.2 Brasília May/Aug. 2014.

BANDEIRA, Lourdes. Três décadas de resistência feminista contra o sexismo e a violência contra as mulheres feminina no Brasil: 1976 a 2006. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 24, 2008.

BARROSO, M. **Violência estrutural contra mulheres em Belo Monte**: o que os dados oficiais (não) revelam. Em Pauta, Rio de Janeiro - RJ, 1º sem. 2019.

BASTOS, Tatiana Barreira. **Violência doméstica e familiar contra a mulher**: análise da Lei Maria da Penha (Lei n] 11.340/2006): um diálogo entre a teoria e a prática. 2. Ed. Porto Alegre: verbo jurídico, 2013. 224 p.

BATISTA, Macilane Gomes. **A percepção de gênero que atravessa o atendimento às mulheres em situação de violência**: um estudo com profissionais do CREAS norte em Teresina-PI. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2018.

BATISTA, Macilane Gomes; SOUZA, Maria Rosângela. Gestão de Políticas para as Mulheres em Teresina: Contexto e Institucionalização. **Anais do 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**, 2018.

BERGER, Peter; BERGER, Brigitte. Socialização: como ser um membro da sociedade. **FORACCHI, M., MARTINS, J**, 1977.

BERNASKI, Joice; SOCHODOLAK, Hélio. **História da violência e sociedade brasileira**. Oficina do Historiador, Porto Alegre, EDIPUCRS, v. 11, n. 1, jan./jun. 2018.

BIELLA, Janize Luzia. **Mulheres em situação de violência – Políticas Públicas, Processo de Empoderamento e a Intervenção do Assistente Social**. 2005.

BODART, Cristiano. O que é socialização?. 2019. Disponível em:< **O que é Socialização? Conceito sociológico** (cafecomsociologia.com)>. Acesso em: 15 maio 2023.

BOMFIM, Maria do Carmo Alves; GOMES, Ana Beatriz Sousa; BOAKARI, Francis Musa; OLIVEIRA, Cleidinalva Maria Barbosa (orgs). **Gênero e Diversidade na Escola**. Teresina: EDUFPI, 2011.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 11 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012. 160p.

BRASIL, **Lei n. 13.979**, Presidência da República, Brasília, DF, 2020.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Integral à saúde da Mulher**: Princípios e diretrizes. Brasília, Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. **10 anos da adoção da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, Convenção de Belém do Pará**. Brasília: AGENDE, 2004.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 2014

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília – DF, 1988.

BRASIL. **Decreto nº 11.431, de 2023**. Institui o Programa Mulher Viver sem Violência. Disponível em: <[D11431 \(planalto.gov.br\)](http://D11431.planalto.gov.br)> Acesso em 18 abril 2023.

BRASIL. **Enfrentamento à Violência Contra a Mulher. Balanço das Ações. 2006-2007**. Brasília: SPM - Secretaria Especial de Políticas para Mulheres/Presidência da República. 2007.

BRASIL. **Lei 10.778/03**. Estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.778.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.778.htm)>. Acesso em 18 abril 2023.

BRASIL. Lei do Minuto Seguinte. **Lei nº 12.845/2013**. Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/l12845.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12845.htm)>. Acesso em 18 abril 2023.

BRASIL. **Lei Maria da Penha. Lei n. 11.340/2006**. Coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. Presidência da República, 2006.

BRASIL. **Lei nº 12.435** (Lei Orgânica da Assistência Social). Brasília, DF, 2011.

BRASIL. **Lei nº 13.104/2015**. Prevê o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm)>. Acesso em 18 abril 2023.

BRASIL. **Lei nº 14.022/2020**. Dispõe sobre medidas de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher e de enfrentamento à violência contra crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência durante a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

BRASIL. **Lei nº 14.188/21**. Lei do Sinal Vermelho. Define o programa de cooperação Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica como uma das medidas de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/l14188.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14188.htm)>. Acesso em 18 abril 2023.

BRASIL. **Lei nº 14.192/2021**. Estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher.

BRASIL. **Lei nº 14.540/23**. Institui o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da administração pública, direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/lei/L14540.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14540.htm)>. Acesso em 18 abril 2023.

BRASIL. **Lei nº 14.541/23**. Dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/lei/L14541.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14541.htm)>. Acesso em 18 abril 2023.

BRASIL. **Lei nº 14.542/23**. Altera a Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018, para dispor sobre a prioridade no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar pelo Sistema Nacional de Emprego (Sine). Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/lei/L14542.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14542.htm)>. Acesso em 18 abril 2023.

BRASIL. **Lei nº 7.353, de 29 de agosto de 1985**. Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1980-1988/L7353.htm#:~:text=Art%201%C2%BA%20Fica%20criado%20o,nas%20atividades%20pol%C3%ADticas%2C%20econ%C3%B4micas%20e](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1980-1988/L7353.htm#:~:text=Art%201%C2%BA%20Fica%20criado%20o,nas%20atividades%20pol%C3%ADticas%2C%20econ%C3%B4micas%20e)>. Acesso em: 18 abril 2023.

BRASIL. **Lei orgânica da assistência social (LOAS)**: Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993. 4. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Resolução 466/12**. Disponível em: <[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466\\_12\\_12\\_2012.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466_12_12_2012.html)>. Acesso em: 18 abril 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Resolução 510/16**. Disponível em: <[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2016/res0510\\_07\\_04\\_2016.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2016/res0510_07_04_2016.html)>. Acesso em: 18 abril 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Área Técnica de Saúde da Mulher. **Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual Contra Mulheres e Adolescentes**: Normas e manuais técnicos. Caderno n.4. 2 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Departamento de Ações Programáticas Estratégicas Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes**: norma técnica / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 3. ed. atual. e ampl., 1. reimpr. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social**. Brasília, 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**. Brasília, 2014.

BRASIL. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social** – NOB-RH/SUAS, 2006.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Permanente do SUAS**. 2013. disponível: <[ministério do desenvolvimento social e combate à fome \(mds.gov.br\)](http://www.mds.gov.br)>. Acesso em 18 jul de 2023.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 5.452**. Brasília - DF, 1943.

BRASIL. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília, DF. 2011.

BRASIL. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres**. Brasília, 2011.

BRASIL. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Secretaria de Políticas para as Mulheres- Presidência de República. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília, DF, 2011.

BUENO, F; SOUTO, E; MATTA, G. **Notas sobre a trajetória da Covid-19 no Brasil** in Matta, G *et al.* Os impactos sociais da covid-19 no Brasil: populações vulneráveis e as respostas à pandemia. FIOCRUZ, 2021.

BUTLER, Judith. **Violência, luto e política**. In: \_\_\_\_\_. Vida precária – os poderes do luto e da violência. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

CAETANO, Ivone. **O Feminismo brasileiro**: Uma análise a partir das três ondas do movimento feminista e a perspectiva da interseccionalidade. Pós-Graduação Lato Sensu em Gênero e Direito, Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro – RJ, 2017.

CANEZIN, Claudete Carvalho. A mulher e o casamento: da submissão à emancipação. **Revista Jurídica Cesumar** – v.4, n. 1 – 2004.

CAPELLA, Ana Cláudia Niedhardt. **Formulação de Políticas**. Brasília: Enap, 2018. 151 p.

CARVALHO, A. *et. al.* **Vulnerabilidade Social e crise sanitária no Brasil**. Cad. Saúde Pública, 2021.

CARVALHO, Maria Eulina Pessoa de; RABAY, Glória. Usos e incompreensões do conceito de gênero no discurso educacional no Brasil. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 23(1): 312, janeiro-abril/2015.

CARVALHO, Marília Pinto de. O conceito de gênero: uma leitura com base nos trabalhos do GT Sociologia da Educação da ANPEd (1999-2009). **Revista Brasileira de Educação**, v.16, n.46, jan-abr, 2011.

CAVALCANTE, Itanamara Guedes; LOPES, Maria do Carmo dos Santos. **Violência contra a mulher uma realidade persistente: um estudo sobre a rede de proteção social às mulheres vítimas de violência doméstica no Município de Nossa Senhora da Glória/SE**. Recife: UFRP, 2014.

CAVALCANTE, Maria Juraci Maia; HOLANDA, Patrícia Helena Carvalho; QUEIROZ, Zuleide Fernandes. (Org.). **Histórias de mulheres: amor, violência e educação**. 1ªed. Fortaleza-CE: Edições UFC, 2015, v. 01, p.

CEAO/UFBA. **História do Negro no Brasil**. UFBA, 2010. Disponível em: <[ceao.ufba.br/sites/ceao.ufba.br/files/livro2\\_historiadonegro-simples04.08.10.pdf](http://ceao.ufba.br/sites/ceao.ufba.br/files/livro2_historiadonegro-simples04.08.10.pdf)>. Acesso em: 18 abril 2023.

CERQUEIRA, Daniel. **Atlas da Violência 2021 / Daniel Cerqueira et al.**, — São Paulo: FBSP, 2021.

CHAUÍ, Marilena. **Sobre a violência**. Organizadoras Erika Marie Itokazu, Luciana Chauí-Berlinck.—1. Ed.; 2. Reimp.—Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

CHESNAIS, Jean. **A violência no Brasil: Causas e recomendações políticas para a sua prevenção**. Ciência & Saúde Coletiva, 4(1):53-69, 1999.

COELHO, M. **Narrativas da Violência: A dimensão micropolítica das emoções**. Mana, 2010.

COFEN – Conselho Federal de Enfermagem. **Como o movimento de mulheres contribuiu para construção do SUS**. Cofen, 2020. Acesso em 25/06/2023. Disponível em: [www.cofen.gov.br/como-o-movimento-de-mulheres-contribuiu-para-construcao-do-sus\\_83249.html/print/](http://www.cofen.gov.br/como-o-movimento-de-mulheres-contribuiu-para-construcao-do-sus_83249.html/print/)

COLLING, Ana M; TEDESCHI, Losandro A. **Dicionário crítico de gênero**. Ed. Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados – MS, 2019. Competências. Disponível em: < [Conselho Municipal dos Direitos da Mulher | SMPM \(pmt.pi.gov.br\)](http://ConselhoMunicipalDosDireitosdaMulher.SMPM(pmt.pi.gov.br)) >. Acesso em: 17 abril 2023.

CRENSHAW, Kimberlé. “**Demarginalizing the intersection of race and sex: a black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics**”. The University of Chicago Legal Forum, n. 140, p. 139-167, 1989 apud KYRILLOS, Gabriela. **Uma análise crítica sobre os antecedentes da interseccionalidade**. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, 2020.

CUNHA, Edite da Penha; CUNHA, Eleonora Schettini M. Políticas públicas sociais. In: CARVALHO, Alysso *et al* org. **Políticas Públicas**. Belo Horizonte: Editora UFMG; Proex, 2002. 142p. Infância e Adolescência.

DANIEL, Camila O trabalho e a questão de gênero: a participação de mulheres na dinâmica do trabalho. **O Social em Questão** - Ano XIV - nº 25/26 – 2011.

DANTAS, Juliana Grasiela da Silva. A Assistência Social no Brasil: da benemerência ao direito. **Socializando** · ISSN 2358-5161 · ano 3 · nº1 · Jul · p. 105-113. 2016. Disponível em: < <http://tcc.bu.ufsc.br/Ssocial286678.pdf>>. Acesso em: 18 abril 2023.

DOU (Diário Oficial da União). **Resolução 86** (Atendimento as Mulheres Vítimas de Violência no SUAS). Ministério da Cidadania, Brasília, DF, 2020.

DOU (Diário Oficial da União). **Resolução nº 109** (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais). Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), Brasília, DF, 2009.

ELIADE, Mircea. **O sagrado e o profano**. Ed. Martins Fontes, São Paulo – SP, 1992.

ESTADÃO CONTEÚDO. **Violência contra a mulher aumenta em meio à pandemia; denúncias ao 180 sobem 40%**. 2020. Disponível em: <https://www.istoedinheiro.com.br/violencia-contr-a-mulher-aumenta-em-meio-a-pandemia-denuncias-ao-180-sobem-40/>. Acesso em: 12 dez.2021.

EVANGELISTA, I. S. **Os Fios que Tecem: Reflexões sobre a Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Estado do Piauí**. Reunião equatorial de antropologia (rea), 5 e XIV Reunião de antropólogos do norte e nordeste (abanne), 14, 2015, MACEIO (AL). *Anais Eletrônicos...* Maceió (AL):EDUFAL. p. 1-16, 2015.

**FACULDADE DE MEDICINA UFMG**. 2020. Disponível:<[Pandemia compromete saúde mental das mães - Faculdade de Medicina da UFMG](#)>. Acesso em 18 jul de 2021.

FARIAS, H. S. DE. O avanço da Covid-19 e o isolamento social como estratégia para redução da vulnerabilidade. **Espaço e Economia**, n. 17, 2020.

FARIAS, M; LEITE JUNIOR, J. Vulnerabilidade Social e Covid-19: considerações com base na terapia ocupacional. **Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional**, 29, e2099, 2021

FERRARI, Mariana Guarino. Políticas Públicas para o Enfrentamento à Violência de Gênero: **O Papel da Secretaria Especial de Políticas para as mulheres**. São Paulo: Pomnrite Books, 2019. 114p.

FERREIRA, Maria D'Alva Macedo; LIMA, Antônia Jesuíta de; VIANA, Masilene Rocha. **Políticas Públicas e Cidadania: temas em debate**. Teresina: EDUFPI, 2012.

FERRETTI, Mundicarmo. **Religião e Sociedade**: Religiões de matriz africana no Brasil, um caso de polícia. III jornada internacional de políticas públicas. São Luís - MA, 28 a 30 de agosto de 2007.

FIOCRUZ ENSP. **Desemprego e sobrecarga recaem mais sobre mulheres na pandemia**. 2020. Disponível em: < [Desemprego e sobrecarga recaem mais sobre mulheres na pandemia \(fiocruz.br\)](https://www.fiocruz.br/pt-br/assuntos/boletim-informacao/2020/07/2020-07-20-desemprego-e-sobrecarga-recaem-mais-sobre-mulheres-na-pandemia)>. Acesso em 18 de julho de 2023.

FLESCH, Anna Paula. **Uma questão de gênero**: a violência contra a mulher, uma análise sobre as leis e políticas de proteção. Monografia. Centro Universitário de Brasília. 2016.

**FOLHA DE S. PAULO**. Bolsonaro cortou 90% de verba de violência contra a mulher. 2022. Disponível em: < [Bolsonaro cortou 90% de verba de violência contra a mulher - 17/09/2022 - Cotidiano - Folha \(uol.com.br\)](https://www1.folha.uol.com.br/2022/09/17/bolsonaro-cortou-90-de-verba-de-violencia-contra-a-mulher/) >. Acesso em 18 abril 2023.

FONSECA, F. Dimensões críticas das políticas públicas. **Cad. EBAPE. BR**, v. 11, n. 3, p. 402-418, set./nov. 2013.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Violência doméstica durante a pandemia de Covid-19**. 2020. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/05/violencia-domestica-covid-19-v4.pdf>>. Acesso em: 18 abril 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Violência contra mulheres em 2021**. 2021. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/03/violencia-contra-mulher-2021-v5.pdf>>. Acesso em: 18 abril 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Violência Contra Mulheres**. Fórum de Segurança Pública 2021.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Visível e Invisível: A Vitimização de Mulheres no Brasil** - 3ª edição, 2021. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/06/relatorio-visivel-e-invisivel-3ed-2021-v3.pdf>>. Acesso em: 18 abril 2023.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 6.ed. 1986.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão; tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis, Vozes, 1987. 288p.

FREITAS, Maria. **O século das mulheres**. eGV-executivo. Vol. 5, nº 2, maio/junho, 2006, 53-57 p. Disponível em: <[https://www.researchgate.net/publication/264002632\\_O\\_seculo\\_das\\_mulheres](https://www.researchgate.net/publication/264002632_O_seculo_das_mulheres)>. Acesso em: 18 abril 2023.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. (2020a, 8 de maio). **ConVid pesquisa de comportamentos**. Recuperado de <https://convid.fiocruz.br/index.php?pag=principal>

GANDARA, G Teresina: **a Capital sonhada do Brasil Oitocentista**. História (São Paulo) v.30, n.1, p.90-113, jan/jun 2011.

GARCIA, Paula (Org). **Saúde da Mulher**. São Luis, UNASUS, 2013.

GARCIA, Rosineide Pereira Mubarack. O lugar e o sentido da avaliação nas políticas públicas. *In*: \_\_\_\_\_. **Avaliação de políticas públicas**: concepções, modelos e casos. Cruz das Almas, BA: UFRB, 2020. 230p.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. 7 reimpr. São Paulo: Atlas, 2006.

GIL. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. 8 reimpr. São Paulo: Atlas, 2007.

GOMES, F. **Mocambos e Quilombos: uma história do campesinato negro no Brasil**. Enigma, São Paulo, 2015.

GOULART, D. **Notas sobre uma leitura feminista da pandemia**. 2020. Disponível em: <https://diplomatie.org.br/notas-sobre-uma-leitura-feminista-dapandemia/>. Acesso em: 18 abril 2023.

GOVERNO DE SANTA CATARINA. **Santa Catarina desenvolve projeto de tradução da Lei Maria da Penha para línguas indígenas**. 2023. Disponível em: <<https://estado.sc.gov.br/noticias/santa-catarina-desenvolve-projeto-de-traducao-da-lei-maria-da-penha-para-linguas-indigenas/>>. Acesso em 18 abril 2023.

GOVERNO DO PIAUÍ. **Aplicativo Salve Maria é lançado no Piauí. 2017**. Disponível em: < [Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí \(ssp.pi.gov.br\)](https://www.ssp.pi.gov.br) >. Acesso em: 15 abril 2023.

GOVERNO DO PIAUÍ. **Coordenadoria da Mulher lança o projeto Vamos e a campanha Laço Branco**. 2021. Disponível em: <[Coordenadoria da Mulher lança o projeto Vamos e a campanha Laço Branco - Governo do Piauí \(www.pi.gov.br\)](https://www.pi.gov.br) >. Acesso em: 15 abril 2023.

GOVERNO DO PIAUÍ. **Diagnóstico sobre o perfil da mulher piauiense no contexto atual**. Coordenadora Estadual de Políticas para as Mulheres. Piauí, Janeiro, 2021.

GOVERNO DO PIAUÍ. **Governo intensifica ações de proteção e autonomia econômica para as mulheres.** 2023. Disponível em: <[Governo intensifica ações de proteção e autonomia econômica para as mulheres - Governo do Piauí \(www.pi.gov.br\)](http://www.pi.gov.br)>. Acesso em: 15 abril 2023.

GOVERNO DO PIAUÍ. **Lei 6.465/2013.** dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí e dá outras providências, criando a Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres. Disponível em: [Legislação do Estado do Piauí \(legislacao.pi.gov.br\)](http://legislacao.pi.gov.br)

GOVERNO DO PIAUÍ. **Patrulha Maria da Penha.** 2020. Disponível em: <<http://www.pm.pi.gov.br/noticia.php?id=7850>>. Acesso em: 15 abril 2023.

HALBWACHS, Maurice. A Expressão das emoções e a sociedade. **Revista Brasileira de Sociologia das Emoções**, v. 8, n. 22, p. 201, 2009.

HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos pagu**, n. 5, p. 7-41, 1995.

HECKSHER, M. (2020). **Mercado de trabalho:** A queda da segunda quinzena de março, aprofundada em abril. IPEA - Carta de Conjuntura, 47(2º Trimestre de 2020).

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil.** 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

hooks, bell. **O feminismo é para todo mundo:** políticas arrebatadoras. Tradução Bhuvi Libanio. 10ª ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2020.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estatísticas de Gênero:** indicadores sociais das mulheres no Brasil, 2018.

INSTITUTO OSWALDO CRUZ. **Pesquisa identifica altos níveis de ansiedade e depressão em pós-graduandos durante a pandemia.** 2023. Disponível em:< Pesquisa identifica altos níveis de ansiedade e depressão em pós-graduandos durante a pandemia | Instituto Oswaldo Cruz (fiocruz.br)>. Acesso em: 12 de maio de 2023.

JOHAS, Bárbara Cristina Mota; VIANA, Masilene Rocha. Mapeando a rede de enfrentamento à violência contra as mulheres em Teresina-Piauí. **Research, Society and Development**, v. 11, n. 11, e577111134032, 2022.

JOSÉ, A; CONH, A. **Atraso na vacinação contra covid-19 no Brasil:** O descumprimento ao direito fundamental à saúde dos mais vulneráveis UNISANTA Law and Social Science, Vol. 10, N. 2 (2021).

KOURY, M. G. P. **Tempos de pandemia: reflexões sobre o caso Brasil.** 1. ed. João Pessoa: Grem-Grei; Florianópolis: Tribo da Ilha, 2020. 243 p

KOURY, Mauro. **Emoções, Sociedade e Cultura**: A categoria de análise emoções como objeto de investigação na sociologia. Curitiba: CRV, 2009.

KYRILLOS, Gabriela de Moraes. **Os direitos humanos das mulheres no Brasil a partir de uma análise interseccional de gênero e raça sobre a eficácia da Convenção Para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (CEDAW)**. Tese de Doutorado, Universidade Federal de Santa Catarina, Programa de Pós-graduação em Direito, Florianópolis, 2018. 289 p.

KYRILLOS, Gabriela. **Uma análise crítica sobre os antecedentes da interseccionalidade**. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, 2020.

LAQUEUR, Thomas; WHATELY, V. Inventando o sexo. **Rio de Janeiro: Relume Dumará**, 2001.

LE BRETON, D. **Aspectos antropológicos da dor**. In: Antropologia da Dor. São Paulo: Fap-Unifesp, 2013.

LE BRETON, David. **Antropologia dos sentidos**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.

LE BRETON, David. **Desaparecer de si: uma tentação contemporânea**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2018

LERNER, Gerda. **A criação do patriarcado**: história da opressão das mulheres pelos homens. São Paulo: Cultrix, 2019.

LÉVI-STRAUSS, Claude. **Guerra e Comércio entre os índios da América do Sul**. São Paulo, SP, Revista do Arquivo Municipal, 1936.

LIMA, Cláudia Araújo de. **Redes de atenção para mulheres em situação de violência sexual**: análise de caso de Campo Grande/Mato Grosso de Sul a partir das representações sociais de sus gestores. Tese (Doutorado). Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca. Rio de Janeiro. 2014.

LIMA, J; MELO, A; PERPETUO, C. **Pandemia e a exacerbação das vulnerabilidades sociais: impactos na saúde mental**. Akrópolis, Umuarama, v. 29, n. 1, p. 59-74, jan./jun. 2021

LIMA, Rita de Lourdes de. O imaginário judaico-cristão e a submissão das mulheres. **Fazendo Gênero, Diásporas, Diversidades, Deslocamentos**. 2010.

LIMONGI, F; OLIVEIRA, J; SCHMITT, S. **Sufrágio Universal, mas... só para homens**: O voto feminino no Brasil. Revista Sociologia e Política, v. 27, n. 70, e003, p. 1-22, 2019. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/FYkrhym6TpRzRf78q7F7Mmq/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 18 abril 2023.

LORDE, Audre. A transformação do silêncio em linguagem e em ação. In: LORDE, Audre. **Irmã outsider**. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação**: uma perspectiva pós-estruturalista. 11. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2010.

LOURO, Guacira Lopes. **Nas redes do conceito de gênero**. Porto Alegre (RS): Artes Médicas, 1996.

LTS – Laboratório de Tecnologias Sociais. **Análise da evolução da pandemia de Covid-19 no Brasil – O Estado do Pará**. Laboratório de Tecnologias Sociais, UFPA, 2020.

LUDEMIR, Ana. B. (2008) **Desigualdades de Classe e Gênero e Saúde Mental nas Cidades**. Physis Revista de Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, 2018.

MACHADO, Maristela. **Direito e relações de gênero no Brasil**: do Patriarcado ao estado democrático de direito. UREIAUM, Rio Grande do Sul, 2009.

MACIEL, Welliton Caixeta. Pandemia, necropolítica e purificação simbólica dos cuidadores da morte. *In*: GROSSI, Miriam; TONIOL, Rodrigo (Org). **Cientistas sociais e o coronavírus**. ANPOCS, 2020.

MAGNANI, José Guilherme Cantor. Etnografia como prática e experiência. **Horizontes antropológicos**, v. 15, p. 129-156, 2009.

MARQUES, Emanuele Souza *et al.* A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento. **Cadernos de Saúde Pública [online]**., v. 36, n. 4, 2020. Disponível :<https://www.scielo.br/j/csp/a/SCYZFVKpRGpq6sxJsX6Sftx/#> Acesso em: 10 abr. 2021.

MARTINS, Ana Paula Antunes; CERQUEIRA, Daniel Ricardo de Castro; MATOS, Mariana Vieira Martins. Nota Técnica n. 13 (Diest) : A Institucionalização das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres no Brasil. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Brasília, marco de 2015**. Disponível em:<Repositório do Conhecimento do Ipea: A Institucionalização das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres no Brasil (versão preliminar)>.

MARTINS, Andréa Maria Eleutério de Barros Lima; *et al.* Violência contra a mulher em tempos de pandemia da covid-19 no Brasil: revisão narrativa de literatura. **Revista Enfermagem** atual in derme | edição especial – Covid19, 2020.

MASCARENHAS, Samara de Oliveira Santos; SILVA, Jorge Antonio Santos. Avaliação dos controles internos da gestão de contratos. *In*: GARCIA, Rosineide Pereira Mubarack.: **Avaliação de políticas públicas**: concepções, modelos e casos. Cruz das Almas, BA: UFRB, 2020. 230p.

MATOS, Marlise. Pandemia COVID-19 e as mulheres. *In*: GROSSI, Miriam; TONIOL, Rodrigo (Org). **Cientistas sociais e o coronavírus**. ANPOCS, 2020.

MAUSS, Marcel. A expressão obrigatória dos sentimentos. *In*: MAUSS, Marcel. Antropologia. São Paulo: Ática, 1979.

MAUSS, Marcel. As técnicas do corpo. *In: Sociologia e antropologia*. São Paulo: UBU, 2017. págs. 421 – 443.

MEDEIROS, Luciene (Org.). **Políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher**. 1. ed. Rio de Janeiro: Letra Capital: PUC-Rio, Departamento de Serviço Social, 2018. 164 p.

MESTRE, Marilza Bertassoni Alves. **Mulheres do século XX**: memórias de trajetórias de vida, suas representações (1936-2000). Dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre em História, no Programa de Pós-Graduação em História, Linha de Pesquisa Espaço e Sociabilidades, do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2004.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 25. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

MINAYO, Maria Cecília de Souza, SOUZA, Ednilsa Ramos. Violência e saúde como um campo interdisciplinar e de ação coletiva. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, 1998, p. 513-531.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência e Saúde**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2006. 132p.

MITCHELL, Juliet. Mulheres: a revolução mais longa. **Gênero**, Niterói, v. 6, n. 2 - v. 7, n. 1, p. 203-232. 2006.

MPPI. Ministério Público do Estado do Piauí. Projeto **Laboratório Maria da Penha**. 2014. Disponível em: < [PROJETO LMP.pdf](#) >. Acesso em: 15 abril 2023.

MPPI. **Raio X do Femicídio em Teresina** (2018-2019). MPPI, Teresina, PI, 2020.

MURARO, Rose Marie. **A mulher no terceiro milênio**: uma história da mulher através dos tempos e suas perspectivas para o futuro. 8a ed. - Rio de Janeiro: Record: Rosa dos Tempos, 2002.

NARVAZ, Martha Guidice; KOLLER, Sílvia Helena. **Famílias e patriarcado**: da prescrição normativa à subversão criativa. *Psicologia & Sociedade*, Porto Alegre, v.18, n.1, jan./abr. 2006

NASCIMENTO, Patrícia Cristina. **Violência doméstica contra a mulher**: Serviço Social no Espaço do CEVIC. Trabalho de Conclusão de Curso, aprovado como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel no Curso de Serviço Social, do Departamento de Serviço Social, do Centro Socioeconômico, da Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, dezembro de 2004.

NASCIMENTO, Silvana de Souza. O corpo da antropóloga e os desafios da experiência próxima. **Revista de Antropologia, (São Paulo, Online)**. v. 62, n. 2, p. 459-495, USP, 2019.

OKIN, Susan Moller. Gênero, o público e o privado. **Estudos feministas**, Florianópolis, 16 (2): 305-332, maio-agosto, 2008.

OLGA, Think. **Meu corpo não é seu: desvendando a violência contra a mulher**. Editora Companhia das Letras, 2014.

OMT – Observatório Mulher Teresina. **Violência sexual contra meninas em Teresina**. SMPM, PMT, Teresina-PI, 2021.

ONU MULHERES BRASIL. **Violência contra as mulheres e meninas é pandemia invisível, afirma diretora executiva da ONU Mulheres**. 2020. Disponível em: <<https://www.onumulheres.org.br/noticias/violencia-contra-as-mulheres-e-meninas-e-pandemia-invisivel-afirma-diretora-executiva-da-onu-mulheres/>>. Acesso em: 18 abril 2023.

ONU. **Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW)**. 1979. Disponível em: <[Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres \(1979\) \(unicef.org\)](https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos)>. Acesso em: 17 abril. 2023.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>>. Acesso em: 17 abril. 2023.

OPAS. **OMS declara fim da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional referente à COVID-19**. 2023. Disponível: <<https://www.paho.org/pt/noticias/5-5-2023-oms-declara-fim-da-emergencia-saude-publica-importancia-internacional-referente>>. Acesso em 18 jul de 2021.

PASINATO, Wânia. "Estudo de Caso sobre o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e a Rede de Serviços de Cuiabá-Mato Grosso". **Cadernos Observe**, n. 2. NEIM/UFBA; Agende e Cepia/SPM, 2010.

PASINATO, Wânia. "Contribuições para o debate sobre violência, gênero e impunidade no Brasil". **São Paulo em Perspectiva**, v. 21, n. 2, p. 5-14, jul./dez. 2007.

PASINATO, Wânia. "**Femicídios**" e as mortes de mulheres no Brasil. **Cadernos pagu** (37), julho-dezembro de 2011: 219-246.

PASINATO, Wânia. **Oito anos de Lei Maria da Penha. Entre avanços, obstáculos e desafios**. Estudos Feministas, Florianópolis, 23(2): 533-545, maio-agosto/2015.

PAVIANI, Jayme. **Conceitos e formas de violência** In MODERNA, Maura. **Conceitos e formas de violência**. Caxias do Sul, RS: Educus, 2016.

PEIRANO, M. Etnografia não é método. **Horizontes Antropológicos**, v. 20, n. 42, p. 377–391, 2014.

PIMENTEL, A. O Impacto da Pandemia na Violência de Gênero no Brasil. *In* **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**, Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020.

PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, história e poder. **Rev. Sociol. Politi**, Curitiba, v.18, n.36, p. 15-23, jun. 2010.

PIRES, Roberto Rocha C; LOTTA, Gabriela. Burocracia de nível de rua e (re)produção de desigualdades sociais: comparando perspectivas de análise. *In*: PIRES, Roberto Rocha C. (Org). **Implementando desigualdades**: reprodução de desigualdades na implementação de políticas. Rio de Janeiro: Ipea, 2019. p. 730.

PISCITELLI, Adriana. Gênero: a história de um conceito. *In*: ALMEIDA, Heloísa Buarque de; SZWAKO, José Eduardo (orgs). **Diferenças, igualdade**. São Paulo: Berlendis & Vertecchia, 2009.

PMB - Prefeitura Municipal de Bauru. Padrão Normativo da Rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade: **Programa de Orientação da Rede de Proteção Social**. PMB, 2023.

PONTES, Luciana Barbalho; DIONÍSIO, Maria Beatriz Reis; BERTHO, Maria Alice Centanin; GRAMA, Viviane Dutra; D’AFFONSECA, Sabrina Mazo. Redes de Apoio à Mulher em Situação de Violência durante a Pandemia de Covid-19. **Revista Psicologia e Saúde**, v. 13, n. 3, jul./set. 2021, p.187-201.

PREFEITURA DE TERESINA. **Ambulatório para atender pessoas com ideação suicida muda de endereço**. 2020. Disponível:< [Ambulatório para atender pessoas com ideação suicida muda de endereço | Prefeitura Municipal de Teresina \(pmt.pi.gov.br\)](https://pmt.pi.gov.br/ambulatorio-para-atender-pessoas-com-ideacao-suicida-muda-de-endereco) >. Acesso em 18 jul de 2023.

PREFEITURA DE TERESINA. **Benefícios eventuais**. Disponível:< [Benefícios Eventuais | SEMCASPI \(pmt.pi.gov.br\)](https://pmt.pi.gov.br/beneficios-eventuais) >. Acesso em 18 jul de 2023

PREFEITURA DE TERESINA. **DECRETO Nº 19.652**, DE 14 DE ABRIL DE 2020. Disponível:<[Decreto-nº-19.652-de-14.04.2020-Covid-19-Dispõe-sobre-Prog.-Teresina-Solidária-e-conc.-Benef.-Event.-Trab.-Autôn..pdf \(pmt.pi.gov.br\)](https://pmt.pi.gov.br/decreto-n-19-652-de-14-04-2020-covid-19-dispoe-sobre-prog-teresina-solidaria-e-conc-benef-event-trab-auton.pdf) >. Acesso em 18 jul de 2023.

PREFEITURA DE TERESINA. SMPM. **Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres**. Finalidades. Disponível em: <[Institucional | SMPM \(pmt.pi.gov.br\)](https://pmt.pi.gov.br/institucional/smpm)>. Acesso em: 17 abril 2023.

PREFEITURA DE TERESINA. SMPM. **Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres**. Centro de Referência da Mulher em Situação de Violência – Esperança Garcia. Disponível em: < [Centro de Referência da Mulher em Situação de Violência – Esperança Garcia | SMPM \(pmt.pi.gov.br\)](https://pmt.pi.gov.br/centro-de-referencia-da-mulher-em-situacao-de-violencia-esperanca-garcia)>. Acesso em: 17 abril 2023.

PREFEITURA DE TERESINA. SMPM. **Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres**. Serviço de Atendimento Integral às Mulheres e suas Crianças:

**Florescer.** Disponível em: < [Serviço de Atendimento Integral às Mulheres e suas Crianças: Florescer | SMPM \(pmt.pi.gov.br\)](http://www.pmt.pi.gov.br/servico-de-atendimento-integral-às-mulheres-e-suas-crianças) >. Acesso em: 17 abril 2023.

PREFEITURA DE TERESINA. SMPM. **Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres.** Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Teresina. Disponível em: < [Conselho Municipal dos Direitos da Mulher | SMPM \(pmt.pi.gov.br\)](http://www.pmt.pi.gov.br/conselho-municipal-dos-direitos-da-mulher) >. Acesso em: 17 abril 2023.

PREFEITURA DE TERESINA. SMPM. **Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres.** Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Teresina.

PREFEITURA DE TERESINA. SMPM. **Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres.** Projeto Lei Maria da Penha em Cordel retorna com atividades em escolas municipais. 2019. Disponível em: <<https://smpm.pmt.pi.gov.br/projeto-lei-maria-da-penha-em-cordel-retorna-com-atividades-em-escolas-municipais/>>. Acesso em: 17 abril 2023.

PREFEITURA DE TERESINA. SMPM. **Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres.** Inaugurada unidade do Amor de Tia na zona Sudeste. 2018. Disponível em: < [Inaugurada unidade do Amor de Tia na zona Sudeste | SMPM \(pmt.pi.gov.br\)](http://www.pmt.pi.gov.br/inaugurada-unidade-do-amor-de-tia-na-zona-sudeste) >. Acesso em: 17 abril 2023.

RABELO, Ionara Vieira Moura; ARAÚJO, Maria De Fátima. Violência de gênero na perspectiva da saúde mental. **Revista de Psicologia da UNESP**, v. 7, n. 1, p. 10-10, 2008.

RAMÍREZ, María Clemencia. *La antropología de la política pública*. **Antípoda. Revista de Antropología y Arqueología**, n. 10, p. 13-17, 2010.

RANGEL, Olívia Joffily. **Violência conjugal contra a mulher, “Narciso acha feio o que não é espelho...”**. Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo: SP, 1999.

REDE DE OBSERVATÓRIOS DA SEGURANÇA, *et al.* **RETRATOS DA VIOLÊNCIA: NOVOS DADOS DO MARANHÃO E PIAUÍ.** 2021. Disponível em: <[https://www.observatoriodeseguranca.org/wp-content/uploads/tainacan-items/7871/10801/retratos\\_da\\_violencia\\_\\_novos\\_dados\\_do\\_maranhao-\\_e\\_piaui.pdf](https://www.observatoriodeseguranca.org/wp-content/uploads/tainacan-items/7871/10801/retratos_da_violencia__novos_dados_do_maranhao-_e_piaui.pdf)>. Acesso em: 18 abril 2023.

REZENDE, Claudia. **Antropologia das Emoções.** Rio de Janeiro: FGV, 2010.

REZENDE, D. L. **Patriarcado e formação do Brasil: uma leitura feminista de Oliveira Vianna e Sérgio Buarque de Holanda.** Pensamento Plural, Pelotas, n. 17, p. 07-27, jul./dez. 2015.

RIBAS, Maria Fernanda. Mecanismos Institucionais para o avanço da mulher. **Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça.** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Brasília, 2019. Disponível em: [Microsoft Word - 190215 tema h mecanismos institucionais.doc \(ipea.gov.br\)](http://www.ipea.gov.br/microsoft-word-190215-tema-h-mecanismos-institucionais.doc)

RIBEIRO, Beatriz; KOMATSU, Bruno; MENEZES FILHO, Naercio. **Diferenças salariais por Raça e Gênero para formados em Escolas Públicas e Privadas**. INSPER, 2020.

RIBEIRO, E; SÁ, L. **Mapeamento histórico sobre tráfico de escravos em África**. Revista Brasileira de Cartografia, Rio de Janeiro, N0 67/4, p. 905-911, Jul/Ago/2015

RIBEIRO, Regina; JESUS, Rosilene. **A inserção da mulher no mercado de trabalho no Brasil**. Revista de Ciências Humanas, Viçosa, v. 16, n. 1, p. 42-56, jan./jun. 2016.

RITT, Caroline Fockink. A violência doméstica contra a mulher: Uma afronta aos direitos humanos, direitos fundamentais e a dignidade humana. *In: Fazendo gênero – corpo, violência e poder*, 2008, Florianópolis. Anais eletrônicos: Florianópolis: UFSC, 2008, p.1-6.

RODRIGUES, Natália Oliveira; NERI, Anita Liberalesso. Vulnerabilidade social, individual e programática em idosos da comunidade: dados do estudo FIBRA, Campinas, SP, Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 17, n. 8, p. 2129-2139, 2012.

RUA, Maria das Graças. **Análise de políticas públicas**: conceitos básicos. s.d. Disponível em: <<https://www.univali.br/pos/mestrado/mestrado-em-gestao-de-politicas-publicas/processo-seletivo/SiteAssets/Paginas/default/RUA.pdf>>. Acesso em 18 jul de 2021.

SAFFIOTI, H. **Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero**. Cadernos Pagu, 2001.

SAFFIOTI, H. I. B.; ALMEIDA, S. S. **Violência de gênero: poder e impotência**. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **A mulher na Sociedade de Classes**: mito e realidade. Ed. Vozes, Petrópolis-RJ, 1976.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. Gênero e Patriarcado. In: CASTILLO-MARTÍN, Márcia; OLIVEIRA, Sueli de. **Marcadas a Ferro**. Violência contra a Mulher. Uma Visão Multidisciplinar. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2005. pp. 35-76.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. Primórdios do Conceito de Gênero. **Cadernos Pagu**, 12, 157-163, 1999.

SANTOS, Aílla. **Movimento Feminista e o debate da contracepção**: uma análise acerca do contexto brasileiro na década de 1970. XIII Encontro Estadual de História: História e mídias, narrativas em disputa, evento online, 2020.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A Cruel Pedagogia do Vírus**. Coimbra: Almedina, 2020.

SANTOS, Cecília MacDowell; PASINATO, Wânia. **Mapeamento das Delegacias da Mulher no Brasil**. PAGU/UNICAMP, 2008.

SANTOS, Ramaiane Costa; SACRAMENTO, Sandra Maria Pereira do. O antes, o depois e as principais conquistas femininas. **Revista anagrama**: revista científica interdisciplinar da graduação. Ano 5 - Edição 1 – Setembro-Novembro de 2011.

SARTI, Cynthia Andersen. **A família como espelho**: um estudo sobre a moral dos pobres na periferia de São Paulo. Tese de doutoramento, Universidade de São Paulo. São Paulo, 1994.

SCOTT, Joan W. Prefácio a gender and politics of history. **Cadernos Pagu (3)** 1994: pp. 11-27.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**. Porto Alegre, vol.20, n.2, p. 71-99, jul./dez.1995.

SENADO. **Relatório final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) criada "com a finalidade de investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência"**. Brasília: Senado Federal, Secretaria Geral da Mesa, Secretaria de Comissões Coordenação das Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito. 2013. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/496481>>. Acesso em: 17 abril 2023.

SILVA, Antonio. **Estado, monopólio da violência e policiamento privado: com quem fica o uso legítimo da força física na sociedade contemporânea?** Emancipação, Ponta Grossa, 8(2): 9-19, 2008.

SILVA, Isabela Machado da *et al.* As relações familiares diante da COVID-19: recursos, riscos e implicações para a prática da terapia de casal e família. **Pensando famílias**, Porto Alegre, v. 24, n. 1, p. 12-28, jul. 2020. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1679-494X2020000100003&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2020000100003&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 18 abril 2023.

SILVA, Maria Ozanira da Silva. Avaliação de políticas e programas sociais: uma reflexão sobre o conteúdo teórico e metodológico da pesquisa avaliativa. *In*: **Pesquisa avaliativa: aspectos teórico-metodológicos**. São Paulo: Veras Editora; São Luiz: GAEP, 2008, p. 89 a 177.

SILVA, Marlise Vinagre. **Violência contra a mulher: quem mete a colher?** São Paulo: Cortez, 1992.

SILVA, S. Desafios vivenciados pelo assistente social durante a pandemia por Covid-19: **Relato de experiência no Creas Porto Velho-Ro**. UNB, Brasília, 2022.

SILVA, Thiago; SANTOS, Maíra. **A abolição e a manutenção das injustiças: a luta dos negros na primeira república brasileira**. Cadernos Imbondeiro. João Pessoa, v.2, n.1, 2012.

SILVA, Victor Marcelo Pires Gonçalves da *et al.* **Teresina: entre a vanguarda e as cousas pretéritas** (1852 ao primeiro decênio do século XX). Tese (doutorado)/Programa de Estudos Pós-graduados em História- PUC São Paulo. 2020.

SILVEIRA, C. M. H.; COSTA, R. G. da. **Patriarcado e capitalismo: Binômio Dominação-exploração nas relações de gênero**. Disponível em [https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/245/o/PATRIARCADO\\_E\\_CAPITALISMO\\_BIN%C3%94MIO\\_DOMINA%C3%87%C3%83O-EXPLORA%C3%87%C3%83O.pdf](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/245/o/PATRIARCADO_E_CAPITALISMO_BIN%C3%94MIO_DOMINA%C3%87%C3%83O-EXPLORA%C3%87%C3%83O.pdf). Acesso em: 18 abril 2023.

SIQUEIRA, Paula; FAVRET-SAADA, Jeanne. “Ser afetado”, de Jeanne Favret-Saada. **Cadernos De Campo (São Paulo-1991)**, v. 13, n. 13, p. 155-161, 2005.

SOUSA FILHO, Vicente. Religião, gênero e dignidade humana. **Protestantismo em Revista**, São Leopoldo, 2014.

SOUSA, Dignamara Pereira de Almeida; DIAS, Daise Lilian Fonseca. **Quando a mulher começou a falar: literatura e crítica feminista na Inglaterra e no Brasil**. Gênero na Amazônia, Belém, n. 3, jan./jun., 2013.

SOUSA, Emilene Leite de. **Umbigos enterrados: corpo, pessoa e identidade Capuxu através da infância**. Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2014.

SOUZA, Celina. POLÍTICAS PÚBLICAS: questões temáticas e de pesquisa. **CADERNO CRH**, Salvador, n. 39, p. 11-24, jul./dez. 2003.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas: conceitos, tipologias e subáreas**. 2002. Disponível: < <http://professor.pucgoias.edu.br/SiteDocente/admin/arquivosUpload/3843/material/001-%20A-%20POLITICAS%20PUBLICAS.pdf> >. Acesso em 18 jul de 2023.

SOUZA, Luana; GUEDES, Dyego. A desigual divisão sexual do trabalho: um olhar sobre a última década. **Estudos Avançados**, 2016.

TERESINA. **O município que temos, somos...** 2019. Disponível em: <<https://semplan.teresina.pi.gov.br/historia-de-teresina/>>. Acesso em: 12 de maio de 2023.

TERESINA. **Plano Municipal de Qualificação e Educação Permanente dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS**. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Teresina, PI, 2018.

TERESINA. **Plano Municipal de Qualificação e Educação Permanente dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS**. 2018. PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE (teresina.pi.gov.br) >. Acesso em 18 jul de 2023.

TERESINA. **Síntese do Diagnóstico sobre a situação da violência contra a Mulher em Teresina**. PMT, Teresina, 2018.

TREVIZAN, Karina. **Participação das mulheres no mercado de trabalho segue menor que a dos homens, diz OIT: Relatório mostra ainda que taxa média de desemprego é maior para elas**. G1, site, ano 2018, v. Único, ed. 1, 7 mar. 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/concursos-e-emprego/noticia/participacao-das-mulheres-no-mercado-de-trabalho-segue-menor-que-a-dos-homens-diz-oit.ghtml>. Acesso em: 28 fev. 2023

WERMELINGER, Mônica; *et al.* **A força de trabalho do setor da saúde: Focalizando a feminização**. Revista Divulgação em Saúde para Debate, No.45 maio 2010, Rio de Janeiro, pp54-70.

## APÊNDICES

**APÊNDICE A**  
**ROTEIRO DE ENTREVISTA APLICADO AOS PROFISSIONAIS DOS CREAS**

Entrevistado nº \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PARTE I – Dados de identificação**

Pseudônimo: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_

Função exercida no CREAS: \_\_\_\_\_

Tempo de serviço no Centro de Referência Especializado de Assistência Social: \_\_\_\_\_

**PARTE II**

1. Qual o papel do CREAS em Teresina?
2. Enquanto profissional do CREAS, você se sente preparado para atender as mulheres que chegam ao serviço. Por quê?
3. Você acha que existem papéis destinadas às mulheres e outros a homens na sociedade? Por quê?
4. Na sua opinião, como ocorre a violência doméstica contra mulher em Teresina?
5. Quais procedimentos/ instrumentos e/ou estratégias adotadas para o atendimento à mulher vítima de violência doméstica que chega ao CREAS?
6. Quais as ações são realizadas pelo Centro para o atendimento da vítima de violência doméstica? Como as estratégias são desenvolvidas?
7. Como o Centro de Referência proporciona o treinamento e capacitação de profissionais para o melhor atendimento das mulheres em situação de violência doméstica? Considera importante? Algo mudou com a pandemia?
8. Levando em conta que o CREAS faz parte da Rede de Atendimento à mulher vítima de violência, quais suas observações sobre a relação/articulação do Centro e as demais instituições, nas suas diversas áreas (saúde, segurança

- pública, assistência social, justiça) para o enfrentamento da violência contra as mulheres no município de Teresina? Quando necessita, para onde encaminha as mulheres que acionam o serviço do CREAS? Quais as iniciativas de prevenção?
9. Com a chegada da Covid-19 e todas as alternativas de diminuição do contágio pelo vírus – isolamento social, distanciamento social, quarentena – como se operacionalizou o atendimento à mulher vítima de violência doméstica nos CREAS e com a Rede?
  10. Como descrever as dificuldades, facilidades e emoções encontradas pelos profissionais e pelo CREAS no processo de atendimento em tempos pandêmicos?
  11. Como você vê seu trabalho, do ponto de vista do estresse e do adoecimento em meio à pandemia?
  12. No retorno semipresencial/presencial como foi feita toda a reconstrução emocional com as mulheres acompanhadas pelo serviço do CREAS? Quais os impactos podem ser percebidos com a pandemia?
  13. A atuação do CREAS tem contribuído para romper este ciclo da violência e promover a autonomia das usuárias do serviço?
  14. Você acha que a sua intervenção profissional contribuiu para construir uma sociedade justa entre homens e mulheres?

## APÊNDICE B

<b>REDE DE ENRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA MULHER EM TERESINA</b>
<p><b>CREAS Sul – Terra do Sol</b>            Endereço: Rua João Virgílio, 1414 Bairro Vermelha            Ponto de Referência: ao lado da Unidade Básica de Saúde da Vermelha            E-mail: creassulthe@hotmail.com / Telefone: 3223-0712</p>
<p><b>CREAS Norte – Conselheiro Saraiva</b>            Endereço: Rua Dr Arêa Leão, 752 Bairro Centro/Norte            Ponto de Referência: Próximo à Equip Copiadora            E-mail: creasnortethe@gmail.com / Telefone: 3213-6144</p>
<p><b>CREAS Sudeste – Caneleiro</b>            Endereço: Avenida Joaquim Nelson, Quadra 210 Casa 16 – Dirceu II            Ponto de Referência: próximo a Igreja Mundial            E-mail: creas_sudeste@hotmail.com / Telefone: 3237 – 4115</p>
<p><b>CREAS LESTE – Celina Sales</b>            Endereço: Rua Paulo Cunha, Quadra I, Casa 05 – Morada do Sol            Ponto de Referência: Próximo a Igreja São Cristóvão            E-mail: creas2.teresina@yahoo.com.br / Telefone: 3215-9330</p>
<p><b>CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA – FRANCISCA TRINDADE</b>            Avenida Petrônio Portela, 1900 – Bairro Aeroporto – CEP 64052-845, Tel: (86) 99433-0809            E-mail:centrodereferencia@cepm.pi.gov.br</p>
<p><b>CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA ESPERANÇA GARCIA</b>            R. Benjamin Constant, 2170 – Centro Norte            Segunda à Sexta, das 08:00 às 17:00            (86) 3233-3798 / 99416-9451</p>
<p><b>CAPS AD</b>            Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas            Endereço: Rua Quintino Bocaiúva, n e 2978 – Bairro Macaúba-Teresina/PI CEP 64016-060.            Fone: 3215-7762</p>
<p><b>CAPS II SUL</b>            Centro de Atenção Psicossocial Tipo II- Sul            Endereço: Av. Barão de Gurguéia 2913. Bairro Pio XII-Teresina/PI CEP 64018500            Telefone: (86) 3218-4865</p>
<p><b>CAPS III SUL</b>            Centro de Atenção Psicossocial Tipo III-Sul            Endereço: Rua Costa Rica. Nº 466. Bairro Três Andares- Teresina/PI CEP 64016380            Telefone: (86) 3221-6422 / 3221-0092</p>
<p><b>CAPS II SUDESTE</b>            Centro de Atenção Psicossocial Tipo II-Sudeste            Endereço: Rua Poncion Caldas, Bairro Colorado – Loteamento Parque do Sol – Renascença (ao lado da U.B.S Redonda)            Telefone: (86) 3236-8747</p>
<p><b>CAPS II LESTE</b></p>

<p>Centro de Atenção Psicossocial Tipo II-Leste Endereço: Rua Visconde da Parnaíba, 2435. Bairro Horto Florestal-Teresina/PI CEP 64049570. Telefone: (86) 3216-3967</p>
<p><b>CAPS II CENTRO-NORTE</b> Centro de Atenção Psicossocial Tipo II-Centro/Norte Endereço: Rua Presidente Lincoln, 4727, Bairro São Joaquim Telefone: (86) 3213-2080</p>
<p><b>DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER DE TERESINA-NORTE</b> ENDEREÇO: Rua Bom Jesus, s/n, bairro Buenos Aires, Teresina-PI. EMAIL: <a href="mailto:deamnorte.te@pc.pi.gov.br">deamnorte.te@pc.pi.gov.br</a></p>
<p><b>DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER DE TERESINA-SUL</b> ENDEREÇO: Avenida Henry Wall de Carvalho, s/n, bairro Saci, Teresina-PI. EMAIL: <a href="mailto:deamsul.te@pc.pi.gov.br">deamsul.te@pc.pi.gov.br</a></p>
<p><b>DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER DE TERESINA-CENTRO</b> ENDEREÇO: Rua Coelho Rodrigues, 760, bairro Centro, Teresina-PI. EMAIL: <a href="mailto:deamcentro.te@pc.pi.gov.br">deamcentro.te@pc.pi.gov.br</a></p>
<p><b>DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER DE TERESINA-SUDESTE</b> ENDEREÇO: Conj. Dirceu Arcoverde (por trás 8º DP), Teresina-PI. EMAIL: <a href="mailto:deamsudeste.te@pc.pi.gov.br">deamsudeste.te@pc.pi.gov.br</a></p>
<p><b>CRAS NORTE I “MARIA AVANI SOUSA DA SILVA</b> End: Rua Maria Venerana, nº 5639, Bairro Parque Wall Ferraz. Tel: (86) 3215-4155</p>
<p><b>CRAS NORTE II “CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA”</b> End: Rua Teodoro Castelo Branco, s/n, Bairro Mafrense. Tel: (86) 3217-4258</p>
<p><b>CRAS NORTE III “CASA SÃO FRANCISCO: CASA DAS FAMÍLIAS”</b> End: Rua Bárbara de Menezes, nº 5865, Vila São Francisco Norte. Tel: (86) 3214-2031</p>
<p><b>CRAS NORTE IV “CAMINHOS VERDES”</b> End: Estrada do São Vicente de Cima, PI 112 (Estrada que liga Teresina à União). Tel: (86) 3234-8110</p>
<p><b>CRAS NORTE V “VIEIRA TORANGA”</b> End: Av. Ministro Sérgio Mota, s/n, Bairro Parque Stael. Tel: (86) 3219-3005</p>
<p><b>CRAS SUL I “Ana Maria Rêgo”</b> End: Rua José Miguel Hadad, s/n, Conjunto Portal da Alegria, Bairro Porto Alegre. Tel: (86) 3219-2763</p>
<p><b>CRAS SUL II “IRMÃ DULCE”</b> End: Avenida Santa Madre Paulina, nº2250, Parque Eliane, Vila Irmã Dulce. Tel: (86) 3215-4214</p>
<p><b>CRAS SUL III “MARIA DE JESUS SOARES DIOCESANO”</b> End: Rua 63, nº2050, Bairro Promorar. Tel: (86) 3220-1384</p>
<p><b>CRAS SUL IV “ESPAÇO FAMÍLIA CIDADÃ”</b> End: Rua São Raimundo, s/n, Bairro Redenção. Tel: (86) 3215-9316</p>
<p><b>CRAS SUL V “TERESA CRISTINA BRAGA DA SILVA”</b></p>

End: Rua 05, nº 9211, Conjunto Jatobá II, Bairro Angelim II. Tel: (86) 3220- 9517
<b>CRAS LESTE I “PEDRA MOLE”</b> End: Rua Timorante, nº 8371, Parque Anitta Ferraz, Bairro Cidade Jardim. Tel: (86) 3215-9215
<b>CRAS LESTE II “VILA MARIA”</b> End: Rua 14, nº 511, Conjunto Vila Maria II, Escola Municipal Paulo Nunes. Tel: (86) 3231-4211
<b>CRAS LESTE III “FORTALECENDO VÍNCULOS”</b> End: Rua Missionária Lurdes Vaz, nº 6560, Casa 17, Bairro Vale do Gavião. Tel: (86) 3234-3576
<b>CRAS LESTE IV “SEMEANDO DIREITOS”</b> End: Avenida João Leitão, nº 3591, Bairro Piçarreira I. Tel: (86) 3233-7101
<b>CRAS LESTE V “VERDES COCAIS”</b> End: Sítio Santa Inácia, PI 113, KM 13, Santa Teresa, zona Rural. Tel: (86) 3231-2610
<b>CRAS SUDESTE I “CASA DOS DIREITOS”</b> End: Rua Bernardo da Paz, s/n, Bairro Extrema. Tel: (86) 3215-7648
<b>CRAS SUDESTE II “DIRCEU ARCOVERDE”</b> End: Rua 09, nº 2539, Bairro Dirceu I. Tel: (86) 3236-2626
<b>CRAS SUDESTE III “CASA DA CIDADANIA”</b> End: Rua Canastra, nº 2714, Bairro Monte Horebe. Tel: (86) 3237-4191
<b>CRAS SUDESTE IV “CIDADANIA EM CAMPO”</b> End: Imobiliária Verdecap III, Usina Santana, Estrada da Usina Santana, s/n. Tel: (86) 3235-9800
<b>AMBULATÓRIO PROVIDA</b> Endereço: Rua Álvaro Mendes, 1557, Centro- Teresina/PI CEP 64000-060 Funcionamento das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira.
<b>Florescer Norte</b> Rua Antonio Pedro, 629 – Matadouro
<b>Florescer Sudeste</b> Rua Santa Luzia, S/N – Alto da Ressurreição
<b>Florescer Zona Rural</b> Povoado Salobro
<b>Florescer Sul</b> Rua Mucuripe, S/N, Vila Santa Rita – Promorar
<b>Núcleos das Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar (NUPEVID) – Teresina</b> Endereço: Rua Gabriel Ferreira, nº 155 – Bairro: Centro Cep: 64001-250 Município: Teresina Telefone: (86)3221-1902 Fax: E-mail: <a href="mailto:nupevid@mp.pi.gov.br">nupevid@mp.pi.gov.br</a>
<b>Serviço de Atenção às Mulheres Vítimas de Violência Sexual – Maternidade Dona Evangelina Rosa SAMVIS:</b> Avenida Higino Cunha, nº 1552, Bairro Ilhotas; Telefone:(86) 3228-1605/3228-1053

**ANEXOS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA HUMANA  
TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.



**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

**Título do projeto: PARA ALÉM DOS MUROS:** a percepção dos profissionais dos CREAS sobre a violência doméstica contra a mulher e as vulnerabilidades programáticas em tempos de pandemia da Covid-19 em Teresina/PI.

**Pesquisadora responsável:** Ana Paula Ferreira e Silva.

**Instituição/ Departamento:** Universidade Federal do Piauí – UFPI/ Programa de Pós-Graduação em Sociologia – PPGS.

**Telefone para contato:** (86) 99434-6027

**E-mail:** annapaulafps@gmail.com

**Instituição de coleta de dados:** Centros de Referência Especializados de Assistência Social/CREAS Sul e Norte.

**Prezado(a) Senhor (a),**

Você está sendo convidado(a) a participar como voluntário(a) de uma pesquisa denominada “**PARA ALÉM DOS MUROS:** a percepção dos profissionais dos CREAS sobre a violência doméstica contra a mulher e as vulnerabilidades programáticas em tempos de pandemia da Covid-19 em Teresina/PI”. Esta pesquisa está sob a responsabilidade da pesquisadora Ana Paula Ferreira e Silva, discente do Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal do Piauí, sob a orientação da Professora Dra. Francisca Verônica Cavalcante e tem como objetivo analisar a percepção dos profissionais dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS sobre a violência doméstica contra a mulher e as vulnerabilidades programáticas em tempos de pandemia da Covid-19 na cidade de Teresina/PI.

Esta pesquisa tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento de reflexões teóricas que envolvem gênero, violência contra a mulher e políticas públicas. O estudo contribuirá ainda, com informações e dados que levam em consideração as percepções dos profissionais que lidam cotidianamente com este tema sobre a realidade do trabalho das equipes dos CREAS no município de Teresina, possibilitando novos olhares e reflexões aos sujeitos profissionais sobre o seu exercício profissional e para a construção de uma sociedade que respeite os direitos das mulheres.

Neste sentido, solicitamos sua colaboração mediante a assinatura desse termo. Este documento, chamado Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), visa assegurar seus direitos como participante. Após seu consentimento, assine todas as páginas e ao final desse documento que está em duas vias. O mesmo, também será assinado pelo pesquisador em todas as páginas, ficando uma via com você participante da pesquisa e outra com o pesquisador. Por favor, leia com atenção e calma, aproveite para esclarecer todas as suas dúvidas. Se houver perguntas antes ou mesmo depois de indicar sua concordância, você poderá esclarecê-las com o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA HUMANA  
TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.



pesquisador responsável pela pesquisa, Ana Paula Ferreira e Silva, através do seguinte telefone (86) 99434-6027.

Se mesmo assim, as dúvidas ainda persistirem, você pode entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da UFPI, que acompanha e analisa as pesquisas científicas que envolvem seres humanos, no Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina –PI, telefone (86) 3237-2332, e-mail: [cep.ufpi@ufpi.edu.br](mailto:cep.ufpi@ufpi.edu.br); no horário de atendimento ao público, segunda a sexta, manhã: 08h00 às 12h00 e a tarde: 14h00 às 18h00. Se preferir, pode levar este Termo para casa e consultar seus familiares ou outras pessoas antes de decidir participar. Esclarecemos mais uma vez que sua participação é voluntária, caso decida não participar ou retirar seu consentimento a qualquer momento da pesquisa, não haverá nenhum tipo de penalização ou prejuízo e o (os) pesquisador estará a sua disposição para qualquer esclarecimento.

A pesquisa justifica-se pelo reconhecimento da violência contra a mulher como uma forma de violação dos Direitos Humanos e como um problema de saúde pública e social, que tem exigido mais estudos e pesquisas que tragam discussões e reflexões sobre a complexidade do fenômeno, e oportunizar a reflexão de uma realidade através da narrativa de profissionais dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social, somado aos impactos da pandemia da Covid-19 e para sua realização, o pesquisador realizará uma entrevista semiestruturada com um roteiro de perguntas abertas elaboradas pela autora do projeto, composto por duas partes: a primeira com itens referentes à identificação dos participantes e a segunda contendo questões abertas relacionadas a aspectos mais subjetivos. A entrevista de cada participante será gravada com um aparelho de áudio e posteriormente, transcritas, lidas e analisadas pelo pesquisador. Saliendo que sua participação na pesquisa não gerará despesas, em razão da mesma ser realizada no seu local de trabalho.

De acordo com a resolução 466/12, do Conselho Nacional de Saúde (CNS) que dispõe sobre os riscos e benefícios da pesquisa, este estudo buscará o máximo de benefícios e o mínimo de danos e riscos. Este estudo não apresenta riscos para integridade física, moral, mental, econômica e social dos participantes entrevistados. No entanto, caso ocorra algum desconforto ou risco eventual provavelmente no ato da entrevista, visto que pode ocorrer algum tipo de constrangimento, porém, o pesquisador buscará ao máximo a minimização de qualquer risco eventual. Em caso de constatação da ocorrência de risco eventual, a entrevista será suspensa e remarcada conforme o interesse e a disponibilidade do participante. É garantida a sua liberdade de querer não participar do projeto de pesquisa ou de retirar o seu consentimento a qualquer momento.

Os resultados obtidos nesta pesquisa serão utilizados para fins acadêmico-científicos (divulgação em revistas e em eventos científicos) e os pesquisadores se comprometem a manter o sigilo e identidade anônima, como estabelecem as Resoluções do Conselho Nacional de Saúde nº. 466/2012 e 510/2016 e a Norma Operacional 01 de 2013 do Conselho Nacional de Saúde, que tratam de normas regulamentadoras de pesquisas que envolvem seres humanos. E você terá livre acesso as todas as informações e esclarecimentos adicionais sobre o estudo, bem como lhe é garantido acesso a seus resultados.

Esclareço ainda que você não terá nenhum custo com a pesquisa, e caso haja por qualquer motivo, asseguramos que você será devidamente ressarcido. Não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA HUMANA  
TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.



haverá nenhum tipo de pagamento por sua participação, ela é voluntária. Caso ocorra algum dano comprovadamente decorrente de sua participação neste estudo você poderá ser indenizado conforme determina a Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde, bem como lhe será garantido a assistência integral.

Se o (a) senhor (a) concordar em participar do estudo, seu nome e identificação serão mantidos em sigilo.

**Consentimento da participação da pessoa como sujeito participante:**

Após os devidos esclarecimentos e estando ciente de acordo com os que me foi exposto, Eu ----- declaro que aceito participar desta pesquisa, dando pleno consentimento para uso das informações por mim prestadas. Para tanto, assino este consentimento em duas vias, rubrico todas as páginas e fico com a posse de uma delas.

**Preencher quando necessário**

- ( ) Autorizo a captação de imagem e voz por meio de gravação, filmagem e/ou fotos;
- ( ) Não autorizo a captação de imagem e voz por meio de gravação e/ou filmagem.
- ( ) Autorizo apenas a captação de voz por meio da gravação;

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Participante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Pesquisador Responsável



UNIVERSIDADE FEDERAL DOPIAUI  
- CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO  
PORTELA - UFPI



## PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

### DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** PARA ALÉM DOS MUROS: a percepção dos profissionais dos CREAS sobre a violência doméstica contra a mulher e as vulnerabilidades programáticas em tempos de pandemia da Covid-19 em Teresina/PI

**Pesquisador:** ANA PAULA FERREIRA E SILVA

**Área Temática:**

**Versão:** 2

**CAAE:** 67540623.4.0000.5214

**Instituição Proponente:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

### DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 6.101.420

#### **Apresentação do Projeto:**

Este parecer refere-se à análise de resposta às pendências, emitidas pelo CEP/UFPI no parecer número PB\_PARECER\_CONSUBSTANCIADO\_CEP\_5968312 (1).pdf, em 28/03/2023, referente ao projeto de pesquisa intitulado "PARA ALÉM DOS MUROS: a percepção dos profissionais dos CREAS sobre a violência doméstica contra a mulher e as vulnerabilidades programáticas em tempos de pandemia da Covid-19 em Teresina/PI". O pesquisador responsável é a prof. (a) Ana Paula Ferreira e Silva, e o pesquisador assistente é o Sr(a) Francisca Verônica Cavalcante.

O presente trabalho terá como ponto de partida analisar a complexidade do fenômeno da violência contra a mulher diante dos impactos da pandemia da covid19, indagando-se a respeito da experiência dos profissionais dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS sobre a violência doméstica contra a mulher e as vulnerabilidades programáticas em tempos de pandemia da Covid-19 na cidade de Teresina/PI. Neste sentido, trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, caráter bibliográfico com estudo de campo etnográfico, com uso de entrevista. Para o recrutamento, a pesquisa terá a amostra de 06 participantes. Os critérios de inclusão são: Os participantes da pesquisa serão os profissionais de referência do PAEFI nos CREAS de Teresina, sendo eles Assistentes Sociais, Psicólogos e Advogados. Como critérios de inclusão na pesquisa, serão escolhidos aqueles profissionais que aceitaram livremente participar da pesquisa e

**Endereço:** Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, sala do CEP UFPI (Bloco da Pró-Reitoria de Administração)

**Bairro:** Ininga

**CEP:** 64.049-550

**Município:** TERESINA

**Telefone:** (86)3237-2332

**Fax:** (86)3237-2332

**E-mail:** cep.ufpi@ufpi.edu.br



Continuação do Parecer: 6.101.420

que

lidam diretamente com os casos de violência doméstica.

A hipótese do projeto é que a "Centros de Referência Especializados de Assistência Social ofertam um atendimento especializado às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, e levam em conta as singularidades referentes a cada situação. As realidades locais possuem uma realidade dialética com base na cultura própria, nas relações organizacionais e estruturais, neste sentido as vulnerabilidades programáticas enfrentadas pelos profissionais em tempos de Covid-19, são reais e intensificadas com a necessidade de novos protocolos de atendimento nos serviços de proteção. A capacitação da equipe que constitui o Centro também é importante, os profissionais participam de palestras sobre o tema para cada vez mais aumentar o conhecimento teórico que ajuda no desenvolvimento da prática profissional e qualificar o atendimento, contribuindo para a resolução dos problemas afetados pela pandemia. Diante do que já foi apresentado sobre a complexidade do

fenômeno, é possível concluir que numa perspectiva interdisciplinar, garantindo o direito da mulher, realizando atendimento e reconhecendo que cada usuária possui suas subjetividades, os Centros de Referência são espaços que contribuem para o enfrentamento e superação da violência, por meio de seu atendimento que visa o fortalecimento das mulheres pela propagação dos seus direitos e para o resgate de sua cidadania. A oferta de trabalho

social nos Creas pressupõe a utilização de diversas metodologias e técnicas necessárias para a operacionalização do acompanhamento especializado".

### **Objetivo da Pesquisa:**

**Primário:** Analisar a percepção dos profissionais dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS sobre a violência doméstica contra a mulher e vulnerabilidades programáticas em tempos de pandemia da Covid-19 na cidade de Teresina/PI

**Secundários:**

- Analisar as diversas narrativas e perspectivas dos profissionais dos CREAS sobre o fenômeno da violência doméstica contra a mulher;
- Identificar as ações/estratégias dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS na prevenção, enfrentamento e superação da violência contra a mulher em Teresina/PI;

**Endereço:** Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, sala do CEP UFPI (Bloco da Pró-Reitoria de Administração)

**Bairro:** Ininga

**CEP:** 64.049-550

**Município:** TERESINA

**Telefone:** (86)3237-2332

**Fax:** (86)3237-2332

**E-mail:** cep.ufpi@ufpi.edu.br



Continuação do Parecer: 6.101.420

- Apresentar as atividades realizadas pelos CREAS para a capacitação da equipe multiprofissional;
- Analisar como se operacionaliza o atendimento profissional às mulheres vítimas de violência doméstica nos CREAS e com a Rede de Atendimento antes e depois do aparecimento da pandemia da Covid-19;
- Descrever as dificuldades, facilidades e emoções vivenciadas pelos profissionais no processo de atendimento em tempos pandêmicos.

#### **Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

Riscos: De acordo com a Resolução 466/12, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que escreve sobre os riscos e benefícios da pesquisa e diz que a análise de risco é componente imprescindível à análise ética, toda pesquisa com seres humanos envolve riscos em tipos e gradações variados. O estudo apresentará riscos mínimos para os participantes, que vão da possibilidade de constrangimento, desconforto ou cansaço ao responder o questionário até o receio de quebra do sigilo e do anonimato. Como forma de evitar tais riscos a pesquisadora explicará previamente aos participantes sobre a pesquisa, assim como, que as respostas serão confidenciais, que o questionário não será identificado pelo nome para que seja mantido o anonimato, que a entrevista poderá ser interrompida a qualquer momento, que ele poderá ler o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Estes riscos virão a ser ocasionados de forma eventual, provavelmente, durante a realização da entrevista, caso ocorram, a forma de minimizá-los, será suspender e reagendar, conforme disponibilidade do participante, a entrevista. A Resolução 510/16, no seu Capítulo IV que trata dos riscos, no art. 19: "o pesquisador deve estar sempre atento aos riscos que a pesquisa possa acarretar aos participantes em decorrência dos seus procedimentos, devendo para tanto serem adotadas medidas de precaução e proteção, a fim de evitar danos ou atenuar seus efeitos.

Benefícios: Este estudo torna-se relevante e traz como benefícios uma melhor compreensão do que venha a ser o fenômeno da violência contra a mulher, proporcionando maiores discussões, e contribuir para a construção de uma sociedade que respeite os direitos das mulheres.

#### **Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

O projeto de pesquisa doutoral é de grande relevância social e acadêmica, sendo exequível, desde que resolvida pendência.

#### **Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Verificou-se que alguns documentos obrigatórios para a avaliação ética da pesquisa não foram

**Endereço:** Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, sala do CEP UFPI (Bloco da Pró-Reitoria de Administração)

**Bairro:** Ininga

**CEP:** 64.049-550

**Município:** TERESINA

**Telefone:** (86)3237-2332

**Fax:** (86)3237-2332

**E-mail:** cep.ufpi@ufpi.edu.br



Continuação do Parecer: 6.101.420

apresentados, são eles:

- Folha de rosto;
- Carta de encaminhamento;
- Projeto de pesquisa;
- TCLE;
- Autorização institucional;
- Declaração dos Pesquisadores;
- Termo de Confidencialidade;
- Curriculum Lattes de todo(a)s o(a)s pesquisadore(a)s;
- Instrumento de coleta;
- Cronograma (com necessidade de atualização);
- Orçamento.

**Recomendações:**

sem recomendações

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

Diante das pendências abaixo relacionadas em parecer anterior do CEP/UFPI, observa-se: Conclui-se que o projeto está em condições de execução, desde atenda as pendências elencadas:

1. Solicita-se que na metodologia nas informações básicas e projeto seja substituído o termo "sujeito de pesquisa" por participantes da pesquisa, conforme orienta os dispositivos normativos do CEP/UFPI; (SANADA)
2. Solicita-se que o cronograma de execução seja especificado nas informações básicas do projeto como aparece no projeto. E ainda, atualizado em ambos, considerando que o período que tramitação do projeto no CEP/UFPI previsto entre janeiro e março, ainda está tramitando. (SANADA)
3. Recomenda-se que nas informações básicas contenha o nome da pesquisadora assistente, como está no projeto e em outros documentos como na declaração dos pesquisadores e no termo de confidencialidade; (SANADA)
4. No Termo de Confidencialidade, solicita-se modificar a expressão "sujeitos" para "participantes da pesquisa"; (SANADA)
5. Solicita-se que seja inserida em separado do projeto o instrumento de coleta de dados (roteiro de entrevista) conforme orientação do CEP/UFPI nos documentos obrigatórios de anexação; (SANADA)
6. A previsão de ressarcimento e a assistência integral aos participantes da pesquisa são itens

**Endereço:** Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, sala do CEP UFPI (Bloco da Pró-Reitoria de Administração)

**Bairro:** Ininga

**CEP:** 64.049-550

**Município:** TERESINA

**Telefone:** (86)3237-2332

**Fax:** (86)3237-2332

**E-mail:** cep.ufpi@ufpi.edu.br



Continuação do Parecer: 6.101.420

obrigatórios e não constam no documento TCLE. Solicita-se acrescentar; (SANADA)

7. Solicita-se que nas informações básicas contenha o nome da pesquisadora assistente, como está no projeto e em outros documentos como na declaração dos pesquisadores e no termo de confidencialidade; (SANADA)

8. Solicita-se explicitar a garantia de acesso aos resultados da pesquisa no documento TCLE.(SANADA)

#### **Considerações Finais a critério do CEP:**

Diante do exposto, o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, de acordo com as atribuições definidas na Resolução CNS nº 466 de 2012 e na Norma Operacional nº 001 de 2013 do CNS, manifesta-se pela aprovação protocolo de pesquisa.

Solicita-se que seja enviado ao CEP-UFPI/CMPP o relatório parcial e o relatório final desta pesquisa. Os modelos encontram-se disponíveis no site: <http://ufpi.br/cep>

- Em atendimento as Resoluções CNS nº 466/2012 e 510/2016, cabe ao pesquisador responsável pelo presente estudo elaborar e apresentar ao CEP RELATÓRIOS PARCIAIS (semestrais) e FINAL. O relatório deve ser enviado pela Plataforma Brasil em forma de “notificação”;
- Qualquer necessidade de modificação no curso do projeto deverá ser submetida à apreciação do CEP, como EMENDA. Deve-se aguardar parecer favorável do CEP antes de efetuar a/s modificação/ões.
- Justificar fundamentadamente, caso haja necessidade de interrupção do projeto ou a não publicação dos resultados.
- O Comitê de Ética em Pesquisa não analisa aspectos referentes a direitos de propriedade intelectual e ao uso de criações protegidas por esses direitos. Recomenda-se que qualquer consulta que envolva matéria de propriedade intelectual seja encaminhada diretamente pelo pesquisador ao Núcleo de Inovação Tecnológica da Unidade.

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

**Endereço:** Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, sala do CEP UFPI (Bloco da Pró-Reitoria de Administração)

**Bairro:** Ininga

**CEP:** 64.049-550

**Município:** TERESINA

**Telefone:** (86)3237-2332

**Fax:** (86)3237-2332

**E-mail:** cep.ufpi@ufpi.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DOPIAUI  
- CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO  
PORTELA - UFPI



Continuação do Parecer: 6.101.420

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Outros	cronograma_paula.pdf	05/06/2023 12:06:53	Emidio Marques de Matos Neto	Aceito
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BASICAS_DO_PROJETO_2070730.pdf	27/04/2023 14:08:23		Aceito
Outros	TERMODECONFIDENCIALIDADE.pdf	02/04/2023 19:44:43	ANA PAULA FERREIRA E SILVA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	tcleufpi.pdf	02/04/2023 19:43:47	ANA PAULA FERREIRA E SILVA	Aceito
Outros	roteiro.pdf	02/04/2023 19:43:20	ANA PAULA FERREIRA E SILVA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	projeto.pdf	02/04/2023 19:42:54	ANA PAULA FERREIRA E SILVA	Aceito
Declaração de Pesquisadores	Declaracao.pdf	02/04/2023 19:42:18	ANA PAULA FERREIRA E SILVA	Aceito
Cronograma	cronograma.pdf	02/04/2023 19:41:41	ANA PAULA FERREIRA E SILVA	Aceito
Outros	1CurriculoFran.pdf	26/02/2023 16:50:42	ANA PAULA FERREIRA E SILVA	Aceito
Outros	ACartadeEncaminhamento.pdf	21/01/2023 15:41:35	ANA PAULA FERREIRA E SILVA	Aceito
Folha de Rosto	AFolhadeRosto.pdf	21/01/2023 15:39:07	ANA PAULA FERREIRA E SILVA	Aceito
Orçamento	ORCAMENTO.pdf	13/01/2023 21:04:33	ANA PAULA FERREIRA E SILVA	Aceito
Outros	curriculo.pdf	13/01/2023 21:03:05	ANA PAULA FERREIRA E SILVA	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	Autoriza.pdf	13/01/2023 21:02:23	ANA PAULA FERREIRA E SILVA	Aceito

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

**Endereço:** Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, sala do CEP UFPI (Bloco da Pró-Reitoria de Administração)

**Bairro:** Ininga

**CEP:** 64.049-550

**Município:** TERESINA

**Telefone:** (86)3237-2332

**Fax:** (86)3237-2332

**E-mail:** cep.ufpi@ufpi.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
- CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO  
PORTELA - UFPI



Continuação do Parecer: 6.101.420

TERESINA, 05 de Junho de 2023

---

**Assinado por:**  
**Emidio Marques de Matos Neto**  
**(Coordenador(a))**

**Endereço:** Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, sala do CEP UFPI (Bloco da Pró-Reitoria de Administração)

**Bairro:** Ininga

**CEP:** 64.049-550

**Município:** TERESINA

**Telefone:** (86)3237-2332

**Fax:** (86)3237-2332

**E-mail:** cep.ufpi@ufpi.edu.br